



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS -
AMM-MT

PREFEITURA MUNICIPAL
PROCESSO Nº. 07/2013 PREGÃO PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 05/2013. ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº. 03/2013.

Aos onze dias do mês de Março de 2013 às 9h, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio-MT, o Exmo. Prefeito Municipal Eduardo Penno, CPF nº. 785333411-72, nos termos do inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal 8.883, de 9 de junho de 1994 e das demais normas legais aplicáveis, e, ainda, pela Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, Decretos Municipais, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 05/2013**, por deliberação do servidor Marcos da Silva, designado como Pregoeiro Municipal, bem como da Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº. 36/2013 de 01/02/2013 regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 005/2013, **RESOLVE**

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS (AMM)

Diretoria da AMM
biênio 2013/2014

Presidente de Honra: Meraldo Figueiredo Sá- PSD

Presidente: Valdecir Luiz Colle – Juscimeira -PSD

Primeiro Vice-Presidente: Milton José Toniazzi – Terra Nova do Norte – DEM

Segundo Vice-Presidente: Jamar da Silva Lima – Nova Brasilândia - PT

Terceiro Vice-Presidente: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Santa Cruz do Xingu - PSB

Quarto Vice-Presidente: João Antônio da Silva Balbino – Rosário Oeste - PSB

Quinto Vice-Presidente: Leonardo Farias Zampa – Novo São Joaquim - PR

Secretário Geral: Carlos Roberto Bianchi – São José dos Quatro Marcos - PSB

Primeiro Secretário: Elias Leal-Mirassol D'Oeste - PSD

Segundo Secretário: Humberto Bortolini – Itiquira - PR

Tesoureiro Geral: Moacir Pinheiro Piovezan – Porto dos Gaúchos - PSB

Primeiro Tesoureiro: Divina Maria da Silva Oda – Pontal do Araguaia - PSB

Segundo Tesoureiro: Ademir Gaspar de Lima – Jaciara – PT

CONSELHO FISCAL

1 – Magali Amorim Vilena Moraes – General Carneiro - PSD

2 – Fábio Schroeter – Campo Verde - PTB

3 – Fausto Aquino de Azambuja Filho – Luciara (PSB)

SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL

1 – Luiz Henrique do Amaral – Cocalinho - PT

2 – Daniel Gonzaga Correia – Vale de São Domingos - PP

3 – José Mauro Figueiredo – Arenópolis – PRB

GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO

Gerente de Comunicação

Malu Sousa

Encarregado Jornal

Noides Cenio da Silva

Entre em Contato:

jornaloficial@amm.org.br

(65) - 2123-1270

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

registrar os preços para Contratação de empresa para realização de exames laboratoriais e emissão de seus resultados, conforme especificação contida no Edital e seus Anexos, do Pregão Presencial em epígrafe, tendo sido os referidos preços, oferecidos pelas empresas cuja proposta foi classificada no certame acima numerado, sendo detentora a **EMPRESA: VITA D'COR LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA ME**, CNPJ: 07.060.518/0002-40, com sede na Av. Marco Aurélio Fullin, s/nº. Centro, Sala 01, na Cidade de Bom Jesus do Araguaia/MT, CEP: 78.678-000, representada neste ato pela Sra. Suely Aparecida Penze de Menezes, portadora do CPF: 364.102.411-00, portadora da cédula de identidade 1.674.267 SSP/GO. Observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem, assinam a presente Ata.

CLÁUSULA I-DO OBJETO

1.1-Constitui objeto desta Ata de Registro de Preço, a Contratação de empresa para realização de exames laboratoriais e emissão de seus resultados, conforme especificação contida na Clausula IV desta Ata.

CLÁUSULA II-DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1-A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

2.2- Nos termos do art. 15, § 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os produtos licitados podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, sendo assegurado, no entanto, às detentoras do registro preferência em igualdade de condições.

2.3-Ocorrendo qualquer das hipóteses no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com alterações que lhe foi impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos, sem que deste fato resulte multa para a Administração.

CLÁUSULA III-DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1-A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada pela Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA IV-DO PREÇO

4.1-A DETENTORA entregará o serviço objeto da presente contratação com base nos seguintes valores unitários e totais, ofertados e registrados em ata:

DETENTORA: VITA D'COR LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA ME;

LOTE 1: SANGUE HEMATOLOGIA

Item	Quant.	Especificações	Valor unit	Valor total
01	500	Coagulograma completo	R\$ 13,00	R\$ 6.500,00
02	2000	Hemograma completo	R\$ 13,00	R\$ 26.000,00
03	100	T S	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
04	100	TTPA	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
05	100	T.P.	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
06	100	T.C	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
07	1000	Serie branca	R\$ 13,00	R\$ 13.000,00
08	1000	Serie vermelha	R\$ 13,00	R\$ 13.000,00
09	1000	Hemoglobina	R\$ 13,00	R\$ 13.000,00
10	1000	Hematócrito	R\$ 13,00	R\$ 13.000,00
11	1000	Plaqueta contagem	R\$ 13,00	R\$ 13.000,00
12	1000	L.E pesquisa de células	R\$ 13,00	R\$ 13.000,00

13	1000	Coombs direto e inireto	R\$ 13,00	R\$ 13.000,00
14	1000	Fator RH D	R\$ 13,00	R\$ 13.000,00
15	1000	Grupo sanguíneo	R\$ 13,00	R\$ 13.000,00
16	1000	BHCG	R\$ 13,00	R\$ 13.000,00
17	100	Cálcio	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00

VALOR TOTAL R\$: 169.000,00 (CENTO E SESENTA E NOVE MIL REAIS)

LOTE 2: SANGUE BIOQUIMICA

Item	Quant.	Especificações	Valor unit	Valor total
01	2000	Lipidograma completo	R\$ 13,00	R\$ 26.000,00
02	2000	Glicose	R\$ 13,00	R\$ 26.000,00
03	100	Dehidrogenase láctica – DHL	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
04	100	GTT (Teste Tolerância Glicose)	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
05	200	Bilirrubinas – totais e frações	R\$ 13,00	R\$ 2.600,00
06	100	Proteínas totais e frações	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
07	100	Fosfatase ácida	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
08	100	Hemoglobina glicosilada	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
09	100	LDH	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
10	200	TGP	R\$ 13,00	R\$ 2.600,00
11	200	TGO	R\$ 13,00	R\$ 2.600,00
12	200	Acido úrico	R\$ 13,00	R\$ 2.600,00
13	100	Eletroforese	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
14	100	Mucoproteínas	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
15	100	Gama GT	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
16	100	Albumina	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
17	100	Amilase	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
18	200	Creatinina	R\$ 13,00	R\$ 2.600,00
19	200	Uréia	R\$ 13,00	R\$ 2.600,00
20	100	CPK	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00

VALOR TOTAL R\$: 83.200,00 (OITENTA E TRES MIL E DUZENTOS REAIS)

LOTE 3: SOROLOGIA

Item	Quant.	Especificações	Valor unit	Valor total
01	100	Leishmaniose	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
02	100	ASLO	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
03	100	Látex	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
04	100	Proteína C. reativa	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
05	200	VDRL	R\$ 13,00	R\$ 2.600,00
06	200	Rubéola	R\$ 13,00	R\$ 2.600,00
07	100	T4 livre	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
08	100	PSA total e frações	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
09	100	T3	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
10	100	Chagas – sorologia	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
11	100	Fator antinúcleo – FAN	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
12	100	TSH	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
13	200	Toxoplasmose – sabin feldman	R\$ 13,00	R\$ 2.600,00
14	200	Antígeno australíia – (Hbs Ag)	R\$ 13,00	R\$ 2.600,00
15	200	HIV – I e II	R\$ 13,00	R\$ 2.600,00
16	100	Brucelose	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
17	200	Anti – HCV	R\$ 13,00	R\$ 2.600,00

VALOR TOTAL R\$: 29.900,00 (VINTE E NOVE MIL E NOVECIENTOS REAIS)

LOTE 4: SECREÇÃO E LIQUIDOS CAVITARIOS

Item	Quant.	Especificações	Valor unit	Valor total
01	50	Hanseníase	R\$ 13,00	R\$ 650,00
02	50	Tuberculose	R\$ 13,00	R\$ 650,00
03	100	Bacterioscopia	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
04	50	Gram	R\$ 13,00	R\$ 650,00
05	50	Ziehl	R\$ 13,00	R\$ 650,00
06	100	Citologia	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
07	50	Espermograma	R\$ 13,00	R\$ 650,00
08	100	Cultura	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
09	100	Antibiograma	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
10	100	Bioquímica	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00

VALOR TOTAL R\$: 9.750,00 (NOVE MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

LOTE 5: URINA

Item	Quant.	Especificações	Valor unit	Valor total
01	2000	Tipo 1 urina EAS	R\$ 13,00	R\$ 26.000,00
02	200	Diagnostico de gravidez	R\$ 13,00	R\$ 2.600,00
03	100	Antibiograma	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
04	100	Cultura	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
05	50	Proteinúria de 24h	R\$ 13,00	R\$ 650,00

VALOR TOTAL R\$: 31.850,00 (TRINTA E UM MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)

LOTE 06: FEZES

Item	Quant.	Especificações	Valor unit	Valor total
------	--------	----------------	------------	-------------

01	50	Pesquisa de sangue oculto	R\$ 13,00	R\$ 650,00
02	50	Cultura	R\$ 13,00	R\$ 650,00
03	50	Pesquisa de Leucócitos	R\$ 13,00	R\$ 650,00
04	1000	Parasito	R\$ 13,00	R\$ 13.000,00
05	50	Pesquisa de gorduras	R\$ 13,00	R\$ 650,00

VALOR TOTAL R\$: 15.600,00 (QUINZE MIL E SEISCENTOS REAIS)

VALOR TOTAL DO REGISTRO R\$: 339.300,00 (TREZENTOS E TRINTA E NOVE MIL E TREZENTOS REAIS);

4.2-Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observados os valores, a qualidade dos serviços ofertados pela detentora no Pregão Presencial nº. 05/2013, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA V-DO PRAZO DE ENTREGA DO PAGAMENTO E DAS RESPONSABILIDADES.

5.1-Os resultados dos exames realizados deverão ser entregues no mesmo local da coleta, mediante recibo de entrega e nos prazos previstos para cada Lote;

5.2-O pagamento do objeto licitado será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias diretamente à adjudicatária, mediante a comprovação do fornecimento e apresentação da Nota Fiscal ao setor competente, devidamente acompanhada dos documentos fiscais atualizados, sem o que não será liberado o pagamento.

5.3-Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5.4-Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

5.5-Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para Administração, tais como frete, tributos etc.

5.6-Da nota fiscal deverá constar o Nº da conta-corrente do licitante, banco, e nº. da agência para fins de pagamento, sendo o depósito bancário efetuado somente no Banco do Brasil.

5.7-Caso o licitante não possua conta nos citados bancos o pagamento poderá ser efetuado mediante cheque nominal direto na tesouraria da prefeitura.

CLÁUSULA VI-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1-As despesas com a aquisição do objeto ora licitado correrão à conta das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

Órgão: 05- Fundo Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde

Proj/Atividade: 2.017-Manutenção e encargos c/Secretaria de Saúde

Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídicos

6.2-O empenho de dotações orçamentárias suplementares, ou dotações referentes ao próximo exercício, não caracteriza sua alteração contratual, podendo ser registrado por simples apostila dispensando a celebração de aditamento consoante faculdade incerta no art. 65 § 8º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA VII-DAS PENALIDADES

7.1-Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste instrumento, a CONTRATADA, poderá, sem prejuízo do cancelamento e das responsabilidades penal e civil aplicar o disposto no art. 7º da Lei 10.520/02, além das demais cominações legais cabíveis.

7.2-Ficam estabelecidas as seguintes sanções:

7.2.1-Advertência;

7.2.3-Suspensão dos pagamentos, até a regularização dos fatos geradores das penalidades;

7.2.4-O prazo para apresentação da defesa prévia das penalidades aplicadas será de 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação.

7.3-Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:

7.3.1- 0,33% por dia, até o 10º dia de atraso na entrega do produto;

7.3.2- 10% sobre o valor do empenho, no caso de atraso superior a 10 dias;

7.3.3- 30% sobre o valor do empenho no caso da adjudicatária injustificadamente desistir do fornecimento ou causar a sua rescisão;

7.4-O valor das multas aplicadas, deverá ser descontado dos pagamentos devidos, sendo automaticamente suspensos ou por vir e, caso sejam estes insuficientes, a diferença deverá ser paga pela Empresa por meio de guia emitida pela Prefeitura, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação.

7.5- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste contrato.

7.6-As sanções previstas, face à gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente.

7.7-Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº. 8.666/93.

7.8-Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Municipal, em relação a um dos eventos arrolados na condição a contratada ficará isenta das penalidades mencionadas.

CLÁUSULA VIII-DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1-A inexecução total ou parcial na entrega do objeto ensejará no cancelamento da presente Ata, bem como nos casos previstos no art.78 e 79 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, sem que desse fato decorra multa para a Administração.

CLÁUSULA IX-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1-Integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, o Edital do Pregão nº. 05/2013, seus anexos, proposta da (s) empresa (s) retro qualificada (s), classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

9.2-Fica eleito o foro, da Comarca de São Félix do Araguaia - MT, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

9.3-Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931, de 19/09/2001, Decreto Municipal nº. 005/2013 e 06 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Novo Santo Antônio, 11 de Março de 2013.

EDUARDO PENNO
Prefeito Municipal

VITA D'COR LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA ME

Detentora

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:6E330FBF

ESTADO DE MATO GROSSO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO ARAGUAIA

PRESIDENCIA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013

A Comissão de Pregoeiros do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Araguaia, através de seu pregoeiro Aldair Luiz Zandoná, torna público o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 001/2013, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalar, as empresas abaixo relacionadas:

EMPRESA/FAVORECIDA	CNPJ	VALOR
Dental Centro Oeste Ltda	36.900.926/0001-80	18.070,07
Distribuidora Brasil Com. De Produtos Médicos Hospitalares Ltda-ME	07.640.617/0001-10	38.241,21
Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda	01.571.702/0001-98	147.291,50
Nacional Comercial Hospitalar Ltda	52.202.744/0001-92	76.486,70
Pro-Remédio Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Cosméticos Ltda	05.159.591/0002-49	113.713,84
RM Hospitalar Ltda	25.029.414/0001-74	140.308,57
Stock Comercial Hospitalar Ltda	00.995.371/0001-50	95.329,95
Tiradentes Médico-Hospitalar Ltda	01.536.135/0005-62	24.545,00
VALOR TOTAL		653.986,84

Água Boa – MT, 11 de março de 2013.

ALDAIR LUIZ ZANDONÁ
Pregoeiro

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:B11E8FE1

ESTADO DE MATO GROSSO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO VALE DO GUAPORÉ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA RESOLUÇÃO N.º 003-2013 NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESOLUÇÃO Nº. 003/2013 DE 01 DE MARÇO DE 2013

“Dispõe sobre nomeação da Comissão Permanente de Licitações para serviços e obras, pregoeiro e equipe de suporte para realização de certame na modalidade Pregão, do Poder Executivo de Nova para o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Sócio, Ambiental “VALE DO GUAPORÉ” e da outras providências”.

VALMIR LUIZ MORETTO, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Sócio, Ambiental e “VALE DO GUAPORÉ” no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, e seguindo as determinações do Decreto nº 763/2013 do Poder Executivo do Município de Nova Lacerda,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitações para realização de certames de obras e serviços, e o Pregoeiro e Equipe de Suporte para certames na modalidade de Pregão, cedidos pelo Poder Executivo de Nova Lacerda para o CIDESA do VALE DO GUAPORÉ, seguindo as determinações do Decreto nº 763/2013 do

Poder Executivo de Nova Lacerda, e as nomeações contidas nas Portarias nº 036/2013 e 038/2013 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.
 Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Sócio, Ambiental “VALE DO GUAPORÉ”, NOVA LACERDA - Estado de Mato Grosso, ao primeiro dias do mês de março do ano de dois mil e treze.

VALMIR LUIZ MORETTO

Presidente

Publicado por:

Jackson Varlã Worst

Código Identificador:E09EE942

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 RESOLUÇÃO N.º 004-2013 CONTROLADORA INTERNO**

RESOLUÇÃO N.º 004/2013, DE 01 DE MARÇO DE 2013.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA CONTROLADORA INTERNA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL “VALE DO GUAPORÉ”.

Valmir Luiz Moretto, Presidente do Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sócio Econômico e Ambiental Vale do Guaporé, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR, **ROSANGELA QUEIROZ STABILE**, para exercer as funções de **Controladora interna**, do CIDEA.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, ao primeiro dia do mês de março do ano de 2013.

VALMIR LUIZ MORETTO

Presidente

Publicado por:

Jackson Varlã Worst

Código Identificador:C834CE0F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 RESOLUÇÃO N.º 005-2013 COMISSÃO DE REAVALIAÇÃO DOS BENS**

RESOLUÇÃO N.º 005, DE 01 DE MARÇO DE 2013.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO E DEPRECIAÇÃO DOS BENS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL “VALE DO GUAPORÉ”.

VALMIR LUIZ MORETTO, Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL “VALE DO GUAPORÉ”, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR os senhores a seguir relacionados sob a presidência do primeiro, para comporem a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO E DEPRECIAÇÃO DOS BENS**, neste Consorcio.

**. Carlos Pereira Maia – Diretor Administrativo do CIDEA;
 .Maria Ivete de Souza Ulian – Auxiliar Administrativo do CIDEA;**

Art. 2º. A Comissão ora nomeada terá por finalidade avaliar e reavaliar os bens móveis e imóveis de propriedade deste Consórcio.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Consorcio, ao primeiro dia do mês de março do ano de 2013.

VALMIR LUIZ MORETTO

Presidente

Publicado por:

Jackson Varlã Worst

Código Identificador:316C75F5

**ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO 08/2013

CONTRATO N.º 08/2013 – CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL/MT E A EMPRESA DENTAL CENTRO OESTE LTDA - EPP.

OBJETO – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE PROCEDIMENTOS HOSPITALAR PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE COM OS SEUS USUÁRIOS DO SUS.– SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 11(ONZE) MESES;

VALOR - R\$ 312.000,00 (TREZENTOS E DOZE MIL REAIS).

VIGÊNCIA – 11 MESES;

DATA – 01 DE MARÇO DE 2013;

ASSINAM – ARCILIO JESUS DA CRUZ, PREFEITO MUNICIPAL, E FABIO SPADA, REPRESENTANTE LEGAL.

Publicado por:

Sonieli Ribeiro Taques

Código Identificador:7579207E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO 09/2013

CONTRATO N.º 09/2013 – CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL/MT E O SR. SEBASTIÃO OZINO DA SILVA.

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL DE ACORIZAL;

VALOR - R\$ 95.904,00 (NOVENTA E CINCO MIL E NOVECIENTOS E QUATRO REAIS).

VIGÊNCIA – ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2013;

DATA – 11 DE MARÇO DE 2013;

ASSINAM – ARCILIO JESUS DA CRUZ, PREFEITO MUNICIPAL, E O SR. SEBASTIÃO OZINO DA SILVA.

Publicado por:

Sonieli Ribeiro Taques

Código Identificador:5385C4BF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO 10/2013

CONTRATO N.º 10/2013 – CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL/MT E A SRª LOEDIR APARECIDA DA SILVA.

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL DE ACORIZAL;
VALOR - R\$ 42.660,00 (QUARENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E SESENTA REAIS).
VIGÊNCIA – ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2013;
DATA –11 DE MARÇO DE 2013;
ASSINAM – ARCILIO JESUS DA CRUZ, PREFEITO MUNICIPAL, E A SRª LOEDIR APARECIDA DA SILVA.

Publicado por:
 Soniel Ribeiro Taques
Código Identificador:FD59717B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 11/2013
CONTRATO Nº 11/2013 – CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL/MT E O SR. JOANILSON FERNANDES DE SOUZA.
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL DE ACORIZAL;
VALOR - R\$ 19.440,00 (DEZENOVE MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS).
VIGÊNCIA – ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2013;
DATA – 11 DE MARÇO DE 2013;
ASSINAM – ARCILIO JESUS DA CRUZ, PREFEITO MUNICIPAL, E O SR. JOANILSON FERNANDES DE SOUZA.

Publicado por:
 Soniel Ribeiro Taques
Código Identificador:04D149AF

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Objeto	Contratação de Instrutor para Caminhada Orientada, para atender aos alunos da rede municipal, bem como a população em geral, junto a Gerência de Esportes.
Favorecido	Paula Fernanda Souza Milhomem
Prazo de Execução	10 meses
Valor Global	R\$ 7.800,00 (Sete mil oitocentos Reais)
Fundamento Legal	Artigos 23, inciso II, alínea “a”, e 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.
Justificativa	Anexa nos autos do processo de Dispensa nº. 013/2013.

Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pela responsável pelos processos de licitações e Parecer Jurídico constante do Processo de Dispensa nº. 013/2013, nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas atualizações.

Água Boa MT, em 06 de março de 2013.

MAURO ROSA DA SILVA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Ivania Cezira Volpi
Código Identificador:F4D4E274

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Objeto	Contratação de Instrutor de Ginástica Localizada, para atender aos alunos da rede municipal, bem como a população em geral, junto a Gerência de Esportes.
Favorecido	Fernando Severo dos Santos Neto
Prazo de Execução	10 meses
Valor Global	R\$ 7.800,00 (Sete mil oitocentos Reais)
Fundamento Legal	Artigos 23, inciso II, alínea “a”, e 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.
Justificativa	Anexa nos autos do processo de Dispensa nº. 014/2013.

Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pela responsável pelos processos de licitações e Parecer

Jurídico constante do Processo de Dispensa nº. 014/2013, nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas atualizações.

Água Boa MT, em 06 de março de 2013.

MAURO ROSA DA SILVA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Ivania Cezira Volpi
Código Identificador:16CBC106

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL 009/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto 2.421/2013; torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 11/03/2013, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço Por Item teve como vencedor a empresa:
 ITEM 1 – LAO INDUSTRIA LTDA;

Água Boa, 11 de março de 2013.

FABIO TADEU WEILER
 Pregoeiro Oficial

Publicado por:
 Ivania Cezira Volpi
Código Identificador:479B6B75

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2013 - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

O Sr. JERONIMO SAMITA MAIA NETO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Processo Seletivo Público edital nº 001/2009, CONVOCA as candidatas abaixo relacionadas a comparecerem no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia-MT, situada à Avenida Carlos Hugueney, nº 572, munidas dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para Contratação no cargo pleiteado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis sob pena de serem consideradas como desistente, podendo a Prefeitura Municipal de Alto Araguaia convocar a(s) imediatamente posterior(s), obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS		
Classif.	Inscrição	NOME
26	0182	CLEIDEMAR SOUZA GARCIA
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF GABIROBA		
Classif.	Inscrição	NOME
03	0238	ISABEL MARIA MACEDO
04	0041	LUCINEY ALVES DE RESENDE
05	0252	ANDREIA CAMPOS DE SOUZA
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF VILA AEROPORTO		
Classif.	Inscrição	NOME
05	0241	SANDRA DE JESUS GOMES
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF NOSSA SENHORA APARECIDA		
Classif.	Inscrição	NOME
09	0132	ARADIA TAVARES ROLDÃO

Alto Araguaia – MT, 12 de Março de 2013

MARTHA SILVIA ZAIDEN MAIA BRANDÃO
 Secretária Municipal de Saúde

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
 Prefeito Municipal

DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

Atestado de sanidade física e mental emitido pela junta Médica Oficial do Município;
 R.G. (fotocópia);
 C.P.F. (fotocópia)
 Documento comprobatório de Escolaridade e requisitos exigido para o cargo – (Diploma ou histórico escolar com certidão de conclusão do curso) (fotocópia);
 Certificado de conclusão de Curso Introdutório;
 Certificado de reservista ou dispensa de incorporação do Serviço Militar (para o sexo masculino) (fotocópia);
 Título de eleitor (fotocópia);
 Certidão eleitoral;
 Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (www.tjmt.jus.br)
 Declaração de não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição da República;
 Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e dos dependentes;
 Declaração de que não foi demitido por justa causa ou em decorrência de processo administrativo ou criminal
 Comprovante de residência e telefone de contato (fotocópia);
 Certidão de Casamento com CPF do cônjuge, se for o caso (fotocópia);
 Certidão de Nascimento e Cartão de vacina dos filhos menores de idade, se for o caso (fotocópia);
 PIS/PASEP;

OBS.: NENHUM CANDIDATO SERÁ CONTRATADO COM A DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA

Publicado por:
 Angela da Silva Ribeiro
Código Identificador:93914BC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO/DESISTÊNCIA Nº.
001/2013 DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2009

Certificamos para os devidos fins, que referente ao Edital de Convocação nº. 02/2013 válido no período compreendido entre 04 de março de 2013 e término em 11 de março de 2013;
 Não compareceu para assumir sua vaga o seguinte candidato com o respectivo cargo:

AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

Classificação	Inscrição	Nome
25	0026	NARIA PAULA BARCELOS RESENDE

Por não ter comparecido dentro do prazo estipulado, conforme estabelecido no edital, foi automaticamente considerado como desistente, ficando a Administração livre para chamar os próximos candidatos seguindo a ordem de classificação.
 Por ser expressão da verdade, firmamos o presente Termo para todos os efeitos legais de direito.

Alto Araguaia-MT, 12 de março de 2013.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
 Prefeito Municipal

ROMILDO JOSÉ DE OLIVEIRA
 Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
 Angela da Silva Ribeiro
Código Identificador:1448879F

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 132, DE 07 DE MARÇO DE 2013.

REQUISITA E LOTA HUGO CÉZAR SOUZA PEREIRA, PARA A “SECRETARIA DE

ADMINISTRAÇÃO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alto Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 71, inciso VI e X da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 874, de 08 de Novembro de 2011, que “Dispõe sobre o quadro de pessoal e respectivo plano de cargos, carreiras e vencimentos da Administração Pública do Município de Alto Garças – MT, e dá outras providências”.

Resolve:

Artigo 1º - Requisitar e Lotar, **HUGO CÉZAR SOUZA PEREIRA**, Portador do CPF Nº 021.468.211-08 e RG Nº 5382699 SPTC/GO, para exercer sua função de Assistente Administrativo, na “Secretaria De Administração”, e dá outras providências.

Parágrafo Único - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, proceder às anotações e providências cabíveis de que trata o *caput* deste artigo, na forma da legislação vigente que disciplina a matéria.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos legais a partir de 01 de Março de 2013, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Alto Garças MT, em 07 de março de 2013.

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR
 Prefeito Municipal de Alto Garças - MT

Publicado por:
 Eliane Ribeiro da Silva Pereira
Código Identificador:78311DD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 133, DE 07 DE MARÇO DE 2013.

REQUISITA E LOTA RODRIGO FERREIRA COSTA, PARA A “SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alto Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 71, inciso VI e X da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 874, de 08 de Novembro de 2011, que “Dispõe sobre o quadro de pessoal e respectivo plano de cargos, carreiras e vencimentos da Administração Pública do Município de Alto Garças – MT, e dá outras providências”.

Resolve:

Artigo 1º - Requisitar e Lotar, **RODRIGO FERREIRA COSTA**, Portador do CPF Nº 016.878.131-08 e RG Nº 1696362-8 SSP/MT, para exercer sua função de Assistente Administrativo, na “Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Rural”, e dá outras providências.

Parágrafo Único - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, proceder às anotações e providências cabíveis de que trata o *caput* deste artigo, na forma da legislação vigente que disciplina a matéria.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos legais a partir de 01 de Março de 2013, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Alto Garças MT, em 07 de Março de 2013.

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal de Alto Garças - MT

Publicado por:

Eliane Ribeiro da Silva Pereira

Código Identificador:1E1FD16C**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134, DE 08 DE MARÇO DE 2013.**

EXONERA, A PEDIDO, TATIANA INACIA VIEIRA, DO CARGO EM COMISSÃO DE GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS, LOTADA NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alto Garças – MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 71, inciso VI e X da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, **TATIANA INACIA VIEIRA**, portadora da Carteira de Identidade com Registro Geral nº. 11527854 SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o nº. 043.907.516-54, do cargo em comissão de **Gerência de Suprimentos**, Lotada na Secretaria de Administração, e dá outras providências.

Parágrafo Único - Determinar à Gerência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, proceder às anotações e providências cabíveis de que trata o *caput* deste artigo, na forma da legislação vigente que disciplina a matéria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Alto Garças MT, em 08 de Março de 2013.

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal de Alto Garças - MT

Publicado por:

Eliane Ribeiro da Silva Pereira

Código Identificador:86E5B6C5**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 135, DE 11 DE MARÇO DE 2013.**

NOMEIA TATIANA INACIA VIEIRA, PARA O EXERCÍCIO DO CARGO EM COMISSÃO DE GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO E FARMÁCIA, LOTADA NA SECRETARIA DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alto Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 71, inciso X da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 12º da Lei Municipal nº 873, de 24 de Outubro de 2011, e com o art. 30 anexo II, da Lei Municipal nº 874, de 08 de Novembro de 2011.

Resolve:

Artigo 1º - Nomear, **TATIANA INACIA VIEIRA**, portadora da Carteira de Identidade com Registro Geral nº. 11527854 SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o nº. 043.907.516-54, para o exercício do cargo em comissão de **Gerência de Almojarifado e Farmácia**, Lotada na Secretaria de Saúde, e dá outras providências.

Parágrafo Único - Determinar à Gerência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, proceder às anotações e providências cabíveis de que trata o *caput* deste artigo, na forma da legislação vigente que disciplina a matéria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Alto Garças MT, em 11 de Março de 2013.

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal de Alto Garças - MT

Publicado por:

Eliane Ribeiro da Silva Pereira

Código Identificador:BBF32D53**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 007/2013****ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT
CONCURSO PÚBLICO 001/2012**

O Senhor **CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JUNIOR**, Prefeito Municipal de Alto Garças-MT, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público, **convoca** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças-MT, situada à Rua Dom Aquino nº 346, no prazo de 30 (TRINTA) dias, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado desistente ocasionado à perda da respectiva vaga:

Cargo 017- 17- FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
Inscrição	Nome	Colocação
001434	ANA PAULA EVANGELISTA PASSAGLIA	2
000533	MARCOS DA SILVA BEZERRA FILHO	3

Cargo 026-26- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS)		
Inscrição	Nome	Colocação
00369	LUCENIR ALVES PEREIRA	25
00031	RITA MORAES CARVALHO	26

ALTO GARÇAS-MT, 11 de Março de 2013.

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal

SÔNIA VILELA DE ALMEIDA

Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público

Publicado por:

Eliane Ribeiro da Silva Pereira

Código Identificador:CB926DDD**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI****PREFEITURA MUNICIPAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2013****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2013**

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e estando de conformidade com a legislação pertinente, apresenta Dispensa de Licitação enquadrada no Inciso II do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e, ainda com base no Parecer Jurídico do Município, para que se proceda o Contrato de Prestação de Serviço, da Empresa **Gaspar Máquinas e Bombas, inscrita no CNPJ 10.866.985/0001-96** no valor previsto de R\$ 5.950,00 (Cinco Mil Novecentos e Cinquenta Reais), objetivando a **Aquisição de Equipamentos de Irrigação para ser Utilizado no Viveiro de Mudas de Seringueira do Assentamento Capão Verde**, correndo tal despesa à dotação: (555) 08 004 20 606 0046 2084 339030 000000, dotação específica constante na Lei Orçamentária do

Município de Alto Paraguai, estado de Mato Grosso para o exercício Financeiro de 2013.

Publique-se, para os fins do artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

ADAIR JOSE ALVES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vailde Luciana de Oliveira

Código Identificador:1372400B

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2013

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA – MT E O MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI – MT.

DAS PARTES:

O MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Carlos Hugueney nº552, Centro, inscrita no CNPJ/MT sob o nº 03.579.836/001-80, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Jerônimo Samita Maia Neto, brasileiro, casado, portador do CPF nº 300.924.771-00, residente e domiciliado na Cidade de Alto Araguaia Estado de Mato Grosso.

O MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI-MT, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Macário Subtil de Oliveira, nº 848, Centro, inscrita devidamente no CNPJ/MT sob o nº 01.362.680/001-56, neste ato representado por seu Senhor Prefeito Municipal, Senhor Mauricio Joel de Sá, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 604771489-72, residente e domiciliado na Cidade de Alto Taquari Estado de Mato Grosso.

As partes acima qualificadas são doravante denominadas Parceiros, conforme cláusulas e condições abaixo avençadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E OBJETO.

O presente termo tem fundamento na Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores em especial na Lei Federal nº 9394/96. Constitui objeto do presente termo a cooperação conjunta das partes contratantes, para viabilizar o desenvolvimento das ações de caráter educacional, objetivando apoio técnico na área de Educação, Esporte e Lazer com cedência por ambas as partes de profissionais da área de Educação Física em conformidade com os termos deste.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente instrumento terá validade a partir da data de sua assinatura e término previsto para o dia 31 de dezembro de 2016, podendo ser renovado por acordo entre as partes mediante termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES

Em hipótese alguma haverá repasse de verbas ou quaisquer encargos financeiros dos Parceiros um para outro.

Cada parceiro ficará encarregado das obrigações remuneratórias referente ao profissional cedido ao outro.

Os parceiros responsabilizarão cada qual por seus funcionários e pelos respectivos encargos daí decorrentes em face da legislação social, administrativa e do trabalho.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES

Os parceiros obrigam-se em comum a:

- Executar atividades conforme as condições estipuladas;
- Assegurar a execução das atividades dos profissionais colocados à sua disposição;
- Avaliar e acompanhar as atividades dos profissionais colocados à sua disposição;
- Fiscalizar os trabalhos dos funcionários cedidos quanto ao cumprimento de suas obrigações funcionais.

CLÁUSULA QUINTA – DO PESSOAL

Em qualquer situação os profissionais cedidos permanecerão subordinados aos órgãos de origem aos quais estejam vinculados, não se estabelecendo qualquer tipo vínculo jurídico ou empregatício com o Parceiro para qual foi cedido.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do cumprimento do presente termo ficará a cargo das Secretarias Municipais de Educação, Esporte e Lazer de cada Parceiro.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXTINÇÃO

Este termo poderá extinguir-se:

- Pelo término do prazo contratual;
- Por iniciativa das partes, com comunicação prévia mínima de 30 (trinta) dias, observando-se a conveniência administrativa;
- Pelos demais motivos elencados no artigo 77 e seguintes da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Alto Araguaia - MT, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento que não puderem ser solucionadas pela via administrativas.

E por estarem assim justos e acordados assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, para que se produzam seus efeitos legais.

Alto Araguaia – (MT) 18 de Fevereiro de 2013.

Jerônimo Samita Maia Neto Maurício Joel de Sá

Pref. Municipal de Alto Araguaia - MT Pref. Municipal de Alto Taquari - MT

NEY PEREIRA DE SOUZA

Procurador do Município

TESTEMUNHAS:

NOME NOME

CPF: CPF:

Publicado por:

Jusineia Menezes de Carvalho

Código Identificador:86CDFE57

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

GABINETE DO PREFEITO
GABARITO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº.
002-2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2013
CARGO: COZINHEIRA

Questão	Alternativas			
1.	A	B	C	D X
2.	A	B	C X	D
3.	A	B	C X	D
4.	A	B X	C	D
5.	A	B	C X	D
6.	A X	B	C	D
7.	A	B	C	D X
8.	A	B	C X	D
9.	A	B	C X	D
10.	A	B	C X	D
11.	A	B	C X	D
12.	A	B	C X	D
13.	A	B X	C	D
14.	A	B	C X	D
15.	A X	B	C	D
16.	A	B	C X	D
17.	A X	B	C	D
18.	A	B X	C	D
19.	A	B	C X	D
20.	A X	B	C	D
21.	A	B X	C	D
22.	A	B	C X	D
23.	A X	B	C	D
24.	A	B	C X	D

25.	A	B	C	D X
26.	A X	B	C	D
27.	A	B	C X	D
28.	A	B	C X	D
29.	A	B	C	D X
30.	A	B	C	D X

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2013
CARGO: INSTRUTOR DE INFORMÁTICA

Questão	Alternativas			
1.	A	B	C X	D
2.	A	B X	C	D
3.	A	B	C	D X
4.	A X	B	C	D
5.	A X	B	C	D
6.	A X	B	C	D
7.	A	B	C X	D
8.	A	B X	C	D
9.	A	B	C X	D
10.	A X	B	C	D
11.	A	B	C X	D
12.	A	B	C X	D
13.	A	B X	C	D
14.	A	B	C X	D
15.	A X	B	C	D
16.	A	B	C X	D
17.	A X	B	C	D
18.	A	B X	C	D
19.	A	B	C X	D
20.	A X	B	C	D
21.	A X	B	C	D
22.	A	B	C X	D
23.	A X	B	C	D
24.	A	B	C X	D
25.	A X	B	C	D
26.	A	B	C X	D
27.	A	B	C	D X
28.	A	B X	C	D
29.	A	B X	C	D
30.	A	B	C	D X

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2013
CARGO: PSICÓLOGO

Questão	Alternativas			
1.	A	B X	C	D
2.	A X	B	C	D
3.	A	B	C	D X
4.	A X	B	C	D
5.	A X	B	C	D
6.	A	B X	C	D
7.	A	B	C X	D
8.	A X	B	C	D
9.	A	B X	C	D
10.	A	B X	C	D
11.	A	B	C X	D
12.	A	B X	C	D
13.	A	B	C X	D
14.	A	B X	C	D
15.	A X	B	C	D
16.	A	B	C X	D
17.	A	B	C	D
18.	A X	B	C	D
19.	A	B X	C	D
20.	A	B X	C	D
21.	A	B X	C	D
22.	A	B X	C	D
23.	A	B	C	D X
24.	A	B X	C	D
25.	A	B X	C	D
26.	A	B	C X	D
27.	A	B	C	D X
28.	A	B	C X	D
29.	A	B	C X	D
30.	A X	B	C	D

Publicado por:
Thayany Aparecida Pereira Barbosa
Código Identificador:BD9BE4E1

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 14

PORTARIA Nº 14/2013

RESOLVE DESIGNAR EDIS PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA, ESTADO DE MATO GROSSO, PARA O BIÊNIO 2013 À 2014.

JOEL MARQUES DE QUEIROZ, Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais RESOLVE:

ART. 1º - Fica nomeados os Edis abaixo relacionados para comporem a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

PRESIDENTE - WILSON SANAIOTTI JUNIOR
VICE-PRESIDENTE - SHIGUEMITU SATO
MEMBRO - MILTON RIBEIRO DE PAIVA

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registra-se, publica e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos 06 (seis) dias do mês de Março de 2013.

JOEL MARQUES DE QUEIROZ
Presidente

Publicado por:
Silvio Caravier
Código Identificador:4E696192

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 15

PORTARIA Nº 15/2013

RESOLVE DESIGNAR EDIS PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA, ESTADO DE MATO GROSSO, PARA O BIÊNIO 2013 À 2014.

JOEL MARQUES DE QUEIROZ, Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais RESOLVE:

ART. 1º - Fica nomeados os Edis abaixo relacionados para comporem a Comissão de Economia, Finanças e Orçamento.

PRESIDENTE - LUCAS FERREIRA DA SILVA
VICE-PRESIDENTE - SHIGUEMITU SATO
MEMBRO - SUELI SANTANA DE FARIA

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registra-se, publica e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos 06 (seis) dias do mês de Março de 2013.

JOEL MARQUES DE QUEIROZ
Presidente

Publicado por:
Silvio Caravier
Código Identificador:9C17A9EB

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 16

PORTARIA Nº 16/2013

RESOLVE DESIGNAR EDIS PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA, ESTADO DE MATO GROSSO, PARA O BIÊNIO 2013 À 2014.

JOEL MARQUES DE QUEIROZ, Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais RESOLVE:

ART. 1º - Fica nomeados os Edis abaixo relacionados para comporem a Comissão de Desenvolvimento Urbano.

PRESIDENTE - STELLAMARIS OTENIO
VICE-PRESIDENTE - SUELI SANTANA DE FARIA
MEMBRO - LUCAS FERREIRA DA SILVA

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registra-se, publica e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos 06 (seis) dias do mês de Março de 2013.

JOEL MARQUES DE QUEIROZ
Presidente

Publicado por:
Sílvia Caraviera

Código Identificador:F4A5AF2C

CÂMARA MUNICIPAL PORTARIA Nº 17

PORTARIA Nº 17/2013

RESOLVE DESIGNAR EDIS PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA, ESTADO DE MATO GROSSO, PARA O BIÊNIO 2013 À 2014.

JOEL MARQUES DE QUEIROZ, Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais RESOLVE:

ART. 1º - Fica nomeados os Edis abaixo relacionados para comporem a Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Defesa do Consumidor.

PRESIDENTE - STELLAMARIS OTENIO
VICE-PRESIDENTE - WILSON SANAIOTTI JUNIOR
MEMBRO - MILTON RIBEIRO DE PAIVA

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registra-se, publica e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos 06 (seis) dias do mês de Março de 2013.

JOEL MARQUES DE QUEIROZ
Presidente

Publicado por:
Sílvia Caraviera

Código Identificador:66B7888B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 78/2013

DESIGNAR SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS GERADAS PELO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013 – TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA

E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TONER E CARTUCHOS A BASE DE TROCA E SERVIÇOS DE XEROGRAFIA E ENCADERNAÇÃO.

SIDNEY PIRES SALOMÉ, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Artigo 67;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear servidores da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização das **Atas de Registro de Preços**:

Ata de Registro de Preço nº 007/2013 – Empresa A. VEIGA MEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 09.378.429/0001-91;

Ata de Registro de Preço nº 008/2013 – Empresa A. R. DE OLIVEIRA PAPELARIA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 26.572.610/0001-53;

Ata de Registro de Preço nº 009/2013 – Empresa L. DOS REIS LEMOS PAPELARIA - ME, inscrito no CNPJ sob nº 14.398.049/0001-59;

Ata de Registro de Preço nº 010/2013 – Empresa PAPELARIA MARACANÃ LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 04.886.318/0001-72;

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar dos objetos requisitados pelas Secretarias Municipais, firmado entre o Município de Araputanga – MT e as empresas ora contratadas, sendo composto pelos servidores do quadro da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, os quais a são os seguintes:

Sr. Antônio Souza dos Santos – Responsável pelos objetos requisitados pelo **Gabinete**;

Sr. Elcimar Pereira de Sousa Cerqueira – Responsável pelos objetos requisitados pela **Secretaria Municipal de Administração**;

Sr. Luiz Henrique Ferreira da Silva – Responsável pelos objetos requisitados da **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos e SMAE**;

Sra. Zélia Dias da Silva – Responsável pelos objetos requisitados da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**;

Sr. Lucas Paixão de Paula – Responsável pelos objetos requisitados da **Secretaria Municipal de Saúde**;

Sra. Marlene Rodrigues Moraes – Responsável pelos objetos requisitados da **Secretaria Municipal de Assistência Social**;

Sr. Luiz André Fernandes Silva Leite – Responsável pelos objetos requisitados da **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**;

Sra. Wilie Douglas Martes Ferreira – Responsável pelos objetos requisitados da **Secretaria Municipal de Agricultura**;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e cinco (25) dias do mês de fevereiro (2) do ano de dois mil e treze (2.013).

SIDNEY PIRES SALOMÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Batista

Código Identificador:CDB21532

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 89/2013

PORTARIA Nº 89/2013

DESIGNAR SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS GERADAS PELO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013 – TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E CONSUMO.

SIDNEY PIRES SALOMÉ, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Artigo 67;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear servidores da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização das **Atas de Registro de Preços**:

Ata de Registro de Preço nº 011/2013 – Empresa A. MILANI CARMO - ME, inscrita no CNPJ sob nº 05.159.665/0001-66;

Ata de Registro de Preço nº 012/2013 – Empresa MDM COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS E DE HIGIENIAÇÃO LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.359.257/0001-37;

Ata de Registro de Preço nº 013/2013 – Empresa ROYAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob nº 09.544.657/0001-94;

Ata de Registro de Preço nº 014/2013 – Empresa M. CILENE DE SOUZA COMÉRCIO - ME, inscrita no CNPJ sob nº 04.832.302/0001-87;

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar dos objetos requisitados pelas Secretarias Municipais, firmado entre o Município de Araputanga – MT e as empresas ora contratadas, sendo composto pelos servidores do quadro da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, os quais a são os seguintes:

Sr. Antônio Souza dos Santos – Responsável pelos objetos requisitados pelo **Gabinete**;

Sr. Elcimar Pereira de Sousa Cerqueira – Responsável pelos objetos requisitados pela **Secretaria Municipal de Administração**;

Sr. Francisco Tibúrcio de Carvalho – Responsável pelos objetos requisitados da **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos e SMAE**;

Sra. Jaqueline Cristina Fraga – Responsável pelos objetos requisitados da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**;

Sr. Lucas Paixão de Paula – Responsável pelos objetos requisitados da **Secretaria Municipal de Saúde**;

Sra. Marlene Rodrigues Moraes – Responsável pelos objetos requisitados da **Secretaria Municipal de Assistência Social**;

Sr. Luiz André Fernandes Silva Leite – Responsável pelos objetos requisitados da **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**;

Sra. Wilie Douglas Martes Ferreira – Responsável pelos objetos requisitados da **Secretaria Municipal de Agricultura**;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos cinco (5) dia do mês de março (3) do ano de dois mil e treze (2.013).

SIDNEY PIRES SALOMÉ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rogério Batista

Código Identificador:ED4454F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 11/2013

DECRETO Nº 11/2013

NOMEIA OS MEMBROS para compor o Conselho Municipal de Habitação (CMH) e o conselho GESTOR DO FUNDO municipal de habitação De INTERESSE SOCIAL (FHIS), de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.005/2011, E dA outras providências.

O Prefeito Municipal de Araputanga/MT, **Sidney Pires Salomé**, no uso de suas atribuições e competências Legais.

DECRETA:

Art.1º. Fica composto o Conselho Municipal de Habitação (CMH), bem como o Conselho Gestor Municipal do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FHIS), por representantes de entidades públicas e privadas e por seguitamentos da sociedade ligados à área de habitação, nos moldes que estabelece os artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.005/2011, conforme abaixo explicitado.

Art.2º. O Conselho Municipal de Habitação (CMH) e o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FHIS) será assim constituído:

I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAL

a) Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social

Membro Titular: Suheiner Santos Cruz

Membro Suplente: Marlene Rodrigues Moraes

b) Secretaria de Obras e Infraestrutura

Membro Titular: Francisco Tibúrcio de Carvalho

Membro Suplente: Valter Jeronimo Rosa

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Paróquia Nossa Senhora do Rosário de Fátima

Membro Titular: Laura de Souza Oliveira

Membro Suplente: Bruno Vinicius Santos

b) Câmara de Dirigentes Lojistas de Araputanga

Membro Titular: Jocelino Ferreira da Silva

Membro Suplente: Benedito João Balarim Furlan

c) Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar

Membro Titular: Sirlene Alves de Oliveira

Membro Suplente: Rafael Junior Heliodoro

d) Sindicato dos Servidores Públicos Municipais

Membro Titular: Joaquim José Andrade

Membro Suplente: Thiago Aparecido Alves dos Santos

e) Igreja Evangelica Assembleia de Deus

Membro Titular: Geazi Alves Borges

Membro Suplente: Eucimar Pereira de Souza Cerqueira.

Art.3º. O mandato dos membros do Conselho Municipal de Habitação (CMH) e do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação (FHIS) será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

Art.4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 068/2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga/MT, aos quatro (4) dias do mês de março (3) do ano de dois mil e treze (2013).

SIDNEY PIRES SALOMÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Batista
Código Identificador:E0772109

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 12/2013

NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARAPUTANGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Araputanga/MT, Sidney Pires Salomé, no uso de suas atribuições e competências Legais.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica composto o Conselho Municipal de Assistência Social, conforme abaixo explicita mediante a titularidade dos seus membros, de acordo com as seguintes categorias.

Artigo 2º - O Conselho Municipal de Assistência Social, será assim constituído:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretária Municipal de Assistência Social

Membro Titular: Luciana de Oliveira Santos

Membro Suplente: Valéria Carvalho Garcia Alves

Secretária Municipal de Saúde

Membro Titular: Maria de Fátima Neves

Membro Suplente: Jaquison Corrêa da Cunha

Secretária Municipal de Educação

Membro Titular: Jaqueline Cristina Fraga

Membro Suplente: Clariane de Almeida Toledo e Godoy

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Membro Titular: Luiz Carlos Henrique

Membro Suplente: Fabiana da Silva Ramos

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

Profissionais do Sistema Único de Assistência Social – SUAS

Membro Titular: Giuliana Francesca Marcelo e Mariano

Membro Suplente: Sirlene Moreira da Silva

Escolas Especializadas

Membro Titular: Lucélia Maria de Oliveira

Membro Suplente: Mariana Nomiyama Caravier

Usuários da Assistência Social

Membro Titular: Diva Matias Tosta

Membro Suplente: Idalice Silva Ferreira

Entidades Religiosas

Membro Titular: Diná Dantas da Silva

Membro Suplente: Delta Lenear Santos de Salles Graças

Artigo 3º - O mandato dos membros do Conselho Municipal será de 2 (dois) anos.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Araputanga/MT, onze (11) dias de março (03) de dois mil e treze (13).

SIDNEY PIRES SALOMÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Batista
Código Identificador:4B681D21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2013

DE: SIDNEY PIRES SALOMÉ
PREFEITO MUNICIPAL

PARA: EDONIAS ALVES DA COSTA
PRESIDENTE COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ass: Adjudicação e Homologação do Certame cujo Objeto é a seleção de empresa especializada para a execução de serviços técnicos, sob a modalidade de assessoria e consultoria Tributária e jurídica, com a finalidade de cobrar e recuperar Tributos Municipais (ISSQN), incidentes em obras e serviços contratados nos últimos 5 (cinco) anos com o Município, o Estado e a União ou terceiros nos limites do Município, compreendendo a elaboração e o acompanhamento de todos os procedimentos Administrativos Fiscais até a constituição dos Créditos Tributários, ou seja: o Levantamento Fiscal, a identificação de ISSQN não recolhido ao Município e ou recolhido a menor e os procedimentos Administrativos Fiscais necessários; defesa dos Autos de Infração, em primeira e segunda instância administrativa, a inscrição em Dívida Ativa e a execução fiscal.

Senhor Presidente.

Tendo em vista o que consta nos Autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, Nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federação nº 8.666/93 e as suas alterações, **HOMOLOGO** a presente **Tomada de Preço nº 001/2013**, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, e por consequência **ADJUDICO** o certame, sendo declarada como vencedora a empresa **ETCA – CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, que apresentou a proposta com o **Percentual de 20% (Vinte Por Cento)** para execução dos serviços

Araputanga-MT, 12 de Março de 2013.

SIDNEY PIRES SALOMÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo Edson Schiavinato
Código Identificador:A980905E

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO: Nº 006/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT
CONTRATADO: EMPRESA CENTROESTE AMBIENTAL - COLETA TRANSPORTE E LIMPEZA URBANA LTDA ME
OBJETO: A CONTRATADA OBRIGA-SE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (RSSS), PRODUZIDOS PELA CONTRATANTE, DOS GRUPOS “A, B E E” DEFINIDOS NA RESOLUÇÃO CONAMA Nº. 358/2005 E RDC 306/2004 DA ANVISA, E DEMAIS LEGISLAÇÕES CONCERNENTES.
PERIODO DE EXECUÇÃO: 06/02/2013 ATÉ 31/12/2013
VALOR GLOBAL: R\$ 4.640,00
DATA DA ASSINATURA: 06/02/2013

Publicado por:
Luciana de Souza Barreto
Código Identificador:728CCBD7

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO: Nº 007/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT
CONTRATADO: EMPRESA GISLAINE GUSMÃO SAMPAIO - ME
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 15/02/2013 ATÉ 31/12/2013
VALOR GLOBAL: R\$ 113.333,75
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2013

Publicado por:
Luciana de Souza Barreto
Código Identificador:ACD67511

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO: Nº 008/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT
CONTRATADO: EMPRESA TAYANE CAROLINE CAMARGO DE LIMA – ME
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 15/02/2013 ATÉ 06/04/2013
VALOR GLOBAL: R\$ 31.381,00
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2013

Publicado por:
Luciana de Souza Barreto
Código Identificador:42D09AAB

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO: Nº 009/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT
CONTRATADO: ISIS GABRIELA PAZUCH
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO FACILITADORA DE ESPORTE E LAZER
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 20/02/2013 ATÉ 20/06/2013
VALOR GLOBAL: R\$ 3.200,00
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2013

Publicado por:
Luciana de Souza Barreto
Código Identificador:A116EA91

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO: Nº 010/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT
CONTRATADO: ALBERTO SILVA FILHO
OBJETO: PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO FACILITADORA DE ARTE E CULTURA, NO PROGRAMA DE PETI
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 20/02/2013 ATÉ 31/12/2013
VALOR GLOBAL: R\$ 3.200,00
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2013

Publicado por:
Luciana de Souza Barreto
Código Identificador:DE41C2A6

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO: Nº 011/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT
CONTRATADO: ONILDA DE FARIA MIRANDA
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO FACILITADORA DE ARTE E CULTURA
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 20/02/2013 ATÉ 06/04/2013
VALOR GLOBAL: R\$ 3.200,00
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2013

Publicado por:
Luciana de Souza Barreto
Código Identificador:CBA12502

PREFEITURA MUNICIPAL
P O R T A R I A Nº. 063/2013

O Prefeito Municipal de Arenápolis Estado de Mato Grosso Sr. **JOSÉ MAURO FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, Consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

Art.1º - **CONSTITUIR** os Membros do Controle Social do Programa Bolsa Família do Município Arenápolis-MT, as seguintes pessoas, representantes das respectivas entidades:

REPRESENTANTES:

- 1. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**
 - Maria Marinalva Ribeiro
 - Jaqueline Avelino de Moraes Pasini
- 2. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**
 - Claildes de Souza Lima
 - Marlene Rodrigues de Souza
- 3. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
 - Sandra Regina Nunes de Araujo Leal
 - Maria Sônia Marques
- 4. REPRESENTANTE DAS ENTIDADES RELIGIOSAS**
 - Lindalva de Oliveira Milani
 - Edna Izidio de Carvalho
- 5. REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES(RURAIS)**
 - Joselino Francisco da Silva
 - Wilson Leles
- 6. REPRESENTANTE DOS EMPREGADORES (ACIA)**
 - Ilce Lourdes de Domenico
 - Kenia Maraschin

Artº 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenápolis ao 01º dia do mês de fevereiro de 2013.

JOSÉ MAURO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Souza Barreto
Código Identificador:4E24AF85

PREFEITURA MUNICIPAL
P O R T A R I A Nº. 064/2013

O Prefeito Municipal de Arenápolis Estado de Mato Grosso Sr. **JOSÉ MAURO FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, Consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

D E S I G N A R

Os membros para constituírem a Comissão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – **PETI**, do Município de Arenópolis, conforme segue:

• **Representante da Associação Espírita Allan Kardec**

Ivone Andreotti Gomes

• **Representante do Conselho Mun. dos Direitos da Criança e Adolescente**

Elza Maria Rodrigues Calente

• **Representante da Entidade Religiosa**

Fátima Cleir Nunes Rechi

• **Representante da Secretaria de Educação e Cultura**

Ronner Avelino de Moraes

• **Representante da Secretaria de Saúde**

Jaqueline Avelino de Moraes Pasini

• **Representante da Secretaria de Assistência Social**

Alvina Alves Pereira

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis ao 01º dia do mês de fevereiro de 2013.

JOSÉ MAURO FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciana de Souza Barreto

Código Identificador:0531D60E

PREFEITURA MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº. 065/2013

O Prefeito Municipal de Arenópolis Estado de Mato Grosso Sr. **JOSÉ MAURO FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, Consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

N O M E A R

A Servidora Efetiva Sra. **Nubia Gonçalves Campos**, brasileira, solteira, **Professora**, portadora da cédula de identidade **RG. 270.112 SSP/MT e CPF nº. 459.959.231-53**, residente e domiciliada nesta cidade de Arenópolis – MT, Para exercer suas funções profissionais como **Coordenadora local do Pacto Nacional pela Alfabetização** junto a Escola Municipal Duílio Ribeiro Braga recebendo gratificação de 25% sobre o salário base concurso, a partir do dia 15 de Fevereiro de 2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis ao 01º dia do mês de fevereiro de 2013.

JOSÉ MAURO FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciana de Souza Barreto

Código Identificador:4438B422

PREFEITURA MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº. 066/2013

O Prefeito Municipal de Arenópolis Estado de Mato Grosso Sr. **JOSÉ MAURO FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, Consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

C O N C E D E R

Licença para tratamento de saúde junto ao INSS a Servidora Efetiva Sra. **Rosilda Ferreira da Silva**, brasileira, casada, **Professora**, portadora da cédula de identidade **RG. 829.065 SSP/MT e CPF nº. 502.556.651-72**, lotada na Secretaria Municipal de Educação junto a Creche Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis ao 01º dia do mês de fevereiro de 2013.

JOSÉ MAURO FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciana de Souza Barreto

Código Identificador:8BF3A3F9

PREFEITURA MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº. 067/2013

O Prefeito Municipal de Arenópolis Estado de Mato Grosso Sr. **JOSÉ MAURO FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, Consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

N O M E A R

O Cidadão Sr. **Emerson Silva da Cunha**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade **RG. 1450090-6 SSP/MT e CPF nº. 730.032.801-63**, Para exercer o cargo de **Coordenador de Identificação** junto a Secretaria de Administração com remuneração específica DAS-3 conforme o PCCS Municipal, a partir do dia 01 de Fevereiro de 2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis ao 01º dia do mês de fevereiro de 2013.

JOSÉ MAURO FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciana de Souza Barreto

Código Identificador:9016A648

PREFEITURA MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº. 068/2013

O Prefeito Municipal de Arenópolis Estado de Mato Grosso Sr. **JOSÉ MAURO FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, Consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

N O M E A R

A Cidadã Sra. **Betânia Favalessa Pinheiro**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade **RG. 10885510 SJ/MT e CPF nº. 793.989.361-00**, Para exercer o cargo de **Coordenador de Laboratório** junto a Secretaria de Saúde com remuneração específica DAS-3 conforme o PCCS Municipal, a partir do dia 01 de Fevereiro de 2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis ao 01º dia do mês de fevereiro de 2013.

JOSÉ MAURO FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciana de Souza Barreto

Código Identificador:C0D6C3AE

PREFEITURA MUNICIPAL
P O R T A R I A Nº. 069/2013

O Prefeito Municipal de Arenápolis Estado de Mato Grosso Sr. **JOSÉ MAURO FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, Consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

E X O N E R A R

O Servidor Sr. **Weimar Pereira da Silva**, brasileiro, casado, portador do **RG. nº 0291705-0 SJ/MT** e **CPF nº. 229.588.861-15**, residente e domiciliado nesta cidade de Arenápolis – MT, Do cargo ao qual lhe foi confiado como **Coordenador de Agricultura e Meio Ambiente**, através da Portaria 054/2013. .

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenápolis ao 01º dia do mês de fevereiro de 2013.

JOSÉ MAURO FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Souza Barreto
Código Identificador:47D186F2

PREFEITURA MUNICIPAL
P O R T A R I A Nº. 070/2013

O Prefeito Municipal de Arenápolis Estado de Mato Grosso Sr. **JOSÉ MAURO FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, Consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

N O M E A R

O Servidor Sr. **Weimar Pereira da Silva**, brasileiro, casado, portador do **RG. nº 0291705-0 SJ/MT** e **CPF nº. 229.588.861-15**, residente e domiciliado nesta cidade de Arenápolis – MT, Para exercer suas funções profissionais como **Coordenador do Atendimento Comercial e Empresarial** vinculado e subordinado Secretaria de Gabinete com remuneração específica na DAS – 3 conforme o PCCS do município, a partir do dia 14 de Janeiro de 2013. . .

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenápolis ao 01º dia do mês de fevereiro de 2013.

JOSÉ MAURO FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Souza Barreto
Código Identificador:99518BF3

PREFEITURA MUNICIPAL
P O R T A R I A Nº. 071/2013

O Prefeito Municipal de Arenápolis Estado de Mato Grosso Sr. **JOSÉ MAURO FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, Consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

N O M E A R

As Servidoras efetivas **Neura Aparecida Brodrigues de Barros** e **Maria Lucia Garcia Gea** ao cargo de **Coordenadora Pedagógica** junto a Escola Municipal Duílio Ribeiro Braga e CIMPLAF.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenápolis ao 01º dia do mês de fevereiro de 2013.

JOSÉ MAURO FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Souza Barreto
Código Identificador:1404BBA4

PREFEITURA MUNICIPAL
P O R T A R I A Nº. 072/2013

O Prefeito Municipal de Arenápolis Estado de Mato Grosso Sr. **JOSÉ MAURO FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, Consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

E X O N E R A R

A servidora efetiva Sra. **Maria Aparecida Lundquist**, brasileira, desquitada, **Agente Administrativo**, residente e domiciliada nesta cidade de Arenápolis-MT, portadora da cédula de identidade **RG nº 893.354 - SSP/MT** e **CPF nº. 459.949.741-20**, Do cargo de **Coordenadora de Compras e Almoxarifado**, nomeada através da Portaria 013/2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenápolis ao 01º dia do mês de fevereiro de 2013.

JOSÉ MAURO FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Souza Barreto
Código Identificador:C2009B34

PREFEITURA MUNICIPAL
P O R T A R I A Nº. 073/2013

O Prefeito Municipal de Arenápolis Estado de Mato Grosso Sr. **JOSÉ MAURO FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, Consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

N O M E A R

O servidor efetivo Sr. **José Gustavo dos Santos**, brasileiro, solteiro, **Agente Administrativo**, residente e domiciliado nesta cidade de Arenápolis-MT, portador da cédula de identidade **RG nº 1.689.445-6 - SSP/MT** e **CPF nº. 730.773.801-53**, Para exercer o cargo de **Coordenador de Compras e Almoxarifado**, subordinado a Secretaria Municipal de Fazenda, com remuneração específica do cargo DAS – 3 do PCCS deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenápolis ao 01º dia do mês de fevereiro de 2013.

JOSÉ MAURO FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Souza Barreto
Código Identificador:BE9571F9

PREFEITURA MUNICIPAL
P O R T A R I A Nº. 073/2013

O Prefeito Municipal de Arenápolis Estado de Mato Grosso Sr. **JOSÉ MAURO FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, Consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

N O M E A R

O servidor efetivo Sr. **José Gustavo dos Santos**, brasileiro, solteiro, **Agente Administrativo**, residente e domiciliado nesta cidade de Arenápolis-MT, portador da cédula de identidade **RG nº 1.689.445-6 - SSP/MT** e **CPF nº. 730.773.801-53**, Para exercer o cargo de **Coordenador de Compras e Almoxarifado**, subordinado a Secretaria

Municipal de Fazenda, com remuneração específica do cargo DAS – 3 do PCCS deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis ao 01º dia do mês de fevereiro de 2013.

JOSÉ MAURO FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciana de Souza Barreto

Código Identificador:4731FC08

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 008/2013

GUSTAVO ABI RACHED CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, etc, e

Considerando o que consta no Anexo IV da Resolução nº 003/2008 e alterações posteriores.

Resolve

Art. 1º) Conceder a partir do dia 01/02/2013, Função Gratificada as servidoras abaixo relacionadas, que passarão a ocupar as seguintes funções: Chefe do Departamento de Contabilidade – PDA-FC; Chefe do Departamento de Tesouraria – PDA-FC, e Gestor Geral Administrativo – PDA-FC.

Chefe do Departamento de Contabilidade

Kelle Cristina de Oliveira - R\$ 1.000,00

Chefe do Departamento de Tesouraria

Jesulene Maria Rodrigues – R\$ 1.000,00

Gestor Geral Administrativo

Simonia Auxiliadora Arantes de Souza – R\$ 1.000,00

Art. 2º) As despesas decorrentes do disposto no artigo anterior será coberta com recursos próprios, consignadas no orçamento da Câmara Municipal.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2013.

Gabinete do Presidente, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2013.

GUSTAVO ABI RACHED CRUZ

Presidente

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação no mural da Câmara Municipal e no jornal de circulação no município.

Secretaria Geral, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2013.

FERNANDO DOS SANTOS LOPES

Secretário Geral

Publicado por:

Fernando dos Santos Lopes

Código Identificador:7555245D

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 009/2013

GUSTAVO ABI RACHED CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, etc;

RESOLVE:

Nomear a partir do dia 18 de fevereiro de 2013, o Sr. **Raul Nogueira Cobra Júnior**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 599051 - SSP/MT e do CPF. nº 053.978.938-03, no Cargo Comissionado de Assessor de Imprensa, constante na Resolução nº 003/2008 – Institui o Plano de Cargos e Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Legislativo Municipal de Barra do Bugres-MT.

Registra-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Presidente, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2013.

GUSTAVO ABI RACHED CRUZ

Presidente

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação no mural da Câmara Municipal e no jornal de circulação no município.

Secretaria Geral, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2013.

FERNANDO DOS SANTOS LOPES

Secretário Geral

Publicado por:

Fernando dos Santos Lopes

Código Identificador:CF782C7D

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 022/2013

GUSTAVO ABI RACHED CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, etc;

RESOLVE:

Nomear a partir do dia 28 de fevereiro de 2013, a Srta. **Josiane Ferreira de Souza**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 2426807-0 SSP/MT e do CPF. nº 040.231.441-77, no Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete do Vereador Aguiar Antonio da Silva Pereira, constante na Resolução nº 003/2008 – Institui o Plano de Cargos e Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Legislativo Municipal de Barra do Bugres-MT, e alterações posteriores.

Registra-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Presidente, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2013.

GUSTAVO ABI RACHED CRUZ

Presidente

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação no mural da Câmara Municipal e no jornal de circulação no município.

Secretaria Geral, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2013.

FERNANDO DOS SANTOS LOPES

Secretário Geral

Publicado por:

Fernando dos Santos Lopes

Código Identificador:C8ED0453

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 019-2013 - NOTA FISCAL ELETRONICA

DECRETO Nº 019/2013, DE 23 DE JANEIRO DE 2013

Altera o Artigo 8º, e o § 2º do Decreto n.º 119/2010, que dispõe sobre a Instituição da Nota Eletrônica de Serviços e Institui a Declaração Eletrônica de Serviços Prestados e Serviços Tomados, e dá outras providências.

O Senhor **PEDRO COELHO**, Prefeito do Município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Artigo 8º, e o § 2º do Decreto n.º 119/2010, de 11 de Novembro de 2010, que dispõe sobre a Instituição da Nota Eletrônica de Serviços e Institui a Declaração Eletrônica de Serviços Prestados e Serviços Tomados.

“Art. 8º - A NF-e poderá ser cancelada a pedido do contribuinte até 03 (três) dias após a emissão mediante solicitação do contribuinte, ou seu representante legal, devidamente constituído, por meio de requerimento, onde deverá conter:

- I. (...)
- II. (...)
- III. (...)

§ 1º. (...)

§ 2º. Deferido o pedido, será efetivado o cancelamento da NF-e pelo agente fiscal que deferiu o requerimento, diretamente no Departamento Tributário.

§ 3º. (...)

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando os demais artigos do Decreto n.º 110/2010, de 11 de Novembro de 2010, inalterados.

Gabinete do Prefeito de Brasnorte, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

PEDRO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonas Lemuel Kempa
Código Identificador:62125529

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE CÁCERES
PORTARIA Nº 045/2013

PORTARIA N.º 045/2013

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição em favor da Sr.ª Aurea de Oliveira Mira Cintra”.

O Diretor Executivo do **PREVI-CÁCERES**, Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 6º, inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, de 19 de dezembro de 2003; Art. 117, inciso III, alínea “b”; Art. 165 da

Lei complementar n.º 25/1997, de 27 de novembro de 1997; Art. 12, inciso III, alínea “a”, § 3 da Lei Complementar n.º 062/2005, de 12 de dezembro de 2005; Lei Complementar n.º 047/2003, de 29 de setembro de 2003; Lei Complementar n.º 080/2009, de 10 de agosto de 2009; Lei Complementar n.º 84/2010, de 28 de julho de 2010; Decreto n.º 236 de 17 de maio de 2011; Decreto Municipal n.º 011 de 23 de janeiro de 2012 e Decreto n.º 095 de 16 de Abril de 2012.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição** em favor da Sr.ª **Aurea de Oliveira Mira Cintra**, portadora do RG 0306069-1 SSP/MT e do CPF 329.623.711-91, Estabilizada Constitucionalmente no cargo de Professora com Magistério, nível “IV”, Classe “H” e Matrícula N.º 590, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos Integrais, conforme o processo do PREVI-CÁCERES n.º 063/2012, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Julho de 2012, revogados as disposições em contrário, especialmente a Portaria 138/2012, Publicada em 09 de Julho de 2012.

Registre, publique e cumpra-se.
Cáceres-MT, 11 de Março de 2013.

LUIZ EMIDIO DANTAS JUNIOR
Diretor Executivo

HOMOLOGO:

FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito de Cáceres-mt

Publicado por:
Rosinei Brunelli
Código Identificador:2695705C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 100 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 97, de 18 de julho de 2012, que dispõe sobre normatizações relativas à gestão de cargos em comissão e funções de confiança no âmbito do Poder Executivo;

CONSIDERANDO o que consta no Processo sob Protocolo Geral nº. 5162, de 20 de fevereiro de 2013, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar a Divisão de Educação de Trânsito da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos para a Secretaria Municipal de Ação Social.

Art. 2º Alterar a nomenclatura da Divisão de Educação de Trânsito para **Divisão de Habitação de interesse Social**, vinculada a Coordenação de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Ação Social.

Parágrafo Único. As atribuições da Divisão de Educação de Trânsito estão descritas no Anexo Único, sendo parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 21 de fevereiro de 2013.

FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito de Cáceres

Afixado em: 21.02.13

ANEXO ÚNICO
DECRETO Nº 100, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013

ATRIBUIÇÕES DA DIVISÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL:

- I. Planejar, coordenar, acompanhar e avaliar as atividades pertinentes à elaboração de projetos de trabalho técnico social para viabilização de empreendimentos habitacionais de interesse social, atendendo a demanda da Secretaria;
- II. Apoiar junto à Secretaria de Planejamento na elaboração da proposta orçamentária e financeira das ações necessárias à implantação e implementação do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social;
- III. Supervisionar e/ou implantar projetos de trabalho técnico social nos empreendimentos habitacionais, viabilizando para a participação das famílias beneficiárias;
- IV. Assessorar e dar apoio técnico-administrativo ao Conselho Municipal de Habitação vinculado à Secretaria;
- V. Realizar atividades administrativas de apoio e suporte ao desenvolvimento dos programas habitacionais de interesse social, dando os encaminhamentos necessários;
- VI. Elaborar estudo social para emissão de parecer técnico em processos, a fim de subsidiar decisões do Secretário e controle social do Conselho Municipal de Habitação;
- VII. Identificar demandas para regularização fundiária e programas habitacionais, através de perfil sócio-econômico;
- VIII. Coordenar o atendimento das pessoas que apresentarem problemas habitacionais enquadradas em:
 - a) situações de risco;
 - b) remoções para urbanização de favelas ou assentamentos;
 - c) encaminhamentos da Defesa Civil, Assistência Social, Ministério Público ou Poder Judiciário; e
 - d) reintegração de posse.
- IX. Promover a realização de vistorias in loco, sempre que necessário;

- X. Participar em processos de planejamento e discussão junto às famílias ocupantes de áreas inadequadas para moradia ou de interesse público, identificando-as através de cadastramento sócio-econômico, possibilitando sua retirada de local indevido, bem como contribuindo para sua adaptação no novo espaço de moradia;
- XI. Gerenciar ações de levantamentos sociais e econômicos realizados por contratação direta e/ou através de parcerias com outros órgãos da administração pública e entidades da sociedade civil ou privada;
- XII. Apoiar a realização de estudos de déficit habitacional no município, bem como o crescimento de núcleos habitacionais de população de baixa renda;
- XIII. Realizar análise técnica do cadastro de beneficiários dos programas habitacionais de interesse social;
- XIV. Manter arquivo e guarda dos cadastros de beneficiários de Habitação de Interesse Social;
- XV. Contribuir para o desenvolvimento e a implantação de um banco de dados sócio-econômicos relativos à demanda habitacional do município, dos usuários dos programas habitacionais, bem como das famílias beneficiadas por projetos habitacionais;
- XVI. Implementar os mecanismos de classificação e seleção das famílias a serem beneficiadas pelos programas através de instrumental específico considerando os aspectos sociais e econômicos, bem como, as condições de financiamento do empreendimento;
- XVII. Promover ações educativas junto à população beneficiada pelos programas habitacionais no pós-ocupação com apoio das equipes de referência dos CRAS do município;
- XVIII. Emitir e disponibilizar mensalmente, demonstrativos e relatórios do setor de habitação de interesse social, submetendo a apreciação do Secretário;
- XIX. Promover o acompanhamento da execução física e financeira dos contratos na área de sua atuação;
- XX. Promover o acompanhamento e avaliação da execução dos convênios na área de sua atuação;
- XXI. Propor programas e medidas para a implementação das diretrizes do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social;

- XXII. Propiciar a articulação da Habitação de Interesse Social com órgãos públicos e privados e demais segmentos representativos da comunidade, ligados à problemática do déficit de habitação de interesse social;
- XXIII. Exercer todos os atos de administração necessários ao desenvolvimento do setor sob sua direção obedecendo os preceitos legais vigentes;
- XXIV. Participar de capacitações; e
- XXV. Executar outras atividades inerentes a sua área de competência, que lhe forem designadas.

Publicado por:

Regina Ramos dos Santos

Código Identificador:2B7E26DF

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 013, DE 22 DE JANEIRO DE 2013.

Regulamenta o adicional de produtividade fiscal dos Agentes de Fiscalização Sanitária, por ação executada, e dá outras providências.

MAURO VALTER BERFT, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto o art. 20 da Lei Municipal nº. 1.135, de 11 de junho de 2006 e alterações posteriores, que institui a carreira dos profissionais da Fiscalização do Município de Campo Novo do Parecis,

Considerando o interesse público e a necessidade administrativa;

D E C R E T A

Art. 1º. A gratificação de produtividade fiscal será atribuída aos servidores efetivos no cargo de Agente de Fiscalização Sanitária, conforme disposto no art. 4º da Lei Municipal nº. 1.135, de 11 de julho de 2006, e alterações posteriores, quando em efetivo exercício de suas funções específicas.

Art. 2º. A gratificação de produtividade fiscal será concedida ao Agente de Fiscalização Sanitária obedecendo ao critério de atribuição de pontos.

Art. 3º. Para o recebimento do adicional de produtividade os pontos provenientes da produtividade fiscal somente poderão ser computados se forem comprovados de fato pelo Gestor da Secretaria de Saúde, desde que comprovada a ação fiscal e sua eficácia.

Art. 4º. O comparecimento espontâneo de contribuintes na unidade arrecadadora não poderá contar pontos a título de produtividade fiscal. Parágrafo único. Igualmente não contarão pontos para produtividade fiscal as ações executadas por Agente Fiscalização Tributária, Obras e Postura e Agente de Fiscalização de Trânsito.

Art. 5º. Fica a critério do Responsável Técnico pela Vigilância Sanitária a distribuição de tarefas individuais, através de Ordem de Serviço, em conjunto com a equipe de trabalho, a fim de verificar a produtividade de cada agente de fiscalização, objetivando a plena eficácia das ações.

Parágrafo único. O prazo para entrega dos relatórios no setor competente dar-se-á em 5 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia do mês subsequente a ação.

Art. 6º. Para fins de pagamento do incentivo de produtividade, nos casos de férias, 13º (décimo terceiro) salário ou de afastamento por licença prevista no Estatuto dos Servidores, exceto para licença para trato de interesse particular, será considerada a média da gratificação percebida pelo servidor nos 12 (doze) meses que procederem à concessão das mesmas, conforme art. 26 da Lei Municipal nº. 1.135 de 11 de junho de 2006.

Art. 7º. Caso haja na conferência da produtividade fiscal alguma irregularidade, duplicidade ou falta de comprovação da ação, estas deverão ser devidamente verificadas pela Secretaria Municipal de Saúde, devolvendo-as ao Responsável Técnico pela Vigilância Sanitária, para o relatório ser retificado ou aditada a documentação, conforme recomendação escrita, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, para nova análise.

Art. 8º. O lançamento da produtividade fiscal na folha de pagamento de cada mês fica condicionado à devida comprovação, bem como atestado pelo Secretário Municipal de Saúde, conforme art. 3º, deste Decreto.

Art. 9º. As conferências citadas no art. 8º não impedem a administração de aplicar o disposto nos artigos 28 e 31 da Lei Municipal nº. 1.135/2006, e alterações posteriores, caso sejam constatados a posteriori irregularidades, inidoneidades ou falsidades de dados provenientes da produtividade fiscal.

Art. 10. Ficam regulamentados os critérios das ações para produtividade fiscal, conforme Tabela, em anexo, parte integrante deste Decreto.

Art. 11. Para lançamento em folha de pagamento da produtividade fiscal, o relatório geral, contendo o cumprimento das metas mensais pelo Departamento, a pontuação total, o valor da quota e a porcentagem de recebimento do banco de produtividade para cada Agente de Fiscalização Sanitária, bem como os relatórios individuais de produtividade, com os respectivos documentos mencionados no art. 3º, deverão previamente ser conferidos e vistos, obrigatoriamente, por um Servidor da Secretaria Municipal de Saúde, pelo Secretário Municipal de Saúde e por um servidor designado pela Secretaria Municipal de Administração.

Parágrafo único. O prazo para apresentar os relatórios na Secretaria Municipal de Administração será de 7 (sete) dias úteis.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 22 dias do mês de janeiro de 2013.

MAURO VALTER BERFT

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE

Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

TABELA

ITEM	AÇÕES	PRODUTIVIDADE (PONTOS)
1.		
1.1	Laudos e/ou Vistoria	30
1.2	Notificação	25
1.3	Multa por auto de infração por Agente quando recebido	50
1.4	Liberação de Alvará	100

Publicado por:

Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:62C0988B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº. 026, DE 8 DE MARÇO DE 2013.**

Altera o Decreto Executivo nº. 034/2011 que regulamenta o organograma e a nomenclatura dos órgãos do Poder Executivo Municipal e Decreto Executivo nº. 035/2011 que regulamenta as atribuições

e competências dos órgãos do Poder Executivo Municipal bem como as atribuições dos cargos em comissão de Campo Novo do Parecis, respectivamente, e dá outras providências.

MAURO VALTER BERFT, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 13 da Lei Complementar nº. 021, de 08 de abril de 2009, e alterações nas Leis Complementares 027/2011, 028/2011, 032/2011, 036/2012 e 037/2012, respectivamente,

Considerando o interesse público e a necessidade administrativa,

DECRETA

Art. 1º. O cargo de **Chefe de Divisão do CRAS**, órgão pertencente à Secretaria Municipal de Assistência Social, passa a denominar-se **Chefe de Divisão de Manutenção de Espaços Esportivos**, órgão pertencente à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, com as seguintes atribuições, dentre outras de sua natureza própria:

I – mapear e manter atualizado a estrutura esportiva do município;

II – realizar estudos para a melhoria da estrutura esportiva do município;

III – manter em perfeito estado de conservação as praças esportivas e os espaços esportivos, bem como fiscalizar a sua utilização;

IV – estruturar todos os serviços técnicos concernentes à construção, reconstrução e melhorias das praças e espaços esportivos do município;

V – prever e requisitar material necessário à construção, conservação e melhoramentos das praças e espaços esportivos do município;

VI – planejar, coordenar, supervisionar, avaliar e fiscalizar as atividades do pessoal que estiver sobre sua responsabilidade;

VII – participar da implantação de planos, fluxos e rotinas, objetivando a simplificação e aperfeiçoamento de métodos de trabalho;

VIII – solucionar problemas surgidos em seu âmbito e quando de maior relevância e peculiaridade submeter à apreciação superior;

IX – elaborar relatório periódico com informação das atividades;

X – executar outras atribuições atribuídas pelo superior imediato, afetas à sua área de atuação.

Art. 2º. O cargo de **Diretor de Departamento de Execução Orçamentária**, órgão pertencente à Secretaria Municipal de Finanças, passa a denominar-se **Diretor de Departamento de Esportes e Lazer**, órgão pertencente à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, com as seguintes atribuições, dentre outras de sua natureza própria:

I - planejar, coordenar e executar promoções desportivas no âmbito municipal;

II - articular-se com os organismos congêneres do Município ou fora dele, visando ao incentivo e à difusão das atividades desportivas no Município;

III - propor a execução de convênios desportivos com entidades públicas federais e estaduais;

IV - promover, com regularidade, a execução de programas desportivos de interesse da população;

V - promover e incentivar espetáculos e competições esportivas;

VI - orientar, supervisionar e promover atividades desportivas nas escolas municipais;

VII - planejar, organizar e supervisionar atividades desportivas e comemorações cívicas no âmbito municipal;

VIII - planejar, organizar e executar, anualmente, atividades recreativas;

IX - coordenar a realização de competições desportivas no âmbito municipal;

X - fomentar a integração com comunidades vizinhas, através de promoções desportivas que envolvam as comunidades;

XI - estabelecer as modalidades desportivas e seus critérios;

XII - cumprir e fazer cumprir os convênios, regulamentos e regimentos;

XIII - promover encontros, palestras e cursos para profissionais de Educação Física, monitores, e pessoas ligadas ao desporto;

XIV - promover junto as Associação de Moradores, associação de assistência aos servidores e entidades de classe, torneios, campeonatos

de diversas modalidades esportivas, bem como, caminhadas, corridas, gincanas e outros eventos relacionadas ao lazer;
 XV - promover a reforma e implantação de parquinhos e equipamentos de lazer das praças e áreas públicas;
 XVI - planejar, coordenar, supervisionar, avaliar e fiscalizar as atividades do pessoal que estiver sob sua responsabilidade;
 XVII - participar da implantação de planos, fluxos e rotinas, objetivando a simplificação e aperfeiçoamento de métodos de trabalho;
 XVIII - solucionar problemas surgidos em seu âmbito e quando de maior relevância e peculiaridade submeter à apreciação superior;
 XIX - elaborar relatório periódico com informações das atividades;
 XX - executar outras atribuições determinadas pelo superior imediato, afetas à sua área de atuação.

Art. 3º. O cargo de **Chefe de Apoio do SINE**, órgão pertencente à Secretaria Municipal de Assistência Social, passa a denominar-se **Chefe de Divisão Distrital Itanorte**, órgão pertencente à Secretaria Municipal de Administração, com as seguintes atribuições, dentre outras de sua natureza própria:

I - planejar, coordenar e controlar o desenvolvimento do Distrito, atuando nas áreas de Administração, Educação, Saúde, Obras, Transportes e Serviços Públicos, de comum acordo com as Secretarias Municipais;

II - encaminhar relatórios aos órgãos competentes da Prefeitura, relacionados à prestação de contas da região;

III - apoiar e auxiliar os diversos órgãos públicos da região, tais como, escolas, postos de saúde e outros, buscando entendimentos e soluções junto aos seus dirigentes;

IV - planejar, coordenar, supervisionar, avaliar e fiscalizar as atividades do pessoal que estiver sob sua responsabilidade;

V - participar da implantação de planos, fluxos e rotinas, objetivando a simplificação e aperfeiçoamento de métodos de trabalho;

VI - elaborar relatório periódico com informações das atividades da divisão;

VII - executar outras atribuições determinadas pelo superior imediato, afetas à sua área de atuação.

Art. 4º. O anexo I – Organograma do Executivo Municipal e o Anexo II – Quadro Geral dos Órgãos e Cargos em Comissão da Estrutura Administrativa, ambos constantes dos Decretos Executivos nº. 034, de 07 de abril de 2011 e nº. 035, de 11 de abril de 2011, e suas alterações posteriores, passam a vigorar na forma dos Anexos I e II deste Decreto, respectivamente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 8 dias do mês de março de 2013.

MAURO VALTER BERFT

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpria-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE

Secretário Municipal de Administração

Anexo II

QUADRO GERAL DOS ÓRGÃOS E CARGOS EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Órgão	Cargo
I - GABINETE DO PREFEITO	Prefeito
Gabinete do Prefeito	Diretor de Gabinete
Gabinete do Prefeito	Assessor de Gabinete
Gabinete do Prefeito	Assessor de Gabinete
II - GABINETE DO VICE-PREFEITO	Vice-Prefeito
III - PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO	Procurador Jurídico
IV - ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO	Assessor Jurídico
V - CONTROLADORIA MUNICIPAL	Controlador
Controladoria Municipal	Assistente de Controladoria
VI-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Secretário
Coordenadoria Municipal de Compras e Licitação	Coordenador
Assessoria Técnica e Legislativa	Assessor Técnico e Legislativo

Departamento de Compras	Diretor
Departamento de Recursos Humanos	Diretor
Departamento de Planejamento Orçamentário	Diretor
Departamento de Conciliação do PROCON	Diretor
Departamento Executivo do PROCON	Diretor
Departamento de Convênios	Diretor
Departamento de Comunicação	Diretor
Departamento de Gestão e Assuntos Estratégicos	Diretor
Divisão de Apoio Legislativo	Chefe
Divisão de Patrimônio de Bens Móveis	Chefe
Divisão de Patrimônio de Bens Imóveis	Chefe
Divisão de Tecnologia	Chefe
Divisão de Licitação	Chefe
Divisão de Serviço Militar e EMTPS	Chefe
Divisão Distrital de Marechal Rondon	Chefe
Divisão de Recursos Humanos	Chefe
Divisão de Arquivo Geral	Chefe
Divisão de Apoio Administrativo	Chefe
Divisão de Frotas	Chefe
Divisão Administrativa	Chefe
Divisão de Comunicação	Chefe
Divisão Distrital Itanorte	Chefe
Assistência de Comunicação	Assistente de Comunicação
Assistência de Comunicação	Assistente de Comunicação
Assistência de Almoxarifado	Assistente de Almoxarifado
Assistência de Administração	Assistente
VII - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Secretário
Coordenadoria do PAR – Plano de Ações Articuladas	Coordenador
Departamento de Educação	Diretor
Departamento de Gestão Administrativa	Diretor
Departamento de Transporte Escolar	Diretor
Departamento de Educação Infantil	Diretor
Divisão Pedagógica	Chefe
Divisão de Documentação Escolar	Chefe
Divisão de Controle Financeiro	Chefe
Divisão de Merenda Escolar	Chefe
VIII - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Secretário
Coordenadoria de Vigilância em Saúde	Coordenador
Departamento de Administração	Diretor
Departamento de Informação e Monitoramento de Dados	Diretor
Departamento de Saúde Municipal	Diretor
Divisão de Apoio Administrativo	Chefe
IX - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Secretário
Assessoria Técnica Contábil	Assessor Técnico Contábil
Assessoria Jurídica Fiscal	Assessor Jurídico
Departamento de Gestão Fiscal e Prestação de Contas	Diretor
Departamento de Cadastro e Arrecadação	Diretor
Departamento de Fiscalização	Diretor
Departamento de Lançamento, Controle Tributário e Dívida Ativa	Diretor
Divisão de Tesouraria	Chefe
Divisão de Contabilidade	Chefe
Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas	Chefe
Divisão de Execução Fiscal	Chefe
Divisão de Apoio Jurídico Fiscal	Chefe
X-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Secretário
Coordenadoria de Infraestrutura	Coordenador
Coordenadoria de Serviços Urbanos	Coordenador
Assessor de Transportes e Trânsito	Assessor
Departamento de Obras Públicas	Diretor
Departamento de Água, Esgoto e Serviços Urbanos.	Diretor
Departamento de Manutenção e Oficina	Diretor
Departamento de Paisagismo e Jardinagem	Diretor
Divisão de Apoio Administrativo	Chefe
Divisão de Vias Públicas	Chefe
Divisão de Controle e Análise Química da Água	Chefe
Divisão de Apoio Operacional	Chefe
Divisão de Manutenção de Eletricidade	Chefe
Divisão de Paisagismo	Chefe
XI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Secretário
Coordenadoria de Trabalho e Ação Social	Coordenador
Departamento de Administração	Diretor
Departamento Administrativo do SINE	Diretor
Departamento de Gestão Fiscal	Diretor
Divisão de Ação Social – CRES	Chefe
Divisão da Casa de Passagem	Chefe
Divisão de Apoio aos Idosos	Chefe
Divisão Administrativa	Chefe
Divisão de Fomento e Trabalho	Chefe
Divisão de Habitação	Chefe
Assistência de Administração	Assistente de Administração
Assistência de Geração de Renda Formal	Assistente de Geração de Renda Formal
Assistência Administrativa ao SINE	Assistente de Apoio Administrativo ao SINE
XII - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Secretário
Departamento de Agricultura e Pecuária	Diretor
Departamento de Agricultura Familiar	Diretor
Divisão de Agricultura Familiar e Cooperativismo	Chefe
Divisão de Meio Ambiente	Chefe

XIII – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	Secretário
Departamento de Esportes e Lazer	Diretor
Divisão de Manutenção de Espaços Esportivos	Chefe
Divisão de Eventos	Chefe
Escolinha de Futebol	Treinador Desportivo
Escolinha de Basquete	Treinador Desportivo
Escolinha de Handebol	Treinador Desportivo
Escolinha de Voleibol	Treinador Desportivo
Escolinha de Futsal	Treinador Desportivo
Escolinha de Karatê	Treinador Desportivo
Escolinha de Futebol – Distrito Marechal Rondon	Treinador Desportivo
Escolinha de Futebol – Distrito Itamarati Norte	Treinador Desportivo
Escolinha de Futebol – Comunidade Guapirama	Treinador Desportivo
Projeto Ginástica Aeróbica – Bairro Nossa Senhora Aparecida	Treinador Desportivo
Projeto Ginástica Aeróbica – Bairro Jardim das Palmeiras	Treinador Desportivo
Projeto Ginástica Aeróbica – Bairro Boa Esperança	Treinador Desportivo
Projeto Educador Físico Multidisciplinar	Treinador Desportivo

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:8C059422

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 145, DE 6 DE MARÇO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59, I da Lei Orgânica do Município,
Considerando o Edital de Convocação nº 004/2013, Concurso Público nº 001/2012, homologado através do Decreto Executivo nº 074/2012,

RESOLVE

NOMEAR, a partir desta data, a Senhora **DANIELLE CORREA DE MORAES**, portadora do **RG nº. 1627249-8 SSP/MT, CPF nº. 024.303.951-42** para ocupar o cargo de **Agente Educacional**, Especialidade **Auxiliar de Creche**, órgão pertencente à Secretaria Municipal de Educação, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 6 dias do mês de março de 2013.

MAURO VALTER BERFT
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpria-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:9418FA80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 147, DE 7 DE MARÇO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59, I da Lei Orgânica do Município,
Considerando o Edital de Convocação nº 005/2013, Concurso Público nº 001/2012, homologado através do Decreto Executivo nº 074/2012,

RESOLVE

NOMEAR, a partir desta data, o Senhor **THIAGO DE OLIVEIRA COELHO**, portador do **RG nº. 1685580-9 SSP/MT, CPF nº. 016.164.161-06** para ocupar o cargo de **Agente de Serviço de Inspeção Sanitária**, Especialidade **Agente de Serviço de Inspeção Sanitária**, órgão pertencente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 7 dias do mês de março de 2013.

MAURO VALTER BERFT
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpria-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:F0CDF651

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 148, DE 7 DE MARÇO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59 da Lei Orgânica do Município e,
Considerando o disposto na Lei Municipal 1.130/2006, de 11.07.06 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campo Novo do Parecis,
Considerando o requerimento do servidor José Carlos Ribeiro,
Considerando o período aquisitivo 26.02.2003 a 25.02.2008

RESOLVE

1. CONCEDER licença prêmio por assiduidade ao Servidor Municipal, **JOSÉ CARLOS RIBEIRO**, efetivo no cargo de **Monitor 1º Grau Completo**, matrícula nº 486, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis.

2. O período de gozo da licença concedida será de 1 mês com início em 7 de março de 2013 e término em 6 de abril de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 7 dias do mês de março de 2013.

MAURO VALTER BERFT
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpria-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:B66D69F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 150, DE 8 DE MARÇO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59, I da Lei Orgânica do Município,
Considerando o Edital de Convocação nº 004/2013, Concurso Público nº 001/2012, homologado através do Decreto Executivo nº 074/2012,

RESOLVE

NOMEAR, a partir desta data, a Senhora **LELIANE RODRIGUES DA SILVA**, portadora do **RG nº. 2170009-5 SSP/MT, CPF nº. 046.282.521-30** para ocupar o cargo de **Agente Educacional**, Especialidade **Auxiliar de Creche**, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 8 dias do mês de março de 2013.

MAURO VALTER BERFT

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Dalila Pamela Gonçalves Nunes

Código Identificador:D9841488
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 151, DE 8 DE MARÇO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59, I da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Edital de Convocação nº 007/2013, Concurso Público nº 001/2012, homologado através do Decreto Executivo nº 074/2012,

R E S O L V E

NOMEAR, a partir desta data, o Senhor **ROBSON TADEU PINTO**, portador do **RG nº. 29.601.499-0 SSP/SP, CPF nº. 257.099.708-08** para ocupar o cargo de **Professor, Especialidade Licenciatura Plena em Matemática**, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 8 dias do mês de março de 2013.

MAURO VALTER BERFT

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Dalila Pamela Gonçalves Nunes

Código Identificador:18FA9751
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 152, DE 8 DE MARÇO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59, I da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto na Lei Municipal 1.130/2006, de 11.07.06 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campo Novo do Parecis, alterada pela Lei Municipal 1.267/2008, de 06.11.08,

Considerando o laudo de Perícia Médica da servidora abaixo elencada,

R E S O L V E

1. CONCEDER licença maternidade à servidora Municipal abaixo elencada pelo período que menciona.

NOME	CARGO	PERÍODO
Cleci Behne	Agente de Saúde	04.03.13 a 30.08.13

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 8 dias do mês de março de 2013.

MAURO VALTER BERFT

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Dalila Pamela Gonçalves Nunes

Código Identificador:E2CFA65
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 154, DE 11 DE MARÇO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS-MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

1. DESIGNAR, pelo período compreendido de 11 a 22 de março de 2013, o servidor **JAIR BRUGNERA BELANI**, que ora ocupa o cargo de Coordenador Municipal de Compras e Licitações, para responder cumulativamente pelas funções de Secretário Municipal Interino de Administração, desta Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, em virtude de licença do titular.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 11 dias do mês de março de 2013.

MAURO VALTER BERFT

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

Publicado por:

Dalila Pamela Gonçalves Nunes

Código Identificador:8580321D
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 155, DE 11 DE MARÇO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59, I da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no Decreto Executivo nº 026/2013, que altera o Decreto Executivo nº. 034/2011 que regulamenta o organograma e a nomenclatura dos órgãos do Poder Executivo Municipal e Decreto Executivo nº. 035/2011 que regulamenta as atribuições e competências dos órgãos do Poder Executivo Municipal bem como as atribuições dos cargos em comissão de Campo Novo do Parecis, respectivamente, e dá outras providências,

R E S O L V E

1. EXONERAR, a partir desta data, o servidor **ALTAMIR GERALDINO GAVILAN** ora ocupante do cargo em comissão de **Secretário Municipal de Esportes e Lazer**, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis.

2. RENOMEAR, a partir desta data, o referido servidor para ocupar o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Manutenção de Espaços Esportivos**, órgão subordinado à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 11 dias do mês de março de 2013.

MAURO VALTER BERFT

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

JAIR BRUGNERA BELANI

Secretário Municipal Interino de Administração

Publicado por:

Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:EC4541C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 156, DE 11 DE MARÇO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59, I da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

NOMEAR, a partir desta data, o Senhor **SERGIO LUIZ ALVES NOGUEIRA VALÉRIO**, portador do RG nº. M/1600.301 SSP/MG e CPF nº. 534.042.206-25, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Esportes e Lazer**, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 11 dias do mês de março de 2013.

MAURO VALTER BERFT

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

JAIR BRUGNERA BELANI

Secretário Municipal Interino de Administração

Publicado por:

Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:0650B95F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 157, DE 11 DE MARÇO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59, I da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no Decreto Executivo nº 026/2013, que altera o Decreto Executivo nº. 034/2011 que regulamenta o organograma e a nomenclatura dos órgãos do Poder Executivo Municipal e Decreto Executivo nº. 035/2011 que regulamenta as atribuições e competências dos órgãos do Poder Executivo Municipal bem como as atribuições dos cargos em comissão de Campo Novo do Parecis, respectivamente, e dá outras providências,

R E S O L V E

NOMEAR, a partir desta data, o Senhor **CESAR LUIS MORAES** portador do RG nº. 6.294.989-9 SSP/PR e CPF nº. 017.280.649-61, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor de Departamento de Esportes e Lazer**, órgão subordinado à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 11 dias do mês de março de 2013.

MAURO VALTER BERFT

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios

do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

JAIR BRUGNERA BELANI

Secretário Municipal Interino de Administração

Publicado por:

Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:E581958E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 158, DE 11 DE MARÇO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59, I da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto Na Lei Municipal nº 1.474/2012 regulamentada pelo Decreto Executivo nº 012, de 16 de janeiro de 2012,

R E S O L V E

NOMEAR, a partir desta data, a Senhora **DIUCEIA ROSA RIBEIRO MOREIRA**, portadora do RG nº. 861605 SSP/MT e CPF nº. 621.650.461-49, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Patrimônio Histórico Cultural**, órgão subordinado à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 11 dias do mês de março de 2013.

MAURO VALTER BERFT

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

JAIR BRUGNERA BELANI

Secretário Municipal Interino de Administração

Publicado por:

Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:0CD859BC

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 023, DE 5 DE MARÇO DE 2013

DISPÕE SOBRE A Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e a tendo em vista a autorização prevista na Lei Municipal nº. 546, de 5 de março de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade da abertura de crédito para cobertura de despesa de investimentos, diante da atual insuficiência de saldo para a conclusão das obras iniciadas no exercício de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar por anulação de dotação ao orçamento geral para o exercício financeiro em curso, no valor de **R\$1.259.155,20** (um milhão, duzentos e cinquenta e nove mil, cento e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), conforme a seguir especificado

05 - SEC. MUNIC. VIAÇÃO, OBRAS PÚB. E SERV. URBANOS
05.01 - DEPTO DE ESTRADAS E SERV. RODOVIÁRIOS
 (96) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.014-0100- Obras e Instalações 1.086.155,20

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(199) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-0102 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica 68.000,00
 (205) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.084-0102 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica 70.000,00
 (215) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.022-0114 - Equipamento e Material Permanente 10.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

08.01 - DEPTO DE EDUCAÇÃO

(342) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.073-0114 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica 25.000,00

Total Suplementação 1.259.155,20

Art. 2º Para atendimento da suplementação que trata o artigo primeiro serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.02 - DEPTO DE CADASTRO TRIB. E FISCALIZAÇÃO

(65) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.007-0100- Obras e Instalações 150.000,00

05 - SEC. MUNIC. VIAÇÃO, OBRAS PÚB. E SERV. URBANOS

05.01 - DEPTO DE ESTRADAS E SERV. RODOVIÁRIOS

(91) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.012-0100- Obras e Instalações 45.000,00

05.02 - DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

(95) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.010-0100- Obras e Instalações 30.000,00
 (110) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.017-0100- Obras e Instalações 60.000,00

05.04 - DEPTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

(121) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.014-0100- Obras e Instalações 62.500,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

08.01 - DEPTO DE EDUCAÇÃO

(305) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.022-0114 - Equipamento e Material Permanente 273.800,00

08.02 - DEPTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

(388) 4.4.20.51.00.00.00.00.2.082-0114- Obras e Instalações 49.855,20

08.03 - DEPARTAMENTO DO FUNDEB

(402) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.029-0114- Obras e Instalações 20.000,00
 (398) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.048-0309 - Vencimentos e Vantagens Fixas 53.000,00
 (395) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.048-0114 - Obrigações Patronais 11.000,00
 (396) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.047-0111 - Contratação P/ Tempo Determinado 36.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PEC. E MEIO AMBIENTE

09.01 - DEPTO AGROPECUÁRIO

(403) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.030-0100 - Material de Consumo 6.500,00
 (404) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.030-0100 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 13.000,00
 (405) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.030-0100 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica 13.000,00
 (415) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.031-0100 - Material de Consumo 13.000,00
 (416) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.031-0100 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 13.000,00

(417) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.031-0100 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica 18.000,00
 (418) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.034-0100 - Material de Consumo 18.000,00
 (419) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.034-0100 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 18.000,00
 (420) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.034-0100 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica 18.000,00
 (421) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.035-0100 - Material de Consumo 25.000,00
 (422) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.035-0100 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 6.500,00
 (423) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.035-0100 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica 13.000,00
 (410) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.049-0100 - Outras Desp. Pessoal Dec. Contratos Terceiriz 35.000,00

11 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

11.01 - DEPTO DE CULTURA

(446) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.039-0100 - Equipamento e Material Permanente 80.000,00
 (437) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.051-0100 - Outras Desp. Pessoal Dec. Contratos Terceiriz 67.000,00

11.03 - DEPTO DE TURISMO

(468) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.042-0100 - Material de Consumo 4.500,00
 (422) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.042-0100 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 7.500,00
 (423) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.042-0100 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica 7.500,00

13 - SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENV. INSTITUCIONAL

13.01 - SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENV. INSTITUCIONAL

(479) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.070-0100 - Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 65.000,00
 (482) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.070-0100 - Material de Consumo 10.000,00
 (484) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.070-0100 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica 9.000,00
 (485) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.070-0100 - Equipamento e Material Permanente 7.500,00

Total da anulação 1.259.155,20

Art. 3º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 5 de março de 2013.

DIRCEU MARTINS COMIRAN

Prefeito de Campos de Júlio/mt

Publicado por:

Luciano Celeste Bueno Rolim

Código Identificador:B1E2D49C

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 024, DE 5 DE MARÇO DE 2013

ACRESCENTA AÇÕES NO PLANO PLURIANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013, LEI DE DIRETRIZES 2013 E LEI DO ORÇAMENTO ANUAL 2013.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e a tendo em vista a autorização prevista na Lei Municipal nº. 547, de 5 de março de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade da abertura de crédito para cobertura de despesa decorrentes da abertura de concurso público

para provimento das vagas do quadro de provimento efetivo da Câmara Legislativa Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, para o exercício financeiro de 2013 (Lei nº 539/2012) no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme se especifica a seguir:

Órgão: 01 – Legislativo Municipal.

UNIDADE: 01.01 – Câmara Municipal

ELEMENTO: 33.90.39.00.00 1.058-0100 – Outros Serv. de Terceiros- Pessoa Jurídica R\$ 15.000,00

Total R\$ 15.000,00

Art. 2º Para atendimento da suplementação que trata o artigo primeiro serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias.

Órgão: 01 – Legislativo Municipal.

UNIDADE: 01.01 – Câmara Municipal

ELEMENTO: 44.90.51.00.00.1003-0100 Obras e instalações R\$ 15.000,00

Total R\$ 15.000,00

Art. 3º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação. Campos de Júlio, 5. de março de 2013.

DIRCEU MARTINS COMIRAN

Prefeito de Campos de Júlio/mt

Publicado por:

Luciano Celeste Bueno Rolim

Código Identificador:9E29630E

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 025, DE 5 DE MARÇO DE 2013

ACRESCENTA AÇÕES NO PLANO PLURIANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013, LEI DE DIRETRIZES 2013 E LEI DO ORÇAMENTO ANUAL 2013.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e a tendo em vista a autorização prevista na Lei Municipal nº. 548, de 5 de março de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade da abertura de crédito para cobertura de despesa de tratamento ambulatorial em saúde mental aos usuários,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, para o exercício financeiro de 2013 (Lei nº 539/2012) no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme se especifica a seguir:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde.

UNIDADE: 06.01 – Fundo Municipal de Saúde

31.90.11.00.00 2.096-0104 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal-Pessoal Civil R\$ 8.000,00

31.90.13.00.00.2.096-0104 – Obrigações Patronais R\$ 2.000,00

33.90.14.00.00.2.096-0104 – Diárias - Civil R\$ 2.000,00

33.90.30.00.00.2.096-0102 – Material de Consumo R\$ 5.000,00

33.90.30.00.00.2.096-0103 – Material de Consumo R\$ 2.000,00

33.90.30.00.00.2.096-0104 – Material de Consumo R\$ 5.000,00

33.90.33.00.00.2.096-0104 – Passagens e Despesas Com Locomoção R\$ 2.000,00

33.90.36.00.00.2.096-0104 - Outros Serv. de Terceiros- Pessoa Física R\$ 1.000,00

33.90.39.00.00 2.096-0102 – Outros Serv. de Terceiros- Pessoa Jurídica R\$ 3.000,00

33.90.39.00.00 2.096-0104 – Outros Serv. de Terceiros- Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00

44.90.52.00.00.2.096-0102 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.000,00

Total R\$ 40.000,00

Art. 2º Para atendimento da suplementação que trata o artigo primeiro serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias.

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde.

UNIDADE: 06.01 – Fundo Municipal de Saúde

33.90.30.00.00.2.088-0102 – Material de Consumo R\$ 15.000,00

33.90.36.00.00.2.088-0102 - Outros Serv. de Terceiros- Pessoa Física R\$ 10.000,00

33.90.39.00.00 2.088-0102 – Outros Serv. de Terceiros- Pessoa Jurídica R\$ 15.000,00

Total R\$ 40.000,00

Art. 3º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 5 de março de 2013.

DIRCEU MARTINS COMIRAN

Prefeito de Campos de Júlio/mt

Publicado por:

Luciano Celeste Bueno Rolim

Código Identificador:66E4D1C5

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 026, DE 5 DE MARÇO DE 2013.

ACRESCENTA AÇÕES NO PLANO PLURIANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013, LEI DE DIRETRIZES 2013 E LEI DO ORÇAMENTO ANUAL.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e a tendo em vista a autorização prevista na Lei Municipal nº. 549, de 5 de março de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade da abertura de crédito para cobertura de despesa com Tratamento Fora do Domicílio-TFD,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, para o exercício financeiro de 2013 (Lei nº 539/2012) no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), conforme se especifica a seguir:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde.

UNIDADE: 06.01 – Fundo Municipal de Saúde

33.90.14.00.00.2.097-0102 – Diárias - Civil R\$ 5.000,00

33.90.30.00.00.2.097-0102 – Material de Consumo R\$ 15.000,00

33.90.33.00.00.2.097-0102 – Passagens e Despesas Com Locomoção R\$ 20.000,00

33.90.39.00.00 2.097-0102 – Outros Serv. de Terceiros- Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00

Total R\$ 45.000,00

Art. 2º Para atendimento da suplementação que trata o artigo primeiro serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias.

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Educação.

UNIDADE: 08.01 – Depto de Educação

44.90.52.00.00.1.025-0114 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 30.000,00

33.90.30.00.00.1.027-0114 – Material de Consumo R\$ 15.000,00

Total R\$ 45.000,00**Art. 3º** Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 5 de março de 2013.

DIRCEU MARTINS COMIRAN

Prefeito de Campos de Júlio/mt

Publicado por:

Luciano Celeste Bueno Rolim

Código Identificador:6899A806**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº. 028, DE 5 DE MARÇO DE 2013.**

ACRESCENTA AÇÕES NO PLANO PLURIANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013, LEI DE DIRETRIZES 2013 E LEI DO ORÇAMENTO ANUAL.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e a tendo em vista a autorização prevista na Lei Municipal nº. 551, de 5 de março de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade da abertura de crédito para cobertura de despesa decorrentes da realização de ações de prevenção e controle de epidemias causadas pelo mosquito Aedes Aegypti em nosso município;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, para o exercício financeiro de 2013 (Lei nº 539/2012) no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme se especifica a seguir:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde.**UNIDADE: 06.01 – Fundo Municipal de Saúde**

33.90.30.00.00.2.098-0102 – Material de Consumo R\$ 10.000,00

33.90.36.00.00.2.098-0102 – Outros Serv. de Terceiros- Pessoa Física R\$ 5.000,00

33.90.39.00.00 2.098-0102 – Outros Serv. de Terceiros- Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

44.90.52.00.00 2.098-0102 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.000,00

Total R\$ 30.000,00

Art. 2º Para atendimento da suplementação que trata o artigo primeiro serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias.

Órgão: 08– Secretaria Municipal de Educação.**UNIDADE: 08.01 – Depto de Educação**

31.90.11.00.00.2.074-0114 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 30.000,00

Total R\$ 30.000,00**Art. 3º** Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 5 de março de 2013.

DIRCEU MARTINS COMIRAN

Prefeito de Campos de Júlio/mt

Publicado por:

Luciano Celeste Bueno Rolim

Código Identificador:D18A4685**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº. 029, DE 5 DE MARÇO DE 2013.**

ACRESCENTA AÇÕES NO PLANO PLURIANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013, LEI DE DIRETRIZES 2013 E LEI DO ORÇAMENTO ANUAL 2013.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e a tendo em vista a autorização prevista na Lei Municipal nº. 552, de 5 de março de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade da abertura de crédito para cobertura de despesa de manutenção do Conselho Municipal de Saúde;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, para o exercício financeiro de 2013 (Lei nº 539/2012) no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), conforme se especifica a seguir:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde.**UNIDADE: 06.01 – Fundo Municipal de Saúde**

33.90.30.00.00.2.099-0102 – Material de Consumo R\$ 10.000,00

33.90.33.00.00.2.099-0102 – Passagens e Despesas Com Locomoção R\$ 10.000,00

33.90.36.00.00.2.099-0102 - Outros Serv. de Terceiros- Pessoa Física R\$ 10.000,00

33.90.39.00.00 2.099-0102 – Outros Serv. de Terceiros- Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

44.90.52.00.00.2.099-0102 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.000,00

Total R\$ 45.000,00

Art. 2º Para atendimento da suplementação que trata o artigo primeiro serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias.

Órgão: 06– Secretaria Municipal de Saúde.**UNIDADE: 06.01 – Fundo Municipal de Saúde**

33.90.30.00.00.2.074-0114 – Material de Consumo R\$ 30.000,00

33.90.39.00.00 2.074-0114 – Outros Serv. de Terceiros- Pessoa Jurídica R\$ 15.000,00

Total R\$ 45.000,00**Art. 3º** Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 5 de março de 2013.

DIRCEU MARTINS COMIRAN

Prefeito de Campos de Júlio/mt

Publicado por:

Luciano Celeste Bueno Rolim

Código Identificador:0E68ADFD**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº. 030, DE 5 DE MARÇO DE 2013.**

ACRESCENTA AÇÕES NO PLANO PLURIANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013, LEI DE DIRETRIZES 2013 E LEI DO ORÇAMENTO ANUAL 2013.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e a tendo em vista a autorização prevista na Lei Municipal nº. 553, de 5 de março de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade da abertura de crédito para cobertura de despesa de atendimento comunitário através dos recursos do Fundo Partilhado de Investimento Social-FUPIS;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, para o exercício financeiro de 2013 (Lei nº 539/2012) no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme se especifica a seguir:

Órgão: 07 – Secretaria Municipal Assistência e Promoção Social.

UNIDADE: 07.01 – Manut. Fundo Munic. Direitos da Criança e Adol

33.90.14.00.00.2.100-0115 – Diárias - Civil R\$ 2.000,00

33.90.30.00.00.2.100-0115 – Material de Consumo R\$ 10.000,00

33.90.32.00.00.2.100-0115 – Material de Distribuição Gratuita R\$ 3.000,00

33.90.33.00.00.2.100-0115 – Passagens e Despesas Com Locomoção R\$ 5.000,00

33.90.36.00.00.2.100-0115 – Outros Serv. de Terceiros- Pessoa Física R\$ 5.000,00

33.90.39.00.00.2.100-0115 – Outros Serv. de Terceiros- Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

44.90.52.00.00.2.100-0115 – Equipamento e Material Permanente R\$ 5.000,00

Total R\$ 40.000,00

Art. 2º Para atendimento da suplementação que trata o artigo primeiro serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias.

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Educação.

UNIDADE: 08.01 – Depto de Educação

31.90.11.00.00.2.074-0114 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 40.000,00

Total R\$ 40.000,00

Art. 3º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 5 de março de 2013.

DIRCEU MARTINS COMIRAN

Prefeito de Campos de Júlio/mt

Publicado por:

Luciano Celeste Bueno Rolim

Código Identificador: B2DC4BA3

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 031, DE 5 DE MARÇO DE 2013.

ACRESCENTA AÇÕES NO PLANO PLURIANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013, LEI DE DIRETRIZES 2013 E LEI DO ORÇAMENTO ANUAL.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e a tendo em vista a autorização prevista na Lei Municipal nº. 554, de 5 de março de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade da abertura de crédito para cobertura de despesa com capacitação dos profissionais e técnicos da área da assistência social;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, para o exercício financeiro de 2013 (Lei nº 539/2012) no valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), conforme se especifica a seguir:

Órgão: 07 – Secretaria Municipal Assistência e Promoção Social.

UNIDADE: 07.01 – Manut. Fundo Munic. Direitos da Criança e Adol

33.90.30.00.00.2.093-0113 – Material de Consumo R\$ 2.625,00

33.90.36.00.00.2.093-0113 – Outros Serv. de Terceiros- Pessoa Física R\$ 2.625,00

33.90.39.00.00.2.093-0113 – Outros Serv. de Terceiros- Pessoa Jurídica R\$ 5.125,00

Total R\$ 10.375,00

Art. 2º Para atendimento da suplementação que trata o artigo primeiro serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias.

Órgão: 07 – Secretaria Municipal Assistência e Promoção Social.

UNIDADE: 07.01 – Manut. Fundo Munic. Direitos da Criança e Adol

33.90.30.00.00.2.093-0100 – Material de Consumo R\$ 2.625,00

33.90.36.00.00.2.093-0100 – Outros Serv. de Terceiros- Pessoa Física R\$ 2.625,00

33.90.39.00.00.2.093-0100 – Outros Serv. de Terceiros- Pessoa Jurídica R\$ 5.125,00

Total R\$ 10.375,00

Art. 3º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio 5 de março de 2013.

DIRCEU MARTINS COMIRAN

Prefeito de Campos de Júlio/mt

Publicado por:

Luciano Celeste Bueno Rolim

Código Identificador: CE0069D0

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 032, DE 5 DE MARÇO DE 2013.

ACRESCENTA AÇÕES NO PLANO PLURIANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013, LEI DE DIRETRIZES 2013 E LEI DO ORÇAMENTO ANUAL 2013.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e a tendo em vista a autorização prevista na Lei Municipal nº. 555, de 5 de março de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade da abertura de crédito para cobertura de despesa com a realização e desenvolvimento de projetos e programas com ofertas de serviços contínuos de proteção básica de assistência social às famílias, grupos e indivíduos;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, para o exercício financeiro de 2013 (Lei nº 539/2012) no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme se especifica a seguir:

Órgão: 07 – Secretaria Municipal Assistência e Promoção Social.

UNIDADE: 07.01 – Manut. Fundo Munic. Direitos da Criança e Adol

33.90.14.00.00.2.057-0115 – Diárias - Civil R\$ 3.000,00

33.90.30.00.00.2.057-0115 – Material de Consumo R\$ 3.000,00

33.90.33.00.00.2.057-0115 – Passagens e Despesas Com Locomoção R\$ 3.000,00

33.90.36.00.00.2.057-0115 – Outros Serv. de Terceiros- Pessoa Física R\$ 3.000,00

33.90.39.00.00.2.057-0115 – Outros Serv. de Terceiros- Pessoa Jurídica R\$ 3.000,00

44.90.52.00.00.2.057-0115 – Equipamento e Material Permanente R\$ 3.000,00

33.90.14.00.00.2.057-0113 – Diárias - Civil R\$ 2.000,00

33.90.30.00.00.2.057-0113 – Material de Consumo R\$ 3.000,00

33.90.33.00.00.2.057-0113 – Passagens e Despesas Com Locomoção R\$ 3.000,00

33.90.36.00.00.2.057-0113 – Outros Serv. de Terceiros- Pessoa Física R\$ 3.000,00

33.90.39.00.00 2.057-0113 – Outros Serv. de Terceiros- Pessoa Jurídica R\$ 3.000,00
 44.90.52.00.00 2.057-0113 – Equipamento e Material Permanente R\$ 3.000,00
 33.90.30.00.00.2.057-0203 – Material de Consumo R\$ 3.000,00
 33.90.33.00.00.2.057-0203 – Passagens e Despesas Com Locomoção R\$ 3.000,00
 33.90.36.00.00 2.057-0203 – Outros Serv. de Terceiros- Pessoa Física R\$ 3.000,00
 33.90.39.00.00 2.057-0203 – Outros Serv. de Terceiros- Pessoa Jurídica R\$ 3.000,00
 44.90.52.00.00 2.057-0203 – Equipamento e Material Permanente R\$ 3.000,00
Total R\$ 50.000,00

Art. 2º Para atendimento da suplementação que trata o artigo primeiro serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias.

Órgão: 03– Secretaria Municipal de Administração.

UNIDADE: 03.01 – Depto de Administração

33.90.39.00.00.2.005-0100 – Outros Serv. de Terceiros- Pessoa Jurídica R\$ 50.000,00
Total R\$ 50.000,00

Art. 3º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 5 de março de 2013.

DIRCEU MARTINS COMIRAN

Prefeito de Campos de Júlio/mt

Publicado por:

Luciano Celeste Bueno Rolim

Código Identificador:1A089D97

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 033, DE 5 DE MARÇO DE 2013.

ACRESCENTA AÇÕES NO PLANO PLURIANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013, LEI DE DIRETRIZES 2013 E LEI DO ORÇAMENTO ANUAL 2013.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 43,§ 1º, III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e a tendo em vista a autorização prevista na Lei Municipal nº. 556, de 5 de março de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade da abertura de crédito para cobertura de despesa com atendimento comunitário através dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, para o exercício financeiro de 2013 (Lei nº 539/2012) no valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), conforme se especifica a seguir:

Órgão: 07 – Secretaria Municipal Assistência e Promoção Social.

UNIDADE: 07.01 – Manut. Fundo Munic. Direitos da Criança e Adol

33.90.14.00.00.2.101-0115 – Diárias - Civil R\$ 2.000,00
 33.90.30.00.00.2.101-0115 – Material de Consumo R\$ 10.000,00
 33.90.33.00.00.2.101-0115 – Passagens e Despesas Com Locomoção R\$ 5.000,00
 33.90.36.00.00 2.101-0115 – Outros Serv. de Terceiros- Pessoa Física R\$ 5.000,00
 33.90.39.00.00 2.101-0115 – Outros Serv. de Terceiros- Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00
 44.90.52.00.00 2.101-0115 – Equipamento e Material Permanente R\$ 5.000,00
Total R\$ 37.000,00

Art. 2º Para atendimento da suplementação que trata o artigo primeiro serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias.

Órgão: 06– Secretaria Municipal de Saúde.

UNIDADE: 06.01 – Depto de Saúde

33.90.34.00.00.2.022-0102 – Outras Desp. Pessoal Dec. Contratos Terceirização R\$ 37.000,00
Total R\$ 37.000,00

Art. 3º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 5. de março de 2013.

DIRCEU MARTINS COMIRAN

Prefeito de Campos de Júlio/mt

Publicado por:

Luciano Celeste Bueno Rolim

Código Identificador:103E0883

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 034, DE 5 DE MARÇO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 43,§ 1º, III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e a tendo em vista a autorização prevista na Lei Municipal nº. 557, de 5 de março de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade da abertura de crédito para cobertura de despesa com aquisição de veículo para o Legislativo Municipal e suprimento de dotações orçamentárias referente à despesa com pessoal.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, para o exercício financeiro de 2013, no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), conforme especificado a seguir:

ÓRGÃO: 01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL

UNIDADE: 01 – CÂMARA MUNICIPAL

3190.11.00.00 2001 0100– Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil... R\$ 80.000,00
 3190.13.00.00 2001 0100 – Obrigações Patronais R\$ 30.000,00
 4490.52.00.00 1002 0100 – Equipamentos e Material Permanente.....
. R\$ 100.000,00

Total Suplementado R\$ 210.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo primeiro serão oriundos do *superávit* financeiro.

Art. 3 Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 5 de março de 2013.

DIRCEU MARTINS COMIRAN

Prefeito de Campos de Júlio/mt

Publicado por:

Luciano Celeste Bueno Rolim

Código Identificador:B048D6E9

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 035 ALTERA A LEI 539 2012 E ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEM DESP SECR OBRAS 2013

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e a tendo em vista a autorização prevista na Lei Municipal nº. 558, de 5 de março de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade da abertura de crédito para cobertura de despesas indispensáveis a continuidade dos trabalhos e programas de inerentes à Secretaria Municipal de Viação, Obras Públicas e Serviços urbanos.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, para o exercício financeiro de 2013, no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), conforme especificado a seguir:

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 02 – DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
3390.30.00.00 2.015.0100 – Material de Consumo..... R\$ 120.000,00
3390.39.00.00 2.015.0100 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R\$ 70.000,00

Total Suplementado R\$190.000,00

Art.2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo primeiro serão oriundos do *superávit* financeiro.

Art. 3º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 5 de março de 2013.

DIRCEU MARTINS COMIRAN

Prefeito de Campos de Júlio/mt

Publicado por:
Luciano Celeste Bueno Rolim
Código Identificador:2CDB5965

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 551, DE 5 DE MARÇO DE 2013.**

ACRESCENTA AÇÕES NO PLANO PLURIANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013, LEI DE DIRETRIZES 2013 E LEI DO ORÇAMENTO ANUAL 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Legislativa Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual para o exercício financeiro de 2013, Lei nº 404, de 30 de setembro de 2009, junto ao Anexo I, as seguintes ações:

Descrição da Ação
Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 06.01 – Fundo Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Sub-função: 301 – Vigilância Epidemiológica Programa: 1001 – Saúde Para Todos Atividade: 2. 098 – Ações de Combate a Dengue Produto: Pessoas Exercício: 2013 30.000,00

Valor Total: 30.000,00 (trinta mil reais)

Meta: Realizar ações de prevenção e controle evitando a proliferação da larva do mosquito Aedes Aegypti.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a acrescentar na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2013, Lei nº 521, de 27 de junho de 2012, junto ao Anexo I, as seguintes ações:

Descrição da Ação
Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 06.01 – Fundo Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Sub-função: 301 – Vigilância Epidemiológica Programa: 1001 – Saúde Para Todos Atividade: 2. 098 – Ações de Combate a Dengue Produto: Pessoas Exercício: 2013 30.000,00 Valor Total: 30.000,00 (trinta mil reais) Meta: Realizar ações de prevenção e controle evitando a proliferação da larva do mosquito Aedes Aegypti.

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, para o exercício financeiro de 2013 (Lei nº 539/2012) no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme se especifica a seguir:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde.

UNIDADE: 06.01 – Fundo Municipal de Saúde

33.90.30.00.00.2.098-0102 – Material de Consumo R\$ 10.000,00
33.90.36.00.00.2.098-0102 – Outros Serv. de Terceiros- Pessoa Física R\$ 5.000,00
33.90.39.00.00 2.098-0102 – Outros Serv. de Terceiros- Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00
44.90.52.00.00 2.098-0102 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.000,00

Total R\$ 30.000,00

Art. 4º Para atendimento da suplementação que trata o artigo terceiro serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias.

Órgão: 08– Secretaria Municipal de Educação.

UNIDADE: 08.01 – Depto de Educação

31.90.11.00.00.2.074-0114 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 30.000,00

Total R\$ 30.000,00

Art. 5º Ficam inalteradas as demais disposições do Anexo I do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 5 de março de 2013.

DIRCEU MARTINS COMIRAN

Prefeito de Campos de Júlio/MT

Publicado por:
Luciano Celeste Bueno Rolim
Código Identificador:1F2EE200

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 552, DE 5. DE MARÇO DE 2013.**

ACRESCENTA AÇÕES NO PLANO PLURIANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013, LEI DE DIRETRIZES 2013 E LEI DO ORÇAMENTO ANUAL 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Legislativa Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual para o exercício financeiro de 2013, Lei nº 404, de 30 de setembro de 2009, junto ao Anexo I, as seguintes ações:

Descrição da Ação
Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 06.01 – Fundo Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Sub-função: 122 – Administração Geral Programa: 1001 – Saúde Para Todos Atividade: 2. 099 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde Produto: Pessoas Exercício: 2013 45.000,00 Valor Total: 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) Meta: Manutenção das atividades do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a acrescentar na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2013, Lei nº 521, de 27 de junho de 2012, junto ao Anexo I, as seguintes ações:

Descrição da Ação
Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 06.01 – Fundo Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Sub-função: 122 – Administração Geral Programa: 1001 – Saúde Para Todos Atividade: 2. 099 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde Produto: Pessoas Exercício: 2013 45.000,00 Valor Total: 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) Meta: Manutenção das atividades do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, para o exercício financeiro de 2013 (Lei nº 539/2012) no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), conforme se especifica a seguir:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde.

UNIDADE: 06.01 – Fundo Municipal de Saúde

33.90.30.00.00.2.099-0102 – Material de Consumo R\$ 10.000,00

33.90.33.00.00.2.099-0102 – Passagens e Despesas Com Locomoção R\$ 10.000,00

33.90.36.00.00.2.099-0102 - Outros Serv. de Terceiros- Pessoa Física R\$ 10.000,00

33.90.39.00.00 2.099-0102 – Outros Serv. de Terceiros- Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

44.90.52.00.00.2.099-0102 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.000,00

Total R\$ 45.000,00

Art. 4º Para atendimento da suplementação que trata o artigo terceiro serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias.

Órgão: 06– Secretaria Municipal de Saúde.

UNIDADE: 06.01 – Fundo Municipal de Saúde

33.90.30.00.00.2.074-0114 – Material de Consumo R\$ 30.000,00

33.90.39.00.00 2.074-0114 – Outros Serv. de Terceiros- Pessoa Jurídica R\$ 15.000,00

Total R\$ 45.000,00

Art. 5º Ficam inalteradas as demais disposições do Anexo I do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 5 de março de 2013.

DIRCEU MARTINS COMIRAN

Prefeito de Campos de Júlio/mt

Publicado por:

Luciano Celeste Bueno Rolim

Código Identificador: AA96CC12

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 553, DE 5 DE MARÇO DE 2013.

ACRESCENTA AÇÕES NO PLANO PLURIANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013, LEI DE DIRETRIZES 2013 E LEI DO ORÇAMENTO ANUAL 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Legislativa Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual para o exercício financeiro de 2013, Lei nº 404, de 30 de setembro de 2009, junto ao Anexo I, as seguintes ações:

Descrição da Ação
Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Assist. e Prom. Social Unidade: 07.01 – Manut. Fundo Munic. Direitos da Criança e Adol. Função: 08 – Assistência Social Sub-função: 244 – Assistência Comunitária Programa: 801 – Assistência Social Geral e Comunidade Atividade: 2. 100 – Fundo Partilhado de Investimento Social Produto: Pessoas Exercício: 2013 40.000,00 Valor Total: 40.000,00 (quarenta mil reais) Meta: Atendimento comunitário através dos recursos do fundo partilhado de investimento social.

Artigo 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a acrescentar na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2013, Lei nº 521, de 27 de junho de /2012, junto ao Anexo I, as seguintes ações:

Descrição da Ação
Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Assist. e Prom. Social Unidade: 07.01 – Manut. Fundo Munic. Direitos da Criança e Adol. Função: 08 – Assistência Social Sub-função: 244 – Assistência Comunitária Programa: 801 – Assistência Social Geral e Comunidade Atividade: 2. 100 – Fundo Partilhado de Investimento Social Produto: Pessoas Exercício: 2013 40.000,00 Valor Total: 40.000,00 (quarenta mil reais) Meta: Atendimento comunitário através dos recursos do fundo partilhado de investimento social.

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, para o exercício financeiro de 2013 (Lei nº 539/2012) no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme se especifica a seguir:

Órgão: 07 – Secretaria Municipal Assistência e Promoção Social.

UNIDADE: 07.01 – Manut. Fundo Munic. Direitos da Criança e Adol

33.90.14.00.00.2.100-0115 – Diárias - Civil R\$ 2.000,00

33.90.30.00.00.2.100-0115 – Material de Consumo R\$ 10.000,00

33.90.32.00.00.2.100-0115 – Material de Distribuição Gratuita R\$ 3.000,00

33.90.33.00.00.2.100-0115 – Passagens e Despesas Com Locomoção R\$ 5.000,00

33.90.36.00.00 2.100-0115 – Outros Serv. de Terceiros- Pessoa Física R\$ 5.000,00

33.90.39.00.00 2.100-0115 – Outros Serv. de Terceiros- Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

44.90.52.00.00 2.100-0115 – Equipamento e Material Permanente R\$ 5.000,00

Total R\$ 40.000,00

Art. 4º Para atendimento da suplementação que trata o artigo terceiro serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias.

Órgão: 08– Secretaria Municipal de Educação.

UNIDADE: 08.01 – Depto de Educação

31.90.11.00.00.2.074-0114 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 40.000,00

Total R\$ 40.000,00

Art. 5º Ficam inalteradas as demais disposições do Anexo I do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 5 de março de 2013.

DIRCEU MARTINS COMIRAN

Prefeito de Campos de Júlio/mt

Publicado por:

Luciano Celeste Bueno Rolim

Código Identificador:34E9F6F4

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 554, DE 5. DE MARÇO DE 2013.

ACRESCENTA AÇÕES NO PLANO PLURIANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013, LEI DE DIRETRIZES 2013 E LEI DO ORÇAMENTO ANUAL 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Legislativa Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual para o exercício financeiro de 2013, Lei nº 404, de 30 de setembro de 2009, junto ao Anexo I, as seguintes ações:

Descrição da Ação
Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Assist. e Prom. Social Unidade: 07.01 – Manut. Fundo Munic. Direitos da Criança e Adol. Função: 08 – Assistência Social Sub-função: 244 – Assistência Comunitária Programa: 801 – Assistência Social Geral e Comunidade
Atividade: 2.093 – Capacitação dos Conselheiros Municipais de Assistência Social
Produto: Pessoas Exercício: 2013 10.375,00
Valor Total: 10.375,00 (dez mil trezentos e setenta e cinco mil reais)
Meta: Capacitar os profissionais e técnicos da área de assistência social pra proporcionar melhor qualidade no atendimento a população.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a acrescentar na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2013, Lei nº 521, de 27 de junho de 2012, junto ao Anexo I, as seguintes ações:

Descrição da Ação
Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Assist. e Prom. Social Unidade: 07.01 – Manut. Fundo Munic. Direitos da Criança e Adol. Função: 08 – Assistência Social Sub-função: 244 – Assistência Comunitária Programa: 801 – Assistência Social Geral e Comunidade
Atividade: 2.093 – Capacitação dos Conselheiros Municipais de Assistência Social
Produto: Pessoas Exercício: 2013 10.375,00
Valor Total: 10.375,00 (dez mil trezentos e setenta e cinco mil reais)
Meta: Capacitar os profissionais e técnicos da área de assistência social pra proporcionar melhor qualidade no atendimento à população.

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, para o exercício financeiro de 2013 (Lei nº 539/2012) no valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), conforme se especifica a seguir:

Órgão: 07 – Secretaria Municipal Assistência e Promoção Social.
UNIDADE: 07.01 – Manut. Fundo Munic. Direitos da Criança e Adol
33.90.30.00.00.2.093-0113 – Material de Consumo R\$ 2.625,00
33.90.36.00.00.2.093-0113 – Outros Serv. de Terceiros- Pessoa Física R\$ 2.625,00
33.90.39.00.00.2.093-0113 – Outros Serv. de Terceiros- Pessoa Jurídica R\$ 5.125,00
Total R\$ 10.375,00

Art. 4º Para atendimento da suplementação que trata o artigo terceiro serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias.

Órgão: 07 – Secretaria Municipal Assistência e Promoção Social.
UNIDADE: 07.01 – Manut. Fundo Munic. Direitos da Criança e Adol
33.90.30.00.00.2.093-0100 – Material de Consumo R\$ 2.625,00

33.90.36.00.00.2.093-0100 – Outros Serv. de Terceiros- Pessoa Física R\$ 2.625,00
33.90.39.00.00.2.093-0100 – Outros Serv. de Terceiros- Pessoa Jurídica R\$ 5.125,00
Total R\$ 10.375,00

Art. 5º Ficam inalteradas as demais disposições do Anexo I do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio 5 de março de 2013.

DIRCEU MARTINS COMIRAN

Prefeito de Campos de Júlio/mt

Publicado por:

Luciano Celeste Bueno Rolim

Código Identificador:4102E48C

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 555, DE 5 DE MARÇO DE 2013.

ACRESCENTA AÇÕES NO PLANO PLURIANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013, LEI DE DIRETRIZES 2013 E LEI DO ORÇAMENTO ANUAL 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Legislativa Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual para o exercício financeiro de 2013, Lei nº 404, de 30 de setembro de 2009, junto ao Anexo I, as seguintes ações:

Descrição da Ação
Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Assist. e Prom. Social Unidade: 07.01 – Manut. Fundo Munic. Direitos da Criança e Adol. Função: 08 – Assistência Social Sub-função: 244 – Assistência Comunitária Programa: 801 – Assistência Social Geral e Comunidade
Atividade: 2.057 – Manut. Centro de Ref. Da Assist. Social - CRAS
Produto: Pessoas Exercício: 2013 50.000,00 (cmil reais)
Meta: Realização e desenvolvimento de projetos e programas com ofertas de serviços continuados de proteção social básica de assistência social à famílias, grupos e indivíduos.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a acrescentar na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2013, Lei nº 521, de 27 de junho de 2012, junto ao Anexo I, as seguintes ações:

Descrição da Ação
Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Assist. e Prom. Social Unidade: 07.01 – Manut. Fundo Munic. Direitos da Criança e Adol. Função: 08 – Assistência Social Sub-função: 244 – Assistência Comunitária Programa: 801 – Assistência Social Geral e Comunidade
Atividade: 2.057 – Manut. Centro de Ref. Da Assist. Social - CRAS
Produto: Pessoas Exercício: 2013 50.000,00 (cmil reais)
Meta: Realização e desenvolvimento de projetos e programas com ofertas de serviços continuados de proteção social básica de assistência social à famílias, grupos e indivíduos.

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, para o exercício financeiro de 2013 (Lei nº 539/2012) no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme se especifica a seguir:

Órgão: 07 – Secretaria Municipal Assistência e Promoção Social.
UNIDADE: 07.01 – Manut. Fundo Munic. Direitos da Criança e Adol
33.90.14.00.00.2.057-0115 – Diárias - Civil R\$ 3.000,00
33.90.30.00.00.2.057-0115 – Material de Consumo R\$ 3.000,00
33.90.33.00.00.2.057-0115 – Passagens e Despesas Com Locomoção R\$ 3.000,00

33.90.36.00.00 2.057-0115 – Outros Serv. de Terceiros- Pessoa Física R\$ 3.000,00
 33.90.39.00.00 2.057-0115 – Outros Serv. de Terceiros- Pessoa Jurídica R\$ 3.000,00
 44.90.52.00.00 2.057-0115 – Equipamento e Material Permanente R\$ 3.000,00
 33.90.14.00.00.2.057-0113 – Diárias - Civil R\$ 2.000,00
 33.90.30.00.00.2.057-0113 – Material de Consumo R\$ 3.000,00
 33.90.33.00.00.2.057-0113 – Passagens e Despesas Com Locomoção R\$ 3.000,00
 33.90.36.00.00 2.057-0113 – Outros Serv. de Terceiros- Pessoa Física R\$ 3.000,00
 33.90.39.00.00 2.057-0113 – Outros Serv. de Terceiros- Pessoa Jurídica R\$ 3.000,00
 44.90.52.00.00 2.057-0113 – Equipamento e Material Permanente R\$ 3.000,00
 33.90.30.00.00.2.057-0203 – Material de Consumo R\$ 3.000,00
 33.90.33.00.00.2.057-0203 – Passagens e Despesas Com Locomoção R\$ 3.000,00
 33.90.36.00.00 2.057-0203 – Outros Serv. de Terceiros- Pessoa Física R\$ 3.000,00
 33.90.39.00.00 2.057-0203 – Outros Serv. de Terceiros- Pessoa Jurídica R\$ 3.000,00
 44.90.52.00.00 2.057-0203 – Equipamento e Material Permanente R\$ 3.000,00
Total R\$ 50.000,00

Art. 4º Para atendimento da suplementação que trata o artigo terceiro serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias.

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração.

UNIDADE: 03.01 – Depto de Administração

33.90.39.00.00.2.005-0100 – Outros Serv. de Terceiros- Pessoa Jurídica R\$ 50.000,00

Total R\$ 50.000,00

Art. 5º Ficam inalteradas as demais disposições do Anexo I do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 5 de março de 2013.

DIRCEU MARTINS COMIRAN

Prefeito de Campos de Júlio/MT

Publicado por:

Luciano Celeste Bueno Rolim

Código Identificador:730CE1A0

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº. 556, DE 5 DE MARÇO DE 2013.

ACRESCENTA AÇÕES NO PLANO PLURIANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013, LEI DE DIRETRIZES 2013 E LEI DO ORÇAMENTO ANUAL 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Legislativa Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual para o exercício financeiro de 2013, Lei nº 404, de 30 de setembro de 2009, junto ao Anexo I, as seguintes ações:

Descrição da Ação
Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Assist. e Prom. Social Unidade: 07.01 – Manut. Fundo Munic. Direitos da Criança e Adol. Função: 08 – Assistência Social Sub-função: 244 – Assistência Comunitária Programa: 801 – Assistência Social Geral e Comunidade
Atividade: 2. 101 – Índice de Gestão Descentralizada – IGD/SUAS Produto: Pessoas Exercício: 2013 37.000,00
Valor Total: 37.000,00 (trinta e sete mil reais)

Meta: Atendimento comunitário através dos recursos do índice de gestão descentralizada.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a acrescentar na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2013, Lei nº 521, de 27 de junho de 2012, junto ao Anexo I, as seguintes ações:

Descrição da Ação
Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Assist. e Prom. Social Unidade: 07.01 – Manut. Fundo Munic. Direitos da Criança e Adol. Função: 08 – Assistência Social Sub-função: 244 – Assistência Comunitária Programa: 801 – Assistência Social Geral e Comunidade
Atividade: 2. 101 – Índice de Gestão Descentralizada – IGD/SUAS Produto: Pessoas Exercício: 2013 37.000,00
Valor Total: 37.000,00 (trinta e sete mil reais)
Meta: Atendimento comunitário através dos recursos do índice de gestão descentralizada.

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, para o exercício financeiro de 2013 (Lei nº 539/2012) no valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), conforme se especifica a seguir:

Órgão: 07 – Secretaria Municipal Assistência e Promoção Social.

UNIDADE: 07.01 – Manut. Fundo Munic. Direitos da Criança e Adol

33.90.14.00.00.2.101-0115 – Diárias - Civil R\$ 2.000,00

33.90.30.00.00.2.101-0115 – Material de Consumo R\$ 10.000,00

33.90.33.00.00.2.101-0115 – Passagens e Despesas Com Locomoção R\$ 5.000,00

33.90.36.00.00 2.101-0115 – Outros Serv. de Terceiros- Pessoa Física R\$ 5.000,00

33.90.39.00.00 2.101-0115 – Outros Serv. de Terceiros- Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

44.90.52.00.00 2.101-0115 – Equipamento e Material Permanente R\$ 5.000,00

Total R\$ 37.000,00

Art. 4º Para atendimento da suplementação que trata o artigo terceiro serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias.

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde.

UNIDADE: 06.01 – Depto de Saúde

33.90.34.00.00.2.022-0102 – Outras Desp. Pessoal Dec. Contratos Terceirização R\$ 37.000,00

Total R\$ 37.000,00

Art. 5º Ficam inalteradas as demais disposições do Anexo I do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 5. de março de 2013.

DIRCEU MARTINS COMIRAN

Prefeito de Campos de Júlio/mt

Publicado por:

Luciano Celeste Bueno Rolim

Código Identificador:D7267C7E

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº. 557, DE 5 DE MARÇO DE 2013.

ALTERA A LEI 539/2012 QUE AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Legislativa Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, para o exercício financeiro de 2013, no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), conforme especificado a seguir:

ÓRGÃO: 01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL

UNIDADE: 01 – CÂMARA MUNICIPAL

3190.11.00.00 2001 0100– Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil... R\$ 80.000,00

3190.13.00.00 2001 0100 – Obrigações Patronais R\$ 30.000,00

4490.52.00.00 1002 0100 – Equipamentos e Material Permanente.....

. R\$ 100.000,00

Total Suplementado R\$ 210.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo primeiro serão oriundos do *superávit* financeiro do exercício anterior apurado, conforme demonstrado no Balanço Patrimonial anexo integrante dessa lei.

Art. 3 Essa lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 5 de março de 2013.

DIRCEU MARTINS COMIRAN

Prefeito de Campos de Júlio/MT

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº. 557/2013

Fundamentado no anexo 14, das Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2012

Disponibilidade Financeira em 31/12/2012 R\$	Empenhos a pagar Processados R\$	Empenhos a pagar não Processados R\$	Superávit R\$	Créditos Adicionais já utilizados R\$	Saldo R\$
1.882.222,36	13.103,79	533.440,20	1.335.678,37	0,00	1.335.678,37

Publicado por:

Luciano Celeste Bueno Rolim

Código Identificador:A4A638E4

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 558, DE 5 DE MARÇO DE 2013.**

ALTERA A LEI 539/2012 QUE AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Legislativa Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, para o exercício financeiro de 2013, no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), conforme especificado a seguir:

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 02 – DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

3390.30.00.00 2.015.0100 – Material de Consumo..... R\$ 120.000,00

3390.39.00.00 2.015.0100 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R\$ 70.000,00

Total Suplementado R\$190.000,00

Art.2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo primeiro serão oriundos do *superávit* financeiro do exercício anterior apurado, conforme demonstrado no Balanço Patrimonial anexo integrante dessa lei

Art. 3º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 5 de março de 2013.

DIRCEU MARTINS COMIRAN

Prefeito de Campos de Júlio/mt

ANEXO ÚNICO

Fundamentado no anexo 14 das Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2012.

Disponibilidade Financeira em 31/12/2012 R\$	Empenhos a pagar Processados R\$	Empenhos a pagar não Processados R\$	Superávit R\$	Créditos Adicionais já utilizados R\$	Saldo R\$
1.882.222,36	13.103,79	533.440,20	1.335.678,37	0,00	1.335.678,37

Campos de Júlio, 5 de março de 2013.

DIRCEU MARTINS COMIRAN

Prefeito de Campos de Júlio/mt

Publicado por:

Luciano Celeste Bueno Rolim

Código Identificador:266A96FD

**PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº. 027, DE 5 DE MARÇO DE 2013.**

ACRESCENTA AÇÕES NO PLANO PLURIANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013, LEI DE DIRETRIZES 2013 E LEI DO ORÇAMENTO ANUAL 2013.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e a tendo em vista a autorização prevista na Lei Municipal nº. 550, de 5 de março de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade da abertura de crédito para cobertura de despesa de construção de polo da academia da saúde;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, para o exercício financeiro de 2013 (Lei nº 539/2012) no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme se especifica a seguir:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde.

UNIDADE: 06.01 – Fundo Municipal de Saúde

44.90.51.00.00.1.059-0104 – Obras e Instalações R\$ 80.000,00

Total R\$ 80.000,00

Art. 2º Para atendimento da suplementação que trata o artigo primeiro serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias.

Órgão: 05– Secretaria Municipal de Obras Pub. e Serviços Urbanos.

UNIDADE: 05.01 – Depto de Estradas e Serviços Rodoviários

44.90.30.00.00.1.012-0100 – Material de Consumo R\$ 50.000,00

44.90.52.00.00.2.015-0100 – Equipamento e Material Permanente R\$ 30.000,00

Total R\$ 80.000,00

Art. 3º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 5 de março de 2013.

DIRCEU MARTINS COMIRAN

Prefeito de Campos de Júlio

Publicado por:

Luciano Celeste Bueno Rolim

Código Identificador:4866E3F2**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2011

DA ESPÉCIE: Prestação de serviços.

DO OBJETO: Construção do Laboratório de Análises Clínicas.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO ADITADO: 24/01/2013 à 23/04/2013

ASSINAM: Dirceu Martins Comiran – Prefeito Municipal / CONTRATANTE, e a empresa SERVAM SERVIÇOS AMAZÔNIA LTDA, CNPJ/MF nº. 05.976.135/0001-00 / CONTRATADA.

Publicado por:

Eric Rodrigo Pettenan

Código Identificador:08AB4806**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE****CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 030/2013 DE 11 DE MARÇO DE 2013**

JOSÉ HUMBERTO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:**Artigo 1º** – Nomear para o cargo de Assessor Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Campo Verde, declarado de livre nomeação e exoneração, declarado de livre nomeação e exoneração do quadro de Servidores desta Casa de Leis, a Senhora PATRICIA SANTOS CAMPOS, a partir desta data.**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE

Em 11 de março de 2013.

JOSÉ HUMBERTO DOS SANTOS

Presidente

Registre-se, Publique-se,

JEOVANY ALVES DE OLIVEIRA

Diretor Geral

Publicado por:

Angela Maria Rosatti Schneider

Código Identificador:8111E82A**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 383/2013, DE 07 DE MARÇO DE 2013.**SUBSTITUI MEMBROS PARA COMPOR O
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR.**FÁBIO SCHROETER**, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o que estabelece a Lei nº. 11.947/09.

Considerando a imperiosa necessidade de regulamentar o funcionamento do referido conselho;

Considerando a necessidade de proceder a substituição de membros nomeados na Portaria nº. 603/2009 de 31.12.2009;

RESOLVE:**ARTIGO 1º** - Substituir representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar conforme destaque abaixo:**REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA****Titular:** Fátima Conti Ferreira Pinto

RG nº 1795425-8 SSP/MT

CPF nº 810.484.759-72

End. Av. Mato Grosso, 811 centro

Suplente: Marinês Refati Almeida

RG n.º 909940 SSP/MT

CPF n.º 544.334.601-68

End. Rua Rio de Janeiro, 255

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde – MT, 07 de Março de 2013.

FÁBIO SCHROETER

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se.

JOSÉ FERREIRA DA CRUZ NETO

Secretário de Administração

Publicado por:

Jaqueline Ramos Rodrigues

Código Identificador:D854FA83**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 384/2013, DE 07 DE MARÇO DE 2013.**SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DE
CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB.**FÁBIO SCHROETER**, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a imperiosa necessidade de Regularmentar o funcionamento do referido Conselho;

Considerando a necessidade de proceder a substituição de membros nomeados na Portaria 232/2012 de 15 de Março de 2012.

RESOLVE:**ARTIGO 1º** - Substituir membros do Conselho Municipal de Acompanhamento de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização Dos Profissionais da Educação – FUNDEB.**REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO****Titular:** Roseli R. Schmidt

RG n.º 094810 SSP/MT

CPF n.º 468.818.321-68

End. Av. São Paulo n.º 280 – centro

Fone: 66 – 9223-5008

Suplente: Vânia Carla João

RG n.º 7.082.678-0

CPF n.º 019.631.819-05

End. Rua Perdiz, Q-23 L-19 – Bairro São Miguel

Fone: 66- 9683-6611

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Titular: Alice Aleixo de Sales
 RG: 531.174 SSP/MS
 CPF n.º 465.286.101-00
 End. Av. Toledo, 169 Jd. Campo Verde II
 Fone: 3419-4320 66-8119-1692

Suplente: Sonia Aparecida Flores
 RG n.º 5.210.490-4
 CPF n.º 935381629-72
 End. Rua Santos, 1400 Campo Real II
 Fone: 8118-8354 / 9932-5811

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Titular: Eliabe Jasson Araújo
 RG, Nº 88.092.236/SESP/PR
 CPF n.º 034.756.129-25
 End. Rua Aracajú, 291 – Centro
 Fone: 9226-5250

Suplente: Angela Maria Rosatti Schneider
 RG n.º 1061400-1 SSP/MT
 CPF n.º 780.737.071-87
 Rua Blumenau, 1821 – Vale do Sol
 Fone: 9969-6354 / 8126-4556

Suplente: Janaina Martins Silveira
 RG n.º 1386479-3
 CPF n.º 956.865.251-53
 Rua Uruguaiana, s/n Vale do Sol
 Fone 9281-0056

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS

Suplente: Thiago Bello Kirchesch
 RG n.º 15980537 SSP/MT
 CPF n.º 011.220.651-40
 End. Rua Belo Horizonte, 289 – centro
 Fone: 3419-2838

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS

Titular: Leonardo Guareschi Mai
 RG, nº 2375192-4 SSP/MT
 CPF n.º 059.768.371-90
 End. Av. Ulisses Guimarães, 310 Jd. Campo Verde
 Fone: 66 9617-9997

Suplente: Emanuela da Silva Costa
 RG, n.º 044011112012-0
 CPF n.º 610057773-90
 End. Rua 206 Bordas do Lago
 Fone: 3419-2360

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde – MT, 07 de Março de 2013.

FÁBIO SCHROETER
 Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se.

JOSÉ FERREIRA DA CRUZ NETO
 Secretário de Administração

Publicado por:
 Jaqueline Ramos Rodrigues
Código Identificador: CEF844AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 385/2013, DE 07 DE MARÇO DE 2013.

SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO VERDE-MT.

FÁBIO SCHROETER, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a imperiosa necessidade de Regular o funcionamento do referido Conselho;
 Considerando a necessidade de proceder a substituição de membros nomeados na Portaria 675/2011 de 09 de Novembro de 2011.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Substituir membros do Conselho Municipal de Educação deste município, conforme destaque abaixo:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: Maria Teresa Hachbardt
 RG n.º 3334794-4 SSP/PR
 CPF n.º 544.326.261-00
 End. Av. Dom Aquino, Qd. 2 – Lt. 13 – Bosque da Saúde
 Fone: 9636-2419

Suplente: Fátima Adib Nafi
 RG n.º 533570 SSP/MT
 CPF n.º 395.077.691-53
 End. Av. Cuiabá, 660 – centro
 Fone: 9964-1188

Titular: Sonia Aparecida Flores
 RG n.º 5.210.490-4
 CPF n.º 935381629-72
 End. Rua Santos, 1400 Campo Real II
 Fone: 8118-8354 / 9932-5811

Suplente: Katia Cristina França Montoya
 RG n.º 4.269.997-7 SESP/PR
 CPF n.º 619.376.309-00
 End. Rua Belo Horizonte, 406 centro
 Fone: 3419-4744 ou 9624-1225

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde – MT, 07 de Março de 2013.

FÁBIO SCHROETER
 Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se.

JOSÉ FERREIRA DA CRUZ NETO
 Secretário de Administração

Publicado por:
 Jaqueline Ramos Rodrigues
Código Identificador: A20DF9D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 386/2013, DE 08 DE MARÇO 2013

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS RECURSOS REPASSADOS PARA A ENTIDADE

BENEFICIENTE SÃO CAMILO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO SCHROETER, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros para compor Comissão de Acompanhamento dos Recursos do Convênio de Cooperação com a Entidade Filantrópica e sem fins lucrativos em forma complementar aos serviços de saúde na área de assistência hospitalar, a qual ficará assim constituída:

Representantes do Conselho Municipal de Saúde Seguimento dos Usuários

· BENJAMIM GONÇALVES DA SILVA (**Titular**)

CPF: 616.944.952-72 e RG 0489529-0

Residente na Rua Boa Vista, nº. 519, Bom Clima

- Telefone: (66) 9920-4222.

· ELAINE DE FÁTIMA PEREIRA DO NASCIMENTO (**Suplente**)

CPF: 931.805.359-20 e RG: 2118820-3 SSP/MG

Residente na Rua Tocantins, 93, São Lourenço.

Telefone: (66) 8124-4155

· IRIA JORACI DA ROSA TAVELLA (**Titular**)

CPF: 931.805.359-20 e RG: 2118820-3 SSP/MT

Endereço Rua Recife, nº. 219 Centro – Telefone: (66)8130-2341

· CELIA MOREIRA DA SILVA (**Suplente**)

CPF:326.652.251-20 e RG: 0528847-7 SSP/MT

Endereço: Assentamento Santo Antônio da Fartura

Telefone: (66) 8132-8127.

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde os Servidores

· GRAZIELA CRISTINA PADILHA (**Titular**)

CPF: 938.841.411-04 e RG: 900597 SSP/MT

Rua Fortaleza, nº. 856, Centro.Telefone: (66)9605-3035.

· MARIA NILCE B. DE SOUZA PALMEIRA (**Suplente**)

CPF: 571.431.101-91 e RG: 713220 SSP/MT

Residente na Rua Aracaju, 300, Centro.Telefone (66)991-4448.

· SANDRO LIMBERGER (**Titular**)

CPF:880.957.389-72 e RG: 4507634-2 SSP/PR

Residente na Avenida Mato Grosso, 709 , Telefone:(66)9901-7749.

· CARLA MACEDO VARGAS (**Suplente**)

CPF: 00203077707 e RG 1323704-4

Residente na Rua Fortaleza , 463, Fone 9909-8848.

Representantes da Câmara Municipal de Campo Verde

· ALAENE FRANCISCA FERNANDES

COSTA (**Titular**)

CPF: 230.071.091-91 E RG: 205521 SSP/GO

Residente Rua João Pessoa, 40 – Centro

- Telefone: 9631-8064.

· JOAREZ ALVES DA SILVA (**Suplente**)

CPF: 562.061.191-49 e RG: 580071 SSP/MS

Residente Avenida Brasília , 671 – Belvedere

Telefone: 66.9901-4812 ou 3419-2462.

· CLEBERSON RODRIGUES GONÇALVES DE OLIVEIRA (**Titular**)

CPF:843.922.901-15 e RG: 1203905-5 SSP/MT

Residente Rua Guarapuava , 431,

Loteamento Jardim Campo Verde II,

Cidade Alta Telefone: 66.9635-3003.

· GESSY MATEUS VENTURA (**Suplente**)

CPF: 208.517.741-72 e RG: 199042 SSP/MT

Residente Rua Parda , Lote 21, Quadra 16,

Bairro São Miguel,

Telefone: 66.9631-5831.

Gerente de Contabilidade

· David Rodrigues de Alencar

CPF:415.697.411-15 e RG: 359566 SSP/MT

Residente Rua Coxipó , S/N,

Residencial Cuiabá,Telefone: 66.8112-1880

Parágrafo Único – A Comissão mencionada no “caput” deste artigo tem por finalidade acompanhar a aplicação dos recursos repassados através do convênio referendado, bem como acompanhar a prestação de contas da Entidade junto ao Município.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação , revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde – MT, 08 de Março de 2013.

FÁBIO SCHROETER

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se

JOSÉ FERREIRA DA CRUZ NETO

Secretário de Administração

Publicado por:

Jaqueline Ramos Rodrigues

Código Identificador:0ABE6C5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 013/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

CONTRATADO: TRANSPORTADORA LAUXEN LTDA - ME
OBJETO: LOCAÇÃO DE TRATOR PARA A COMPACTAÇÃO DO LIXO NO DEPÓSITO (LIXÃO).

VALOR: R\$ 60.865,00 (SESSENTA MIL OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS).

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2013

Publicado por:

Suzanne Panerai Schmidt

Código Identificador:8DBCC413

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 014/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

CONTRATADO: JULIANA RAQUEL TREVISOL
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR O RECEBIMENTO DE PNEUS VELHOS E SIMILARES.

VALOR: R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS).

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2013

Publicado por:

Suzanne Panerai Schmidt

Código Identificador:76B17433

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 015/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

CONTRATADO: NELSON JOSÉ GARIBOTTI
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR A ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE CAMPO VERDE/MT.

VALOR: R\$ 9.980 (NOVE MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS).

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2013

Publicado por:
Suzanne Panerai Schmidt
Código Identificador:D9359F9F

SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES **AVISO DE PREGÃO**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE USO ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, FARMACOLÓGICO, REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA**, na modalidade pregão (presencial) nº 007/2013, no dia **22 de março de 2013, às 08 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo verde, 11 de março de 2013.

ANA CAROLINA S. BRAGA BLUME
Pregoeira

Publicado por:
Gislene Jesus Lopes
Código Identificador:615BA97B

ESTADO DE MATO GROSSO **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

GABINETE **PORTARIA Nº 105/2013**

De 01 de Março de 2013

Nomeia Servidor para o Cargo em comissão

Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 – Estatuto dos Servidores Públicos, e do Art. 2º da Lei Municipal nº 879/2009 de 23 de abril de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Amanda Rissato de Macedo** para exercer o cargo de Secretária do PREVICAN, cargo de Provimento em Comissão, criado pela Lei Municipal 879/2009 de 23 de Abril de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana – MT, 01 de Março de 2013.

EVALDO OSVALDO DIEHL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane dos Santos Silva
Código Identificador:2B55A187

GABINETE **DECRETO Nº 2264/2013**

De 6 de março de 2013.

Nomeia membros integrantes do Conselho de Alimentação Escolar - CAE.

Sr. Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe a Lei Federal 11947, Art. 63 da Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal 972/2011 de 5 de maio de 2011,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros para a composição do Conselho de Alimentação Escolar - CAE:

I – Representantes do Poder Executivo:

- a) Titular: Ivete Terezinha Gromann
- b) Suplente: Valdete Terezinha Arens Oliveira

II – Representante dos Trabalhadores na área da Educação:

- a) – Titular: Renata de Souza
- b) – Suplente: Beatriz Lidia Zatt
- c) – Titular: Denise Pertile
- d) - Suplente: Elenita Beal Accadrolí

IV – Representantes de Pais de Alunos:

- a) – Titular: Maria Concélia Matos da Cruz Oliveira
- b)– Suplente: Antônio João Correia
- c)– Titular: Táviana Sieli Koch
- d)– Suplente: Márcia de Fátima Santos

V – Representantes da Sociedade Civil:

- a) – Titular: Nilton Ricardo Dias –
- b) – Suplente: Margarida Milani;
- c) Titular: Macilene Moreira da Silva
- d) Suplente: Selma Sousa Santos Gonzatto

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2124/2011 de 19 de maio de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, em 6 de março de 2013.

EVALDO OSVALDO DIEHL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane dos Santos Silva
Código Identificador:E81C0D68

GABINETE **DECRETO Nº 2265/2013**

De 08 de março de 2013.

Nomeia os integrantes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá providências.

Sr. Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe na Lei Municipal nº 896/2009 de 23 de setembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional criado pela Lei Municipal nº 896/2009 da seguinte forma:

I – Representantes Governamentais:

a)Secretaria de Assistência Social
Titular: Nivia Schneider
Suplente: Renata Markus Graffunder

b) Secretaria de Educação e Cultura
Titular: Ivete Terezinha Gromann
Suplente: Denise Pertile

Secretaria de Saúde
Titular: Adriana da Costa Nunes

Suplente: Lidiani de Fátima Müller

c) Secretaria de Agricultura

Titular: João Valmor Oster

Suplente Maristela Furlan Becker da Rosa.

d) Câmara Municipal de Canarana

Titular: Ivete Vaniz Romio

Suplente: Francisco Cavalcante

II – Representantes da Sociedade Civil Organizada:

a) Pastoral da Criança

Titular: Clesi Endres Ferreira

Suplente: Neli Ana Cortina

b) Associação Comercial e Empresarial

Titular: Rafael Govari

Suplente: Macieli Maiara Benites Corrêa

c) Associação dos Feirantes

Titular: Maurilane Regina Mairon

Suplente: Olivede Scapin Rech

d) Associação Bairro Nova Canarana

Titular: Edilson Francisco Dourado

Suplente: Jeremias Rodrigues de Souza

e) Loja Maçônica Loja Verdade e Justiça

Titular: Edson Rocha

Suplente: Robinson Carlos Braz

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, 8 de março de 2013.

EVALDO OSVALDO DIEHL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cleidiane dos Santos Silva

Código Identificador:8BF8A3C1

**GABINETE
PORTARIA Nº107/2013.**

De 6 de março de 2013.

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Valderlan Cassiano Sobrinho, servidor efetivo no cargo de Operador de Maquinas Pesadas para exercer a fiscalização do Contrato 005/2013 que tem por objeto a locação de máquinas pesadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação.

Art. 3º - Revogam -se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 6 de março de 2013.

EVALDO OSVALDO DIEHL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cleidiane dos Santos Silva

Código Identificador:5A31B59D

**GABINETE
PORTARIA 108/2013.**

De 6 de março de 2013.

Nomeia servidor em Estágio Probatório.

Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 1º da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002- Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Claudomir Inácio de Melo, em estágio probatório para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas , cargo de Provisão Efetivo constante no Anexo I – Grupo Ocupacional II – Serviços Operacionais, da Lei Complementar nº 101/2011, aprovado em concurso público, homologado pelo Decreto nº.2215/2012 de 10 de Agosto de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 6 de março de 2013.

EVALDO OSVALDO DIEHL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cleidiane dos Santos Silva

Código Identificador:068C28B7

**GABINETE
PORTARIA Nº 109/2013.**

PORTARIA Nº 109/2013.

De 11 de março de 2013.

Dispõe sobre a Exoneração e Nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Canarana-MT, e dá outras providências:

Evaldo Osvaldo Diehl Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº1775/2007 de 16 de fevereiro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar da função de Pregoeiro a Servidora Sandra Maria dos Santos.

Art. 2º- Fica nomeada para exercer a função de Pregoeiro, a Sra. Iraci Salette de Vargas.

Art. 3º - A Equipe de Apoio do Pregoeiro Oficial, da Prefeitura Municipal de Canarana-MT, que atuará no mesmo período será composta dos seguintes servidores municipais:

I - Membro: Marli Inês Londero;

II - Membro: Marciano Mendes de Oliveira;

III - Membro: Leni Conte Turra.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria 016/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso,
6 de março de 2013.

EVALDO OSVALDO DIEHL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cleidiane dos Santos Silva

Código Identificador:EBDEA74C

**GABINETE
RETIFICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 113/2013**

**RETIFICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 113/2013,
PUBLICADA NO DIÁRIO MUNICIPAL DO DIA 08/03/2013.**

Onde se lê:

Art. 2º -

B).....

Caracterização do Cargo

1 -

2 -

3 -

4 Escolaridade: Contabilidade com registro no CRC.

Leia-se:

Art. 2º

B).....

Caracterização do Cargo

1 -

2 -

3 -

4 Escolaridade: Curso Superior Completo em Ciências Contábeis com obrigatoriedade do registro no CRC.

Publicado por:

Cleidiane dos Santos Silva

Código Identificador:54464A23

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS/PLANEJAMENTO E PROJETOS
EDITAL DE PUBLICAÇÃO CARTA CONVITE Nº 001/2013**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

CARTA CONVITE Nº. 001/2013

Processo nº. 001/2013

CONVOCAÇÃO:

A Câmara Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 007/2.013 de 03/01/2.013, comunica as pessoas jurídicas com ramo de atividade em Prestação de Serviços, que estará realizando Procedimento Licitatório conforme descrição abaixo:

OBJETO: Contratação de Serviços de Assessoria Contábil, Financeira, Administrativa, Compras, Patrimônio, Recursos Humanos e Licitação para a Câmara Municipal de Carlinda.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/03/2013

HORÁRIO: 10:00 HORAS.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE CARLINDA/MT.

ENDEREÇO: RUA DAS ADALIAS, S/N.º - CARLINDA /MT.

Edital completo poderá ser adquirido pelos interessados no mesmo endereço, no horário comercial.

Carlinda/MT, em 11 de Março de 2013.

MARIA AUGUSTA NARDO

Presidente da C.P.L

Publicado por:

Elaine Juviano de Lima

Código Identificador:EDBDB88B

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS
GUIMARÃES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 002-2013**

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2013

Dispensa de licitação para efeito de contratação direta de empresa prestadora de serviços de transporte escolar, em regime emergencial, na forma do disposto no art. 24, inc. IV da Lei 8666/93, com vistas ao atendimento dos serviços inadiáveis, na forma justificada nos autos, no atendimento das questões emergenciais de transporte de alunos, até que se fale o regular processo licitatório.

Empresa contratada:

R.N costa Santos Transportes - ME, com endereço na Rua Tietê, Nº445 Bairro Jardim Paulista, Cuiabá – MT, inscrita no CNPJ sob o nº 10.607.735/0001-31, devidamente representada pelo seu proprietário Sr. Rodrigo Nogueira Costa Santos, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 2071883-7/SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 029.861.641-61.

Data do contrato: 04 de março de 2013

Prazo: a vigência do contrato terá início em 04 de março de 2013 e termino em 19 de julho de 2013.

Valor do contrato: R\$ 187.732,80 (cento e oitenta e sete mil setecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos)

Forma de pagamento: na forma da planilha fornecida pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a administração, de conformidade com a disponibilidade financeira, autorizar pagamento em período menor que o mensal, mediante medição dos serviços, vedado pagamento antecipado.

-Da fundamentação legal:

- Art. 24, inc. IV da Lei 8666/93.

-Da fundamentação de fato

-Contratação de serviços especializados em locação de veículos para o TRANSPORTE ESCOLAR, em regime de emergência caracterizada pelo seguinte:

-Da caracterização da situação emergencial

–Necessidade inadiável de transporte de alunos da rede pública municipal e a impossibilidade de executar os serviços com frota própria, caracterizando-se a excepcionalidade pela urgência que o caso requer, tendo em vista que os serviços não podem ser adiados, justamente em função.

1. A contratação direta ora solicitada tem como motivação a suspensão do Procedimento Licitatório modalidade Tomada de Preços nº 003/2011 em face de decisão em Mandado de Segurança, processo nº 215-38.2011.8110024, do recurso de Agravo de Instrumento nº 19487/2011, aguardando julgamento final pela Turma Julgadora da 3ª Câmara Civil do Tribunal de Justiça de Mato Grosso.

2. Outro motivo é a precariedade de informações quanto aos serviços e valores contratados no ano de 2012, fazendo com que este processo demandasse tempo maior que o previsto, fazendo necessária a contratação direta, por urgência e emergência.

3. Desta feita, a solução passa pela contratação de empresas que operam serviços de transporte na região, que conhecem as estradas e

suas precárias condições, com isso dispõem de condições para atender os serviços com preços mais acessíveis e de imediato, já que se trata de questões emergenciais.

-Razão da escolha da empresa que executará os serviços

– Trata-se de empresa localizada na região onde prestará os serviços a serem contratados, portanto possui melhores condições para a execução dos serviços inclusive com melhores preços.

Chapada dos Guimarães em 04 de março de 2013.

JOSÉ DE SOUZA NEVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

João Paulo de Albuquerque

Código Identificador:7220B74C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2013**

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2013

Dispensa de licitação para efeito de contratação direta de empresa prestadora de serviços de transporte escolar, em regime emergencial, na forma do disposto no art. 24, inc. IV da Lei 8666/93, com vistas ao atendimento dos serviços inadiáveis, na forma justificada nos autos, no atendimento das questões emergenciais de transporte de alunos, até que se fala o regular processo licitatório.

Empresa contratada:

TRANSRODEX TRANSPORTES LTDA - ME, CNPJ sob o n.º 05.911.612/0001-50, com sede no endereço Av Tancredo Neves, Nº696 Bloco A Bairro Jardim Tropical, Cuiabá – MT, devidamente representada pelo seu procurador Sr. Vanderlei Alves de Moraes, portador do RG nº 298508 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob nº 487.616.211-53.

Data do contrato: 04 de março de 2013

Prazo: a vigência do contrato terá início em 04 de março de 2013 e termino em 19 de julho de 2013.

Valor do contrato: R\$ 101.628,00 (cento e um mil e seiscentos e vinte e oito reais)

Forma de pagamento: na forma da planilha fornecida pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a administração, de conformidade com a disponibilidade financeira, autorizar pagamento em período menor que o mensal, mediante medição dos serviços, vedado pagamento antecipado.

-Da fundamentação legal:

- Art. 24, inc. IV da Lei 8666/93.

-Da fundamentação de fato

-Contratação de serviços especializados em locação de veículos para o TRANSPORTE ESCOLAR, em regime de emergência caracterizada pelo seguinte:

-Da caracterização da situação emergencial

–Necessidade inadiável de transporte de alunos da rede pública municipal e a impossibilidade de executar os serviços com frota própria, caracterizando-se a excepcionalidade pela urgência que o caso requer, tendo em vista que os serviços não podem ser adiados, justamente em função.

1. A contratação direta ora solicitada tem como motivação a suspensão do Procedimento Licitatório modalidade Tomada de Preços nº 003/2011 em face de decisão em Mandado de Segurança, processo nº 215-38.2011.8110024, do recurso de Agravo de Instrumento nº 19487/2011, aguardando julgamento final pela Turma Julgadora da 3ª Câmara Civil do Tribunal de Justiça de Mato Grosso.

2. Outro motivo é a precariedade de informações quanto aos serviços e valores contratados no ano de 2012, fazendo com que este processo demandasse tempo maior que o previsto, fazendo necessária a contratação direta, por urgência e emergência.

3. Desta feita, a solução passa pela contratação de empresas que operam serviços de transporte na região, que conhecem as estradas e suas precárias condições, com isso dispõem de condições para atender os serviços com preços mais acessíveis e de imediato, já que se trata de questões emergenciais.

-Razão da escolha da empresa que executará os serviços

– Trata-se de empresa localizada na região onde prestará os serviços a serem contratados, portanto possui melhores condições para a execução dos serviços inclusive com melhores preços.

Chapada dos Guimarães em 04 de março de 2013.

JOSÉ DE SOUZA NEVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

João Paulo de Albuquerque

Código Identificador:20D5AE71

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2013**

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2013

Dispensa de licitação para efeito de contratação direta de empresa prestadora de serviços de transporte escolar, em regime emergencial, na forma do disposto no art. 24, inc. IV da Lei 8666/93, com vistas ao atendimento dos serviços inadiáveis, na forma justificada nos autos, no atendimento das questões emergenciais de transporte de alunos, até que se fala o regular processo licitatório.

Empresa contratada:

ERLAN DE SOUZA - ME, CNPJ sob nº 09.537.342/0001-10, localizada à Rua Paz do Senhor, Nº342 Bairro São Sebastião, Chapada dos Guimarães – MT, devidamente representada pelo seu proprietário Erlan de Souza, portador do RG nº 32453253091554 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 591.248.061-53.

Data do contrato: 04 de março de 2013

Prazo: a vigência do contrato terá início em 04 de março de 2013 e termino em 19 de julho de 2013.

Valor do contrato: R\$ 108.679,50 (cento e oito mil seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos)

Forma de pagamento: na forma da planilha fornecida pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a administração, de conformidade com a disponibilidade financeira, autorizar pagamento em período menor que o mensal, mediante medição dos serviços, vedado pagamento antecipado.

-Da fundamentação legal:

- Art. 24, inc. IV da Lei 8666/93.

-Da fundamentação de fato

-Contratação de serviços especializados em locação de veículos para o TRANSPORTE ESCOLAR, em regime de emergência caracterizada pelo seguinte:

-Da caracterização da situação emergencial

–Necessidade inadiável de transporte de alunos da rede pública municipal e a impossibilidade de executar os serviços com frota própria, caracterizando-se a excepcionalidade pela urgência que o caso requer, tendo em vista que os serviços não podem ser adiados, justamente em função.

1. A contratação direta ora solicitada tem como motivação a suspensão do Procedimento Licitatório modalidade Tomada de Preços nº 003/2011 em face de decisão em Mandado de Segurança, processo nº 215-38.2011.8110024, do recurso de Agravo de Instrumento nº 19487/2011, aguardando julgamento final pela Turma Julgadora da 3ª Câmara Civil do Tribunal de Justiça de Mato Grosso.

2. Outro motivo é a precariedade de informações quanto aos serviços e valores contratados no ano de 2012, fazendo com que este processo demandasse tempo maior que o previsto, fazendo necessária a contratação direta, por urgência e emergência.

3. Desta feita, a solução passa pela contratação de empresas que operam serviços de transporte na região, que conhecem as estradas e suas precárias condições, com isso dispõem de condições para atender os serviços com preços mais acessíveis e de imediato, já que se trata de questões emergenciais.

-Razão da escolha da empresa que executará os serviços

- Trata-se de empresa localizada na região onde prestará os serviços a serem contratados, portanto possui melhores condições para a execução dos serviços inclusive com melhores preços.

Chapada dos Guimarães em 04 de março de 2013.

JOSÉ DE SOUZA NEVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

João Paulo de Albuquerque

Código Identificador:09DA4A74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2013

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2013

Dispensa de licitação para efeito de contratação direta de empresa prestadora de serviços de transporte escolar, em regime emergencial, na forma do disposto no art. 24, inc. IV da Lei 8666/93, com vistas ao atendimento dos serviços inadiáveis, na forma justificada nos autos, no atendimento das questões emergenciais de transporte de alunos, até que se fala o regular processo licitatório.

Empresa contratada:

Elijack Transportes e Serviços Ltda. - ME, com endereço na Rua 30 nº01 quadra 57, Bairro Jardim Vitoria, Cuiabá - MT, inscrita no CNPJ sob o nº 00.246.604/0001-12, representada por sua proprietária Srª. Elisângela Marcia de Melo, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 1226054-1/SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 018.999.951-96.

Data do contrato: 04 de março de 2013

Prazo: a vigência do contrato terá início em 04 de março de 2013 e termino em 19 de julho de 2013.

Valor do contrato: R\$ 73.719,00 (setenta e três mil e setecentos e dezenove reais)

Forma de pagamento: na forma da planilha fornecida pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a administração, de conformidade com a disponibilidade financeira, autorizar pagamento em período menor que o mensal, mediante medição dos serviços, vedado pagamento antecipado.

-Da fundamentação legal:

- Art. 24, inc. IV da Lei 8666/93.

-Da fundamentação de fato

-Contratação de serviços especializados em locação de veículos para o TRANSPORTE ESCOLAR, em regime de emergência caracterizada pelo seguinte:

-Da caracterização da situação emergencial

-Necessidade inadiável de transporte de alunos da rede pública municipal e a impossibilidade de executar os serviços com frota própria, caracterizando-se a excepcionalidade pela urgência que o caso requer, tendo em vista que os serviços não podem ser adiados, justamente em função.

1. A contratação direta ora solicitada tem como motivação a suspensão do Procedimento Licitatório modalidade Tomada de Preços nº 003/2011 em face de decisão em Mandado de Segurança, processo nº 215-38.2011.8110024, do recurso de Agravo de Instrumento nº 19487/2011, aguardando julgamento final pela Turma Julgadora da 3ª Câmara Civil do Tribunal de Justiça de Mato Grosso.

2. Outro motivo é a precariedade de informações quanto aos serviços e valores contratados no ano de 2012, fazendo com que este processo demandasse tempo maior que o previsto, fazendo necessária a contratação direta, por urgência e emergência.

3. Desta feita, a solução passa pela contratação de empresas que operam serviços de transporte na região, que conhecem as estradas e suas precárias condições, com isso dispõem de condições para atender os serviços com preços mais acessíveis e de imediato, já que se trata de questões emergenciais.

-Razão da escolha da empresa que executará os serviços

- Trata-se de empresa localizada na região onde prestará os serviços a serem contratados, portanto possui melhores condições para a execução dos serviços inclusive com melhores preços.

Chapada dos Guimarães em 04 de março de 2013.

JOSÉ DE SOUZA NEVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

João Paulo de Albuquerque

Código Identificador:A4D8931A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2013

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2013

Dispensa de licitação para efeito de contratação direta de empresa prestadora de serviços de transporte escolar, em regime emergencial, na forma do disposto no art. 24, inc. IV da Lei 8666/93, com vistas ao atendimento dos serviços inadiáveis, na forma justificada nos autos, no atendimento das questões emergenciais de transporte de alunos, até que se fala o regular processo licitatório.

Empresa contratada:

Carmerindo Pinheiro de Souza Mamoré - ME, com endereço na Rua Guanas nº364, Bairro Aldeia Velha, Chapada dos Guimarães - MT, inscrita no CNPJ sob o nº 17.537.847/0001-02, representada por seu proprietário Sr. Carmerindo Pinheiro de Souza Mamoré, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 13555502/SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 955.434.901-78.

Data do contrato: 04 de março de 2013

Prazo: a vigência do contrato terá início em 04 de março de 2013 e termino em 19 de julho de 2013.

Valor do contrato: R\$ 16.650,00 (dezesesseis mil e seiscentos e cinquenta reais)

Forma de pagamento: na forma da planilha fornecida pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a administração, de conformidade com a disponibilidade financeira, autorizar pagamento em período menor que o mensal, mediante medição dos serviços, vedado pagamento antecipado.

-Da fundamentação legal:

- Art. 24, inc. IV da Lei 8666/93.

-Da fundamentação de fato

-Contratação de serviços especializados em locação de veículos para o TRANSPORTE ESCOLAR, em regime de emergência caracterizada pelo seguinte:

-Da caracterização da situação emergencial

-Necessidade inadiável de transporte de alunos da rede pública municipal e a impossibilidade de executar os serviços com frota própria, caracterizando-se a excepcionalidade pela urgência que o caso requer, tendo em vista que os serviços não podem ser adiados, justamente em função.

1. A contratação direta ora solicitada tem como motivação a suspensão do Procedimento Licitatório modalidade Tomada de Preços nº 003/2011 em face de decisão em Mandado de Segurança, processo nº 215-38.2011.8110024, do recurso de Agravio de Instrumento nº 19487/2011, aguardando julgamento final pela Turma Julgadora da 3ª Câmara Civil do Tribunal de Justiça de Mato Grosso.

2. Outro motivo é a precariedade de informações quanto aos serviços e valores contratados no ano de 2012, fazendo com que este processo demandasse tempo maior que o previsto, fazendo necessária a contratação direta, por urgência e emergência.

3. Desta feita, a solução passa pela contratação de empresas que operam serviços de transporte na região, que conhecem as estradas e suas precárias condições, com isso dispõem de condições para atender os serviços com preços mais acessíveis e de imediato, já que se trata de questões emergenciais.

-Razão da escolha da empresa que executará os serviços

- Trata-se de empresa localizada na região onde prestará os serviços a serem contratados, portanto possui melhores condições para a execução dos serviços inclusive com melhores preços.

Chapada dos Guimarães em 04 de março de 2013.

JOSÉ DE SOUZA NEVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

João Paulo de Albuquerque

Código Identificador:48665729

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL PREVI-
CLAUDIA
EXTRATOS DOS CONTRATOS DO PREVI-CLAUDIA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2013.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CLÁUDIA/MT.

CONTRATADO: EXATA CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA.

OBJETO:; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA CONTABIL E PREVIDENCIARIA; QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA EXATA CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA E O PREVI-CLAUDIA FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CLAUDIA – MT

CLÁUDIA/MT 01 DE MARÇO DE 2013.

Publicado por:

Sheila Yotzchetz

Código Identificador:3349D553

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 217/2013**

DATA: 22 de Fevereiro de 2013.

SÚMULA: Conceder elevação de Classe á Roseli Ines Franco e dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder elevação de Classe a Sra. **ROSELI INES FRANCO**, portadora do RG nº 3048889319 SSP/RS e CPF nº 826.140.081-68, do cargo de Professora, Classe B nível III para Classe C Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 22 de Fevereiro de 2013

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andreia Teolide Schneider

Código Identificador:ACE3FAD2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 218/2013**

DATA: 22 de Fevereiro de 2013.

SÚMULA: Conceder elevação de Classe á Rodinete da Silva Carneiro Batista e dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder elevação de Classe a Sra. **RODINETE DA SILVA CARNEIRO BATISTA**, portadora do RG nº 180516838 SSP/SP e CPF nº 206.486.708-21, do cargo de Professora, Classe B nível III para Classe C Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 22 de Fevereiro de 2013

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andreia Teolide Schneider

Código Identificador:7A790A5A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 219/2013**

DATA: 22 de Fevereiro de 2013.

SÚMULA: Conceder elevação de Classe á Denise Rosa Gonçalves e dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder elevação de Classe a Sra. **DENISE ROSA GONÇALVES**, portadora do RG nº 08457700 SSP/MT e CPF nº 535.848.641-00, do cargo de Professora, Classe F nível II para Classe G Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 22 de Fevereiro de 2013

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andreia Teolide Schneider

Código Identificador:A19B28C6**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 220/2013****DATA:** 22 de Fevereiro de 2013.

SÚMULA: Conceder elevação de Classe á Claudia Carara Guzzi e dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder elevação de Classe a Sra. **CLAUDIA CARARA GUZZI**, portadora do RG nº 996.039 SSP/MT e CPF nº 522.712.341-15, do cargo de Professora, Classe B nível III para Classe C Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 22 de Fevereiro de 2013

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andreia Teolide Schneider

Código Identificador:F62357AC**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 221/2013****DATA:** 22 de Fevereiro de 2013.

SÚMULA: Conceder elevação de Classe á Suzana Antoniazzi e dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder elevação de Classe a Sra. **SUZANA ANTONIAZZI**, portadora do RG nº 703.824 SSP/MT e CPF nº 046.402.591-58, do cargo de Professora, Classe E nível III para Classe F Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 22 de Fevereiro de 2013

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andreia Teolide Schneider

Código Identificador:699FF1DC**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 222/2013****DATA:** 22 de Fevereiro de 2013.

SÚMULA: Conceder Licença Maternidade á Thaina Lescano Franco e dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA,

no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Licença Maternidade á **THAINA LESCANO FRANCO**, portadora do RG nº 1863570-9 SEJSP/MT e CPF nº 046.402.591-58, do cargo de Atendente de Consultório Odontológico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 22 de Fevereiro de 2013

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andreia Teolide Schneider

Código Identificador:EF6BD446**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 293 DE 01 DE MARÇO DE 2013**

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA PORTARIA SOB Nº. 033 DE 02 DE JANEIRO DE 2013 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

NILSON JOSÉ DO SANTOS, Prefeito Municipal de Colider - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

P O R T A R I A

Art. 1º - Fica alterada a composição da Comissão Permanente de Licitação do Município de Colider –MT, passará ser composta abaixo indicada;

Presidente: CARLOS ABRAÃO GAIA**Secretário:** LUCIENE DE ALMEIRA TEODÓRIO**Membro:** JEAN WAGNER BORRO

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário em especial a Portaria Nº. 033/2013.

Prefeitura Municipal de Colider em 01 de Março de 2013.

Registre-se;

Publique-se.

NILSON JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosimara Pereira da Silva

Código Identificador:EC4068AC**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DECONVOCAÇÃO DE APROVADOS DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2011**

Ficam Convocados os aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2011 que deverão apresentar-se na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, **até o dia 20 de março de 2013**, munidos dos seguintes documentos originais e **duas cópias legíveis**, que serão retidas:

-Certificado/Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso, emitido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação, para o cargo que se candidatou;

-Registro nos respectivos Conselhos Profissionais;

-Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral-TSE;

-Titulo de Eleitor com o comprovante de votação/justificativa da última eleição;

-Comprovante de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino;
 -Carteira de Identidade;
 -Cadastro de Pessoa Física - CPF;
 -Certidão de Nascimento/Casamento ou Escritura Pública de União Estável;
 -Carteira de Trabalho;
 -Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
 -CNIS – (INSS)
 -Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos;
 -Comprovante de residência em nome do candidato, dos genitores ou declaração firmada pelo proprietário do imóvel com firma reconhecida;
 -Carteira Nacional de Habilitação;
 -Comprovante se estrangeiro na forma da lei (naturalizado);
 -Conta corrente (Banco do Brasil)

Originais:

-02 fotos 3x4 atual e colorida;
 -Carteira de Trabalho;
 -Certidão de Inexistência de Antecedentes Criminais dos últimos 05 (cinco) anos, expedida pelo foro da Comarca em que o candidato residir ou for domiciliado;
 -Atestado Médico de capacidade Física (emitidos por profissionais do SUS);
 -Atestado de Sanidade Mental (emitidos por profissionais do SUS);
 -Declaração de não infringência ao Inciso XVI – art. 37 da Constituição Federal e, disponibilidade do tempo para cumprimento de carga horária;
 -Declaração de Bens;
 -Outros documentos pertinentes que se fizerem necessários.

O provimento do candidato no emprego fica condicionado à apresentação de todos os documentos comprobatórios dos requisitos relacionados acima.

O início das atividades se dará até o dia 20 de março de 2013.

Os candidatos convocados são: **Cargo/Função:**

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ÁREA DE ABRANGÊNCIA PACS)

ANA MARIA CARLOS 7º Classificada

O não pronunciamento do candidato aprovado no prazo estabelecido para esse fim facultará ao Poder executivo a convocação dos candidatos seguintes, perdendo o mesmo o direito de investidura no emprego ao qual se habilitou.

Os contratos para os aprovados que forem chamados para assumir o cargo, terão validade a partir da data da assinatura do contrato até 29 de novembro de 2013, podendo ser renovado a critério da Administração Municipal.

O presente processo seletivo simplificado tem validade de 12 (doze) meses, contado a partir 01 de dezembro de 2011, prorrogado até dia 29 de novembro de 2013.

Colíder/MT, 11 março de 2013.

NILSON JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Helena Carmem Soares

Código Identificador:737C8F45

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2013
PROCESSO: 52.300213/2013

A Prefeitura Municipal de Colniza/MT faz saber aos interessados que se fará LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO. O Objeto da presente licitação é o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços médicos, pessoa física e empresa especializada em serviços médicos, pelo período de 12 (doze) meses** através da Prefeitura Municipal de Colniza – MT, conforme especificações

constantes no Termo de Referência (**Anexo I**) parte integrante do edital, para atender as necessidades desta municipalidade.

Rege a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02, o Decreto Municipal nº. 160/2009, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia **22 de Março de 2013, às 08h00 (oito) horas**, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Colniza - MT, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº. 01 - Propostas de Preços e nº. 02 - Documentos de Habilitação a Pregoeira, bem como a Declaração, em separado dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.

Os interessados, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto a Pregoeira, a partir das **08h00 horas** do dia especificado no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas físicas e jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Licitação ou pelo Site www.colniza.mt.gov.br, de segunda a sexta-feira, no horário de 07h00min as 13h00min horas. É necessário que, seja informado ao Departamento de Licitação **via fax – (066) 3571-1000** ou via e-mail **prefeituracolniza@hotmail.com** a retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. Este setor de Licitação não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone **(066) 3571- 1000**.

Colniza - MT 11 de março de 2013.

STÉFANIE CATIUSCIA M. P. DE SOUZA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Vânia Orben

Código Identificador:D85D6862

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
CPL 43/2011

Objeto: Prorrogação do prazo de duração do contrato original por mais 120 (cento e vinte) dias, vigorando de 17 de fevereiro de 2.013 a 17 de junho de 2.013, sob pena de prejuízo do interesse público.

Contratado: **ARCO IRIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUTORA LTDA.**

Contratante: **PREFEITURA DE CONFRESA - GASPAR DOMINGOS LAZARI**

Publicado por:

Adila de Oliveira Nogueira

Código Identificador:3019DFFA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº CPL 01/2011

Objeto: Prorrogação do prazo de duração do contrato original por mais 60 (sessenta) dias, vigorando de 16 de fevereiro de 2013 a 17 de abril de 2013, sob pena de prejuízo do interesse público.

Contratado: **ARCO IRIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUTORA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA DE CONFRESA - GASPAR DOMINGOS LAZARI**

Publicado por:

Adila de Oliveira Nogueira

Código Identificador:5C3311AC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013

A Prefeitura De Confresa, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, comunica que será aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço por Item 015/2013 no dia 22/03/2013 às 08:00 para Registro de Preços para Futura e Eventual Prestação de Serviços de Transporte Escolar, conforme Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93. O Edital está a disposição no setor de licitações no horário das 07:00 as 11:00.

Confresa, 11 de Março de 2013

JOSÉ CARNEIRO DA SILVA

Pregoeiro.

Publicado por:

Iranizo Matos Rodrigues

Código Identificador:6D58C7D5

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 095/2013 - LICENÇA PREMIO - IRANIZO
MATOS RODRIGUES**

Portaria nº 095/2013 de 06 de Março de 2013.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
PREMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

GASPAR DOMINGOS LAZARI, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar Municipal nº 020/2005.

CONSIDERANDO;

Requerimento de pedido de Licença por parte do servidor.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER a LICENÇA PRÊMIO pelo período de 90 (noventa) dias ininterruptos ao Servidor Público Municipal o Sr. IRANIZO MATOS RODRIGUES - Matrícula 000270, ocupante do Cargo Efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO – Lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/DEPTO DE LICITACAO.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO DA LICENÇA
10/07/2006 A 08/07/2011	01/04/2013 A 29/06/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registra-se

Publique-se

Cumpra-se.

Confresa-MT, 06 de Março de 2013.

GASPAR DOMINGOS LAZARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Célia de Souza Lima

Código Identificador:6663AAE0

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 001/2013**

A Prefeitura Municipal de CONQUISTA D'OESTE representado pelo seu Prefeito municipal, o Sr Walmir Guse, torna público que firmou CONTRATO com a VIVO S.A.("VIVO"), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av.Getúlio Vargas, 1300 – 2º andar – Cep 78045– Cuiabá, Estado de MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.449.992/0072-58, objetivando a prestação de Serviço Móvel Pessoal, na Prefeitura Municipal de CONQUISTA D'OESTE, importando o valor mensal do contrato em R\$ 1.921,54 no período de 12 (doze) meses, perfazendo um valor global de R\$ 23.058,48, de acordo com a legislação vigente. CONQUISTA D'OESTE/MT, 07 de março de 2013.

WALMIR GUSE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eronaldo Mendes Teixeira Junior

Código Identificador:18F3FF58

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Referente à Dispensa de Licitação nº 002/2013.

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, emitido parecer favorável, RATIFICO a contratação da Empresa RADITEC COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME inscrita no CNPJ 05.735.419/0001-05, estabelecida na Rua das Araras, nº 238 A, Bairro Lagoa da Conceição, CEP 88.062-075, Florianópolis - SC, para prestação de serviços de reforma de equipamento de revelação de Raios-X. O valor a ser pago pelos serviços é de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Conquista D'Oeste, 11 de março de 2013.

WALMIR GUSE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eronaldo Mendes Teixeira Junior

Código Identificador:E175115E

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**

**CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE Nº 001/2013**

No dia 11 (onze) dias do mês de março do ano de 2.013, foi empossado no cargo de ADVOGADO o Sr. **FLORENTINO APARECIDO MARTINS**, CPF: 633.673.279-72, conforme classificação no concurso nº 001/2011.

Na oportunidade apresentou a Declaração de Bens e valores e declaração de não acumulação de cargo público.

O Servidor ficou ciente das responsabilidades e atribuições do seu cargo, e desenvolverá sua atividade nas dependências da Câmara Municipal de Cotriguaçu.

A jornada de trabalho será de 20 (vinte) horas semanais, sendo no período vespertino.

Eu, **JOSE DE OLIVEIRA AMORIM**, Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, dou-lhe posse.

Cotriguaçu – MT, em 11 de março de 2013.

JOSE DE OLIVEIRA AMORIM

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu

Estou ciente do teor do Termo de Posse descrito acima.

FLORENTINO APARECIDO MARTINS

Publicado por:

Roseli Inês Lusa

Código Identificador:F8ABDFE0

**DEPARTAMENTO PESSOAL
SOLICITAÇÃO DE RETORNO DE SERVIDOR**

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, localizada na Avenida 20 de Dezembro nº725, no Município de Cotriguaçu - MT, CNPJ 37.465.309/0001-67, solicita o comparecimento do senhor Eliseu José da Silva, portador do RG – 569343 SSP/RO. No prazo máximo de dez dias (05), a contar da data desta publicação, sob pena de caracterização de demissão por justa causa. O não comparecimento caracterizará ABANDONO DE EMPREGO, em conformidade com o artigo 152, alínea III da Lei Complementar 019/2005 – Que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cotriguaçu – MT.

Cotriguaçu – MT, em 11 de Março de 2013.

ROSANGELA APARECIDA NERVIS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jesuina Maria de Aquino

Código Identificador:12B8BA76

**DEPARTAMENTO PESSOAL
SOLICITAÇÃO DE RETORNO DE SERVIDOR**

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, localizada na Avenida 20 de Dezembro nº725, no Município de Cotriguaçu - MT, CNPJ 37.465.309/0001-67, solicita o comparecimento da senhora ANDREA JULIANE WIEDERKEHR DE SOUZA, portadora do RG 4259463 SSP/SC. No prazo máximo de dez dias (05), a contar da data desta publicação, sob pena de caracterização de demissão por justa causa. O não comparecimento caracterizará ABANDONO DE EMPREGO, em conformidade com o artigo 152, alínea III da Lei Complementar 019/2005 – Que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cotriguaçu – MT.

Cotriguaçu – MT, em 11 de Março de 2013.

ROSANGELA APARECIDA NERVIS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jesuina Maria de Aquino

Código Identificador:A842FA53

**DEPARTAMENTO PESSOAL
CERTIDÃO DE NÃO COMPARECIMENTO AO ATO DE
POSSE**

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu, Estado De Mato Grosso, inscrita no CNPJ nº 37.465.309/0001-67, neste ato representado pela srª. ROSANGELA APARECIDA NERVIS Prefeita Municipal, certifica para fins de comprovação a quem possa interessar, que a srª. GABRIELA DE FREITAS ASSIS, não compareceu no ato da posse na data prevista de acordo com o edital de convocação 001/2013 de 08 de Fevereiro de 2013, para assumir vaga de Especialista em Saúde – Enfermeiro, oferecida no concurso público 001/2011.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Cotriguaçu – MT, em 11 de Março de 2013.

ROSANGELA APARECIDA NERVIS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jesuina Maria de Aquino

Código Identificador:FFEA02BE

**PREFEITURA MUNICIPAL
SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 069/2009**

DATA 11/03/2013.

**ALTERA A CLAÚSULA PRIMEIRA (DO PRAZO)
90(NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA
DO PRESENTE TERMO ADITIVO .**

Publicado por:

Elaine Castanha Bonavigo

Código Identificador:C31C6798

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO DE I TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº052/2013**

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 052/2013 – ASS: 01/03/2013 – Para acréscimo de 62 km no itinerário da **Linha 03: Faz. Arquimedes/Diamantino**, dois dias na semana no período matutino, para atender os Alunos do Projeto “Mais Educação”. Contratado: **MAR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME**: Objeto: **Contratação de empresa, para prestação de serviços de transporte de escolar na zona rural deste município**. Vigência do Contrato: 31/12/2013.

DIAMANTINO /MT em 01 de março de 2013.

JUVIANO LINCOLN

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Sandra Berenice Wagner da Silva

Código Identificador:8B938053

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº177/2013**

CONTRATO Nº 177/2013 – ASS: 01/03/2013 – Valor global: R\$ **7.800,00** (sete mil e oitocentos reais). Unidade Orçamentária: 191 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Proj. Ativ.: 2.008; Contratado: **OSMAR PIVATTO - MEI**: Objeto: **Contratação de empresa para prestar serviços de marcenaria, para atender a demanda da Secretaria de Educação do município de Diamantino**. Vigência do Contrato: 31/05/2013.

DIAMANTINO /MT em 01 de março de 2013.

JUVIANO LINCOLN

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Sandra Berenice Wagner da Silva

Código Identificador:F3030AD0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO DO V ADITIVO DO CONTRATO Nº 168/2012**

V TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 168/2012 – ASS: 04/03/2013 – Contratado: **ROCHA DURA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA ME**: Objeto: Prorrogação por 120(cento e vinte) dias no prazo de vigência e execução do contrato **que trata da EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS IRREGULARES (CALÇAMENTO), NO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO**. Vigência do Contrato: 07/07/2013.

DIAMANTINO /MT em 04 de março de 2013.

JUVIANO LINCOLN

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Sandra Berenice Wagner da Silva

Código Identificador:DFA942B9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
164/2012**

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 164/2012 – ASS: 04/03/2013 – referente à prorrogação do prazo de vigência e de execução do Contrato por mais 60(sessenta) dias. Detentor: **CONSTRUTORA MURALHA LTDA ME**, Objeto: **Contratação de empresa para execução de obra de Reforma e Ampliação da Escola Municipal Benedito Moreira da Silva, para funcionamento da UAB, no município de Diamantino**. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. Vigência: 06/05/2013.

DIAMANTINO /MT em 04 de março de 2013.

JUVIANO LINCOLN

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Sandra Berenice Wagner da Silva

Código Identificador:8209A885

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 192/2013

CONTRATO Nº. 192/2013 – ASS: 06/03/2013 – Valor global: R\$ **26.100,00** (vinte e seis mil e cem reais). Unidade Orçamentária: (387) Secretaria Municipal de Saúde, (689) Secretaria Municipal de Administração e (727) - Secretaria Municipal de Finanças – Proj. Ativ.: 2.024, 2.054 e 2.055; Contratado: **P. V. ROSSDEUTSCHER ME**; Objeto: **Contratação de Empresa para locação de impressoras para atender as Secretarias municipais de Diamantino**. Vigência do Contrato: 31/12/2013.
DIAMANTINO /MT em 06 de março de 2013.

JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra Berenice Wagner da Silva
Código Identificador:7E939D45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE REALINHAMENTO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Diamantino, através do Pregoeiro Oficial, torna público o **REALINHAMENTO DE PREÇO do lote 03, nos itens 01, 02 do Pregão Presencial 022/2012**, onde sagrou-se vencedora a empresa **COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CP LTDA**, conforme passa a demonstrado a seguir: **item 01 – Álcool Comum**, que fica acrescido em 17% (Dezessete por cento) passando o valor unitário de R\$ 1,74 (um real e setenta e quatro centavos) para R\$ 2,03 (dois reais e três centavos), **item 02 – Gasolina Comum**, que fica acrescido em 08% (Oito por cento), passando o valor unitário de R\$ 3,01 (três reais e um centavos) para R\$ 3,25 (três reais e vinte e cinco centavos), ambos constantes do **Pregão 022/2012** e da **Ata de Registro de Preços nº 027/2012**, publicada no Diário dos Municípios no dia 21/06/2012. Os valores realinhados passam a vigorar a partir da data da Publicação deste Aviso no Diário Oficial dos Municípios.

Diamantino, MT, em 08 de Março de 2013.

LAURO JOSNEY CORREA
Pregoeiro

Publicado por:
Lauro Josney Correa
Código Identificador:AC881F1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE REALINHAMENTO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Diamantino, através do Pregoeiro Oficial, torna público o **REALINHAMENTO DE PREÇO do lote 03, no item 02 do Pregão Presencial 015/2012**, onde sagrou-se vencedora a empresa **MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO ME**, conforme passa a demonstrado a seguir: **item 02 – Armário de Aço Alto com portas**, que fica acrescido em 46.28% (quarenta e seis vírgula vinte e oito por cento) passando o valor unitário de R\$ 405,00 (Quatrocentos e cinco Reais) para R\$ 592,24 (Quinhentos e noventa e dois Reais e vinte e quatro centavos), ambos constantes do **Pregão 015/2012** e da **Ata de Registro de Preços nº 017/2012**, publicada no Diário dos Municípios no dia 03/05/2012. Os valores realinhados passam a vigorar a partir da data da Publicação deste Aviso no Diário Oficial dos Municípios.

Diamantino, MT, em 08 de Março de 2013.

LAURO JOSNEY CORREA
Pregoeiro

Publicado por:
Lauro Josney Correa
Código Identificador:64B89EA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 017/2013

O Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e estando de conformidade com a legislação pertinente, **RATIFICA** a presente Dispensa de Licitação enquadrada no Inciso II do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e, ainda com base no Parecer Jurídico exarado pela Douta Assessoria Jurídica do Município, para que se proceda a contratação, da Empresa **JOEL VIEIRA LOPES ME**, CNPJ: 11.887.752/0001-32, no valor previsto de **R\$ 5.600,00** (Cinco mil e seiscentos Reais), Objetivando a **Contratação de empresa para realizar reparos no telhado da Prefeitura Municipal de Diamantino**. Correndo tal despesa à dotação específica constante na Lei Orçamentária do Município de Diamantino, Estado de Mato Grosso, para o Exercício Financeiro de 2013.

Publique-se, para os fins do artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Diamantino - MT, 27 de Fevereiro de 2013.

JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lauro Josney Correa
Código Identificador:0CC2286D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO Nº 145/2012. ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 145/2012 – CONTRATADA: LUCELMA SUZANA TEIXEIRA VANNI. OBJETO: O presente aditivo altera a Cláusula Terceira do Contrato, prorrogando-se o termo final de vigência para 31/12/2013.

Publicado por:
Dina Benedita Araujo de Freitas
Código Identificador:580D29C0

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nº 002/2013

O Prefeito Municipal de Dom Aquino-MT, **JOSAIR JEREMIAS LOPES**, no uso de suas atribuições, com fulcro no Parágrafo único, artigo 48 da Lei Complementar 101 de 04/05/2000, faz saber que fará realizar **Audiência Pública – Discussão para Elaboração da LDO/2014 e Prestação de Contas do 1º Bimestre/2013** no seguinte local, data e horário:

Local: Câmara Municipal

Data: 28 de março de 2013 (quinta-feira)

Horário: 20:00 horas

Assim, todos ficam devidamente convocados para participarem desta Audiência Pública.
Dom Aquino-MT, 07 de março de 2013.

JOSAIR JEREMIAS LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laudiceia Gomes da Silva
Código Identificador:1BE9D183

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 003/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 003/2013 QUE CONSISTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, CONFORME DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL.

O MUNICÍPIO DE DOM AQUINO-MT, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que o Processo Licitatório na modalidade de PREGÃO transcorreu em todas as fases sem nenhum questionamento por parte dos licitantes e que foram obedecidos os ditames da Legislação em vigor, conforme as Leis Federais 10.520/2002 e 8.666/93 e as suas alterações.

RESOLVE:

HOMOLOGAR e em consequência ADJUDICAR a Empresa: COOPERATIVA MISTA AGROPECUARIA DE JUSCIMEIRA LTDA, com o valor total de R\$ 178.637,45 (cento e setenta e oito reais e seiscentos e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos), para aquisição de gêneros alimentícios para atender a Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, conforme disposições constantes no edital e anexos do pregão 003/2013.

Determina ainda ao departamento de Contabilidade a emissão do respectivo empenho em favor das empresas vencedoras.

Dom Aquino-MT, 08 de março de 2013.

JOSAIR JEREMIAS LOPES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Lucia Vieira de Jesus

Código Identificador:91091A7D

LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 004/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 004/2013 COM REGISTRO DE PREÇOS, QUE CONSISTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, DESTINADO A FROTA MUNICIPAL, VISANDO ATENDER A DEMANDA DO GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO/DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

O MUNICÍPIO DE DOM AQUINO-MT, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que o Processo Licitatório na modalidade de PREGÃO transcorreu em todas as fases sem nenhum questionamento por parte dos licitantes e que foram obedecidos os ditames da Legislação em vigor, conforme as Leis Federais 10.520/2002 e 8.666/93 e as suas alterações.

RESOLVE:

HOMOLOGAR e em consequência ADJUDICAR a Empresa: MARÇAL SIMUNDI FLORES & CIA LTDA, com o valor total de R\$ 1.322.342,25 (Hum milhão, trezentos e vinte e dois mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos), para aquisição de combustíveis e lubrificantes, conforme disposições constantes no edital e anexos do pregão 004/2013.

Determina ainda ao departamento de Contabilidade a emissão do respectivo empenho em favor das empresas vencedoras.

Dom Aquino-MT, 11 de março de 2013.

JOSAIR JEREMIAS LOPES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Lucia Vieira de Jesus

Código Identificador:2612D17E

**PREFEITURA MUNICIPAL
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2013**

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2013 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL

A Secretaria Municipal de Educação torna público o resultado da Chamada Pública Nº 001/2013 para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural:

Os projetos de venda da Cooperunião e Associação Dando as Mãos foram aprovados e, portanto fornecerão gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar no município de Dom Aquino – MT, para os próximos 03 (três) meses, de acordo com o Edital respectivo.

Item	Produto	Quantidade	Fornecedor
01	Abacaxi Pérola	15 kg	Cooperunião
02	Abobrinha Verde	45 kg	Cooperunião
03	Agrião	36 molhos	Cooperunião
04	Alface	220 molhos	Cooperunião
05	Banana Maçã	1320 kg	Cooperunião
06	Banana da Terra	189 kg	Cooperunião
07	Cheiro Verde	570 molhos	Cooperunião
08	Couve	170 molhos	Cooperunião
09	Farinha de Mandioca	520 kg	Ass. Dando as Mãos
10	Inhame	59 kg	Cooperunião
11	Limão	40 kg	Cooperunião
12	Mamão	230 kg	Ass. Dando as Mãos
13	Mandioca	550 kg	Ass. Dando as Mãos
14	Milho Verde	125 dúzias	Cooperunião
15	Quiabo	15 kg	Cooperunião
16	Rúcula	40 molhos	Cooperunião
17	Tangerina/Poncan	65 dúzias	Cooperunião

Dom Aquino, 11 de Março de 2013

ALDIRENE SANTANA MONTE STEVANATO

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Maria Lucia Vieira de Jesus

Código Identificador:8B1A91E9

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL**

**FELIZ PREVI – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE FELIZ NATAL
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 006/2013

CONTRATANTE: FELIZ PREVI - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Feliz Natal.

CONTRATADO: ATOS CONSULTORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA

DATA ASSINATURA: 01/03/2013

VIGENCIA: 31/12/2013

VALOR: R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais), valor global divididos em 10 (dez) parcelas de R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais).

OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais de Assessoria, Consultoria e Treinamento na remessa das informações do sistema de Auditoria Pública de Contas APLIC.

Publicado por:

Daniela Dicélia Scariot

Código Identificador:C472657C

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**

**SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 72/2013 DE 06 DE MARÇO DE 2013**

Súmula: Concede Estabilidade no Serviço Público Municipal.

O Excelentíssimo Senhor, **LINO CUPERTINO TEIXEIRA**, Prefeito Municipal de Figueirópolis D'Oeste – MT, no uso de suas atribuições;

Art. 1º - Conceder pela presente, Estabilidade no Serviço Público Municipal, após conclusão de estágio probatório ao Servidor (a) **Adilson Pereira do Santos** aprovado (a) em concurso público 001/2010, no Cargo de Auditor Interno, Lotado no Gabinete do Prefeito, tendo tomado posse no dia 01 de março de 2010.

Art. 2º - Esta portaria passa a Vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Figueirópolis D'Oeste – MT, 06 de Março de 2013.

LINO CUPERTINO TEIXEIRA
Prefeitura Municipal

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Bonfim
Código Identificador:A5FF7CB3

SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 004/2013 - PRAZO

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

Contrato 002/2010 – Data início: 22/02/2013 – Contratada: **Luzenilda Dias de Oliveira Silva** – Valor: R\$ 950,00 Objeto do Contrato: Prestação de serviços no cargo de Agente Comunitária de Saúde – Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo por 365 dias com o termino: 22/02/2014.

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Bonfim
Código Identificador:57FD5399

SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 004/2013 - PRAZO

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
Contrato 001/2010 – Data início: 22/02/2013 – Contratada: **Elza Campanelli de Oliveira Cardoso** – Valor: R\$ 950,00 Objeto do Contrato: Prestação de serviços no cargo de Agente Comunitária de Saúde – Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo por 365 dias com o termino: 22/02/2014.

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Bonfim
Código Identificador:8DD14834

SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 004/2013 - PRAZO

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

Contrato 003/2010 – Data início: 22/02/2013 – Contratada: **Elizama Carla de Souza** – Valor: R\$ 950,00 Objeto do Contrato: Prestação de serviços no cargo de Agente Comunitária de Saúde – Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo por 365 dias com o termino: 22/02/2014.

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Bonfim
Código Identificador:1ABC43B7

SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 004/2013 - PRAZO

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

Contrato 005/2010 – Data início: 22/02/2013 – Contratada: **Maria Aparecida Andrade dos Santos** – Valor: R\$ 950,00 Objeto do Contrato: Prestação de serviços no cargo de Agente Comunitária de

Saúde – Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo por 365 dias com o termino: 22/02/2014.

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Bonfim
Código Identificador:7ECFFA6D

SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 004/2013 - PRAZO

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
Contrato 007/2010 – Data início: 22/02/2013 – Contratada: **Renata Gomes Viera** – Valor: R\$ 950,00 Objeto do Contrato: Prestação de serviços no cargo de Agente Comunitária de Saúde – Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo por 365 dias com o termino: 22/02/2014.

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Bonfim
Código Identificador:7CFD6640

SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 004/2013 - PRAZO

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
Contrato 008/2010 – Data início: 22/02/2013 – Contratada: **Edmilson Batista** – Valor: R\$ 950,00 Objeto do Contrato: Prestação de serviços no cargo de Agente de Combate a Endemias – Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo por 365 dias com o termino: 22/02/2014.

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Bonfim
Código Identificador:DA56B137

SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 004/2013 - PRAZO

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
Contrato 009/2010 – Data início: 22/02/2013 – Contratada: **Guilherme Rodrigues da Silva** – Valor: R\$ 950,00 Objeto do Contrato: Prestação de serviços no cargo de Agente de Combate a Endemias – Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo por 365 dias com o termino: 22/02/2014.

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Bonfim
Código Identificador:59ECF27D

SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 004/2013 - PRAZO

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

Contrato 012/2010 – Data início: 01/03/2013 – Contratada: **Josimeire Ferreira Serpa** – Valor: R\$ 950,00 Objeto do Contrato: Prestação de serviços no cargo de Agente Comunitária de Saúde – Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo por 365 dias com o termino: 01/03/2014.

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Bonfim
Código Identificador:104940DF

SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 004/2013 - PRAZO

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
Contrato 013/2010 – Data início: 09/03/2013 – Contratada: **Niceia Coelho Nunes Ourives** – Valor: R\$ 950,00 Objeto do Contrato: Prestação de serviços no cargo de Agente Comunitária de Saúde – Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo por 365 dias com o termino: 09/03/2014.

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Bonfim
Código Identificador:BFB97DA8

SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 78/2013 DE 06 DE MARÇO DE 2013

SÚMULA: “Concede Licença Maternidade a Servidores Públicos Municipais, conforme menciona”.

O Excelentíssimo Senhor, **LINO CUPERTINO TEIXEIRA**, Prefeito Municipal de Figueirópolis D'Oeste, MT, no uso de suas atribuições, buscando ainda dar cumprimento ao que prescreve os princípios da legalidade, transparência, publicidade, honestidade e respeito à legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença Maternidade com base na Lei Complementar nº 010/2008, 180 (cento e oitenta) dias, de Licença Maternidade a Servidora **Zilma Guilherme Almeida da Conceição**, Lotada na Secretaria de Educação, no período de 19/02/2013 a 17/08/2013.

Art. 2º - Esta Portaria passa a Vigor na Data de sua homologação revogadas as disposições em contrário.

Figueirópolis D'Oeste, MT, 06 de Março 2013.

LINO CUPERTINO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Bonfim
Código Identificador:A4A0734C

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL
DEMOSTRATIVO ANALÍTICO DOS CONTRATOS
ORIUNDOS DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS J A N E I
R O D E 2 0 1 3.

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINAT.	VIGENCIA	CONTRATADO	OBJETO	VALOR R\$
001 / LIC / 2013	02.01.13	31.03.13	MARTA CRISTINA GOMES DAVID	SERVIÇOS MÉDICOS	76.500,00
002 / LIC / 2013	03.01.13	28.02.13	ESTRATÉGIA AUDITORIA ASSESSORIA LTDA	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE	41.010,00
003 / LIC / 2013	15.01.13	15.01.13	MONTAL MEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, FARMACOLÓGICO, LABORATORIAL E ODONTOLÓGICO	95.764,07
004 / LIC / 2013	25.01.13	31.12.13	ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICOS	674.935,80

DATA: 31/01/2013.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:4BB3DD0E

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 077/2013

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para **fornecimento** de gêneros alimentícios/ material de limpeza e produção de higienização/ material de copa e

cozinha/ material de cama, mesa e banho/material elétrico e eletrônico/ outros materiais de consumo/ para atender necessidades operacionais das Secretarias da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, com as especificações do termo de referência, ata de registro de preço e Proposta do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2012**, que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição.

DATA: 07/03/2013

CONTRATADA: SUPERMERCADO REI DO NORTE LTDA
VALOR R\$ 4.453,11

Publicado por:
Janete Rodrigues Santos Alves
Código Identificador:FC79D6A6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 078/2013

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para **fornecimento** de gêneros alimentícios/ material de limpeza e produção de higienização/ material de copa e cozinha/ material de cama, mesa e banho/material elétrico e eletrônico/ outros materiais de consumo/ para atender necessidades operacionais das Secretarias da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, com as especificações do termo de referência, ata de registro de preço e Proposta do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2012**, que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição.

DATA: 07/03/2013

CONTRATADA: F. M. DE SOUZA & CIA LTDA – ME
VALOR R\$ 4.762,50

Publicado por:
Janete Rodrigues Santos Alves
Código Identificador:36714352

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 079/2013

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para fornecimento peças para condicionador de ar, e serviços de manutenção e conservação de máquinas e equipamentos e material elétrico e eletrônico, de propriedade da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, com as especificações do subitem 1.1 e termo de referência, ata de registro de preço e Proposta do Pregão Presencial nº 64/2012, que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição..

DATA: 07/03/2013

CONTRATADA: O.L SROCZYNSKI – ME
VALOR R\$ 15.068,00

Publicado por:
Janete Rodrigues Santos Alves
Código Identificador:FBBD221B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 080/2013

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para fornecimento de oxigênio gasoso e óxido nitroso para uso em pacientes internos no Hospital Municipal Nossa Senhora do Rosário de Guarantã do Norte/MT, conforme Termo de Referência, ata de registro de preço e Proposta do **Pregão Presencial Nº 20/2012**, que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição

DATA: 07/03/2013

CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A
VALOR R\$ 10.565,00

Guarantã do Norte, 12 de março de 2013.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Janete Rodrigues Santos Alves
Código Identificador:F7E0D2A8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 35 -CONCURSO PUBLICO

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
CONCURSO PÚBLICO
001/2012
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 035
DIVULGA JULGAMENTO DE RECURSO PROVA PRÁTICA

A Presidenta da Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte – MT, nos termos dos itens 9.9 e 9.10 do Edital nº. 001/2012, visando atender ao princípio da publicidade e considerando a apreciação do recurso oferecido quanto à prova prática pela Banca Examinadora,

RESOLVE:

I – Divulgar o resultado do julgamento do recurso apresentado pelo candidato, conforme abaixo:

Candidato / Cargo / Inscrição	Fundamentação do recurso	Julgamento do recurso
WANDERSON CESAR FATIGA/ OPERADOR DE MÁQUINA AGRÍOLA / 966	O candidato interpõe recurso tempestivamente, quanto ao resultado final da prova prática solicitando que a Banca Examinadora reveja o critério de avaliação por não concordar com sua nota alegando que realizou todas as etapas sem interrupções.	Recurso sem provimento. Analisando o espelho da prova prática do candidato constatou-se que o mesmo cometeu 09 (nove) faltas na realização dos procedimentos operacionais, quais foram: Verificar nível de óleo do sistema hidráulico; Examinar se o purificador de ar não está obstruído; Ajustar espelho retrovisor para ter uma boa visibilidade; Verificar nível de óleo na caixa de câmbio; Verificar os freios; Tempo de funcionamento do motor; Realizar acoplamento de um implemento agrícola; Habilidade no preparo do solo; agilidade em uma das missões acima. Desta forma, o candidato encontra-se reprovado por não estar apto a operacionalizar máquinas pesadas.

Guarantã do Norte – MT, 08 de março de 2013.

MARIA AUGUSTA DE OLIVEIRA

Presidenta da Comissão Organizadora do Concurso Público

Publicado por:
Clara Angélica de Andrade Santos
Código Identificador:F59157F4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 37-CONCURSO PUBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
CONCURSO PÚBLICO
001/2012
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 037
DIVULGA LISTAGEM GERAL DE RESULTADO PARA HOMOLOGAÇÃO

A Presidenta da Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte – MT, nos termos dos itens 9.9 e 9.10 do Edital nº. 001/2012, visando atender aos princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade e da publicidade e transparência, e;
Considerando a necessidade da homologação do resultado do Concurso Público nº 001/2012,
Considerando que todas as etapas do referido concurso foram cumpridas regularmente,
RESOLVE:

I – Divulgar a listagem geral dos candidatos aprovados com vaga e dos candidatos com cadastro reserva do Concurso Público nº 001/2012, de inteira responsabilidade da ACPI – ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO & INFORMÁTICA LTDA, para fins de homologação;
II – Comunicar que não mais será concedido prazo para apresentação de recursos na esfera administrativa conforme preceitua o Edital nº 001/2012.

Guarantã do Norte – MT, 08 de março de 2013.

MARIA AUGUSTA DE OLIVEIRA

Presidenta da Comissão Organizadora do Concurso Público

LISTA GERAL PARA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2012									
Cargo	Vagas	Class.	Disc.						
ASSISTENTE SOCIAL (1)	0	11	4						
Ordem	Candidato	Inscrição	MT	NP	PT	MF	Resultado		
1	CLARICE VIEIRA DE BOMFIM	00329	7,50	0,00	0,00	7,50	RES		
2	SOLANGE BOMM	00945	7,25	0,00	0,00	7,25	RES		
3	ROSANGELA SOARES DOS REIS ANTONELLI	00242	6,75	0,00	0,25	7,00	RES		
4	SITÂNIA MARCIA TRICHES RICIERI	00007	6,50	0,00	0,00	6,50	RES		
5	ELZA DE LIMA BRAGA CASSIANO	00093	6,00	0,00	0,00	6,00	RES		
6	ELAINE LEMES DA SILVA	00521	5,75	0,00	0,00	5,75	RES		
7	IZABEL CRISTINA LAVRATTI PEREIRA	01108	5,75	0,00	0,00	5,75	RES		
8	CENIRA VITORINO DA SILVA	00714	5,75	0,00	0,00	5,75	RES		
9	ALINE RODRIGUES DE LIMA	00111	5,75	0,00	0,00	5,75	RES		
10	CLEUNICE APARECIDA DE SOUSA	01112	5,50	0,00	0,00	5,50	RES		
11	MICHELLY DAMIN	00964	5,00	0,00	0,00	5,00	RES		
12	DANUBIA PEREIRA DA SILVA CRUZ	00782	4,50	0,00	0,00	4,50	REP		
13	MARLENE DE ANDRADE SILVA	00409	4,50	0,00	0,00	4,50	REP		
14	JOSEFINA VIEIRA GONÇALVES	00241	4,00	0,00	0,00	4,00	REP		
15	ELIANE BATISTA NOVAIS	01143	3,50	0,00	0,00	3,50	REP		
16	FÁTIMA COSTA DE OLIVEIRA	00506	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS		
17	IVONETE COLODEL DE SOUZA	00205	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS		
18	MARLY APARECIDA LOPES DA SILVA	01113	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS		
19	MARI CRMENCIO DA SILVA	00001	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS		
20	MARIA ELIANE DE ALMEIDA	00985	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS		
21	DANIELA CARLA BONFIM NUNES	00470	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS		
22	SOLAINÉ KOCOVA SILVA	00974	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS		
23	VEREDIANA FARIAS DOS SANTOS SOARES	00955	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS		
24	TATIANE GUERREIRO CAMPOS	00009	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS		
25	RITA SCARPARI DE MOURA	00198	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS		
Cargo	Vagas	Class.	Disc.						
CONTADOR (2)	1	3	4						
Ordem	Candidato	Inscrição	MT	NP	PT	MF	Resultado		
1	CRISTIANO NORBERTO DOS SANTOS	00801	7,00	0,00	0,00	7,00	APR		
2	ADEMIR CAIONI	00413	6,25	0,00	0,00	6,25	RES		
3	THIAGO ALMEIDA DA SILVA	00986	5,50	0,00	0,00	5,50	RES		
4	GIOVANI MAURICIO OGLIARI	00922	4,25	0,00	0,00	4,25	REP		
5	ALINE FRESCCHI	00777	4,00	0,00	0,00	4,00	REP		
6	GUILHERME DE SOUZA NOGUEIRA	00151	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS		
7	MARIA CELOIR DA SILVA FERREIRA	00864	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS		
8	VANILZA RIBEIRO CHAGAS DE SOUZA	00836	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS		
9	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	00614	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS		
10	EDIVALDO RIBEIRO GOMES	00819	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS		
11	JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA	00892	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS		
12	HEBERT VILLARRUEL DA SILVA	00823	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS		
13	CID ROBSON GARCIA DE MIRA	00019	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS		
14	RAFAEL VILELA	00403	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS		
15	ÉRICO GUSTAVO TOMAZ DA SILVA	00990	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS		
16	JOSIMAR ALEX DE BARROS	00895	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS		
17	JULIANA GUIMARAES DOS SANTOS	00979	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS		
18	RONALDO LEMES DA SILVA	00800	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS		
19	VIVIANE SILVERIO PEREIRA	00402	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS		
20	APULCRO VIANA JUNIOR	00710	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS		
21	DIEGO HENRIQUE GONÇALVES PERSZEL	00411	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS		
22	RAFAEL FRANCISCO DE SOUZA	00853	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS		
23	CHARLENE DA SILVA RIBEIRO	00857	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS		
24	JOSIMAR DOS SANTOS	00297	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS		
25	JULIANA DE OLIVEIRA DOS REIS	00753	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS		
26	KAROLINE VALESCA BOSCARI	01047	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS		
27	LUCIANA BATISTA DA SILVA	00109	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS		
Legenda: MT=MédiaTeórica NP=NotaPrática PT=PontoTítulo MF=MédiaFinal AUS=Ausente APR=Aprovado RES = Cadastro Reserva REP = Reprovado CLS = Classificado									
LISTA GERAL PARA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2012									
Cargo	Vagas	Class.	Disc.						
CONTADOR (2)	1	3	4						
Ordem	Candidato	Inscrição	MT	NP	PT	MF	Resultado		
28	LAURA MILENA PASSARINHO SANDIM DE OLIVEIRA	00339	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS		
29	LETICIA LIDIANE DA COSTA	00018	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS		
Cargo	Vagas	Class.	Disc.						
DENTISTA (3)	2	2	4						
Ordem	Candidato	Inscrição	MT	NP	PT	MF	Resultado		
1	GLAYSE ANNY FOGAÇA	00523	7,00	0,00	0,00	7,00	APR		
2	DANIELA GIRARDELLI VILELA SILVA	00693	6,50	0,00	0,00	6,50	APR		
3	LUDIMILLA CARVALHO VILELA	00691	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS		
4	KATIANE DOS SANTOS	00460	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS		
Cargo	Vagas	Class.	Disc.						
DENTISTA - P/ PNE (4)	0	1	4						

Ordem	Candidato	Inscrição	MT	NP	PT	MF	Resultado
1	JURACI BARBOSA GONCALVES	01088	5,50	0,00	0,00	5,50	RES
Cargo		Vagas	Class.	Disc.			
DENTISTA - 20H P/ ENDODONTIA (5)		1	2	4			
Ordem	Candidato	Inscrição	MT	NP	PT	MF	Resultado
1	ALEXANDRA SALVI PEREIRA	00420	8,00	0,00	0,00	8,00	APR
2	FERNANDA BALBINOT	00701	5,75	0,00	0,00	5,75	RES
3	TONICLEBERSON DE SOUZA JUNIOR	01027	4,50	0,00	0,00	4,50	REP
Cargo		Vagas	Class.	Disc.			
DENTISTA - 40H P/ ENDODONTIA (6)		1	1	4			
Ordem	Candidato	Inscrição	MT	NP	PT	MF	Resultado
1	THAIS NAIRA GUSTEMANN ARRABAL	01081	5,25	0,00	0,00	5,25	APR
Cargo		Vagas	Class.	Disc.			
MEDICO CLINICO GERAL (7)		1	4	4			
Ordem	Candidato	Inscrição	MT	NP	PT	MF	Resultado
1	JOAO CARLOS REZENDE	00854	7,75	0,00	0,00	7,75	APR
2	PAULO CESAR PEREIRA FREITAS	00817	7,50	0,00	0,00	7,50	RES
3	THATIANA GIRARDELLI VILELA SILVA	00678	7,00	0,00	0,00	7,00	RES
4	CAMILO FERNANDO BALBINOT	01154	5,25	0,00	0,00	5,25	RES
5	JORGE RIBEIRO DE ALMEIDA	00910	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
6	VALÉRIA LEMELLE XAVIER	00424	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
Cargo		Vagas	Class.	Disc.			
PSICOLOGO (8)		0	1	4			
Ordem	Candidato	Inscrição	MT	NP	PT	MF	Resultado
1	WANDA LUCIA ALVES DE FREITAS	00012	6,00	0,00	0,25	6,25	RES
2	ROOSSIELT PINHEIRO SOARES	00032	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
3	FLAVIA BULGARELLI FELDKIRCHER	00189	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
4	MARIA ALICE FIGUEIREDO	00055	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
5	MARIA ELISABETH TOQUETO	00550	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
Cargo		Vagas	Class.	Disc.			
PROF. LIC.PLEN.PEDAGOGIA - ED.INFANTIL - SEC. EDUC(9)		6	36	4			
Ordem	Candidato	Inscrição	MT	NP	PT	MF	Resultado
1	JULIANA TODESCATTO SCHMIDEL ANTUNES	00981	8,25	0,00	0,25	8,50	APR
2	DELIANA MURIEL RODRIGUES MONTEIRO DOS SANTOS	00885	7,75	0,00	0,25	8,00	APR
3	ISADORA PEREIRA RAMOS BARRETO	00533	8,00	0,00	0,00	8,00	APR
4	ROSA ALBUQUERQUE PEREIRA	01111	7,50	0,00	0,25	7,75	APR
5	ANGELICA MARIA DE JESUS	00873	7,25	0,00	0,25	7,50	APR
6	VANIA ELIAS DE OLIVEIRA GRAFFUNDER	00255	7,50	0,00	0,00	7,50	APR
Legenda: MT=MédiaTeórica NP=NotaPrática PT=PontoTítulo MF=MédiaFinal AUS=Ausente APR=Aprovado RES = Cadastro Reserva REP = Reprovado CLS = Classificado							
LISTA GERAL PARA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2012							
Cargo		Vagas	Class.	Disc.			
PROF. PEDAGOGIA - SERIES INICIAIS - SEC.EDUC. (10)		2	21	4			
Ordem	Candidato	Inscrição	MT	NP	PT	MF	Resultado
10	SIBONEIDE ALVES PEREIRA	00226	6,50	0,00	0,25	6,75	RES
11	MARIA RODRIGUES NASCIMENTO	01103	6,50	0,00	0,00	6,50	RES
12	ELISINEIDE FERREIRA GABI VENANCIO	01097	6,00	0,00	0,25	6,25	RES
13	LUSIA WALZ	00577	6,25	0,00	0,00	6,25	RES
14	MARIA LUIZA PEROTTO SROCYNSKI	00697	6,00	0,00	0,25	6,25	RES
15	CLEUZA SALETE KOSVOSKI	00231	6,00	0,00	0,25	6,25	RES
16	INES FABRIS FERREIRA	00750	6,00	0,00	0,25	6,25	RES
17	BRENDA BANEGAS FANOLA	00916	5,75	0,00	0,25	6,00	RES
18	VÂNIA CRISTINA VITORINO MARIA	00127	5,75	0,00	0,25	6,00	RES
19	CLEUNICE ZANATTA	00882	6,00	0,00	0,00	6,00	RES
20	SUELI PACHECO ROLIM	00843	5,50	0,00	0,00	5,50	RES
21	DORVALINA RIBEIRO TOSTA	00361	5,25	0,00	0,00	5,25	RES
22	ROGERIO LEANDRO GEWINSKI	00074	5,00	0,00	0,00	5,00	REP
23	ROSANA RODRIGUES COSTA	01184	4,75	0,00	0,00	4,75	REP
24	HELMA ANDRADE CHAVES	01109	4,50	0,00	0,00	4,50	REP
25	OZELINDA DE FÁTIMA FIDELIX BIAZUS	00633	3,75	0,00	0,00	3,75	REP
26	MARIA INÊS DA SILVA	00504	3,75	0,00	0,00	3,75	REP
27	EUDES PEREIRA DA SILVA	00652	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
28	ELISANGELA MACHADO TRINDADE	00790	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
29	GRACIELE SILVESTRE DOS SANTOS	00703	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
30	CRISTIANE DA SILVA CALIONI	00718	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
31	KELLIANE SANTOS BARROS	00515	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
32	JOELMA SILVA E SILVA	00835	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
33	FIAMMA GOMES	01072	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
Cargo		Vagas	Class.	Disc.			
PSICÓLOGO ESCOLAR - SEC. EDUCAÇÃO (11)		1	0	4			
Ordem	Candidato	Inscrição	MT	NP	PT	MF	Resultado
1	DANIEL RAMOS DE SOUZA	01086	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
2	ISMAEL PEREIRA DOS SANTOS	00217	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
NÃO HOUVE APROVADO							
Cargo		Vagas	Class.	Disc.			
PROF. CIENCIAS SOCIAIS - SERIES INICIAIS INDIGINA (12)		1	0	4			
Ordem	Candidato	Inscrição	MT	NP	PT	MF	Resultado
1	PERANKO PANARA	00384	1,75	0,00	0,00	1,75	REP
NÃO HOUVE APROVADO							
Cargo		Vagas	Class.	Disc.			
TERAPEUTA OCUPACIONAL (13)		0	0	0			
Ordem	Candidato	Inscrição	MT	NP	PT	MF	Resultado
NÃO HOUVE INSCRITO							
Cargo		Vagas	Class.	Disc.			
AGENTE ADMINISTRATIVO - PREFEITURA (14)		18	15	4			
Ordem	Candidato	Inscrição	MT	NP	PT	MF	Resultado
1	MARLI COELHO	00675	7,00	0,00	0,00	7,00	APR
2	ROSIANE GONÇALVES CARNIO	00751	6,50	0,00	0,00	6,50	APR
3	JOSIELE MAIARA FUZINATO	00708	6,25	0,00	0,00	6,25	APR
4	JUCINÉIA BLASÍUS ALVES	00532	6,00	0,00	0,00	6,00	APR
5	FABIANE CONSTANTINO DA SILVA	00509	5,75	0,00	0,00	5,75	APR
6	ALINE VILAÇA VASCONCELOS	00160	5,25	0,00	0,00	5,25	APR
7	MONICA ZATTA CASSOL	00658	5,25	0,00	0,00	5,25	APR
8	ELIENE TEIXEIRA VIEIRA	01025	5,25	0,00	0,00	5,25	APR
9	LEANDRO SANTOS DA SIVA	00595	5,25	0,00	0,00	5,25	APR
Legenda: MT=MédiaTeórica NP=NotaPrática PT=PontoTítulo MF=MédiaFinal AUS=Ausente							

40	MARIA DA ANUNCIACÃO MARQUES DA SILVA	00069	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
41	NINA MORAES DA COSTA	01134	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
42	GENY RIBEIRO DE SOUZA	00477	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
43	ROSANE DE OLIVEIRA SOARES	01145	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
44	ANDRÉIA PAULA BRASIL	00883	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
45	BARBARA ANTONELLI	01156	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
46	ALINE CRISTINA FELDBERG DOS SANTOS	00416	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
47	JULIANA SOUZA ANTUNES DA SILVA	00229	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
48	PATRICIA FERREIRA GAMA	00043	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
49	MIÉRY ANGÉLICA SCHWARZER SCHNORR	01065	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
Cargo		Vagas	Class.	Disc.			
PROF. PEDAGOGIA - SERIES INICIAIS - SEC.EDUC. (10)		2	21	4			
Ordem	Candidato	Inscrição	MT	NP	PT	MF	Resultado
1	THERESINHA BUSSOLARO	00437	7,50	0,00	0,25	7,75	APR
2	VALDETE BLASÍUS DA SILVA	00612	7,50	0,00	0,25	7,75	APR
3	ILAIANE INES DONA	00042	7,25	0,00	0,25	7,50	RES
4	LUZIA CAETANA LOPES TERRA	01131	7,00	0,00	0,25	7,25	RES
5	REGINA BACHEGA DE OLIVEIRA	00342	7,00	0,00	0,00	7,00	RES
6	ROZELI DE SOUZA RODRIGUES	00406	6,75	0,00	0,25	7,00	RES
7	JOSEFA APARECIDA DA SILVA	00010	6,75	0,00	0,00	6,75	RES
8	MARLETE SOARES DE MELLO NASCIMENTO	00911	6,50	0,00	0,25	6,75	RES
9	ANA VITÓRIA DOCIATI	00739	6,50	0,00	0,25	6,75	RES
Legenda: MT=MédiaTeórica NP=NotaPrática PT=PontoTítulo MF=MédiaFinal AUS=Ausente APR=Aprovado RES = Cadastro Reserva REP = Reprovado CLS = Classificado							
LISTA GERAL PARA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2012							
Cargo		Vagas	Class.	Disc.			
PROF. PEDAGOGIA - SERIES INICIAIS - SEC.EDUC. (10)		2	21	4			
Ordem	Candidato	Inscrição	MT	NP	PT	MF	Resultado
10	SIBONEIDE ALVES PEREIRA	00226	6,50	0,00	0,25	6,75	RES
11	MARIA RODRIGUES NASCIMENTO	01103	6,50	0,00	0,00	6,50	RES
12	ELISINEIDE FERREIRA GABI VENANCIO	01097	6,00	0,00	0,25	6,25	RES
13	LUSIA WALZ	00577	6,25	0,00	0,00	6,25	RES
14	MARIA LUIZA PEROTTO SROCYNSKI	00697	6,00	0,00	0,25	6,25	RES
15	CLEUZA SALETE KOSVOSKI	00231	6,00	0,00	0,25	6,25	RES
16	INES FABRIS FERREIRA	00750	6,00	0,00	0,25	6,25	RES
17	BRENDA BANEGAS FANOLA	00916	5,75	0,00	0,25	6,00	RES
18	VÂNIA CRISTINA VITORINO MARIA	00127	5,75	0,00	0,25	6,00	RES
19	CLEUNICE ZANATTA	00882	6,00	0,00	0,00	6,00	RES
20	SUELI PACHECO ROLIM	00843	5,50	0,00	0,00	5,50	RES
21	DORVALINA RIBEIRO TOSTA	00361	5,25	0,00	0,00	5,25	RES
22	ROGERIO LEANDRO GEWINSKI	00074	5,00	0,00	0,00	5,00	REP
23	ROSANA RODRIGUES COSTA	01184	4,75	0,00	0,00	4,75	REP
24	HELMA ANDRADE CHAVES	01109	4,50	0,00	0,00	4,50	REP
25	OZELINDA DE FÁTIMA FIDELIX BIAZUS	00633	3,75	0,00	0,00	3,75	REP
26	MARIA INÊS DA SILVA	00504	3,75	0,00	0,00	3,75	REP
27	EUDES PEREIRA DA SILVA	00652	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
28	ELISANGELA MACHADO TRINDADE	00790	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
29	GRACIELE SILVESTRE DOS SANTOS	00703	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
30	CRISTIANE DA SILVA CALIONI	00718	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
31	KELLIANE SANTOS BARROS	00515	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
32	JOELMA SILVA E SILVA	00835	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
33	FIAMMA GOMES	01072	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
Cargo		Vagas	Class.	Disc.			
PSICÓLOGO ESCOLAR - SEC. EDUCAÇÃO (11)		1	0	4			
Ordem	Candidato	Inscrição	MT	NP	PT	MF	Resultado
1	DANIEL RAMOS DE SOUZA	01086	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
2	ISMAEL PEREIRA DOS SANTOS	00217	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
NÃO HOUVE APROVADO							
Cargo		Vagas	Class.	Disc.			
PROF. CIENCIAS SOCIAIS - SERIES INICIAIS INDIGINA (12)		1	0	4			
Ordem	Candidato	Inscrição	MT	NP	PT	MF	Resultado
1	PERANKO PANARA	00384	1,75	0,00	0,00	1,75	REP
NÃO HOUVE APROVADO							
Cargo		Vagas	Class.	Disc.			
TERAPEUTA OCUPACIONAL (13)		0	0	0			
Ordem	Candidato	Inscrição	MT	NP	PT	MF	Resultado
NÃO HOUVE INSCRITO							
Cargo		Vagas	Class.	Disc.			
AGENTE ADMINISTRATIVO - PREFEITURA (14)		18	15	4			
Ordem	Candidato	Inscrição	MT	NP	PT	MF	Resultado
1	MARLI COELHO	00675	7,00	0,00	0,00	7,00	APR
2	ROSIANE GONÇALVES CARNIO	00751	6,50	0,00	0,00	6,50	APR
3	JOSIELE MAIARA FUZINATO	00708	6,25	0,00	0,00	6,25	APR
4	JUCINEIA BLASÍUS ALVES	00532	6,00	0,00	0,00	6,00	APR
5	FABIANE CONSTANTINO DA SILVA	00509	5,75	0,00	0,00	5,75	APR
6	ALINE VILAÇA VASCONCELOS	00160	5,25	0,00	0,00	5,25	APR
7	MONICA ZATTA CASSOL	00658	5,25	0,00	0,00	5,25	APR
8	ELIENE TEIXEIRA VIEIRA	01025	5,25	0,00	0,00	5,25	APR
9	LEANDRO SANTOS DA SIVA	00595	5,25	0,00	0,00	5,25	APR
Legenda: MT=MédiaTeórica NP=NotaPrática PT=PontoTítulo MF=MédiaFinal AUS=Ausente							

APR=Aprovado RES = Cadastro Reserva REP = Reprovado CLS = Classificado							
LISTA GERAL PARA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2012							
Cargo		Vagas	Class.	Disc.			
AGENTE ADMINISTRATIVO - PREFEITURA (14)		18	15	4			
Ordem	Candidato	Inscrição	MT	NP	PT	MF	Resultado
10	KELLY BELOTTO DE MORAES	00232	5,25	0,00	0,00	5,25	APR
11	VANESSA FERREIRA SANTOS	01058	5,00	0,00	0,00	5,00	APR
12	LUCINEIDE FREIRE PAIVA	01203	5,00	0,00	0,00	5,00	APR
13	JÉSSICA NAVARRO AGUIAR	01069	5,00	0,00	0,00	5,00	APR
14	JESSICA ANTONIA SCHUMANN	00502	5,00	0,00	0,00	5,00	APR
15	MAGDA FERREIRA DANTAS	00848	5,00	0,00	0,00	5,00	APR
16	ANDRA APARECIDA JUSTEN	00072	5,25	0,00	0,00	5,25	REP
17	HELEN PATRICIA DOS SANTOS	00135	4,75	0,00	0,00	4,75	REP
18	AUSIRLEI MARIA GUERRA	00816	4,75	0,00	0,00	4,75	REP
19	CELIA BARBOSA ALVES	00576	4,75	0,00	0,00	4,75	REP
20	FERNANDA KEYTYANE TOMÉ DOS SANTOS	00997	4,75	0,00	0,00	4,75	REP
21	ELIZANGELA LOPES DA SILVA DOS SANTOS	00804	4,75	0,00	0,00	4,75	REP
22	SILVANA DA SILVA DE BARROS	00935	4,75	0,00	0,00	4,75	REP
23	ADRIANA BORGES	00082	4,75	0,00	0,00	4,75	REP
24	ANDRESSA CARNIO DA SILVA	00216	4,75	0,00	0,00	4,75	REP
25	JESSICA WALDAMERI	00737	4,75	0,00	0,00	4,75	REP
26	IRISMAR LIMA LUCENA	00044	4,75	0,00	0,00	4,75	REP
27	JEISIANE MARTINS ALVES	00138	4,75	0,00	0,00	4,75	REP
28	ANTONINHA DA SILVA	00759	4,50	0,00	0,00	4,50	REP
29	ROSILENE LOURENÇO ADAO LEMES	01147	4,50	0,00	0,00	4,50	REP
30	ELZA ALVES FERREIRA NASCIMENTO	00494	4,50	0,00	0,00	4,50	REP
31	FRANCIELY DE SOUZA LIMA	00430	4,50	0,00	0,00	4,50	REP
32	MICHELI MUNIZ MORBEQUE	00688	4,50	0,00	0,00	4,50	REP
33	FERNANDA ALINE DE MELO	00319	4,50	0,00	0,00	4,50	REP
34	LETICIA JAQUELINE DE QUEIROZ AVES	00808	4,50	0,00	0,00	4,50	REP
35	MAÍRA NOGUEIRA GONÇALVES	00046	4,50	0,00	0,00	4,50	REP
36	SUZANA BARBOSA GIMENES	00282	4,50	0,00	0,00	4,50	REP
37	ADRIELY JAQUELINY SAVEDRA	00744	4,50	0,00	0,00	4,50	REP
38	DIANE SEHNEM MAFRA	00715	4,50	0,00	0,00	4,50	REP
39	FRANCIELI DAROS FERREIRA	00513	4,50	0,00	0,00	4,50	REP
40	REGIANE SILVA DANTAS	00453	4,50	0,00	0,00	4,50	REP
41	KEITY MAYARA RODRIGUES VERSARI DAMASCENO	01018	4,25	0,00	0,00	4,25	REP
42	DIENI FABIANO PASUCH	00603	4,25	0,00	0,00	4,25	REP
43	LUANA TRAVESSINI PAZINI	00797	4,25	0,00	0,00	4,25	REP
44	ALINE BORGES AVILA	00341	4,25	0,00	0,00	4,25	REP
45	ALDENES DE SOUZA SANTOS	00501	4,25	0,00	0,00	4,25	REP
46	JESSICA SANCHES DE SOUZA	00293	4,25	0,00	0,00	4,25	REP
47	VALERIA APARECIDA RODRIGUES BRUM	00959	4,25	0,00	0,00	4,25	REP
48	VALNISE KUHN	01080	4,25	0,00	0,00	4,25	REP
49	MARIA ALINE BERGMANN	00705	4,25	0,00	0,00	4,25	REP
50	DENISE ARLENE DE OLIVEIRA	00290	4,00	0,00	0,00	4,00	REP
51	CLAUDINEIA NARESSI VICENZI	01136	4,00	0,00	0,00	4,00	REP
52	ROSANGELA CONCEIÇÃO DE QUEIROZ	00478	4,00	0,00	0,00	4,00	REP
53	LEONORA GETTENS	00660	4,00	0,00	0,00	4,00	REP
54	ELAINE APARECIDA DA SILVA	00731	4,00	0,00	0,00	4,00	REP
55	ELAINE CONSTANCIA DE PAULA	00076	4,00	0,00	0,00	4,00	REP
56	LAUDINEIDE PEREIRA DA SLVA	00634	4,00	0,00	0,00	4,00	REP
57	SUERLANE DA COSTA	01151	4,00	0,00	0,00	4,00	REP
58	GESIELY DE JESUS PEREIRA	00399	4,00	0,00	0,00	4,00	REP
59	JOSIANE RODRIGUES PEREIRA	00362	3,75	0,00	0,00	3,75	REP
60	ABIGAIL BEZERRA LEITE	01075	3,75	0,00	0,00	3,75	REP
61	DIOGO PAULO TURATTI	00118	3,75	0,00	0,00	3,75	REP
62	FABIANE EING LEWIEN	00503	3,75	0,00	0,00	3,75	REP
63	GISELE FERREIRA DE SOUZA	00446	3,75	0,00	0,00	3,75	REP
64	ANA CRISTINA BORGERT DE ALMEIDA	00100	3,75	0,00	0,00	3,75	REP
65	EDIONE PASA	00447	3,75	0,00	0,00	3,75	REP
Legenda: MT=MédiaTeórica NP=NotaPrática PT=PontoTítulo MF=MédiaFinal AUS=Ausente							
APR=Aprovado RES = Cadastro Reserva REP = Reprovado CLS = Classificado							
LISTA GERAL PARA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2012							
Cargo		Vagas	Class.	Disc.			
AGENTE ADMINISTRATIVO - PREFEITURA (14)		18	15	4			
Ordem	Candidato	Inscrição	MT	NP	PT	MF	Resultado
66	THAIS SOUZA DE OLIVEIRA	00621	3,75	0,00	0,00	3,75	REP
67	VALQUIRIA DE ANHAIA	01153	3,75	0,00	0,00	3,75	REP
68	ANDREA CHOTTEN GARBINATO	00321	3,75	0,00	0,00	3,75	REP
69	SOLANGE WINTER DEMOSSI	01130	3,75	0,00	0,00	3,75	REP
70	CRISTIANE ROSA DA ROCHA	00444	3,75	0,00	0,00	3,75	REP
71	SANDRA PEREIRA DO NASCIMENTO	00607	3,75	0,00	0,00	3,75	REP
72	ELISETE RUFATTO	01142	3,75	0,00	0,00	3,75	REP
73	DINANCI GABARDO	00784	3,75	0,00	0,00	3,75	REP
74	DAIANE APARECIDA DE BRITO PERES	00960	3,75	0,00	0,00	3,75	REP
75	LUCIANA PEREIRA PINTO	01117	3,50	0,00	0,00	3,50	REP
76	DEISE GHISLERI	00330	3,50	0,00	0,00	3,50	REP
77	ADENILSE TESCH	00755	3,50	0,00	0,00	3,50	REP
78	MIDIA DALILA DA SILVA URBETA	00028	3,50	0,00	0,00	3,50	REP
79	NAYARA VITORINO DA COSTA	01083	3,50	0,00	0,00	3,50	REP

80	DENISE GHISLERI	00327	3,50	0,00	0,00	3,50	REP
81	LUCILENA AGOSTINHO DOS SANTOS	00611	3,50	0,00	0,00	3,50	REP
82	GEORGE WALLACE PONCHIELLI	00795	3,50	0,00	0,00	3,50	REP
83	MARIANE BRAGA DE OLIVEIRA	00418	3,50	0,00	0,00	3,50	REP
84	JESSYCA LORENA DE OLIVEIRA	01082	3,25	0,00	0,00	3,25	REP
85	MELANIE FIGUEIREDO DA SILVA	01048	3,25	0,00	0,00	3,25	REP
86	HÉLIDA RODRIGUES DE SOUZA	00581	3,25	0,00	0,00	3,25	REP
87	REGIANE MAGDA DOS SANTOS	01124	3,25	0,00	0,00	3,25	REP
88	WILVA ELENA NEVES	00730	3,25	0,00	0,00	3,25	REP
89	ETIANE OLIVEIRA DE CARVALHO	00187	3,00	0,00	0,00	3,00	REP
90	WELICA APARECIDA DE MATOS PEREIRA	00648	3,00	0,00	0,00	3,00	REP
91	ADONIA GOMES DA SILVA	00583	3,00	0,00	0,00	3,00	REP
92	ANA APARECIDA BACK ANTONAGI	00422	3,00	0,00	0,00	3,00	REP
93	EVA APARECIDA	01004	2,75	0,00	0,00	2,75	REP
94	CRISTIANE APARECIDA DOS SANTOS	00425	2,75	0,00	0,00	2,75	REP
95	INGRYDI NATIELI SAVEDRA	00742	2,75	0,00	0,00	2,75	REP
96	SANDRA APARECIDA DA COSTA	00982	2,25	0,00	0,00	2,25	REP
97	LUIZ ABEL FERREIRA	00541	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
98	MARLI TEIXEIRA TOLOMEU	00938	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
99	GILCENIR RIBEIRO DOS SANTOS	00775	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
100	CLAUDIO ROBERTO ALVES DOS SANTOS	00047	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
101	NELI TELES DA SILVA ALVES	00065	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
102	JAN WINTER LIMA RIBEIRO	00493	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
103	MILZELENA PEREIRA DA SILVA	01031	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
104	ALEXSANDRO LEITE	00826	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
105	FRANCISCA DA CONCEIÇÃO PEREIRA	00674	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
106	ROSIMAR RIBEIRO DOS SANTOS	01141	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
107	ALEXANDRE MARCOS DOMINGOS	00891	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
108	JOSIANE CRISTINA DE OLIVEIRA	00968	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
109	DANILA MENDONÇA DE BRITO	00617	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
110	JADERSON DA SILVA MARQUES	00820	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
111	FRANCINEIA FERREIRA MARTINS	00770	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
112	MACKELLE SANTOS DE OLIVEIRA	00741	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
113	MARIA APARECIDA DOS REIS	00913	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
114	REGIA MARIA RIBEIRO SANTOS	00957	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
115	EVA VALADARIS DE SOUSA DOS SANTOS	00926	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
116	ALESSANDRA APARECIDA TEIXEIRA	00209	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
117	WILLIAN PELEGRINI HUDSON	00394	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
118	SANDRA DA SILVA	00978	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
119	ALDENIZIA ALVES DA SILVA	00951	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
120	DAIAN RAQUEL MENEGON	00940	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
121	PAULA DE SOUZA CAMPOS	00732	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
Legenda: MT=MédiaTeórica NP=NotaPrática PT=PontoTítulo MF=MédiaFinal AUS=Ausente APR=Aprovado RES = Cadastro Reserva REP = Reprovado CLS = Classificado							
LISTA GERAL PARA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2012							
Cargo		Vagas	Class.	Disc.			
AGENTE ADMINISTRATIVO - PREFEITURA (14)		18	15	4			
Ordem	Candidato	Inscrição	MT	NP	PT	MF	Resultado
122	LUCINÉIA COELHO DA COSTA	00519	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
123	GENIFER RAFAELA GASPAR DA SILVA	00033	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
124	MARINETE PEREIRA SILVA	00996	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
125	RÚBIA MARA MOYSÉS DOS SANTOS BUSSOLARO	00666	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
126	MARIA HELENA MACIEL SOARES	00054	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
127	LILIANE BACK ANTONAGI	00421	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
128	CLAUDINEIA DOS REIS	00766	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
129	DEBORA FERMINO DE JESUS	00905	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
130	THAISA RAFAELA ROMITTI	00023	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
131	EDILEUZA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	00880	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
132	NAIELI DALAZEN	00756	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
133	RAQUEL MANFRÉ RODRIGUES	00949	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
134	RAFAEL ALVES ALBUQUERQUE	00764	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
135	TAIZE MENEGON	00907	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
136	EDILAINE APARECIDA OLIVEIRA SILVA'	00549	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
137	MIRIAN DA SILVA MELLO	01032	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
138	JOCICLEIA ARLETE KOCH SELZLER	01036	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
139	CARINE RIBOLI	00921	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
140	MERYLIN ARAÇÃO MARQUES SERRILHO	00890	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
141	CLAUDIA GUENKKA DUARTE	00048	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
142	DAIANE CÉLIA DA SILVA PEREIRA	00936	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
143	KEILA DA SILVA DOS SANTOS	00640	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
144	LENI APARECIDA SOBOLESKI	00441	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
145	LUCIANA DENZER BORGES	00486	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
146	JULIANA APARECIDA SOUZA FREITAS	00847	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
147	KATIA DE ARAÚJO OLIVEIRA	01066	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
148	GABRIELA RAMOS CABALLERO	01045	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
149	PAULINO MACHACAL JUNIOR	00837	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
150	VIVIA BIANCA LAUXEN	01059	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
151	PATRICIA DA SILVA LUCAS	00066	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
152	KARINA MARTINS SA SILVA	00077	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS

153	VIVIANE KOPHAL RECKZIEGEL	00944	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
154	MAIARA COUTO LINHARES DA SILVA	00291	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
155	CARLOS DO AMARAL MEURER	00050	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
156	ANA CLAUDIA DOS PASSOS	00156	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
157	FABIO JUNIOR PEREIRA	00324	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
158	JOÃO HENRIQUE BROTTTO FELICIANO	01049	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
159	JOSEANY FERREIRA DE SOUZA	00376	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
160	TAIANE ZAMADEI	00442	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
161	GEODRIANE ZATTA CASSOL	00918	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
Cargo		Vagas	Class.	Disc.			
AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR (15)		2	7	4			
Ordem	Candidato	Inscrição	MT	NP	PT	MF	Resultado
1	HUGO COSTACURTA NETO	01206	6,25	0,00	0,00	6,25	APR
2	MARIA SILVANA DE SOUSA	00953	6,25	0,00	0,00	6,25	APR
3	CAMILA MARIA SCHNAIDER	00860	6,00	0,00	0,00	6,00	RES
4	CRISTIANE DUARTE SCHMITZ	00520	6,00	0,00	0,00	6,00	RES
5	DANUSA MARCONDES DE ANDRADE	00821	5,75	0,00	0,00	5,75	RES
6	KARINE SANTOS DA SILVA	00917	5,50	0,00	0,00	5,50	RES
7	IVANIRIA LEITÃO ALVES	00941	5,00	0,00	0,00	5,00	RES
8	NATÁLIA REGINA BUSSOLARO	00396	4,75	0,00	0,00	4,75	REP
9	MONICA BARBOSA PINTO	00594	4,00	0,00	0,00	4,00	REP
10	SELMA APARECIDA GONÇALVES	01194	4,00	0,00	0,00	4,00	REP
11	EVA LUCIA VIEIRA GONÇALVES	00727	4,00	0,00	0,00	4,00	REP
12	ADELDO TELLECHER	00064	3,75	0,00	0,00	3,75	REP
Legenda: MT=Média Teórica NP=Nota Prática PT=Ponto Título MF=Média Final AUS=Ausente APR=Aprovado RES = Cadastro Reserva REP = Reprovado CLS = Classificado							
LISTA GERAL PARA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2012							
Cargo		Vagas	Class.	Disc.			
AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR (15)		2	7	4			
Ordem	Candidato	Inscrição	MT	NP	PT	MF	Resultado
13	KATIA CARINE SANTANA PARENTE	01073	3,50	0,00	0,00	3,50	REP
14	MARIA JOSE DA SILVA COSTACURTA	00915	3,50	0,00	0,00	3,50	REP
15	ANDERSON GEDOZ RIBEIRO	00725	3,25	0,00	0,00	3,25	REP
16	APARECIDA FRAZÃO SILVA	00200	3,25	0,00	0,00	3,25	REP
17	RAFAEL DOS SANTOS FREITAS	00325	3,00	0,00	0,00	3,00	REP
18	MARILZA MOREIRA MENDES	00805	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
19	MARTA LUCIA DUARTE DIAS	00868	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
20	CELOÍ MARIA MACHADO CALISTO	01149	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
21	JORIANE ALVES MORATELLI GONÇALVES DE SOUZA	00738	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
22	REGIANE SOARES DOS SANTOS	00925	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
23	TABHITA BENEDITA MARTINS	00261	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
24	MARINA NEZIA ROCHA	01053	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
25	ANDREIA MAZZOENTTO ZANON	00962	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
26	ADRIANA TODESCATTO	00806	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
27	CILANE PEREIRA DA SILVA	00488	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
28	VANESSA RAFAELA DE SOUSA	00862	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
29	ADRIANA CANDIDO DO CARMO	00849	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
30	ELLEN MINUANY SOARES CURTI	00846	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
31	JESSICA APARECIDA ANTONIO SOARES	00865	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
32	ROMÁRIO RENATO CORREA CARDOSO	00844	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
33	CRISTINA FERNANDES E SILVA	00707	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
34	GISLAINE GOZDZIUK DE OLIVIERA	00650	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
35	PÂMELA STEFANIA DINIZ	00663	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
36	FERNANDA DA SILVA PATRIOTA	00665	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
37	SAMARA RODRIGUES DA SILVA	00875	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
38	ANDRÉIA CAROLINE MARONESE	00027	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
39	JÉSSICA SOUZA COSTA	00769	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
40	DANIELE GRASIELE MATOS DA SILVA	00190	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
41	NERYTTON SGARBI	00870	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
Cargo		Vagas	Class.	Disc.			
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS (16)		0	3	4			
Ordem	Candidato	Inscrição	MT	NP	PT	MF	Resultado
1	MARIA DOS ANJOS DA SILVA	00387	5,50	0,00	0,00	5,50	RES
2	DANIEL DOS SANTOS VENANCIO	01096	5,00	0,00	0,00	5,00	RES
3	MARIAS DAS DORES SANTOS	00914	5,00	0,00	0,00	5,00	RES
4	EDVANDO LUCINDO DE BRITO	00266	4,75	0,00	0,00	4,75	REP
5	DOUGLAS FERNANDO PARPINELLI BORGES VIEIRA	00899	4,25	0,00	0,00	4,25	REP
6	NILSON ROGNER JANTSCH	00452	4,00	0,00	0,00	4,00	REP
7	DILMA FERREIRA DE SOUZA	00792	4,00	0,00	0,00	4,00	REP
8	VILMA FERREIRA LIMA	00605	4,00	0,00	0,00	4,00	REP
9	ELIZANGELA AGOSTINHO RODRIGUES DO NASCIMENTO	01076	3,50	0,00	0,00	3,50	REP
10	DONIZETE ELISA FATIMA WEBBER BIESEK	00768	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
11	ROSINEI FONTOURA DE SOUZA GOUVEIA	00976	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
12	DANUSA QUECIA ASSIS DO AMPARO	00039	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
13	OZEIAS DOURADO DE OLIVEIRA	00489	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
14	SIDINEIA DOS SANTOS CAMPOS	00872	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
15	RAMÃO BENITES GIMENES FILHO	00284	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
Cargo		Vagas	Class.	Disc.			
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO		2	5	4			

(17)							
Ordem	Candidato	Inscrição	MT	NP	PT	MF	Resultado
1	SIMONE APARECIDA DE SÁ	00866	6,00	0,00	0,00	6,00	APR
2	LEILIANE DE SOUZA BEZERRA	00335	5,75	0,00	0,00	5,75	APR
3	ANA CARLA BORGERT DE ALMEIDA	00186	5,25	0,00	0,00	5,25	RES
4	GESSICA BARALDI	00289	5,25	0,00	0,00	5,25	RES
Legenda: MT=Média Teórica NP=Nota Prática PT=Ponto Título MF=Média Final AUS=Ausente APR=Aprovado RES = Cadastro Reserva REP = Reprovado CLS = Classificado							
LISTA GERAL PARA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2012							
Cargo		Vagas	Class.	Disc.			
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO (17)		2	5	4			
Ordem	Candidato	Inscrição	MT	NP	PT	MF	Resultado
5	SIMONE DA ROSA FORTUNATO	00556	5,25	0,00	0,00	5,25	RES
6	LUCYENE DA SILVA CORREIA	00427	5,00	0,00	0,00	5,00	REP
7	GORETE GOMES DA SILVA	00934	4,75	0,00	0,00	4,75	REP
8	MARCIA DUTRA DE OLIVEIRA	00487	4,75	0,00	0,00	4,75	REP
9	MARIA APARECIDA ANDRADE DOS SANTOS	00781	4,50	0,00	0,00	4,50	REP
10	ELIANE SACKSER	00958	4,50	0,00	0,00	4,50	REP
11	ROSICLER SACKSER	01029	3,75	0,00	0,00	3,75	REP
12	ANA CLAUDIA MENDES MOREIRA	00716	3,50	0,00	0,00	3,50	REP
13	DÉBORA DOS SANTOS FONSECA	00125	3,50	0,00	0,00	3,50	REP
14	LUCINEIA APARECIDA DOS SANTOS	00748	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
15	ILDA DE LIMA SILVA	01050	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
16	LEILA JULIANA PEREIRA DE CARVALHO	00733	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
17	JANAINA COSTA ARCEBISPO	00101	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
Cargo		Vagas	Class.	Disc.			
FISCAL SANITÁRIO (18)		1	9	4			
Ordem	Candidato	Inscrição	MT	NP	PT	MF	Resultado
1	ODIVAR MARCOS SOUZA LEAL	00148	6,50	0,00	0,00	6,50	APR
2	DIONALDI DE SOUZA	00029	5,50	0,00	0,00	5,50	RES
3	GRACIELE DOS SANTOS	00555	5,50	0,00	0,00	5,50	RES
4	LODACIR DALL'AGNOL JUNIOR	00598	5,25	0,00	0,00	5,25	RES
5	ROSANGELA SOARES DOS SANTOS	00855	5,25	0,00	0,00	5,25	RES
6	CIDES SEMPREBOM BEZERRA	00068	5,25	0,00	0,00	5,25	RES
7	KÉDIMA HELLMANN	00669	5,00	0,00	0,00	5,00	RES
8	MIRCELA ROSARIA LOPES MUNHOZ	00859	5,00	0,00	0,00	5,00	RES
9	ROSIMAR GONÇALVES GUIMARAES DE JESUS	01174	5,00	0,00	0,00	5,00	RES
10	CLAIR TEREZINHA ROQUE	00987	4,50	0,00	0,00	4,50	REP
11	WAGNER PARENTE	01123	4,25	0,00	0,00	4,25	REP
12	SOLANGE SCANDOLARA	00884	4,25	0,00	0,00	4,25	REP
13	EDIANE DAMARAT	00277	4,00	0,00	0,00	4,00	REP
14	TEREZA CAMPEOL	01104	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
15	VILMA GOMES SANTANA	00858	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
16	SILVINYA MARIA GOMES	00919	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
17	RONALDO VIEIRA DOS SANTOS	00869	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
18	DAIANA CARELI DOS SANTOS ANDRADE	00923	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
19	MIQUEIAS CONSTANCIO DA SILVA	00340	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
20	PAULO JUAREZ DA SILVA MERTZ	00185	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
21	MARCOS ALMEIDA DA SILVA	01067	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
22	THAMIRIS JULIANA CEOLIN KAMMLER	00900	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
Cargo		Vagas	Class.	Disc.			
GERENTE DO SISTEMA APLIC (19)		1	12	4			
Ordem	Candidato	Inscrição	MT	NP	PT	MF	Resultado
1	AROLD MIGUEL FERREIRA CHAVES	00679	8,25	0,00	0,00	8,25	APR
2	MÔNATA CÉSAR MALVEIRO	01171	8,25	0,00	0,00	8,25	RES
3	TATIANE ELLER DOS SANTOS	00333	7,50	0,00	0,00	7,50	RES
4	MARCELO FOGAÇA SALDANHA	00219	6,00	0,00	0,00	6,00	RES
5	JAQUELINE TEIXEIRA DOS SANTOS	00401	6,00	0,00	0,00	6,00	RES
6	KARLA JANAINA FERRETTO LIMA DA SILVA	00398	5,75	0,00	0,00	5,75	RES
7	JANICE TELES DOS SANTOS	00393	5,50	0,00	0,00	5,50	RES
8	DIOGO HELIELTON ALCIDES SANTOS	00887	5,25	0,00	0,00	5,25	RES
9	LUCINEIA CONCEIÇÃO DE SOUZA	00317	5,25	0,00	0,00	5,25	RES
10	MARCIO OLIVEIRA DE ASSIS	00815	5,00	0,00	0,00	5,00	RES
11	RENAN GONÇALVES SILVA	00280	5,00	0,00	0,00	5,00	RES
12	MARINA MARTINS DAS NEVES DE OLIVEIRA	00480	5,00	0,00	0,00	5,00	RES
13	IANA PATRÍCIA FERNANDES DE LIMA	00841	4,75	0,00	0,00	4,75	REP
Legenda: MT=Média Teórica NP=Nota Prática PT=Ponto Título MF=Média Final AUS=Ausente APR=Aprovado RES = Cadastro Reserva REP = Reprovado CLS = Classificado							
LISTA GERAL PARA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2012							
Cargo		Vagas	Class.	Disc.			
GERENTE DO SISTEMA APLIC (19)		1	12	4			
Ordem	Candidato	Inscrição	MT	NP	PT	MF	Resultado
14	MARCOS MACHADO AMÉRICO	00146	4,75	0,00	0,00	4,75	REP
15	VALÉRIA CARDOSO MARANHÃO	00803	4,50	0,00	0,00	4,50	REP
16	ALEXSANDRO DIAS	00647	4,50	0,00	0,00	4,50	REP
17	UAGNA LEVIATAN TOLOMEU	00903	4,25	0,00	0,00	4,25	REP
18	GEUCIANE DE SOUZA	00511	4,25	0,00	0,00	4,25	REP
19	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	00063	3,75	0,00	0,00	3,75	REP
20	LEONARDO LADISLAU ROSA	00828	3,25	0,00	0,00	3,25	REP
21	JANE MARIA LOPES DE LIMA	00279	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS

22	CLÁUDIA BERNARDES VILELA	01173	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
23	BETANIA MARIA CANEI	01118	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
24	PETERSON GARCIA PEREIRA	00810	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
25	CELSON DUARTE DA SILVA	00893	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
26	REJANE LUCAS MATSUMOTO	00942	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
27	LILIANA SILVA DOS SANTOS	00677	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
28	MICHELLE CORTES DA SILVA	00992	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
29	LURDILENE DA SILVA	00948	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
30	MÔNICA MALVEIRO	01169	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
31	PRISCILA REGINA GESUALDO GRENIER	00034	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
32	MARIA ANAILDA RIBEIRO DA SILVA	00930	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
33	EDERSON DA SILVA MARQUES	01005	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
34	SIDNEY ALBERTO DE OLIVEIRA	00604	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
35	EWERTY ALVES DE SOUZA	00840	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
36	GARDÊNIA CORREIA LIMA DOS SANTOS	00698	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
37	NATANAEL DOS SANTOS COSTA	01020	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
38	ROSILENE DOS SANTOS SILVA	00969	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
39	ADRIELE PRETTO	00699	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
40	CAROLINE ALESSANDRA CORREA DANIELLI	00963	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
41	THALITA NICHELLE	00454	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
42	TAMARA ZAMADEI	00462	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
43	JÉSSICA CESTARO MIGLIAT	00668	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
44	EDUARDO ARTUR STURM	01021	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
45	FERNANDA LEWEN	00798	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
46	NEILOR RIBAS NOETZOLD	00143	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
47	JEFFERSON LUIZ SCOPEL	01077	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
Cargos		Vagas	Class.	Disc.			
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL (20)		2	2	4			
Ordem	Candidato	Inscrição	MT	NP	PT	MF	Resultado
1	JORGINA PEREIRA DA SILVA	00474	6,50	0,00	0,00	6,50	APR
2	EVA RIBEIRO DE SOUZA	01000	5,50	0,00	0,00	5,50	APR
3	CLAUDETE APARECIDA DOS PASSOS	00183	4,75	0,00	0,00	4,75	REP
4	EDILAINE DE ALMEIDA SANTOS	00983	4,50	0,00	0,00	4,50	REP
5	JOSEANE FERREIRA DA SILVA	00632	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
Cargos		Vagas	Class.	Disc.			
TÉCNICO EM ENFERMAGEM (21)		1	12	4			
Ordem	Candidato	Inscrição	MT	NP	PT	MF	Resultado
1	DANIELA MORAES WILGES DA CUNHA	00994	6,50	0,00	0,00	6,50	APR
2	DANIELA BOCCOLI	00758	6,50	0,00	0,00	6,50	RES
3	MARCIA PEREIRA DE SOUZA	00414	6,25	0,00	0,00	6,25	RES
4	GLEISON BRUNO DOS SANTOS MOREIRA	00649	6,25	0,00	0,00	6,25	RES
5	ANA LUCIA APARECIDA DE JESUS	00267	6,00	0,00	0,00	6,00	RES
6	MILENE APARECIDA LOPES MUNHOZ	01193	6,00	0,00	0,00	6,00	RES
7	ROSIVANIA FERREIRA DE ALMEIDA	00407	5,75	0,00	0,00	5,75	RES
8	MARIA JOANA PEREIRA DA SILVA	00482	5,50	0,00	0,00	5,50	RES
9	JEANE NUNES FRANCO FERREIRA	01102	5,50	0,00	0,00	5,50	RES
Legenda: MT=Média Teórica NP=Nota Prática PT=Ponto Título MF=Média Final AUS=Ausente APR=Aprovado RES = Cadastro Reserva REP = Reprovado CLS = Classificado							
LISTA GERAL PARA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2012							
Cargos		Vagas	Class.	Disc.			
TÉCNICO EM ENFERMAGEM (21)		1	12	4			
Ordem	Candidato	Inscrição	MT	NP	PT	MF	Resultado
10	LIDIANE LUDKE DOS SANTOS	00568	5,25	0,00	0,00	5,25	RES
11	JESSYCA VICENTE DA SILVA	01042	5,25	0,00	0,00	5,25	RES
12	FREDSON JORGE VIANA MARINHO	00531	5,00	0,00	0,00	5,00	RES
13	ROSENI INHAIA VENANCIO	00657	5,00	0,00	0,00	5,00	REP
14	IVONE BEZERRA DA SILVA	00712	4,75	0,00	0,00	4,75	REP
15	ELENIR APARECIDA DE SOUZA	00415	4,50	0,00	0,00	4,50	REP
16	MARLI DA SILVA MATOS	00203	4,25	0,00	0,00	4,25	REP
17	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA DIAS	00580	4,25	0,00	0,00	4,25	REP
18	IVONETI DIAS SANTANA	00692	4,25	0,00	0,00	4,25	REP
19	ALESSANDRA MARTINS FERREIRA	00518	3,75	0,00	0,00	3,75	REP
20	REJANE LINSBINSKI	00162	3,50	0,00	0,00	3,50	REP
21	LEILA DA COSTA DANASSAO DA SILVA	00956	3,00	0,00	0,00	3,00	REP
22	LUCIALVA ENVANGELISTA BARBOSA	00121	3,00	0,00	0,00	3,00	REP
23	LUCIA FRANCISCA DE ALCANTARA HERGESELL	00375	3,00	0,00	0,00	3,00	REP
24	MARIA APARECIDA BEZERRA LEITE	00273	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
25	MISTER CATRA	00004	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
26	MANOEL DE JESUS NEVES BEZERRA	00838	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
27	MARTA DE ALMEIDA	00952	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
28	VALDINEIA CONCEIÇÃO DA SILVA	00783	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
29	ROSANA DA SILVA ALVES DE SOUZA	00762	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
30	CLAUDIA STREGE	00492	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
31	DAIANE ANCELMO FILIPPI	00096	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
Cargos		Vagas	Class.	Disc.			
TÉCNICO EM PRÓTESES DENTÁRIAS (22)		1	1	4			
Ordem	Candidato	Inscrição	MT	NP	PT	MF	Resultado
1	CLAUDIA FOLETTO	01006	5,25	0,00	0,00	5,25	APR
Cargos		Vagas	Class.	Disc.			

TÉCNICO EM RADIOLOGIA (23)		1	2	4			
Ordem	Candidato	Inscrição	MT	NP	PT	MF	Resultado
1	EDIVALDO HIDALGO	00391	5,50	0,00	0,00	5,50	APR
2	RONAN PACHECO COSTA	00049	5,00	0,00	0,00	5,00	RES
3	JULIANA GIMENES BARBOSA	00017	4,25	0,00	0,00	4,25	REP
4	CRISTIANE MOREIRA FREIRE BERTI	00369	4,25	0,00	0,00	4,25	REP
5	LINDOMAR ABREU GUIMARÃES	00301	4,00	0,00	0,00	4,00	REP
6	EMERSON CAOVILLA	00169	4,00	0,00	0,00	4,00	REP
7	LAURINDA AZEVEDO GUEDES	00702	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
8	ANA PAULA GATTI EXTEKOETTER	00020	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
Cargos		Vagas	Class.	Disc.			
TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA (24)		0	0	0			
Ordem	Candidato	Inscrição	MT	NP	PT	MF	Resultado
NÃO HOUVE INSCRITO							
Cargos		Vagas	Class.	Disc.			
TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA (25)		1	1	4			
Ordem	Candidato	Inscrição	MT	NP	PT	MF	Resultado
1	BRUNA MALVEIRA	01084	5,50	0,00	0,00	5,50	APR
2	MARCIA GOMES DE LIMA	00566	4,50	0,00	0,00	4,50	REP
3	ELENIR MARIA SZIDOSKI FAGUNDES	00567	4,00	0,00	0,00	4,00	REP
4	ELIZIANI DA SILVA SANTOS DA CUNHA	00902	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
5	EVELINE FRANCO FIORAVANTE	00526	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
6	ELIAS DA SILVA SERAFIM	00811	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
7	KARIN ELIS BORSATTI	00041	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
8	KAMILA FERREIRA NUNES	00709	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
Legenda: MT=Média Teórica NP=Nota Prática PT=Ponto Título MF=Média Final AUS=Ausente APR=Aprovado RES = Cadastro Reserva REP = Reprovado CLS = Classificado							
LISTA GERAL PARA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2012							
Cargos		Vagas	Class.	Disc.			
TÉCNICO EM INFORMÁTICA ESCOLAR (26)		0	1	4			
Ordem	Candidato	Inscrição	MT	NP	PT	MF	Resultado
1	MARIANA ROCHA MICKELON	00159	5,50	0,00	0,00	5,50	RES
2	BRUNO ROBERTO PRETO TRAVESSINI	01013	3,75	0,00	0,00	3,75	REP
3	EDGAR ROSA DE MORAES JÚNIOR	00897	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
4	EVERSON JOSE POLIZELLI	01165	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
5	CARLOS EDUARDO DE ÁVILA	00898	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
6	ADRIANA PERTUZATTI VILLWCK	00599	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
7	EMERSON VIEIRA DE ANDRADE	00927	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
Cargos		Vagas	Class.	Disc.			
PROFESSOR MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃO INFANTIL (27)		17	14	4			
Ordem	Candidato	Inscrição	MT	NP	PT	MF	Resultado
1	JOSIELI SUTIL RITTER	00530	8,00	0,00	0,00	8,00	APR
2	ELMA TÂNIA GONÇALVES	01158	7,50	0,00	0,00	7,50	APR
3	RAQUEL ROSA DOS SANTOS	00757	7,25	0,00	0,00	7,25	APR
4	LILIAN ANDREIA VIEIRA	01188	6,75	0,00	0,00	6,75	APR
5	DEVANI MARIA DA SILVA	01087	6,50	0,00	0,00	6,50	APR
6	EDILAINE VITALE	00448	6,50	0,00	0,00	6,50	APR
7	CÍNTIA EVANILE LIMA	00429	6,50	0,00	0,00	6,50	APR
8	DALILA EVARISTO DA SILVA	00086	6,25	0,00	0,00	6,25	APR
9	ILISANE INÊS KNEBEL	00281	6,25	0,00	0,00	6,25	APR
10	SHIRLEY LEMOS DE OLIVEIRA TELLECHER	00062	6,00	0,00	0,00	6,00	APR
11	PATRICIA KELLY FIGUEIREDO SILVA	00752	5,75	0,00	0,00	5,75	APR
12	ELOI DA SILVA BLEMER	00438	5,75	0,00	0,00	5,75	APR
13	DILVANETE CUNHA SILVA	00435	5,50	0,00	0,00	5,50	APR
14	KEIDIANI PEREIRA	00457	5,25	0,00	0,00	5,25	APR
15	CARLA FERREIRA NUNES BOSCOLO	01009	4,75	0,00	0,00	4,75	REP
16	STEPHANNY KAROLINY ROCHA SANGALETTI	00946	4,50	0,00	0,00	4,50	REP
17	ELIANE CANDIDA DO CARMO	00850	4,50	0,00	0,00	4,50	REP
18	JÉSSICA DA SILVA URBIETA	00015	4,50	0,00	0,00	4,50	REP
19	MARLETE MOELLER	00469	4,25	0,00	0,00	4,25	REP
20	JOSIANE RIBEIRO ROMÃO	00087	4,25	0,00	0,00	4,25	REP
21	JACIRA NUNES AGUILHARES	00552	4,25	0,00	0,00	4,25	REP
22	JADENILZA CONCEIÇÃO COSTA SOUSA	00071	3,75	0,00	0,00	3,75	REP
23	MARIA DAS DORES MOTA DE CASTRO	00451	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
24	ELIZANGELA NOGUEIRA MORETTI	00831	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
25	PRISCILA VERUSSA	00585	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
26	CLAUDILEIA DE ALMEIDA SILVA	00970	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
27	JOSANE NORA DA SILVA	01164	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
28	PATRICIA FERREIRA GAMA	00040	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
29	SIMONE STREGE	01019	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
Cargos		Vagas	Class.	Disc.			
PROFESSOR MAGISTÉRIO - SÉRIES INICIAIS (28)		3	5	4			
Ordem	Candidato	Inscrição	MT	NP	PT	MF	Resultado
1	ANDRÉIA MARIA BONILHA CHAMIÇO	00876	7,50	0,00	0,00	7,50	APR
2	GISLAINE AUXILIADORA VICENTE	00404	7,00	0,00	0,00	7,00	APR
3	MARIA APARECIDA BARNABÉ DOS SANTOS	01137	6,00	0,00	0,00	6,00	APR
4	ANGELA MARIA BORTOLOZZO	00641	6,00	0,00	0,00	6,00	RES
5	SALETE APARECIDA MORATELLI DE AZEVEDO	00747	6,00	0,00	0,00	6,00	RES
6	NEUSA TEREZINHA BORSATTI	00881	5,00	0,00	0,00	5,00	REP

7	ANÉZIA SIMONE SOBRINHO	00656	4,75	0,00	0,00	4,75	REP
8	SALETE JASCOV FEHMBERGER	00655	4,25	0,00	0,00	4,25	REP
Legenda: MT=MédiaTeórica NP=NotaPrática PT=PontoTítulo MF=MédiaFinal AUS=Ausente APR=Aprovado RES = Cadastro Reserva REP = Reprovado CLS = Classificado							
LISTA GERAL PARA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2012							
Cargo		Vagas	Class.	Disc.			
PROFESSOR MAGISTÉRIO - SÉRIES INICIAIS (28)		3	5	4			
Ordem	Candidato	Inscrição	MT	NP	PT	MF	Resultado
9	MARIA LUCIA DE FARIAS DA SILVA	00894	3,25	0,00	0,00	3,25	REP
10	MARLENE COMINHO DA SILVA	00791	3,25	0,00	0,00	3,25	REP
11	ANTONIA APARECIDA XIMENES	00075	3,00	0,00	0,00	3,00	REP
12	JOZENETTE DE FÁTIMA FIGUEIREDO RODRIGUES	00822	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
Cargo		Vagas	Class.	Disc.			
PROFESSOR MAGISTÉRIO INDÍGENA - SÉRIES INICIAIS (29)		8	0	4			
Ordem	Candidato	Inscrição	MT	NP	PT	MF	Resultado
1	SAKIERA PANARÁ	00382	3,50	0,00	0,00	3,50	REP
2	KREKREANSA PANARÁ	00378	3,00	0,00	0,00	3,00	REP
3	BEPNHI MENKRAGNOTI	00257	2,75	0,00	0,00	2,75	REP
4	KOKOBA KAIAPO	00829	2,50	0,00	0,00	2,50	REP
5	BEPOIO KAIAPÓ	00239	2,25	0,00	0,00	2,25	REP
6	IOTIKIA PANARA	00385	2,25	0,00	0,00	2,25	REP
7	KUKRYTKRA BEPKURE	00830	1,25	0,00	0,00	1,25	REP
NÃO HOUVE APROVADO							
Cargo		Vagas	Class.	Disc.			
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (30)		3	53	3			
Ordem	Candidato	Inscrição	MT	NP	PT	MF	Resultado
1	CLARA MARIANA TAVARES DE ALMEIDA FERREIRA	00540	9,33	0,00	0,00	9,33	APR
2	FERNANDA BRAGA DE OLIVEIRA	00628	9,00	0,00	0,00	9,00	APR
3	ANA LÚCIA MARIA DE FIGUEIREDO MARQUES	00318	9,00	0,00	0,00	9,00	APR
4	FLÁVIA DE ASSIS CONCEIÇÃO CAON	01085	8,33	0,00	0,00	8,33	RES
5	SABRINA TEODORO DE MORAIS	00182	8,33	0,00	0,00	8,33	RES
6	MARCIA REGINA FERNANDES PICALHO	01182	8,33	0,00	0,00	8,33	RES
7	SUZANY CRISTINY LEAL DA SILVA	00933	8,33	0,00	0,00	8,33	RES
8	JESSICA FRANCIELI RIBAS CASTILHOS	01064	8,33	0,00	0,00	8,33	RES
9	ANA MARIA CAFFONE LIMA	00637	8,00	0,00	0,00	8,00	RES
10	VALDIRENE DE SOUZA DA SILVA	00833	8,00	0,00	0,00	8,00	RES
11	ANDREIA DA SILVA CAMARA DE ANDRADE	00908	8,00	0,00	0,00	8,00	RES
12	IVANIA DO CARMO RODRIGUES	00625	7,67	0,00	0,00	7,67	RES
13	ADRIANA DE REZENDE	00642	7,67	0,00	0,00	7,67	RES
14	NILCILENE FEITOSA DIAS	01150	7,67	0,00	0,00	7,67	RES
15	VANESSA FERREIRA TAVARES	00717	7,67	0,00	0,00	7,67	RES
16	ZENILDA DE CASTILHO JANTSH	00455	7,67	0,00	0,00	7,67	RES
17	EDMILSON MEURER DO PRADO	01074	7,67	0,00	0,00	7,67	RES
18	REGINA FERREIRA LIMA	01026	7,67	0,00	0,00	7,67	RES
19	MONICA VIEIRA SILVA ALVES	00629	7,33	0,00	0,00	7,33	RES
20	SIDE LEY APARECIDA LAGO LOPES	00584	7,33	0,00	0,00	7,33	RES
21	ELENILDE DA SILVA SANTOS ROECKER	00618	7,33	0,00	0,00	7,33	RES
22	APARECIDA MUNIZ ROSA	00545	7,33	0,00	0,00	7,33	RES
23	ROSENI DA SILVA SOUZA PRADO	01126	7,33	0,00	0,00	7,33	RES
24	MIRIAN GRACES DA SILVA	00544	7,00	0,00	0,00	7,00	RES
25	DIVANIRA BEIRA DE LIMA	00711	7,00	0,00	0,00	7,00	RES
26	JUSTINA INES KUHN	01125	7,00	0,00	0,00	7,00	RES
27	VERA LUCIA ANDRADE DOS SANTOS	00238	7,00	0,00	0,00	7,00	RES
28	JAQUELINE DOS SANTOS	00670	7,00	0,00	0,00	7,00	RES
29	EVA ALVES DE LIMA MAGALHAES	00431	7,00	0,00	0,00	7,00	RES
30	MARINES DA SILVA	00543	7,00	0,00	0,00	7,00	RES
31	LUZINETE LEANDRA DA SILVA	00348	6,67	0,00	0,00	6,67	RES
32	SIMONE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO	00225	6,67	0,00	0,00	6,67	RES
33	ELIANE CORDEIRO	00158	6,67	0,00	0,00	6,67	RES
34	ROSEVETE COSTA DOS SANTOS	01068	6,67	0,00	0,00	6,67	RES
35	ZILDA DE FÁTIMA FERREIRA	00626	6,67	0,00	0,00	6,67	RES
36	TANIA REGINA ZAMPERI	00014	6,67	0,00	0,00	6,67	RES
Legenda: MT=MédiaTeórica NP=NotaPrática PT=PontoTítulo MF=MédiaFinal AUS=Ausente APR=Aprovado RES = Cadastro Reserva REP = Reprovado CLS = Classificado							
LISTA GERAL PARA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2012							
Cargo		Vagas	Class.	Disc.			
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (30)		3	53	3			
Ordem	Candidato	Inscrição	MT	NP	PT	MF	Resultado
37	VERA LUCIA DOS SANTOS	01183	6,67	0,00	0,00	6,67	RES
38	DIRCE ALVES PINTO	00320	6,33	0,00	0,00	6,33	RES
39	JAQUELINE FRANCISCA SILVA DE MELO	00651	6,33	0,00	0,00	6,33	RES
40	ROSANGELA DINIZ DIAS	00931	6,33	0,00	0,00	6,33	RES
41	CLAUDINEIA VIEIRA DA SILVA	00785	6,33	0,00	0,00	6,33	RES
42	ROMILDE MARTINS CUNHA CIARA SOTO	00542	6,00	0,00	0,00	6,00	RES
43	TERESINHA DE JESUS FERREIRA OLIVEIRA	00356	6,00	0,00	0,00	6,00	RES
44	LINDALVA DOS SANTOS	00476	6,00	0,00	0,00	6,00	RES
45	MARINES LINO	00251	5,67	0,00	0,00	5,67	RES
46	IOLANDA FERREIRA DE FRANÇA	00392	5,67	0,00	0,00	5,67	RES

47	MARIA MADALENA FERREIRA DOS SANTOS	01008	5,67	0,00	0,00	5,67	RES
48	LUCINEIA RAUPP BARBOSA	01187	5,67	0,00	0,00	5,67	RES
49	CELINA FERREIRA DE CASTILHO	00164	5,33	0,00	0,00	5,33	RES
50	BETH ANTONIA DA SILVA	01190	5,33	0,00	0,00	5,33	RES
51	ADÃO DE QUEIROZ	00535	5,33	0,00	0,00	5,33	RES
52	CLEONICE RIBEIRO DE REZENDE	00704	5,00	0,00	0,00	5,00	RES
53	MARIA SANTA LOPES	01162	5,00	0,00	0,00	5,00	RES
54	VALDIRENE DAMACENA JESUS	00113	4,67	0,00	0,00	4,67	REP
55	MARIA IVONE PEREIRA DA SILVA	00813	4,33	0,00	0,00	4,33	REP
56	INDIOCIAR ARAUJO DOS SANTOS BIAZOTO	00408	4,33	0,00	0,00	4,33	REP
57	IVETE DE CAMPOS LARA SANTANA	00582	3,67	0,00	0,00	3,67	REP
58	DILZA LUCINDA DA PURIFICAÇÃO	00724	3,33	0,00	0,00	3,33	REP
59	APARECIDO BORGES DE CARVALHO	00142	2,00	0,00	0,00	2,00	REP
60	MARIA JOSE DA SILVA	01176	1,00	0,00	0,00	1,00	REP
61	DORVAL DE BONFIM	00560	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
62	EVA RIBEIRO DA SILVA VAZ	00740	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
63	ROSINETE FERREIRA MARTINS	00878	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
64	GILDA APARECIDA DE ARAUJO VITALE	00434	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
65	NERCI MARIA CARLOS	00912	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
66	ELENI RODRIGUES DE SOUZA GONÇALVES	01155	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
67	INES PORFIRIO DOS SANTOS	00760	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
68	BARNARDETE PEDRO DA SILVA	00524	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
69	LUCI CLEIDE MOREIRA DA SILVA	00481	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
70	LUCIMAR APARECIDA DA SILVA PEREIRA	00812	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
71	ROSA FERREIRA PEDROSO	01127	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
72	MARLENE GARCIA DE SOUZA	01135	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
73	MARIA LUCIA ALVES DA ROSA	00350	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
74	MARIA ELIANE SPINDOLA NEVES	00793	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
75	MARIZETE DA APARECIDA ALVES SANTANA	00088	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
76	CLEONICE APARECIDA SCARABELOT SIMIANO	01163	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
77	SÔNIA MARA CANABARRO	00517	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
78	RUBIA KEILA DA SILVA REZENDE	00763	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
79	MARCELO APARECIDO MOURA	00680	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
80	NAIR MARQUES FERNANDES	01161	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
81	DALGIZE SOARES DA SILVA	00799	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
82	SIMONE DA SILVA SOUZA	00613	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
83	LUCIANA FRANCISCA MACHADO PAULA	00410	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
84	MARCIA VILLALVA AQUINO DA SILVA	00522	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
85	MARCOS ANDRÉ GOMES DE SOUZA	00527	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
86	ZILMA APARECIDA FERREIRA	00906	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
87	FERNANDA MARIANO VARGAS	00367	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
88	EDICLEIDE ALMEIDA DE FREITAS	00773	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
89	MARIA MARCILIANA DOS SANTOS	00328	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
90	LEILA DO CARMO COUTO DA SILVA	00664	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
91	EDELSON ROQUE SENE	00196	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
92	RUANITA ROGGINAR DA SILVA	00786	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
Legenda: MT=MédiaTeórica NP=NotaPrática PT=PontoTítulo MF=MédiaFinal AUS=Ausente APR=Aprovado RES = Cadastro Reserva REP = Reprovado CLS = Classificado							
LISTA GERAL PARA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2012							
Cargo		Vagas	Class.	Disc.			
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (30)		3	53	3			
Ordem	Candidato	Inscrição	MT	NP	PT	MF	Resultado
93	LEILA JULIANA PEREIRA DE CARVALHO	00735	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
94	VERA LUCIA DA CRUZ ANDRADE	01030	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
95	DAIANE CANABARRO	00528	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
96	ANA MARIA DE OLIVEIRA FEITOSA	00548	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
97	GLEICY KELLY DAMASCENO DOS SANTOS	00749	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
Cargo		Vagas	Class.	Disc.			
AGENTE DE VIGILÂNCIA E MANUTENÇÃO (31)		0	30	3			
Ordem	Candidato	Inscrição	MT	NP	PT	MF	Resultado
1	ANDRE GUBERT	00498	10,00	0,00	0,00	10,00	RES
2	JOSE CARLOS MOREIRA	01115	9,33	0,00	0,00	9,33	RES
3	SILVIA ALCIMARA SOARES SOARES DE MELLO	01205	9,33	0,00	0,00	9,33	RES
4	RONICLEITON AMARAL DA SILVA	00825	9,00	0,00	0,00	9,00	RES
5	RENIVON DO AMARAL DA SILVA	00058	9,00	0,00	0,00	9,00	RES
6	CID ROBSON GARCIA DE MIRA	00024	9,00	0,00	0,00	9,00	RES
7	EDSON MAYCON DE CASTILHO	00098	9,00	0,00	0,00	9,00	RES
8	GONÇALO SOARES DE OLIVEIRA	00417	8,67	0,00	0,00	8,67	RES
9	GILSON LAURINDO PAULA	00059	8,67	0,00	0,00	8,67	RES
10	ALEX FERREIRA LIMA	01012	8,67	0,00	0,00	8,67	RES
11	ADEMAR BOEING	01160	8,33	0,00	0,00	8,33	RES
12	DANIEL RAMOS FLACH	00746	8,00	0,00	0,00	8,00	RES
13	IVANDEL DO AMARAL CAON	00776	8,00	0,00	0,00	8,00	RES
14	RICHARDSON ALVES RIBEIRO	00713	8,00	0,00	0,00	8,00	RES
15	MARCOS ROBERTO DE SOUZA COSTA	00794	7,67	0,00	0,00	7,67	RES
16	OZAIR MARQUES DE OLIVEIRA	00867	7,67	0,00	0,00	7,67	RES
17	CIDNEI APARECIDO ALVES	01120	7,33	0,00	0,00	7,33	RES
18	VANDERLEY ALVES NOGUEIRA	01139	7,33	0,00	0,00	7,33	RES

19	ALEXANDRE PHILIPPI ROECKER	01014	7,33	0,00	0,00	7,33	RES
20	GLEISON RAFAEL FERREIRA LIMA	01037	7,00	0,00	0,00	7,00	RES
21	DECIO JAIME BURATTI	01101	7,00	0,00	0,00	7,00	RES
22	SILVANO MENDES DE OLIVEIRA	00928	7,00	0,00	0,00	7,00	RES
23	HAMILTON CASTILHOS	00646	7,00	0,00	0,00	7,00	RES
24	LUCIMAR JOSE GARBINATO	00553	6,67	0,00	0,00	6,67	RES
25	ANTONIO SOUZA VIEIRA	00947	6,67	0,00	0,00	6,67	RES
26	ROBSON JOSE SCHUCK	00174	6,67	0,00	0,00	6,67	RES
27	ONILDO DE SOUZA RODRIGUES	00623	6,33	0,00	0,00	6,33	RES
28	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA	00359	5,67	0,00	0,00	5,67	RES
29	VALMIR RAIMUNDI	00573	5,67	0,00	0,00	5,67	RES
30	ADEMIR BORGERT	01133	5,33	0,00	0,00	5,33	RES
31	MARCOS BORGERT	00839	4,67	0,00	0,00	4,67	REP
32	PEDRO DE ARAÚJO SANTNA	00904	4,67	0,00	0,00	4,67	REP
33	EUGENIO ALVES RIBEIRO	00070	4,33	0,00	0,00	4,33	REP
34	ANTONIO SOARES	01094	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
35	HUGO ADEMAR SCHWINGEL	00681	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
36	DOMINGOS NETO OLIVEIRA MARTINS	00877	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
37	RAIMUNDO MARTINS CORRÊA	00796	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
38	DELMAR GOMES DE OLIVEIRA	00512	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
39	VALMOR SILVA DE OLIVEIRA	00845	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
40	JOSE NELSON BIESEK	00767	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
41	MANOEL BORGERT	01175	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
42	NELSON GOMES DE OLIVEIRA	00989	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
43	VALDEMIR SANTANA	00832	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
44	ZENIL APARECIDO DE ARAUJO	01144	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
45	JOÃO GONÇALVES FERREIRA	00483	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
46	JORGE ALGIR PEREIRA	00984	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
47	WALNER ASSUNÇÃO CARDOSO	00774	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS

Legenda: MT=Média Teórica | NP=Nota Prática | PT=Ponto Título | MF=Média Final | AUS=Ausente | APR=Aprovado | RES = Cadastro Reserva | REP = Reprovado | CLS = Classificado

LISTA GERAL PARA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2012

Cargo	Vagas	Class.	Disc.			
AGENTE DE VIGILÂNCIA E MANUTENÇÃO (31)	0	30	3			
Ordem	Candidato	Inscrição	MT	NP	PT	MF Resultado
48	ADELSON APARECIDO FERREIRA	00347	0,00	0,00	0,00	0,00 AUS
49	DIONATAN MARTINS ALVES	00851	0,00	0,00	0,00	0,00 AUS
50	FABIANO GOMES VIEIRA	00635	0,00	0,00	0,00	0,00 AUS
51	ANTHONY ANDERSON DA SILVA	00886	0,00	0,00	0,00	0,00 AUS
52	JACSON JOSE TRIZOTTO	00834	0,00	0,00	0,00	0,00 AUS
53	EDINALDO DOS SANTOS	00745	0,00	0,00	0,00	0,00 AUS
54	RENAN WALTER RUFINO	00129	0,00	0,00	0,00	0,00 AUS
Cargo	Vagas	Class.	Disc.			
PEDREIRO (32)	0	1	3			
Ordem	Candidato	Inscrição	MT	NP	PT	MF Resultado
1	DARCI RODRIGUES PEREIRA	00303	6,00	0,00	0,00	6,00 RES
2	JANIO SALERMO	00412	0,00	0,00	0,00	0,00 AUS
3	ANTONIO MARCELO DA CUNHA	00879	0,00	0,00	0,00	0,00 AUS
4	DAVI ALEXANDRE DA SILVA	00842	0,00	0,00	0,00	0,00 AUS
Cargo	Vagas	Class.	Disc.			
MOTORISTA ESCOLAR CAT. "D" (33)	0	11	3			
Ordem	Candidato	Inscrição	MT	NP	PT	MF Resultado
1	HEBER ROSA DOS SANTOS	00939	8,67	10,00	0,00	9,33 RES
2	PEDRO ALMEIDA MATOS	00721	8,33	10,00	0,00	9,17 RES
3	NILSON DIAS REIS	01132	8,00	10,00	0,00	9,00 RES
4	LUCIANO FERNANDES PIRES DE MENEZES	00619	8,00	10,00	0,00	9,00 RES
5	ROGERIO APARECIDO PIASSE	00638	8,00	10,00	0,00	9,00 RES
6	CLAUDENOR SCARABELOTTI SIMIANO	00175	8,33	9,25	0,00	8,79 RES
7	IVANILSON ALVES MACHADO	00102	7,33	10,00	0,00	8,67 RES
8	ALEYC MENDES DE OLIVEIRA	00565	6,33	10,00	0,00	8,17 RES
9	REGINALDO GUILDE DOS SANTOS	00316	6,33	10,00	0,00	8,17 RES
10	ROGINER DA ROSA	00787	7,00	9,31	0,00	8,16 RES
11	JOSE DUARTE GOMES	00627	5,33	8,56	0,00	6,95 RES
12	ANDRE LEANDRO BALSANELLI	00423	8,67	0,00	0,00	4,33 REP
13	RUY CESAR DE LIMA BARBOSA	01062	7,00	0,00	0,00	3,50 REP
14	NELSON JOSE TEIXEIRA	00788	3,00	0,00	0,00	3,00 REP
15	MILTON SIMON	00363	5,67	0,00	0,00	2,83 REP
16	MARCIO APARECIDO DA SILVA	00726	0,00	0,00	0,00	0,00 AUS
17	PAULO QUERINO RODRIGUES	00863	0,00	0,00	0,00	0,00 AUS
18	SILVIO STOCK	00561	0,00	0,00	0,00	0,00 AUS
19	MAURO DE MEDEIROS	00490	0,00	0,00	0,00	0,00 AUS
20	RONIS MARQUES DA COSTA	00932	0,00	0,00	0,00	0,00 AUS
21	LOURIVAL DA COSTA SIEBRA	00754	0,00	0,00	0,00	0,00 AUS
22	CLEOMIR SCARABELOTTI SIMIANO	00099	0,00	0,00	0,00	0,00 AUS
23	LENILSON SOARES EVAS	00534	0,00	0,00	0,00	0,00 AUS
24	DENILSON CARAGNATO	00771	0,00	0,00	0,00	0,00 AUS
Cargo	Vagas	Class.	Disc.			
MOTORISTA CAT. "D" (34)	0	11	3			
Ordem	Candidato	Inscrição	MT	NP	PT	MF Resultado
1	JUNIOR ALEXANDRO FRITSCH	00464	8,00	10,00	0,00	9,00 RES
2	SANDRO DE SOUSA SILVA	00728	8,00	10,00	0,00	9,00 RES
3	JORDECI DE OLIVEIRA COSTA	01146	8,00	9,31	0,00	8,66 RES
4	BRUNO ALEXANDRE NASCIMENTO SILVA	00667	8,00	9,02	0,00	8,51 RES
5	EDUARDO RODRIGO FRITSCH	00743	7,33	9,54	0,00	8,44 RES
6	RENI DENZER	00579	7,00	9,77	0,00	8,39 RES
7	ELIEL SILVA DE SOUZA	01091	6,67	9,77	0,00	8,22 RES

8	LEANDRO BIAZUS	00988	6,67	9,77	0,00	8,22	RES
9	RONDINELES TEIXEIRA DOS SANTOS	01172	6,67	9,77	0,00	8,22	RES

Legenda: MT=Média Teórica | NP=Nota Prática | PT=Ponto Título | MF=Média Final | AUS=Ausente | APR=Aprovado | RES = Cadastro Reserva | REP = Reprovado | CLS = Classificado

LISTA GERAL PARA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2012

Cargo	Vagas	Class.	Disc.			
MOTORISTA CAT. "D" (34)	0	11	3			
Ordem	Candidato	Inscrição	MT	NP	PT	MF Resultado
10	BENEDITO LAUREANO FILHO	00389	5,00	8,79	0,00	6,90 RES
11	FABIO GONÇALVES DOS REIS	00288	5,67	8,04	0,00	6,85 RES
12	ELAUDENIR SANTANA	00505	6,67	3,83	0,00	5,25 REP
13	VALDOMIRO GOMES	00331	4,67	0,00	0,00	4,67 REP
14	JOÃO DE JESUS CARVALHO	00338	4,00	0,00	0,00	4,00 REP
15	LEO SCHAEFER	00079	7,67	0,00	0,00	3,83 REP
16	ORIVALDO JOSE VIRGULIN	00671	7,33	0,00	0,00	3,67 REP
17	ALDORI TONOLI CAON	01114	7,33	0,00	0,00	3,67 REP
18	SIDNEI VIEIRA ROSA	00937	7,33	0,00	0,00	3,67 REP
19	CLAUDINEI APARECIDO FRAGOZO	00586	3,67	0,00	0,00	3,67 REP
20	SIDNEI DAROS	00624	7,00	0,00	0,00	3,50 REP
21	HEITOR PINDANGA REZENDE DE QUEIROZ	00161	6,67	0,00	0,00	3,33 REP
22	GILSON ANTONIO ALVES	00346	6,00	0,00	0,00	3,00 REP
23	NATALINO DOS SANTOS	00472	5,67	0,00	0,00	2,83 REP
24	JUNIOR PERIM MARTINS	01055	5,33	0,00	0,00	2,67 REP
25	LUIZ LAUXEN	00736	0,00	0,00	0,00	0,00 AUS
26	JOSE ERNANI ANTUNES	01001	0,00	0,00	0,00	0,00 AUS
27	ANTONIO EDSON DE MORAIS DOS SANTOS	00609	0,00	0,00	0,00	0,00 AUS
28	NAZARO FERREIRA DE MATOS	00525	0,00	0,00	0,00	0,00 AUS
29	CLEUDECI RODRIGUES PEREIRA	00856	0,00	0,00	0,00	0,00 AUS
30	ODAIR JOSÉ MENESES	00991	0,00	0,00	0,00	0,00 AUS
31	ABILIO FERREIRA LEITE	00662	0,00	0,00	0,00	0,00 AUS
32	LEONARDO MACHADO DE OLIVEIRA	00719	0,00	0,00	0,00	0,00 AUS
33	MARCELO DE SOUZA PERES	00596	0,00	0,00	0,00	0,00 AUS
34	JONE SILVA FERREIRA	00901	0,00	0,00	0,00	0,00 AUS
35	IZAIAIS RIBEIRO DOS SANTOS	00468	0,00	0,00	0,00	0,00 AUS
36	ANDRE DA SILVA CAMARA	00379	0,00	0,00	0,00	0,00 AUS
37	ANDRÉ BORELLI PIANA	00052	0,00	0,00	0,00	0,00 AUS
38	MICHEL JORGE MORETTI	00150	0,00	0,00	0,00	0,00 AUS
39	JOEL GHISLERI	00557	0,00	0,00	0,00	0,00 AUS
40	MARCOS ROBERTO SCHIEHL	01035	0,00	0,00	0,00	0,00 AUS
Cargo	Vagas	Class.	Disc.			
MOTORISTA MÁQUINA PESADA (35)	0	3	3			
Ordem	Candidato	Inscrição	MT	NP	PT	MF Resultado
1	GABRIEL DEMBOGURSKI	00395	7,67	10,00	0,00	8,83 RES
2	VALDECIR FERREIRA	00355	5,33	9,70	0,00	7,52 RES
3	JOSÉ CARLOS CARDOSO PONTE	00507	5,33	7,60	0,00	6,47 RES
4	SEBASTIÃO MARTINS CORREA	00778	5,33	2,70	0,00	4,02 REP
5	MARCOS ROBERTO CARDOSO PONTE	00516	7,00	0,00	0,00	3,50 REP
6	WILSON DIAS	00471	0,00	0,00	0,00	0,00 AUS
7	EVALDO SZYMCZAK	00092	0,00	0,00	0,00	0,00 AUS
8	CHARLES SILVA DE CASTRO	01119	0,00	0,00	0,00	0,00 AUS
Cargo	Vagas	Class.	Disc.			
MECÂNICO (36)	0	1	3			
Ordem	Candidato	Inscrição	MT	NP	PT	MF Resultado
1	LEONARDO GRAEFF TRINDADE	00236	8,00	0,00	0,00	8,00 RES
2	MANOEL FERNANDES ALVES VELOSO	00943	0,00	0,00	0,00	0,00 AUS
3	JANDICIR LINSBINSKI	00950	0,00	0,00	0,00	0,00 AUS
Cargo	Vagas	Class.	Disc.			
OPERADOR DE MÁQUINA AGRÍCOLA (37)	0	0	3			
Ordem	Candidato	Inscrição	MT	NP	PT	MF Resultado
1	CELIO ALVES GUIMARAES	00463	8,67	4,10	0,00	6,38 REP
2	WANDERSON CESAR FATIGA	00966	7,00	3,80	0,00	5,40 REP

Legenda: MT=Média Teórica | NP=Nota Prática | PT=Ponto Título | MF=Média Final | AUS=Ausente | APR=Aprovado | RES = Cadastro Reserva | REP = Reprovado | CLS = Classificado

LISTA GERAL PARA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2012

Cargo	Vagas	Class.	Disc.			
OPERADOR DE MÁQUINA AGRÍCOLA (37)	0	0	3			
Ordem	Candidato	Inscrição	MT	NP	PT	MF Resultado
3	VILSO ANTONIO CASSOL	01107	0,00	0,00	0,00	0,00 AUS
4	ALEX SANDRO DE OLIVEIRA DOS REIS	00929	0,00	0,00	0,00	0,00 AUS

NÃO HOUVE APROVADO

Legenda: MT=Média Teórica | NP=Nota Prática | PT=Ponto Título | MF=Média Final | AUS=Ausente | APR=Aprovado | RES = Cadastro Reserva | REP = Reprovado | CLS = Classificado

LISTA GERAL PARA HOMOLOGAÇÃO PNE DO CONCURSO PÚBLICO 001/2012

Cargo	Vagas	Class.	Disc.			
AGENTE ADMINISTRATIVO - PREFEITURA (14)	18	15	4			
Ordem	Candidato	Inscrição	MT	NP	PT	MF Resultado

NÃO HOUVE APROVADO

Cargo	Vagas	Class.	Disc.			
PROFESSOR MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃO INFANTIL (27)	17	14	4			
Ordem	Candidato	Inscrição	MT	NP	PT	MF Resultado

NÃO HOUVE APROVADO

Cargo	Vagas	Class.	Disc.			
PROFESSOR MAGISTÉRIO INDÍGENA - SERIES INICIAIS (29)	8	0	4			

Ordem	Candidato	Inscrição	MT	NP	PT	MF	Resultado
NÃO HOUVE APROVADO							
Legenda: MT=Média Teórica NP=Nota Prática PT=Ponto Título MF=Média Final AUS=Ausente APR=Aprovado RES = Cadastro Reserva REP = Reprovado CLS = Classificado							

Publicado por:
Clara Angélica de Andrade Santos
Código Identificador:929FC9B5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO- FICA RETIFICADO A DATA DE VIGENCIA DE CONTRATO PUBLICADO NO DIA 11/03/2013 DO RESUMO DE CONTRATO ONDE LÊ-SE:

128/2013	VANESSA CRISTINA ANTONIO	Professor nível superior Vigência: 04/02/2013 à 04/04/2013 Valor mensal: 1.088,30 - Carga horária: 20 h.
129/2013	CLEUNICE ZANATTA	Professor nível superior Vigência: 04/02/2013 à 04/04/2013 Valor mensal: 1.088,30 - Carga horária: 20 h.
130/2013	JANDENILZA CONCEIÇÃO COSTA SOUSA	Professor nível superior Vigência: 04/02/2013 à 04/04/2013 Valor mensal: 1.088,30 - Carga horária: 20 h.
131/2013	ROSIMEIRE GOULART	Professor nível superior Vigência: 04/02/2013 à 04/04/2013 Valor mensal: 1.088,30 - Carga horária: 20 h.
133/2013	VANIA ELIAS DE OLIVEIRA GRAFFUNDER	Professor nível superior Vigência: 04/02/2013 à 04/04/2013 Valor mensal: 1.088,30 - Carga horária: 20 h.
202/2013	MARCIA MARIA CARRIJO DOS SANTOS	Professor nível superior Vigência: 04/02/2013 à 04/04/2013 Valor mensal: 1.088,30 - Carga horária: 20 h.
204/2013	HABBY FIRME DA SILVA	Apoio Adm. Educacional/Merendeiro Vigência: 04/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 678,00 - Carga horária: 30 h.
205/2013	ANTONIA OZELIA SILVA DIAS	Professor nível superior Vigência: 04/02/2013 à 04/04/2013 Valor mensal: 1.088,30 - Carga horária: 20 h.
135/2013	ALINE MIELKE WALKER	Professor nível superior Vigência: 04/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 1.088,30 - Carga horária: 20 h.
136/2013	TAKAKTI KAIAPÓ MEKRAGNOTIRE	Professor nível/Fundamental Vigência: 04/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 483,70 - Carga horária: 20 h.
137/2013	KAPREP MEKRAGNOTIRE	Professor nível/Fundamental Vigência: 04/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 483,70 - Carga horária: 20 h.
138/2013	MATMARE MEKRAGNOTI	Professor nível/Fundamental Vigência: 04/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 483,70 - Carga horária: 20 h.
139/2013	KOKORY PANARA	Professor nível/Fundamental Vigência: 04/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 483,70 - Carga horária: 20 h.
140/2013	PATKO RE MEKRAGNOTI	Professor nível/Fundamental Vigência: 04/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 483,70 - Carga horária: 20 h.
141/2013	PIDJOKO MEKRAGNOTIRE	Professor nível/Fundamental Vigência: 04/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 483,70 Carga horária: 20 h.
142/2013	BEPKAMREK MEKRAGNOTIRE	Professor nível/Fundamental Vigência: 04/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 483,70 - Carga horária: 20 h.
143/2013	PIN RY MEKRAGNOTIRE	Professor nível/Fundamental Vigência: 04/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 483,70 - Carga horária: 20 h.
144/2013	BEPONTI KAYAPO MEKRAGNOTIRE	Professor nível/Fundamental Vigência: 04/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 483,70 N- Carga horária: 20 h.
145/2013	PATKA RE MEKRAGNOTIRE	Professor nível/Fundamental Vigência: 04/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 483,70 - Carga horária: 20 h..
146/2013	PRE-Y MEKRAGNOTIRE	Professor nível/Fundamental Vigência: 04/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 483,70 Carga horária: 20 h.
147/2013	TOP-TI MEKRAGNOTIRE	Professor nível/Fundamental Vigência: 04/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 483,70 - Carga horária: 20 h.
148/2013	TAKAKTO MEKRAGNOTI RE	Apoio Adm. Educacional/Merendeiro Vigência: 04/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 678,00 Carga horária: 30 h.
149/2013	KORA KAIAPÓ	Apoio Adm. Educacional/Zelador Vigência: 04/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 678,00 - Carga horária: 30 h.
150/2013	PO E MEKRAGNOTI RE	Apoio Adm. Educacional/Zelador Vigência: 04/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 678,00 - Carga horária: 30 h.
151/2013	IMO RE MEKRAGNOTI	Apoio Adm. Educacional/Zelador Vigência: 04/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 678,00 - Carga horária: 30 h.
152/2013	BENGOTI MEKRAGNOTIRE	Apoio Adm. Educacional/Zelador Vigência: 04/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 678,00 - Carga horária: 30 h.
153/2013	PERANKO PANARA	Professor nível superior Vigência: 04/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 1.088,25 - Carga horária: 20 h.
154/2013	KREKREANSA PANARA	Professor Ensino Med/Magisterio Vigência: 04/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 725,50 - Carga horária: 20 h.
155/2013	KUNITY PANARA	Professor nível/Fundamental Vigência: 04/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 483,70 - Carga horária: 20 h.
156/2013	SAKORA PANARA	Professor nível/Fundamental Vigência: 04/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 483,70 - Carga horária: 20 h.
157/2013	KUKA PANARA	Professor nível/Fundamental Vigência: 04/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 483,70 - Carga horária: 20 h.
158/2013	TEPUIN PANARA	Professor nível/Fundamental Vigência: 04/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 483,70 - Carga horária: 20 h.
159/2013	KABAKRA PANARA	Professor nível/Fundamental Vigência: 04/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 483,70 - Carga horária: 20 h.
160/2013	SOTI-I PANARA	Professor nível/Fundamental Vigência: 04/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 483,70 - Carga horária: 20 h.
161/2013	POTO PANARA	Professor Ensino Med/Magisterio Vigência: 04/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 725,50 - Carga horária: 20 h.
162/2013	SAKIERA PAMNARA	Professor Ensino Med/Magisterio Vigência: 04/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 725,50 Carga horária: 20 h.
163/2013	KOKIARA PANARA	Apoio Adm. Educacional/Merendeiro Vigência: 04/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 678,00 - Carga horária: 30 h.
164/2013	PYSYPARI PANARA	Apoio Adm. Educacional/Merendeiro Vigência: 04/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 678,00 Carga horária: 30 h.
165/2013	SINKU PANARA	Apoio Adm. Educacional/Zelador Vigência: 04/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 678,00 - Carga horária: 30 h.
166/2013	IOTIKIA PANARA	Professor Ensino Med/Magisterio Vigência: 04/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 725,50 - Carga horária: 20 h.
167/2013	PANTHI MEKRAGNOTIRE	Professor nível/Fundamental Vigência: 04/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 483,70 - Carga horária: 20 h.

168/2013	PINTE KAYAPO	Apoio Adm. Educacional/Zelador Vigência: 04/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 678,00 - Carga horária: 30 h.
169/2013	BERE MEKRAGNOTIRE	Professor nível/Fundamental Vigência: 04/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 483,70 - Carga horária: 20 h.
170/2013	BEPNOI MEKRAGNOTIRE	Professor nível/Fundamental Vigência: 04/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 483,70 - Carga horária: 20 h..
171/2013	KUKRYTKRA BEPKURE	Professor Ensino Med/Magisterio Vigência: 04/02/2013 à 02/07/2013 - Valor mensal: 725,50 - Carga horária: 20 h..
172/2013	TEKA RE KAIAPÓ	Apoio Adm. Educacional/Zelador Vigência: 04/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 678,00 - Carga horária: 30 h.
173/2013	KOKOBA KAYAPO	Professor Ensino Med/Magisterio Vigência: 04/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 725,50 - Carga horária: 20 h.
174/2013	BEKIRE MEKRAGNOTIRE	Professor nível/Fundamental Vigência: 04/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 483,70 - Carga horária: 20 h.
175/2013	KRUAPRETI BEPKANGATI	Professor nível/Fundamental Vigência: 04/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 483,70 - Carga horária: 20 h.
176/2013	KIANSI PANARA	Apoio Adm. Educacional/Zelador Vigência: 04/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 678,00 - Carga horária: 30 h.
177/2013	PUKIORA PANARA	Apoio Adm. Educacional/Zelador Vigência: 04/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 678,00 - Carga horária: 30 h.
178/2013	BEPNHI MENKAGNOTI	Professor Ensino Med/Magisterio Vigência: 04/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 725,50 - Carga horária: 20 h.
179/2013	BAKA KAYAPO	Professor nível/Fundamental Vigência: 04/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 483,70 - Carga horária: 20 h.
180/2013	DJORE KAYAPO	Professor nível/Fundamental Vigência: 04/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 483,70 - Carga horária: 20 h.
181/2013	BEPKO RE MEKRAGNOTI	Professor nível/Fundamental Vigência: 04/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 483,70 - Carga horária: 20 h.
182/2013	BEPKOTOTI MEKRAGNOTIRE	Professor nível/Fundamental Vigência: 04/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 483,70 - Carga horária: 20 h.
183/2013	TAKAKMAKOKO KAIAPÓ	Apoio Adm. Educacional/Zelador Vigência: 04/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 678,00 - Carga horária: 30 h.
184/2013	BEPNGARATI KOKOREREKTI	Professor nível/Fundamental Vigência: 04/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 483,70 - Carga horária: 20 h.
185/2013	TAKAKNHO MEKRAGNOTI RE	Professor nível/Fundamental Vigência: 04/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 483,70 - Carga horária: 20 h.
186/2013	NIPAKIA PANARA	Professor nível/Fundamental Vigência: 04/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 483,70 - Carga horária: 20 h.
187/2013	TAKAKAKOBA KAIAPÓ	Apoio Adm. Educacional/Zelador Vigência: 04/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 678,00 - Carga horária: 30 h.
188/2013	TAKAKPE KAIAPÓ	Apoio Adm. Educacional/Zelador Vigência: 04/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 678,00 - Carga horária: 30 h.
189/2013	MJETXET KAYAPO	Apoio Adm. Educacional/Zelador Vigência: 04/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 678,00 - Carga horária: 30 h.
190/2013	KANHOK KAYAPO	Professor nível/Fundamental Vigência: 04/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 483,70 - Carga horária: 20 h.
191/2013	PANTHINN MEKRAGNOTI RE	Apoio Adm. Educacional/Zelador Vigência: 04/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 678,00 - Carga horária: 30 h.
192/2013	MAPRI MEKRAGNOTI	Professor nível/Fundamental Vigência: 04/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 483,70 - Carga horária: 20 h.
193/2013	TEPKO MEKRAGNOTIRE	Apoio Adm. Educacional/Zelador Vigência: 04/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 678,00 - Carga horária: 30 h.
194/2013	KRANTIDJORE KAIAPÓ	Apoio Adm. Educacional/Zelador Vigência: 04/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 678,00 - Carga horária: 30 h.
195/2013	BEKWYJPA MEKRAGNOTIRE	Apoio Adm. Educacional/Merendeiro Vigência: 04/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 678,00 - Carga horária: 30 h.
196/2013	IREPAJET MEKRAGNOTI RE	Apoio Adm. Educacional/Merendeiro Vigência: 04/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 678,00 - Carga horária: 30 h.
197/2013	MONHIRE MEKRAGNOTIRE	Professor nível/Fundamental Vigência: 04/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 483,70 - Carga horária: 20 h.
198/2013	BEP PUNU MEKRAGNOTI RE	Apoio Adm. Educacional/Zelador Vigência: 04/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 678,00 - Carga horária: 30 h.
199/2013	KOKOKABEN MEKRAGNOTIRE	Professor nível/Fundamental Vigência: 04/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 483,70 - Carga horária: 20 h.
200/2013	BAKAKO PATKIETI	Professor nível/Fundamental Vigência: 04/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 483,70 - Carga horária: 20 h.
201/2013	BEPOIO KAIAPÓ	Professor Ensino Med/Magisterio Vigência: 04/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 725,50 - Carga horária: 20 h.
PASSA A SER LIDO NA SEGUINTE REDAÇÃO:		
128/2013	VANESSA CRISTINA ANTONIO	Professor nível superior Vigência: 19/02/2013 à 04/04/2013 Valor mensal: 1.088,30 - Carga horária: 20 h.
129/2013	CLEUNICE ZANATTA	Professor nível superior Vigência: 19/02/2013 à 04/04/2013 Valor mensal: 1.088,30 - Carga horária: 20 h.
130/2013	JANDENILZA CONCEIÇÃO COSTA SOUSA	Professor nível superior Vigência: 19/02/2013 à 04/04/2013 Valor mensal: 1.088,30 - Carga horária: 20 h.
131/2013	ROSIMEIRE GOULART	Professor nível superior Vigência: 19/02/2013 à 04/04/2013 Valor mensal: 1.088,30 - Carga horária: 20 h.
133/2013	VANIA ELIAS DE OLIVEIRA GRAFFUNDER	Professor nível superior Vigência: 19/02/2013 à 04/04/2013 Valor mensal: 1.088,30 - Carga horária: 20 h.
202/2013	MARCIA MARIA CARRIJO DOS SANTOS	Professor nível superior Vigência: 22/02/2013 à 04/04/2013 Valor mensal: 1.088,30 - Carga horária: 20 h.
204/2013	HABBY FIRME DA SILVA	Apoio Adm. Educacional/Merendeiro Vigência: 26/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 678,00 - Carga horária: 30 h.
205/2013	ANTONIA OZELIA SILVA DIAS	Professor nível superior Vigência: 26/02/2013 à 04/04/2013 Valor mensal: 1.088,30 - Carga horária: 20 h.
135/2013	ALINE MIELKE WALKER	Professor nível superior Vigência: 21/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 1.088,30 - Carga horária: 20 h.
136/2013	TAKAKTI KAIAPÓ MEKRAGNOTIRE	Professor nível/Fundamental Vigência: 21/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 483,70 - Carga horária: 20 h.
137/2013	KAPREP MEKRAGNOTIRE	Professor nível/Fundamental Vigência: 21/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 483,70 - Carga horária: 20 h.
138/2013	MATMARE MEKRAGNOTI	Professor nível/Fundamental Vigência: 21/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 483,70 - Carga horária: 20 h.
139/2013	KOKORY PANARA	Professor nível/Fundamental Vigência: 21/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 483,70 - Carga horária: 20 h.
140/2013	PATKO RE MEKRAGNOTI	Professor nível/Fundamental Vigência: 21/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 483,70 - Carga horária: 20 h.
141/2013	PIDJOKO MEKRAGNOTIRE	Professor nível/Fundamental Vigência: 21/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 483,70 Carga horária: 20 h.

142/2013	BEPKAMREK MEKRAGNOTIRE	Professor nível/Fundamental Vigência: 21/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 483,70 - Carga horária: 20 h.
143/2013	PIN RY MEKRAGNOTIRE	Professor nível/Fundamental Vigência: 21/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 483,70 - Carga horária: 30 h.
144/2013	BEPRONTI KAYAPO MEKRAGNOTIRE	Professor nível/Fundamental Vigência: 21/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 483,70 N- Carga horária: 20 h.
145/2013	PATKA MEKRAGNOTIRE RE	Professor nível/Fundamental Vigência: 21/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 483,70 - Carga horária: 20 h..
146/2013	PRE-Y MEKRAGNOTIRE	Professor nível/Fundamental Vigência: 21/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 483,70 Carga horária: 20 h.
147/2013	TOP-TI MEKRAGNOTIRE	Professor nível/Fundamental Vigência: 21/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 483,70 - Carga horária: 20 h.
148/2013	TAKAKTO MEKRAKNOTI RE	Apoio Adm. Educacional/Merendeiro Vigência: 21/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 678,00 Carga horária: 30 h.
149/2013	KORA KAIAPPO	Apoio Adm. Educacional/Zelador Vigência: 21/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 678,00 - Carga horária: 30 h.
150/2013	PO E MEKRAGNOTI RE	Apoio Adm. Educacional/Zelador Vigência: 21/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 678,00 - Carga horária: 30 h.
151/2013	IMO RE MEKRGANOTI	Apoio Adm. Educacional/Zelador Vigência: 21/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 678,00 - Carga horária: 30 h.
152/2013	BENGOTI MEKRAGNOTIRE	Apoio Adm. Educacional/Zelador Vigência: 21/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 678,00 - Carga horária: 30 h.
153/2013	PERANKO PANARA	Professor nível superior Vigência: 21/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 1.088,25 - Carga horária: 20 h.
154/2013	KREKREANSA PANARA	Professor Ensino Med/Magisterio Vigência: 21/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 725,50 - Carga horária: 20 h.
155/2013	KUNITY PANARA	Professor nível/Fundamental Vigência: 21/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 483,70 - Carga horária: 20 h.
156/2013	SAKORA PANARA	Professor nível/Fundamental Vigência: 21/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 483,70 - Carga horária: 20 h.
157/2013	KUKA PANARA	Professor nível/Fundamental Vigência: 04/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 483,70 - Carga horária: 20 h.
158/2013	TEPUIN PANARA	Professor nível/Fundamental Vigência: 21/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 483,70 - Carga horária: 20 h.
159/2013	KABAKRA PANARA	Professor nível/Fundamental Vigência: 21/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 483,70 - Carga horária: 20 h.
160/2013	SOTI- PANARA	Professor nível/Fundamental Vigência: 21/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 483,70 - Carga horária: 20 h.
161/2013	POTO PANARA	Professor Ensino Med/Magisterio Vigência: 21/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 725,50 - Carga horária: 20 h.
162/2013	SAKIERA PAMNARA	Professor Ensino Med/Magisterio Vigência: 21/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 725,50 Carga horária: 20 h.
163/2013	KOKIARA PANARA	Apoio Adm. Educacional/Merendeiro Vigência: 21/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 678,00 - Carga horária: 30 h.
164/2013	PYSYPARI PANARA	Apoio Adm. Educacional/Merendeiro Vigência: 21/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 678,00 Carga horária: 30 h.
165/2013	SINKU PANARA	Apoio Adm. Educacional/Zelador Vigência: 21/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 678,00 - Carga horária: 30 h.
166/2013	IOTIKIA PANARA	Professor Ensino Med/Magisterio Vigência: 21/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 725,50 - Carga horária: 20 h.
167/2013	PANTHI MEKRAGNOTIRE	Professor nível/Fundamental Vigência: 21/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 483,70 - Carga horária: 20 h.
168/2013	PINTE KAYAPO	Apoio Adm. Educacional/Zelador Vigência: 21/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 678,00 - Carga horária: 30 h.
169/2013	BERE MEKRAGNOTIRE	Professor nível/Fundamental Vigência: 21/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 483,70 - Carga horária: 20 h.
170/2013	BEPNOI MEKRAGNOTIRE	Professor nível/Fundamental Vigência: 21/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 483,70 - Carga horária: 20 h..
171/2013	KUKRYTKRA BEPKURE	Professor Ensino Med/Magisterio Vigência: 21/02/2013 à 02/07/2013 - Valor mensal: 725,50 - Carga horária: 20 h..
172/2013	TEKA RE KAIAPPO	Apoio Adm. Educacional/Zelador Vigência: 21/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 678,00 - Carga horária: 30 h.
173/2013	KOKOBA KAYAPO	Professor Ensino Med/Magisterio Vigência: 21/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 725,50 - Carga horária: 20 h.
174/2013	BEKIRE MEKRAGNOTIRE	Professor nível/Fundamental Vigência: 21/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 483,70 - Carga horária: 20 h.
175/2013	KRUAPRETI BEPKANGATI	Professor nível/Fundamental Vigência: 21/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 483,70 - Carga horária: 20 h.
176/2013	KIANSI PANARA	Apoio Adm. Educacional/Zelador Vigência: 21/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 678,00 - Carga horária: 30 h.
177/2013	PUKIORA PANARA	Apoio Adm. Educacional/Zelador Vigência: 21/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 678,00 - Carga horária: 30 h.
178/2013	BEPNHI MENKRAKNOTI	Professor Ensino Med/Magisterio Vigência: 21/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 725,50 - Carga horária: 20 h.
179/2013	BAKA KAYAPO	Professor nível/Fundamental Vigência: 21/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 483,70 - Carga horária: 20 h.
180/2013	DJOE KAYAPO	Professor nível/Fundamental Vigência: 21/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 483,70 - Carga horária: 20 h.
181/2013	BEPKO RE MEKRAGNOTI	Professor nível/Fundamental Vigência: 21/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 483,70 - Carga horária: 20 h.
182/2013	BEPKOTOTI MEKRAGNOTIRE	Professor nível/Fundamental Vigência: 21/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 483,70 - Carga horária: 20 h.
183/2013	TAKAKMAKOKO KAIAPPO	Apoio Adm. Educacional/Zelador Vigência: 21/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 678,00 - Carga horária: 30 h.
184/2013	BEPNGARATI KOKOREREKTI	Professor nível/Fundamental Vigência: 21/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 483,70 - Carga horária: 20 h.
185/2013	TAKAKNHO MEKRANOTI RE	Professor nível/Fundamental Vigência: 21/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 483,70 - Carga horária: 20 h.
186/2013	NIPAKIA PANARA	Professor nível/Fundamental Vigência: 21/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 483,70 - Carga horária: 20 h.
187/2013	TAKAKAKOBA KAIAPPO	Apoio Adm. Educacional/Zelador Vigência: 21/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 678,00 - Carga horária: 30 h.
188/2013	TAKAKPE KAIAPPO	Apoio Adm. Educacional/Zelador Vigência: 21/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 678,00 - Carga horária: 30 h.
189/2013	MJETXET KAYAPO	Apoio Adm. Educacional/Zelador Vigência: 21/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 678,00 - Carga horária: 30 h.
190/2013	KANHOK KAYAPO	Professor nível/Fundamental Vigência: 21/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 483,70 - Carga horária: 20 h.
191/2013	PANTHINN MEKRAGNOTI RE	Apoio Adm. Educacional/Zelador Vigência: 21/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 678,00 - Carga horária: 30 h.

192/2013	MAPRI MEKRAGNOTI	Professor nível/Fundamental Vigência: 21/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 483,70 - Carga horária: 20 h.
193/2013	TEPKO MEKRAGNOTIRE	Apoio Adm. Educacional/Zelador Vigência: 21/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 678,00 - Carga horária: 30 h.
194/2013	KRANTIDJOE KAIAPPO	Apoio Adm. Educacional/Zelador Vigência: 21/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 678,00 - Carga horária: 30 h.
195/2013	BEKWYJPA MEKRGANOTIRE	Apoio Adm. Educacional/Merendeiro Vigência: 21/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 678,00 - Carga horária: 30 h.
196/2013	IREPAJET MEKRAGNOTI RE	Apoio Adm. Educacional/Merendeiro Vigência: 21/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 678,00 - Carga horária: 30 h.
197/2013	MONHIRE MEKRAGNOTIRE	Professor nível/Fundamental Vigência: 21/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 483,70 - Carga horária: 20 h.
198/2013	BEP PUNU MEKRAGNOTI RE	Apoio Adm. Educacional/Zelador Vigência: 21/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 678,00 - Carga horária: 30 h.
199/2013	KOKOKABEN MEKRAGNOTIRE	Professor nível/Fundamental Vigência: 21/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 483,70 - Carga horária: 20 h.
200/2013	BAKAKO PATKIETI	Professor nível/Fundamental Vigência: 21/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 483,70 - Carga horária: 20 h.
201/2013	BEPOIO KAIAPPO	Professor Ensino Med/Magisterio Vigência: 21/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 725,50 - Carga horária: 20 h.

Guarantã do Norte – MT, 11 de março de 2012

Publicado por:
Clara Angélica de Andrade Santos
Código Identificador:109EAC48

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 018/2013

“HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2012, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT”.

SANDRA MARTINS,PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO DESEMPENHO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012.

DECRETA:

ARTIGO 1º Fica Homologado o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital 001/2012, à vista do relatório apresentado pela Comissão Organizadora do Concurso para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, consagrando-se com exatos e definitivos os resultados finais em anexo.

ARTIGO 2º O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da Administração.

ARTIGO 3º As vagas existentes no quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Guarantã do Norte/MT, ou as que vierem a existir no prazo de validade do presente do concurso, serão preenchidas, mediante convocação, nos termos do Edital, conforme a necessidade e a possibilidade financeira, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

ARTIGO 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRE-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (11) onze dias de março do ano de dois mil e treze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 11/03/2013.
NP 270/2013.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO
Secretario Municipal Interino de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:5B364307

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIÁVAÍ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2013

O Prefeito Municipal de Indaiavá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o **Resultado Final do Concurso Público Municipal Nº. 01/2011, CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Indaiavá, sito à Rua Getúlio Vargas Nº 650 – Centro, no horário de 07:00 às 11:00hs e de 13:00 às 17:00hs, **no prazo de 30 (trinta) dias a contar de 06/03/2013 à 08/04/2013, item 12.4 do Edital do Concurso Público Municipal Nº. 01/2011**, a apresentar-se munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos exigidos para provimentos dos cargos efetivo pleiteado, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga.

Nº.INS	CANDIDATO	CARGO
1008	SEBASTIÃO CANISIO LEMES DA SILVA	VIGIA
152	JOSE CARLOS PEREIRA	VIGIA
827	JONIELSON MACHADO BORGES	VIGIA
180	ANGELICA DE SOUZA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
570	ROSIMAR DA COSTA BORGES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
102	LOALLISSON C. PEREIRA DA SILVA	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
836	SENIRA PONTES DA CONCEIÇÃO	PROFESSOR DE PEDAGOGIA

Indaiavá – MT 06 de Março de 2013

VALTEIR QUIRINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Informações complementares:

Este edital foi publicado e fixado no átrio do Executivo Municipal.

Publicado por:
Douglas Ribeiro Machado
Código Identificador:09BE66B3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICA TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
001/2013

ONDE SE LÊ: Valor: **R\$ 132.350,00** (Cento e Trinta e Dois Mil Trezentos e Cinquenta Reais).
LEIA-SE: **R\$ 141.350,00** (Cento e Quarenta e Um Mil e Trezentos e Cinquenta Reais)

MARIA FABIANA HAMMEL
Pregoeira

Publicado por:
Vania Luiz Melo Marchi
Código Identificador:712E5C10

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: **Contrato 014/2013** firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ e a empresa **FANCAR DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.**, Objeto: Contratação de empresa com a finalidade de aquisição de patrulha mecanizada, objeto do Convênio Repasse nº 0307372-90/2009, Município de Itanhanga/MT, **Valor Contrato: R\$ 257.000,00** (duzentos e cinquenta e sete mil reais). **Prazo de Vigência:** até a data de 31/12/2013.
Assinatura: 07 de Março de 2013.

JOÃO ANTONIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Bruna Moresco
Código Identificador:90A6F11C

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE
ITAÚBA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO REF.: PREGÃO Nº
003/2013

A Comissão de Apoio da Prefeitura Municipal de Itaúba-MT, torna público aos interessados que o vencedor do Pregão Presencial nº 003/2013, para *Contratação de Prestação de Serviços na Área Clínica Médica em Plantões Semanais na Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba – MT*, foi a empresa: **CARLOS ALBERTO XAVIER PETRYK CASULA – ME, CNPJ 17.581.599/0001-05**

ITAÚBA-MT, 11 de março de 2013.

OTAVIO LUIZ FIEL
Pregoeiro

Publicado por:
Keitty Suelly Oliveira Gonçalves
Código Identificador:EF12E1BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PESSOAL 06/2013

OBJETO: CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO, para atender a necessidade temporário conforme autoriza o Art. 37, IX da CF e a legislação municipal vigente, conforme o contrato 006/2013 na função de VETERINÁRIO, assinado em 04 de Fevereiro de 2013

CONTRATAD: CICERO ANTONIO BEZERRA MARQUES DE SÁ

VIGENCIA: 04/02/2013 A 30/12/2013

VALOR: R\$ 2.240,00 (Dois Mil e Duzentos e Quarenta Reais) mensais.

CARINE CANDIDA BLONCK
Secret. Adjunto R.H

Publicado por:
Keitty Suelly Oliveira Gonçalves
Código Identificador:E95E2F70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PESSOAL 07/2013

OBJETO: CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO, para atender a necessidade temporária conforme autoriza o Art. 37, IX da CF e a legislação municipal vigente, conforme o contrato 007/2013 na função de QUIMICO, assinada em 05 de Fevereiro de 2013

CONTRATADO: MELQUISEDEC XAVIER DE OLIVEIRA

VIGENCIA: 05/02/2013 A 30/12/2013

VALOR: R\$ 2.240,00 (Dois Mil e Duzentos e Quarenta Reais) mensais

CARINE CANDIDA BLOCK
Secret. Adjunto R.H

Publicado por:
Keitty Suelly Oliveira Gonçalves
Código Identificador:74107B3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PESSOAL 08/2013

OBJETO: CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO, para atender a necessidade temporária conforme autoriza o Art. 37 IX da CF e a legislação municipal

vigente, conforme o contrato 008/2013 na função de PSICÓLOGO, assinada em 05 de Fevereiro de 2013

CONTRATADO: ANTONIO ROBERTO GARCIA JUNIOR

VIGENCIA: 05/02/2013 A 30/12/2013

VALOR: R\$2.240,00 (Dois Mil Duzentos e Quarenta Reais) mensais.

CARINE CANDIDA BLOCK

Secre. Adjunto do R.H

Publicado por:

Keitty Suelly Oliveira Gonçalves

Código Identificador:C1C48782

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO PESSOAL 09/2013

OBJETO: CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO, para atender a necessidade temporária conforme autoriza o Art. 37 IX da CF e a legislação municipal vigente, conforme o contrato 009/2013 na função de Apoio Adm. Ed. Técnico Desenvolvimento Infantil , assinada em 05 de Fevereiro de 2013.

CONTRATADO: TATIANE VERONE MARTINS

VIGENCIA: 05/02/2013 A 30/12/2013

VALOR: R\$ 715,30 (Setecentos e Quinze Reais e Trinta Centavos) mensais.

CARINE CANDIDA BLOCK

Secre. Adjunto do R.H

Publicado por:

Keitty Suelly Oliveira Gonçalves

Código Identificador:3C6983EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO PESSOAL 10/2013

OBJETO: CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO, para atender a necessidade temporária conforme autoriza o Art. 37 IX da CF e a legislação municipal vigente, conforme o contrato 010/2013 na função de, Apoio Adm. Ed. Técnico Desenvolvimento assinada em 07 de Fevereiro de 2013.

CONTRATADO: SUZANA MATOS DE MORAES

VIGENCIA: 07/02/2013 A 30/12/2013

VALOR: R\$ mensais. 715,30 (Setecentos e Quinze Reais e Trinta Centavos)

CARINE CANDIDA BLOCK

Secre. Adjunto do R.h

Publicado por:

Keitty Suelly Oliveira Gonçalves

Código Identificador:C25BF75E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO PESSOAL 11/2013

OBJETO: CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO, para atender a necessidade temporária conforme autoriza o Art. 37 IX da CF e a legislação municipal vigente, conforme o contrato 010/2013 na função de, Apoio Adm. Ed. Técnico Desenvolvimento assinada em 07 de Fevereiro de 2013.

CONTRATADO: VALDIRENE KOVALSKI SOARES

VIGENCIA: 07/02/2013 A 30/12/2013

VALOR: R\$ mensais. 715,30 (Setecentos e Quinze Reais e Trinta Centavos)

CARINE CANDIDA BLOCK

Secre. Adjunto do R.H

Publicado por:

Keitty Suelly Oliveira Gonçalves

Código Identificador:9DBBE622

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO PESSOAL 12/2013

OBJETO: CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO, para atender a necessidade temporária conforme autoriza o Art. 37 IX da CF e a legislação municipal vigente, conforme o contrato 010/2013 na função de, Apoio Adm. Ed. Técnico Desenvolvimento assinada em 07 de Fevereiro de 2013.

CONTRATADO: ONÍLIA ARNDT CAVALCANTE

VIGENCIA: 07/02/2013 A 30/12/2013

VALOR: R\$ mensais. 715,30 (Setecentos e Quinze Reais e Trinta Centavos)

CARINE CANDIDA BLOCK

Secre. Adjunto do R.H

Publicado por:

Keitty Suelly Oliveira Gonçalves

Código Identificador:00EB391C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO PESSOAL 13/2013

OBJETO: CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO, para atender a necessidade temporária conforme autoriza o Art. 37 IX da CF e a legislação municipal vigente, conforme o contrato 010/2013 na função de, Apoio Adm. Ed. Técnico Desenvolvimento assinada em 07 de Fevereiro de 2013.

CONTRATADO: CLAUDIA APARECIDA DE SOUZA

VIGENCIA: 07/02/2013 A 30/12/2013

VALOR: R\$ mensais. 715,30 (Setecentos e Quinze Reais e Trinta Centavos) Mensais

CARINE CANDIDA BLOCK

Secre. Adjunto do R.h

Publicado por:

Keitty Suelly Oliveira Gonçalves

Código Identificador:D16EA130

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO PESSOAL 14/2013

OBJETO: CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO, para atender a necessidade temporária conforme autoriza o Art. 37 IX da CF e a legislação municipal vigente, conforme o contrato 010/2013 na função de, PROFESSOR GRADUADO assinada em 07 de Fevereiro de 2013.

CONTRATADO: ROSILÉIA APARECIDA QUEZINI

VIGENCIA: 07/02/2013 A 30/12/2013

VALOR: R\$ mensais. 1.455,00 (Um Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais) Mensais

CARINE CANDIDA BLOCK

Secre. Adjunto do R.h

Publicado por:

Keitty Suelly Oliveira Gonçalves

Código Identificador:7E03A52D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO PESSOAL 15/2013

OBJETO: CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO, para atender a necessidade temporária conforme autoriza o Art. 37 IX da CF e a legislação municipal vigente, conforme o contrato 010/2013 na função de, PROFESSOR MAGISTÉRIO assinada em 07 de Fevereiro de 2013.

CONTRATADO: JESSÉ PINTO

VIGENCIA: 07/02/2013 A 30/12/2013

VALOR: R\$ mensais. 970,00 (Novecentos e Setenta Reais) Mensais

CARINE CANDIDA BLOCK

Secre. Adjunto do R.h

Publicado por:
Keitty Suelly Oliveira Gonçalves
Código Identificador:A782C504

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO PESSOAL 16/2013

OBJETO: CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO, para atender a necessidade temporáriaconforme autoriza o Art. 37 IX da CF e a legislação municipal vigente, conforme o contrato 010/2013 na função de, PROFESSOR MAGISTÉRIO assinada em 07 de Fevereiro de 2013.
CONTRATADO: CLAUDIA AKEMY PEREIRA MATSUMOTO
VIGENCIA: 07/02/2013 A 30/12/2013
VALOR: R\$ mensais. 970,00 (Novecentos e Setenta Reais) Mensais

CARINE CANDIDA BLOCK
Secre. Adjunto do R.h

Publicado por:
Keitty Suelly Oliveira Gonçalves
Código Identificador:5F81B0C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO PESSOAL 17/2013

OBJETO: CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO, para atender a necessidade temporáriaconforme autoriza o Art. 37 IX da CF e a legislação municipal vigente, conforme o contrato 010/2013 na função de, PROFESSOR GRADUADO assinada em 07 de Fevereiro de 2013.
CONTRATADO: VIVIAN ELIZABHET BIANCHET
VIGENCIA: 07/02/2013 A 30/12/2013
VALOR: R\$ mensais. 1.455,00(Um Mil Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais) Mensais

CARINE CANDIDA BLOCK
Secre. Adjunto do R.h

Publicado por:
Keitty Suelly Oliveira Gonçalves
Código Identificador:2C8E9448

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO PESSOAL 18/2013

OBJETO: CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO, para atender a necessidade temporáriaconforme autoriza o Art. 37 IX da CF e a legislação municipal vigente, conforme o contrato 010/2013 na função de, PROFESSOR GRADUADO assinada em 07 de Fevereiro de 2013.
CONTRATADO: SIRLENE GERALDO DE SOUZA
VIGENCIA: 07/02/2013 A 30/12/2013
VALOR: R\$ mensais. 1.455,00(Um Mil Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais) Mensais

CARINE CANDIDA BLOCK
Secre. Adjunto do R.h

Publicado por:
Keitty Suelly Oliveira Gonçalves
Código Identificador:93EE1C3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO PESSOAL 19/2013

OBJETO: CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO, para atender a necessidade temporáriaconforme autoriza o Art. 37 IX da CF e a legislação municipal vigente, conforme o contrato 010/2013 na função de, PROFESSOR GRADUADO assinada em 08 de Fevereiro de 2013.
CONTRATADO: EDSON ANTONIO
VIGENCIA: 08/02/2013 A 30/12/2013
VALOR: R\$ mensais. 1.455,00(Um Mil Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais) Mensais

CARINE CANDIDA BLOCK
Secre. Adjunto do R.h

Publicado por:
Keitty Suelly Oliveira Gonçalves
Código Identificador:4A519B11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO PESSOAL 20/2013

OBJETO: CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO, para atender a necessidade temporáriaconforme autoriza o Art. 37 IX da CF e a legislação municipal vigente, conforme o contrato 010/2013 na função de, PROFESSOR GRADUADO assinada em 07 de Fevereiro de 2013.
CONTRATADO: SIRLEI ANZOLIN BATTISTI
VIGENCIA: 08/02/2013 A 30/12/2013
VALOR: R\$ mensais. 1.455,00(Um Mil Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais) Mensais

CARINE CANDIDA BLOCK
Secre. Adjunto do R.H

Publicado por:
Keitty Suelly Oliveira Gonçalves
Código Identificador:219179C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO PESSOAL 21/2013

OBJETO: CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO, para atender a necessidade temporáriaconforme autoriza o Art. 37 IX da CF e a legislação municipal vigente, conforme o contrato 010/2013 na função deVIGIA assinada em 13 de Fevereiro de 2013.
CONTRATADO: VIVIAN ELIZABHET BIANCHET
VIGENCIA: 13/02/2013 A 30/12/2013
VALOR: R\$ mensais. 678,00(Seiscentos e Setenta e Oito Reais) Mensais

CARINE CANDIDA BLOCK
Secre. Adjunto do R.h

Publicado por:
Keitty Suelly Oliveira Gonçalves
Código Identificador:0C3D945A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO PESSOAL 22/2013

OBJETO: CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO, para atender a necessidade temporáriaconforme autoriza o Art. 37 IX da CF e a legislação municipal vigente, conforme o contrato 010/2013 na função de, PROFESSOR MAGISTÉRIO assinada em 13 de Fevereiro de 2013.
CONTRATADO: SOLANGE TORRES
VIGENCIA: 13/02/2013 A 30/12/2013
VALOR: R\$ mensais. 970,00 (Novecentos e Setenta Reais) Mensais

CARINE CANDIDA BLOCK
Secre. Adjunto do R.H

Publicado por:
Keitty Suelly Oliveira Gonçalves
Código Identificador:9B5D61C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO PESSOAL 23/2013

OBJETO: CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO, para atender a necessidade temporáriaconforme autoriza o Art. 37 IX da CF e a legislação municipal vigente, conforme o contrato 013/2013 na função de, PROFESSOR MAGISTÉRIO assinada em 13 de Fevereiro de 2013.
CONTRATADO: FELIPE TONIAZZO
VIGENCIA: 13/02/2013 A 30/12/2013
VALOR: R\$ mensais. 970,00 (Novecentos e Setenta Reais) Mensais

CARINE CANDIDA BLOCK

Secre. Adjunto do R.h

Publicado por:Keitty Suelly Oliveira Gonçalves
Código Identificador:BF33FE8D**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA****CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO CONTRATO 03/2013**CAMARA MUNICIPAL DE JUINA
EXTRATO CONTRATUAL:

Contrato Nº.....: 003/2013
 Contratante.....: CAMARA MUNICIPAL DE JUINA
 Contratada.....: Laysson Carvalho da Silva
 Valor.....: 1.219,24 (Um mil, duzentos e dezenove reais, vinte e quatro centavos)
 Vigência.....: Início 11/03/2013 Término: 30/03/2013
 Recursos.....: Dotação:2.001.3.1.90.11.00.00.00.00 (5)
 Objeto.....: SUBSTITUIR O OPERADOR DE ÁUDIO E VÍDEO QUE SE ENCONTRA DE FÉRIAS.

Publicado por:Dener Pereira da Rosa
Código Identificador:986E1469**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 13/2013**

O Sr. **Zulmar Curzel**, Presidente da Câmara Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 30, incisos II da Lei Orgânica do Município de Juína c.c. artigo 23 e inciso III, alínea “a” e “c” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juína,

Considerando, a vacância do cargo de Operador de áudio e vídeo.

RESOLVE:

Art. 1.º - **NOMEAR** o Senhor **Laysson Carvalho da Silva**, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG de n.º 1358841-9 SSP/MT e inscrito no CPF sob n.º 935.495.631-91, para substituição do titular do cargo concursado de Operador de áudio e vídeo, que se encontra de férias, conforme contrato nº 003/2013.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigência na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registra-se,
 Publique-se,
 Cumpra-se.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juína, 11 de março de 2013.

PAULO ROBERTO TIEPO
 Presidente

VALDEMAR TEIXEIRA DE FARIAS
 1º Secretário

Publicado por:Dener Pereira da Rosa
Código Identificador:31A43699**GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 1.402/2013.**

Dispõe sobre a autorização para assinar termo de convênio com a Associação Beneficente de Amparo a Vida - ABAVIDA, e dá outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT**, faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a assinar termo de convênio com a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AMPARO A VIDA – ABAVIDA, CNPJ nº. 04.121.894/0001-29, Registro no CMAS nº. 0093/2006, com endereço na Avenida Coronel Escolástico, nº. 362, bairro Bandeirantes, na cidade de Cuiabá-MT.

Art. 2.º O objeto do Convênio visa atender as despesas com hospedagem de paciente e acompanhante em tratamento médico em Cuiabá-MT e será repassado mensalmente.

Art. 3.º O prazo de vigência do Termo de Convênio, retroativo ao 01.01.2013 até o dia 31.12.2013, podendo ser renovado mediante termo aditivo.

Art. 4.º Esta Lei entrará em vigor, com efeitos retroativos a partir de 1.º (primeiro) de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da prefeitura municipal de Juína/MT, aos 27 de Fevereiro de 2013.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM

Prefeito Municipal

Publicado por:Andreia Clebiane Benites da Silva
Código Identificador:09F1D591**GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 1.404/2013.**

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Cooperação com o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso – SESP/MT, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT**, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Cooperação com o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso – SESP/MT, e repassar a importância de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), por ano, sendo repassado o valor de forma fracionada, mensalmente no decorrer de cada ano, com o objetivo de auxiliar na otimização dos serviços de atendimento da Delegacia Judiciária Civil do Município de Juína-MT.

Art. 2.º O repasse mencionado na presente lei será precedido da assinatura de Termo de Cooperação a ser celebrado entre o Município de Juína-MT e o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso – SESP/MT, cujo Termo será elaborado pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 3.º O prazo de vigência do Termo de Cooperação será retroativo a 01.01.2013 e encerrará na data de 31 de dezembro de 2016, condicionado a existente dotação orçamentária no orçamento do Município para a realização da despesa.

Parágrafo Único. A cessão objeto do Termo de Cooperação de que trata o *caput* deste artigo poderá ser rescindida antecipadamente nos seguintes casos:

I - por descumprimento da finalidade a que se destina;

II - unilateralmente pelo Município, desde que haja interesse público.

Art. 4.º A celebração do mencionado Termo de Cooperação observará o disposto no art. 25, *caput*, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 5.º Para custear as despesas com a celebração do Termo de Cooperação, os recursos necessários ao cumprimento da obrigação assumida serão oriundos da seguinte dotação Orçamentária:

2	Chefia do Gabinete
1	Junta de Serviço Militar
4	Administração
122	Administração Geral
28	Defesa Terrestre
1005	Manutenção do Conselho Comunitário de Segurança Pública
3371.41.00.00.00	Contribuições

Art. 6.º Fica autorizada à inclusão destas despesas nos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), consistentes no Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA.

Art. 7.º O Poder Executivo regulamentará esta lei, caso necessário, no prazo de 60 (sessenta) dias a partir de sua publicação.

Art. 8.º Esta Lei entrará em vigor, com efeitos retroativos a partir de 1.º (primeiro) de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína (MT), em 27 de Fevereiro de 2013.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andreia Clebiane Benites da Silva

Código Identificador:50180737

GABINETE DO PREFEITO LEI N.º 1.406/2013.

Dispõe sobre a reformulação da Lei n.º 1.261/2011 de 30 de maio de 2011, que Institui a verba de natureza indenizatória no âmbito do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor Hermes Lourenço Bergamin, prefeito Municipal de Juína, faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, aos vereadores da Câmara Municipal de Juína Estado de Mato Grosso, verba de natureza indenizatória, a ser paga mensalmente aos parlamentares nos seguintes valores e condições:

I - Para os vereadores, pelo exercício da atividade parlamentar, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

II - Para o Presidente da Câmara no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais),

§ 1º A verba de natureza Indenizatória será paga nos termos do §11, do Artigo 37, da Constituição Federal.

§ 2º A verba de que trata o caput serão pagas mensalmente aos Vereadores e Presidente da Câmara Municipal de Juína, em espécie, depositado em conta corrente própria, para custeio da atividade parlamentar externa, de forma compensatória ao não recebimento de diária, dentre outras despesas inerentes ao exercício do cargo.

a) Considera-se atividade parlamentar para ensejo à percepção da verba de natureza indenizatória todas as atividades relacionadas à representação dos interesses sociais, finalidade institucional, legislação, bem como todas aquelas de caráter cultural ou político onde haja notório interesse público.

b) Caberá também a verba indenizatória para o pagamento de combustível de veículo próprio quando uso na atividade parlamentar e para crédito em operadora de telefonia móvel cedido pela Câmara Municipal de Juína.

§ 3º Para as viagens fora do Estado, a Câmara Municipal custeará as despesas de transporte, hospedagem e alimentação devidamente comprovadas.

Art. 2º Para definição do pagamento da verba indenizatória aos parlamentares será levada em consideração a frequência às sessões legislativas, descontando-se 1/4(um quarto) do valor da verba indenizatória por cada sessão que o parlamentar faltar sem justificativa aceita pela Mesa Diretora.

Art. 3º O parlamentar apresentará obrigatoriamente relatório justificando as despesas a serem restituídas através da verba indenizatória.

§ 1º O relatório deverá ser apresentado à Secretaria da Casa, em até três dias úteis, antes do final de cada mês, para processamento e pagamento.

§ 2º O relatório será padrão a todos, de acordo com modelo elaborado pela Secretaria da Casa.

§ 3º A não apresentação do relatório dentro do prazo mencionado no artigo 3º § 1º desta Lei caberá ao parlamentar a devolução do valor percebido em verba de natureza indenizatória.

Art. 4º O parlamentar perderá o direito a verba indenizatória, quando:

I – Afastamento em virtude de licença para tratar de interesse particular, médica ou doença devidamente atestada por profissional de área científica da medicina; e,

II – Substituído pelo respectivo suplente.

Art. 5º Em razão da incorporação do valor de diárias a verba de natureza indenizatória fica revogada a **Lei n.º 1.371/2012 de 14 de novembro de 2012** que regulamenta o valor e a forma de pagamento de diárias aos vereadores da Câmara Municipal de Juína.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária 3.3.90.93 – Indenizações e restituições, do orçamento vigente suplementado se necessário.

Art. 7º A implementação do contido nesta lei observará o art. 169 da Constituição Federal e Lei Complementar Federal 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 8º É parte integrante desta Lei o **Anexo I**, denominado de **RELATORIO DE DESPESAS RESSARCIDAS COM VERBA DE NATUREZA INDENIZAÓRIA (RDRVNI)**.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a **Lei n.º 1.261/2011 de 30 de maio de 2011**.

Edifício da prefeitura municipal de Juína/MT, aos 27 de Fevereiro de 2013.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM

Prefeito Municipal

ANEXO - I RELATORIO DE DESPESAS RESSARCIDAS COM VERBA DE NATUREZA INDENIZAÓRIA (RDRVNI)

Nome do parlamentar: _____

Mês de referência: _____

Valor da verba: R\$ _____ (_____)

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (ART. 1º § 2º, ART. 3º):

Declaro, sob pena da lei, que assumo total responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas.

Local e data: _____

Assinatura do parlamentar: _____

Assinatura do Presidente: _____

Publicado por:
Andreia Clebiane Benites da Silva
Código Identificador:959EB322

GABINETE DO PREFEITO LEI N.º 1.407/2013.

Autoriza o Poder Executivo a ceder em caráter oneroso, maquinários, alimentação e funcionários para a recuperação do trecho da rodovia estadual, denominada de Linha 05, até o limite do município de Juína-MT, e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Esta Lei regula a parceria ente o Município de Juína-M e a Sociedade Civil Organizada de Juína-MT, onde a mesma efetuará a recuperação do trecho da estrada denominado de “Linha 05”, dentro do limite territorial do município, maquinários, caminhões, funcionários, combustível e lubrificantes, para no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias promoverem a recuperação do trecho denominado de “Linha” 05”, dentro do limite territorial do município de Juína-MT.

Parágrafo Único. Para os fins desta Lei, compõem a sociedade civil organizada, os seguintes órgãos e empresas:

ENTIDADE	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF
SIMINO	33.053.067/0001-43	ROBERTO RIOS LIMA	453.619.081-34
ASCON	15.359.508/0001-58	RENI MIOTTO BORSATTO	320.688.759-34
CDL	14.880.026/0001-58	ROQUE JAIR PERIUS	611.944.159-91
SINDICATO RURAL	01.789.511/0001-05	GEORGE DIOGO BASILIO	895.611.041-72
TUT	03.915.923/0008-38	GILBERTO PRATES	404.212.876-91
VIAÇÃO JUÍNA	04.017.029/0001-37	DANIEL PEREIRA MACHADO JUNIOR	473.243.922-53
PICCOLI TRANSPORTES	01.496.359/0001-64	ALTAIR BATISTA VIEIRA	551.759.701-78
CARVALIMA	04.842.337/0001-05	SEBASTIÃO ALVES DE SOUZA	206.093.021-91

Art. 2.º Pelo disposto no artigo primeiro, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder 01 (um) funcionário;

Art. 3.º Pelo disposto no artigo primeiro, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder 01(uma) máquina patrão e 01 (um) ônibus para alojamento;

Art. 4.º Pelo disposto no artigo primeiro, fica o Poder executivo Municipal autorizado a fornecer a alimentação aos funcionários elencados no artigo 2º da presente Lei, bem como as demais pessoas que trabalharem na recuperação da estrada denominada “Linha 05”.

§ Único. As despesas elencadas no caput deste artigo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	9	Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Unidade	2	Departamento de Estradas e Rodagens
Função	26	Transporte
Subfunção	782	Transporte Rodoviário
Programa	59	Transporte
Proj/Ativ	1300	Fornecimento de Alimentação a Funcionários a Serviço do Município
Nat	3390.30.00.00.00	Material de Consumo Despesa

Art. 5.º O Prazo de validade desta Lei é de 60 (sessenta) dias, não prorrogáveis, ou até o termino das obras, se este ocorrer primeiro.

Art. 6.º Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da prefeitura municipal de Juína/MT, aos 27 de Fevereiro de 2013.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Clebiane Benites da Silva
Código Identificador:E8989D0A

GABINETE DO PREFEITO CONTRATO: 88/2012

TERMO ADITIVO Nº: 001/2013

CONTRATADO (A): ABADIA SANTANA SANTOS

OBJETO: Aditivo da Contratação temporária do servidor (a) no cargo de Regente Médio – 30 Horas, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

DATA: 01/01/2013 – **VIGÊNCIA:** 03/06/2013 – **VALOR:** R\$ 4.626,82

Publicado por:
Andreia Clebiane Benites da Silva
Código Identificador:B61B0180

GABINETE DO PREFEITO CONTRATO: 66/2012

TERMO ADITIVO Nº: 002/2013

CONTRATADO (A): RONALDO CESAR RAIMUNDO

OBJETO: Aditivo da Contratação temporária do servidor (a) no cargo de Regente Médio – 30 Horas, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

DATA: 01/01/2013 – **VIGÊNCIA:** 31/03/2013 – **VALOR:** R\$ 2.721,66.

Publicado por:
Andreia Clebiane Benites da Silva
Código Identificador:1080792B

GABINETE DO PREFEITO CONTRATO: 059/2012

TERMO ADITIVO Nº: 003/2013

CONTRATADO (A): CECILIA JANETE DE LIMA

OBJETO: Aditivo da Contratação temporária do servidor (a) no cargo de Regente Médio – 30 Horas, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

DATA: 01/01/2013 – **VIGÊNCIA:** 08/02/2013 – **VALOR:** R\$ 967,70.

Publicado por:
Andreia Clebiane Benites da Silva
Código Identificador:3A2BAC4B

GABINETE DO PREFEITO RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO – PORTARIA N.º 053/2013

Publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios no dia 17/01/2013 – página: 94.

ONDE SE LÊ:

Art. 1.º Conceder **LICENÇA PARA MANDATO ELETIVO**, ao(a) servidor(a) público(a) municipal, **DANIEL HONORATO DA ROSA**, CPF nº 667.415.729-53, Matrícula n.º 6318, investido(a) no cargo de **Fiscal de Obras**, **40 horas**, no período de **01/01/2013 a 31/12/2016**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína-MT, **03 de Janeiro de 2013..**

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

VALDOIR ANTONIO PEZZINI
Sec. Mun. de Finanças e Administração

LEIA-SE:

Art. 1.º Conceder **LICENÇA PRA MANDATO ELETIVO**, ao (a) servidor(a) público(a) municipal, **DANIEL HONORATO DA ROSA**, CPF Nº 667.415.729-53, Matrícula nº 6318, investido (a) no cargo de **Fiscal de Obras**, **40 horas**, no período de **14/01/2013 a 31/12/2016**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína-MT, **03 de Janeiro de 2013**.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

VALDOIR ANTONIO PEZZINI
Sec. Mun. de Finanças e Administração

Publicado por:
Andreia Clebiane Benites da Silva
Código Identificador:0D485479

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2013

Contratado: CIRCLIMED SERVICOS MEDICOS LTDA.
Valor: R\$ 218.560,00 (Duzentos e dezoito mil, quinhentos e sessenta reais).

Vigência: 05/02/2013 à 30/04/2013

Dotação: 05.02-3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

Objeto: É objeto do presente contrato a prestação de serviços Médicos na especialidade de Cirurgia Geral, assistência otorrinolaringologista Exames de Radiologia e Imagem Diagnóstico, Ultra-sonografia e Gastroenterologia aos beneficiários vinculados ao Sistema Único de Saúde – SUS, encaminhados pelo Contratante, dentro dos limites quantitativos estabelecidos pela CONTRATANTE.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal de Juína

Publicado por:
Paulo Sergio Markoski
Código Identificador:C5BFE052

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA

PREFEITURA MUNICIPAL
CANCELAMENTO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
Nº. 01/2013

O Município de Juruena, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Avenida 04 de Julho, nº. 360, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Cicilio Rosa Neto**, torna público o **CANCELAMENTO** do Processo Seletivo nº. 01/2013, que visa a contratação de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Endemias para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento no Município de Juruena, Estado de Mato Grosso, que as provas previstas para realização no dia **10 de março de 2013, às 08h00min da manhã**, na Escola Municipal 07 de Maio, **não acontecerá**, por não cumprir as normas específicas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso TCE-MT.

Publicado por:
Denise Aparecida Perin
Código Identificador:A0549E04

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMبارI D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL Nº 003/2013 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2013
EDITAL Nº 003/2013 - HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES
Data: 11 de Março de 2013

De ordem da Sra. **MARIA MANEA DA CRUZ, Prefeita Municipal de Lambari D'Oeste-MT**, a Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, torna pública a Homologação das Inscrições para Processo Seletivo Simplificado com vistas a seleção de pessoal visando a contratação por tempo determinado e formação de cadastro de reserva para atender a Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste, a ser realizado em 17 de Março de 2013:

Art.1º. Os (As) Candidatos (as) das inscrições de Nº. 001 a Nº. 296, cumpriram as exigências legais do Edital Nº. 002/2013, quanto aos requisitos para inscrições e tiveram as mesmas **HOMOLOGADAS, estando aptos (as)** para prestarem o Processo Seletivo Simplificado.

Art. 2º. O Formulário de inscrição de Nº. 236, foi **anulado**, por não ter Candidato inscrito, portanto **considerado nulo**, para o Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º. Não houve Indeferimento de inscrições de candidatos(as) em razão de todos(as) os (as) inscritos(as) cumpriram as exigências legais do Edital Nº. 002/2013, quanto aos requisitos para inscrições e tiveram as mesmas **HOMOLOGADAS, estando aptos(as)** para prestarem o Processo Seletivo Simplificado.

Art.4º. As provas da 1ª Etapa e 2ª Etapa serão aplicadas no dia **17 de Março de 2013** na Escola Estadual Padre José de Anchieta, com endereço na Rua Cidrolândia (próximo a praça central) – Centro - Lambari D'Oeste/MT- CEP: 78278-000. Sendo as provas da 1ª Etapa/Objetiva as 8h para todos (as) candidatos(as) e as provas da 2ª Etapa/Prática as 13h somente para os (as) candidatos(as) aos cargos de Motorista de Veículo Pesados e Operador de Máquinas Pesadas do Processo Seletivo Simplificado, devendo o(a) candidato(a) comparecer no local das provas da 1ª Etapa e 2ª Etapa com 30 minutos de antecedência, munidos do documento de identificação (o mesmo apresentado no ato da inscrição), comprovante da inscrição, caneta esferográfica azul ou preta. Os(as) candidatos (as) aos cargos de Motorista de Veículo Pesados e Operador de Máquinas Pesadas no ato de realização da Prova da 2ª Etapa/Prática deverão obrigatoriamente apresentar documento original e entregar, cópia da Carteira Nacional de habilitação em conformidade com o exigido pela Legislação Municipal e o Código Trânsito Brasileiro para o cargo ao qual concorre.

Artigo 5º – A relação nominal de todos(as) os (as) Candidatos(as) inscritos(as) no Processo Seletivo Simplificado encontra-se afixada a partir de 11 de Março de 2013 no mural da sede da Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste –MT e no site da Prefeitura: WWW.lambaridoeste.mt.gov.br.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação

MARIA MANEA DA CRUZ
Prefeita Municipal de Lambari D'Oeste/MT
Visto:

LINDOMAR PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Amós Medeiros dos Santos
Código Identificador:C2C1EB36

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013

O Pregoeiro da Prefeitura de Lambari D'Oeste/MT, comunica a todos que às **08:00 h**, do dia **21/03/2013**, realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 006/2013, e receberá os envelopes de habilitação e de Proposta de Preço visando a **“Contratação de serviços de 02**

(dois) médicos compreendendo, clínica geral e médico da família a serem prestados no PSF 1 e PSF 2 nas unidades de Saúde do Município de Lambari D'Oeste – MT”. O Edital completo e seus anexos poderão ser adquirido na Prefeitura através de REQUERIMENTO, Maiores informações pelo telefone 3 228 – 1178 ou pelo email: duilho_rb@hotmail.com, no horário comercial das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas.

Lambari D'Oeste/MT em 11 de Março de 2013.

DUILHO RABELO BOASCIVIS

Pregoeiro

Publicado por:

Rubens Ventura

Código Identificador:ECCE5AF0

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013

O SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO, C.N.P.J. nº 01.377.043/0001-53, localizada na Av. Mato Grosso, nº 547-E – Centro, por meio de sua comissão de Pregão, designada pela Portaria nº 001/2013, torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado do Pregão 006/2013 – Registro de Preço 005/2013, cujo objeto é a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais para ligações domiciliares de água, ampliação e manutenção do sistema de abastecimento de água e esgoto deste Município, tudo conforme especificações do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do edital, que teve o seguinte resultado;

A empresa DOAL PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ; 71.619.928/0001-05, sagrou-se vencedora dos itens 69, 70, 93, 94, 95, 155, 163, 174, 209, 211 e 216 com o valor total de R\$ 13.696,00 (Treze mil seiscentos e noventa e seis reais).

A empresa ANGOLINI E ANGOLINI LTDA, CNPJ; 44.829.653/0001-53, sagrou-se vencedora dos itens 96, 106, 107, 152, 158, 159, 160 e 164 com valor total de R\$ 9.955,64 (Nove mil novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

A empresa POLIERG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ; 45.010.717/0001-52, sagrou-se vencedora do item 129 com valor total de R\$ 61.425,00 (Sessenta e um mil quatrocentos e vinte e cinco reais).

A empresa TIGRE S/A - TUBOS E CONEXOES – MATRIZ, CNPJ; 84.684.455/0001-63, sagrou-se vencedora dos itens 121, 172, 173, 202 e 203, com o valor total de R\$ 31.210,05 (Trinta e um mil duzentos e dez reais e cinco centavos).

A empresa VEDASYSTEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ; 09.565.740/0001-40, sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 9.475,00 (Nove mil quatrocentos e setenta e cinco reais).

A empresa SUELY VALQUIRIA JAGHER E SILVA DOMAREDZKY EPP, CNPJ; 04.916.848/0001-16, sagrou-se vencedora dos itens 110 e 111, com o valor total de R\$ 29.400,00 (Vinte e nove mil quatrocentos reais).

A empresa AAGUA COMERCIO E DISTRIB MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA EPP, CNPJ; 09.237.525/0001-10, sagrou-se vencedora dos itens 72,73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 89, 90, 91, 92, 98, 99, 102, 103, 104, 105, 117, 119, 120, 122, 125, 132, 133, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 145, 146, 147, 148, 150, 151, 153, 154, 157, 162, 167, 168, 170, 171, 177, 178, 179, 180, 187, 205, 213, 214, com valor total de R\$ 36.459,99 (Trinta e seis mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos).

Lucas do Rio Verde - MT, 08 de março de 2013.

SÔNIA ALVES DUARTE BUENO

Pregoeira.

Publicado por:

Sonia Alves Duarte Bueno

Código Identificador:F00A40F8

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 001/2013

A Câmara Municipal de Marcelândia, através de sua Pregoeira Oficial, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento do **Pregão Presencial nº. 001/2013**, cujo objeto trata-se da **Contratação de Empresa para Fornecimento de Software na Gestão Pública**, cuja abertura se deu no dia 11 de março de 2013, às 09h10min (Horário Oficial de Mato Grosso), onde sagrou-se vencedora a seguinte empresa: Dura-Lex Sistemas de Gestão Pública Ltda EPP com valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Marcelândia MT, 11 de março de 2013.

LENI ALVES FERREIRA DE ARAÚJO

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Leni Alves Ferreira de Araujo

Código Identificador:843C6547

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2013 - TESTE SELETIVO 001/2013

ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Marcelândia

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

CNPJ: 03.238.987/0001-75 – Rua Guaira, 777 – Centro – Marcelândia – MT

Fone (66) 3536-3100 e-mail: marcelandia@marcelandia.mt.gov.br – site www.marcelandia.mt.gov.br Endereço SMECDL – Rua Ema di Carli Fogo, nº 368 – Centro - Fone (66) 35361780

Processo Seletivo Simplificado 001/2013

Edital de Convocação 008/2013

O Exmo Senhor ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado realizado no dia 27 de Janeiro de 2013 nos termos do Edital 001/2013 e homologado pelo Decreto de nº 17/2013 de 05 de fevereiro de 2013, Convoca pelo presente Edital os candidatos aprovados/classificados, para preenchimento de vagas existente no momento, conforme relação abaixo:

Nome	Cargo	Local de Trabalho	Carga Horária
Luciana Sommerfeld	Zelador(a)	Escola Santa Rita	40h
Sandreane Macedo da Silva	Zelador(a)	Escola Santa Rita	40h
Elizete de Souza Santos	Monitora	Creche Sagrada Família	30h

Os candidatos convocados por este Edital terão prazo de até 02 (dois) dias a contar desta data, 12 de março de 2013, para tomar posse no referido cargo.

Os candidatos convocados deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munido dos seguintes documentos:

- Documento de Identidade (original) e 1 (cópia); - Certidão de Nascimento ou Casamento (original) e 1 (cópia); - Certidão de nascimento dos filhos (original) e 1 (cópia); - Diploma de conclusão do curso relativo ao cargo concorrido, devidamente registrado ou equivalente (original e 1 cópia) - Título de Eleitor (original) e 1 (cópia) comprovação que está quite com as obrigações eleitorais; - Certificado de Reservista (original e 1 cópia) (se masculino); - CPF (original) e 1 (cópia) - Comprovante de residência - Carteira de Habilitação (motorista) - Carteira de trabalho, PIS ou PASEP (original) e 1 (cópia) 02 Fotos 3x4	ORIGINAL - Atestado Médico expedido pela Junta Médica Oficial; - Certidão negativa da Justiça (civil e criminal) onde tenha residido nos últimos cinco anos - Declaração do exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, em qualquer esfera de governo, da administração direta de qualquer dos Poderes; - Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar - Declaração dos Dependentes de IRRF - Declaração de bens e valores que compõe seu patrimônio - Declaração que não foi demitido com justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal.
---	---

Marcelândia-MT, 12 de março de 2013.

SONIA MARTINIS

Presidente Comissão Teste Seletivo

Publicado por:

Sonia Martinis

Código Identificador:4C79EE98

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
PP 023/2013 - AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AEREAS

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **22 DE MARÇO DE 2013 às 07h30min** na sede da Prefeitura Municipal, o **“PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO PARCELADO DE BILHETES DE PASSAGENS AEREAS NACIONAIS, COMPEENDENDO A RESERVA, AGENDAMENTO, VENDAS, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, ENDOSSO, REEMBOLSO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ”**. Maiores Informações através do Edital nº. **030/2013**, junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min.

Matupá – MT, 11 de Março de 2013.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Alexsandra Tosta Batista

Código Identificador:BEB71590

PREFEITURA MUNICIPAL
PP 24/2013 - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSILIOS DOMESTICOS

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **22 DE MARÇO DE 2013 às 09h00min** na sede da Prefeitura Municipal, o **“PREGÃO PRESENCIAL - SRP PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSILIOS DOMESTICOS EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MATUPÁ”**. Maiores Informações através do Edital nº. **035/2013**, junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min.

Matupá – MT, 11 de Março de 2013.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Alexsandra Tosta Batista

Código Identificador:597F96D7

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 121 DE 11 DE MARÇO DE 2013

PORTARIA Nº 121 DE 11 DE MARÇO DE 2013.

CONSTITUI NOVA COMISSÃO PARITÁRIA E PERMANENTE PARA AVALIAÇÃO DE

DESEMPENHO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELIAS MENDES LEAL FILHO, Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso das suas legais atribuições, especialmente em atendimento à Lei Complementar nº 008/98 e cumprimento do disposto no Decreto nº 2359/2011 e suas alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir nova **Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho**, composta pelos servidores abaixo identificados, com a finalidade específica de avaliar o desempenho dos servidores da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste-MT em estágio probatório, observando os requisitos exigidos na legislação em vigor, conforme segue:

Arcilena Castilho Queiroz Botelho – Matrícula nº 338;

Célia Regina de Mattos Prado – Matrícula nº 06

Luzia Antonia Fazolo Fernandes – Matrícula nº 44;

Marli Andromede Ferreira – Matrícula nº 130;

Marcos Wilson Ribeiro – Matrícula nº 1762, e

Valdinei Rodrigues Salgueiro – Matrícula nº 1756.

Art. 2º - A Presidência será exercida pelo servidor Marcos Wilson Ribeiro, o qual compete conduzir o processo de avaliação, observando os prazos legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 218/2007.

REGISTE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal “Miguel Botelho de Carvalho”, em 11 de março de 2013.

ELIAS MENDES LEAL FILHO

Prefeito

Publicado por:

Suelene de Fatima Pratinha Delbone

Código Identificador:E95E5E83

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
RETIFICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO 010/2013

PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE
RETIFICA O ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 010/2013, PUBLICADO NO DIA 11/03/2013, INCLUINDO O CARGO DE MONITOR DE INFORMÁTICA.

ANEXO – I

MONITOR DE ESPORTE E LAZER

635	EDEJUNIO VIEIRA DOS SANTOS	2º LUGAR
-----	----------------------------	----------

MERENDEIRA

376	ELISANGELA BORGES DOS SANTOS	3º LUGAR
-----	------------------------------	----------

584	ELAINE DE PAULA COELHO	4º LUGAR
-----	------------------------	----------

MONITOR DE INFORMÁTICA

95	NAYARA DOS SANTOS MORAES	5º LUGAR
----	--------------------------	----------

Mirassol D'Oeste, 04 de março de 2013.

ELIAS MENDES LEAL FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Arcilena Castilho Queiroz Botelho

Código Identificador:141D8B2A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 369/2011

CONTRATADO: W.D. TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA

OBJETO: *PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL POR MAIS 120(CENTO E VINTE) DIAS, PASSANDO A VIGORAR ATÉ A DATA DE 11/07/2013*

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57 INCISO II E PARAGRAFO 3º DA LEI 8.666/93

AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL PERMANECEM INALTERADAS

Publicado por:

Regina de Souza Mendonça
Código Identificador:0544ACD1

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 008/2013

O MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES – MT, através da Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do procedimento licitatório de Pregão Presencial n.º 008/2013, tendo como objeto o *“Aquisição de materiais para construção e pintura, a serem utilizadas na reforma das escolas municipais de Nova Bandeirantes-MT”*. SAGROU-SE vencedora da presente licitação as empresas: **D.B.MANAH MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME**-CNPJ: 10.320.566/0001-54 no valor global de **R\$ 50.078,35 (Cinquenta mil setenta e oito reais e trinta e cinco centavos)**.

A Pregoeira informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL NOVA BANDEIRANTES/MT.

REGINA DE SOUZA MENDONÇA

Pregoeira

Publicado por:

Regina de Souza Mendonça
Código Identificador:7FA0464D

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
009/2013

O MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES – MT, através da Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do procedimento licitatório de Pregão Presencial n.º 009/2013, tendo como objeto o *“Contratação de empresa para a prestação de serviços na realização de Processo Seletivo Simplificado, para provimento de vagas para cargos de nível superior, nível médio e nível fundamental, conforme discriminado no Anexo I- Termo de Referência.”*. SAGROU-SE vencedora da presente licitação as empresas: **SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO VALE DO BANDEIRANTES LTDA – ME**, -CNPJ: 13.309.336/0001-82, no valor global de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**.

A Pregoeira informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL NOVA BANDEIRANTES/MT.

Publicado por:

Regina de Souza Mendonça
Código Identificador:F11A8598

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
005/2013

O MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES – MT, através da Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do procedimento licitatório de Pregão Presencial n.º

001/2013, tendo como objeto o *“Registro de preços para futura e eventual aquisição Aquisição de gêneros alimentícios, utensílios e material de limpeza, higiene, copa e cozinha e outros, para serem utilizadas nas diversas secretarias municipais”*. SAGROU-SE vencedora da presente licitação as empresas: **SUPERMERCADO NOVA BANDEIRANTES LTDA-EPP**, CNPJ Nº 04.435485/0001-05, com o valor global de **455.157,89 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil cento e cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos)**, **M.W.MARCILIO-EPP**, CNPJ: 05.930.171/0001-33, com o valor global de **89.980,00 (Oitenta e nove mil novecentos e oitenta reais)**, **S.F. MADEIRA DE SOUZA-ME** CNPJ: 03.223.352/0001-02, com o valor global de **R\$: 296.121,74 (Duzentos e noventa e seis mil cento e vinte e um reais e setenta e quatro centavos)**, e **VALQUIRIA BIS-ME** CNPJ: 07.370.402/0001-27, com o valor global de **R\$: 51.647,41 (Cinquenta e um mil seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e um centavos)**,

A Pregoeira informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL NOVA BANDEIRANTES/MT.

REGINA DE SOUZA MENDONÇA

Pregoeira

Publicado por:

Regina de Souza Mendonça
Código Identificador:61EC758C

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
005/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES – MT, através da Prefeita Municipal Srª SOLANGE SOUSA KREIDLORO, torna público para conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** a Licitação resultante do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial n.º 005/2013, cujo o objeto é o *“Registro de preços para futura e eventual aquisição Aquisição de gêneros alimentícios, utensílios e material de limpeza, higiene, copa e cozinha e outros, para serem utilizadas nas diversas secretarias municipais”*.

”. Onde foi vencedora as empresas:

- **SUPERMERCADO NOVA BANDEIRANTES LTDA-EPP**, CNPJ Nº 04.435485/0001-05, com o valor global de **455.157,89 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil cento e cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos)**;
- **M.W.MARCILIO-EPP**, CNPJ: 05.930.171/0001-33, com o valor global de **89.980,00 (Oitenta e nove mil novecentos e oitenta reais)**;
- **S.F. MADEIRA DE SOUZA-ME** CNPJ: 03.223.352/0001-02, com o valor global de **R\$: 296.121,74 (Duzentos e noventa e seis mil cento e vinte e um reais e setenta e quatro centavos)**;
- **VALQUIRIA BIS-ME** NPJ: 07.370.402/0001-27, com o valor global de **R\$: 51.647,41 (Cinquenta e um mil seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e um centavos)**,

Nova Bandeirantes/MT, 11 de março de 2013.

• **SOLANGE SOUSA KREIDLORO**

Prefeita Municipal

Publicado por:

Regina de Souza Mendonça
Código Identificador:0E5AA5A6

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
008/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES – MT, através da Prefeita Municipal Srª SOLANGE SOUSA KREIDLORO, torna público para conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** a Licitação resultante do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial n.º 008/2013, cujo o objeto é o *“Aquisição de materiais para construção e pintura, a serem*

utilizadas na reforma das escolas municipais de Nova Bandeirantes-MT". Onde foi vencedora as empresas:

D.B.MANAH MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
CNPJ Nº 10.320.566/0001-54, com o valor global de **R\$ 50.078,35**
(Cinquenta mil setenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

Nova Bandeirantes/MT, 11 de março de 2013.

SOLANGE SOUSA KREIDLORO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Regina de Souza Mendonça

Código Identificador:917C39DE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
009/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES – MT**, através da Prefeita Municipal Sr^a **SOLANGE SOUSA KREIDLORO**, torna público para conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** a Licitação resultante do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial n.º 009/2013, cujo o objeto é o “Contratação de empresa para a prestação de serviços na realização de Processo Seletivo Simplificado, para provimento de vagas para cargos de nível superior, nível médio e nível fundamental, conforme discriminado no Anexo I- Termo de Referência.”. Onde foi vencedora as empresas:

SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO VALE DO BANDEIRANTES LTDA – ME, CNPJ: 13.309.336/0001-82, no valor global de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais).

Nova Bandeirantes/MT, 11 de março de 2013.

SOLANGE SOUSA KREIDLORO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Regina de Souza Mendonça

Código Identificador:A05056CD

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2013

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE – MT**

Contratado: **MERCANTIL DE ALIMENTOS NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA - EPP**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CARNES E HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA A MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS E CRECHES DE NOVA CANAÃ DO NORTE – MT PARA O ANO LETIVO DE 2013**, no valor **R\$ 46.454,40** (Quarenta e Seis Mil Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos). O presente contrato é decorrente da Ata de Registro de Preços nº 003/2013, oriunda do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 003/2013.

As despesas com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação:

Código: 209

Órgão: 07 – Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e lazer.

Unidade: 001 – Gabinete do Secretário e Departamento de Educação.

Projeto/Atividade: 2020 – Manutenção da Merenda - PNAE.

Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.

Vigência: 31 de Dezembro de 2013.

Data Da Assinatura: 06 de Março de 2013.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Crislaine Tavares dos Santos

Código Identificador:0F33CFC6

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2013

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE – MT**

Contratado: **C. P. FERNANDES NETBOX INFORMÁTICA – ME**

Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DE REDE WIRELESS E SERVIÇOS DE DATA CENTER, DO SISTEMA DE ACESSO A INTERNET GRATUITA DOS DISTRITOS, PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE/MT, NO PERÍODO DE MARÇO A DEZEMBRO DE 2013**, conforme o Processo Licitatório sob a Modalidade Pregão Presencial nº 005/2013, no valor global de **R\$ 58.900,00** (Cinquenta e Oito Mil e Novecentos Reais).

As despesas com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação:

Código: 087

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Unidade: 001– Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Projeto/Atividade: 2009 – Manutenção das Atividades Secretaria de Administração;

Elemento de Despesa: 339039.00.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

Vigência: 31 de Dezembro de 2013.

Data Da Assinatura: 07 de Março de 2013.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Crislaine Tavares dos Santos

Código Identificador:0DFB2B74

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2012

MUNICÍPIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE – MT**

FORNECEDOR: **AUTO POSTO NOVO CÉU**

OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem reajustar o valor do item 02 – Gasolina Comum e do item 03 – Óleo Diesel, mencionado na Clausula Primeira da Ata de Registro de Preço nº 020/2012, que tem como objeto o seguinte: Registro de Preços para Futura e Eventual “AQUISICAO DE COMBUSTIVEIS PARA ATENDER A ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL.”, conforme descrito na proposta apresentada no Pregão Presencial nº 020/2012. Fica acrescentado ao item 02 – Gasolina Comum, o valor de **R\$ 0,13** (treze centavos), por litro, cujo valor passará de **R\$ 2,84** (dois reais e oitenta e quatro centavos) por litro, para **R\$ 2,97** (dois reais e noventa sete centavos) por litro, e ao item 03 – Óleo Diesel, o valor de **R\$ 0,25** (vinte e cinco centavos) por litro, cujo valor passará de **R\$ 2,18** (dois reais e dezoito centavos) por litro, para **R\$ 2,43** (dois reais e quarenta e três) por litro, em virtude do reajuste de preços dos combustíveis concedido pela Agência Petrobras.

Data da assinatura: 05 de março de 2013.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Crislaine Tavares dos Santos

Código Identificador:75B2481A

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
118/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE – MT
 CONTRATADO: STÁBILE, TAVARES E ADVOGADOS ASSOCIADOS

OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem reajustar o preço dos serviços contratados e alterar o objeto mencionado na Cláusula Primeira do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 118/2011, que tem como o objeto o seguinte: Prestação de serviços de assessoria jurídica e consultoria em assuntos de interesse interno e administrativo para a Prefeitura Municipal, conforme o processo licitatório na modalidade Tomada de Preço nº 005/2011. Fica alterada a CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, que passa a ter a seguinte redação: “O Objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Assessoria jurídica especializada nas áreas do direito público interno, especialmente em direito administrativo, constitucional, civil e trabalhista bem como Consultoria Jurídica interna, com a elaboração de pareceres nas diversas áreas afins, bem como a representação judicial e extrajudicial mediante a outorga de poderes especiais para tal. Devendo ser disponibilizado um advogado da sociedade de advogados ou advogado pertencente ao seu quadro de empregados, para atendimento na sede do poder executivo, com comparecimento de no mínimo de um dia semanal, independentemente quando do comparecimento por ocasião da realização de audiências judiciais, consultas de processos judiciais e/ou administrativos perante quaisquer órgãos administrativos, instâncias ou tribunais e fica acrescentado a Cláusula Terceira do contrato original, o valor de R\$ 43.750,00 (quarenta e três mil setecentos e cinquenta reais), referente ao acréscimo de serviços e reajuste do preço do contrato inicial, passando o valor a ser pago para a CONTRATADA para R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais) mensais.

Em relação às despesas decorrentes deste instrumento obedecerá à seguinte dotação orçamentária:

Código: 085

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Unidade: 001 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Projeto/Atividade: 2009 – Manutenção das Atividades da Secretaria Administração.

Elemento de Despesa: 33.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria.

Data da assinatura: 04 de março de 2013.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Crislaine Tavares dos Santos

Código Identificador:C5BD4B95

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
154/2011

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE – MT

LOCADOR: FABIANA MARIA FUHR GALADINOVIC

OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem reajustar o valor mensal dos serviços mencionado na Cláusula Primeira do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 154/2011, que tem como o objeto o seguinte: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA SER UTILIZADO COMO SEDE FUNCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE. Fica acrescentado a Cláusula Terceira do contrato original, o valor de R\$ 1.452,60 (hum mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos), referente ao reajuste de 8,07% (oito vírgula zero sete por cento) calculado sobre o rendimento acumulado para o período de Dezembro/2011 a Fevereiro/2013 do índice do IGP-M – FGV, que serão pagos em 10 (dez) parcelas mensais, passando o novo valor a ser pago para o LOCADOR para R\$

1.945,26 (hum mil novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos) mensais.

Data da assinatura: 01 de março de 2013.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Crislaine Tavares dos Santos

Código Identificador:38844D5C

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
015/2012

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE – MT

LOCADOR: ANOTNIO LIMA GALADINOVIC

OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem reajustar o valor mensal dos serviços mencionado na Cláusula Primeira do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 015/2012, que tem como o objeto o seguinte: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO COM 03 SALAS PARA O FUNCIONAMENTO DO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT. Fica acrescentado a Cláusula Terceira do contrato original, o valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), referente ao reajuste de 7,94% (sete vírgula noventa e quatro por cento) calculado sobre o rendimento acumulado para o período de Fevereiro/2012 a Fevereiro/2013 do índice do IGP-M – FGV, que serão pagos em 10 (dez) parcelas mensais, passando o novo valor a ser pago para o LOCADOR para R\$ 707,00 (setecentos e sete reais) mensais.

Data da assinatura: 01 de março de 2013.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Crislaine Tavares dos Santos

Código Identificador:08E27A9A

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
055/2012

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE – MT

LOCADOR: SIDNEI BABORA

OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem reajustar o valor mensal dos serviços mencionado na Cláusula Primeira do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 055/2012, que tem como o objeto o seguinte: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Fica acrescentado a Cláusula Terceira do contrato original, o valor de R\$ 626,90 (seiscentos e vinte e seis reais e noventa centavos), referente ao reajuste de 5,04% (cinco vírgula zero quatro por cento) calculado sobre o rendimento acumulado para o período de Julho/2012 a Fevereiro/2013 do índice do IGP-M – FGV, que serão pagos em 10 (dez) parcelas mensais, passando o novo valor a ser pago para o LOCADOR para R\$ 1.306,69 (hum mil trezentos e seis reais e sessenta e nove centavos) mensais.

Data da assinatura: 01 de março de 2013.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Crislaine Tavares dos Santos

Código Identificador:39A09084

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 007/SLC/2013

Nomear, a servidora MARLI NIEDERMEYER Matrícula nº 103 (Titular), e suplente a Servidora ELAINE DOS REIS Matrícula nº 1710 (Suplente), Fiscais do Contrato Administrativo de Aquisição nº 011/2013 para a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CARNES E HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA A MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS E CRECHES DE NOVA CANAÃ DO NORTE – MT PARA O ANO LETIVO DE 2013, que representará a Administração Municipal perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria, conforme Instrução Normativa SCL nº 002/2011 de 30 de Junho de 2011.

Valor do Contrato nº 011/2013:

R\$ 46.454,40 (Quarenta e Seis Mil Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos).

CONTRATADO: MERCANTIL DE ALIMENTOS NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA - EPP
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2013.

Nova Canaã do Norte-MT, em 06 de março de 2013.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Crislaine Tavares dos Santos

Código Identificador:388DE14D

**SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 008/SLC/2013**

Nomear, o servidor, ALLISON VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula nº 1733 (Titular), e suplente o servidor, BRUNO BUDKE LAGE, Matrícula nº 1734 (Suplente), Fiscais do Contrato de Prestação de Serviços nº 012/2013 para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DE REDE WIRELESS E SERVIÇOS DE DATA CENTER, DO SISTEMA DE ACESSO A INTERNET GRATUITA DOS DISTRITOS, PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE/MT, NO PERÍODO DE MARÇO A DEZEMBRO DE 2013, que representará a Administração Municipal perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria, conforme Instrução Normativa SCL nº 002/2011 de 30 de Junho de 2011.

Valor do Contrato nº 012/2013:

R\$ 58.900,00 (CINQUENTA E OITO MIL E NOVECENTOS REAIS).

CONTRATADO: C. P. FERNANDES NETBOX INFORMÁTICA – ME
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2013.

Nova Canaã do Norte-MT, em 07 de março de 2013.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Crislaine Tavares dos Santos

Código Identificador:3B0D184C

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 07/2013**

À Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, torna público que fará realizar Pregão Presencial, Registro de Preço para contratação de empresa para fornecimento de peças originais de 1ª linha, na reparação preventiva e corretiva de veículos automotores, atendendo as necessidades dos Departamentos e Secretarias do Município.

ABETURA: 21 de março de 2013, às 08:00 horas.

CREDENCIAMENTO: a partir das 07:30 horas do dia 21/03/2013.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, sala de licitações, sito na Rua 16 de julho, 815, Centro, Nova Lacerda- MT.

Os interessados em adquirir o edital completo e maiores informações (65)3259-4045 das 7:00 às 17:00 horas.

Nova Lacerda- MT 11 de março de 2013.

JOSÉ CARLOS MONTEIRO JÚNIOR

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Carlos Monteiro Júnior

Código Identificador:DEE09C78

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 09/2013**

À Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, torna público que fará realizar Pregão Presencial com Registro de Preço para fornecimento de medicamentos de A a Z, segundo publicação da ABCFARMA, tendo por base os preços constantes na respectiva tabela, para atender o Fundo Municipal de Saúde do Município, no valor estimado de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), condicionada à oferta de percentual de desconto sobre os valores previamente conhecidos, devendo ser prioridade a entrega de medicamentos genéricos e similares, levando em consideração a lista de medicamentos genéricos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária..

ABETURA: 22 de março de 2013, às 13:30 horas.

CREDENCIAMENTO: a partir das 07:30 horas do dia 22/03/2013.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, sala de licitações, sito na Rua 16 de julho, 815, Centro, Nova Lacerda- MT.

Os interessados em adquirir o edital completo e maiores informações (65)3259-4045 das 7:00 às 17:00 horas.

Nova Lacerda- MT 11 de março de 2013.

JOSÉ CARLOS MONTEIRO JÚNIOR

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Carlos Monteiro Júnior

Código Identificador:61D272BF

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL
10/2013**

Objetivo: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR TRANSPORTE DE PACIENTES**

Vencedor(s): **ELIANE CEZARIO DE AMORIM, CNPJ 10.603.301/0001-63:**

GLOBAL - R\$ 1,15 (um real e quinze centavos) por quilometro, totalizando R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais). **Homologação e Adjudicação dia 12/03/2013.**

JOÃO BRAGA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Diego Liesch Dala Riva

Código Identificador:5DD10F63

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL
7/2013**

Objetivo: Contratação de Empresa para prestação de serviço de Coleta e Transporte de Lixo Comum e Resíduos Sólidos nas Vias Públicas Urbanas e Suburbanas do Distrito de Brianorte, Tendo Como Destinação Final o Aterro Sanitário desta Municipalidade. Vencedor(es): **ELIANE CEZARIO DE AMORIM ME, CNPJ**

10.603.301/0001-63: Global: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
Homologação e Adjudicação dia 12/03/2013.

JOÃO BRAGA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Diego Liesch Dala Riva

Código Identificador:1B640DBB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 02/2013

Objetivo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVEDOR DE INTERNET, BANDA LARGA 24 HORAS POR DIA, SETE DIAS POR SEMANA COM SUPORTE E MANUTENÇÃO.

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá-MT, através da sua comissão permanente de licitação, torna público que fará realizar em sua sede, sito a Avenida Amos Bernardino Zanchet nº 50E – Centro – Nova Maringá, Tomada de Preços nº 02/2013, no dia 28/03/2013 as 08h00min.

O edital encontra-se disponível aos interessados junto a comissão permanente de licitação, no endereço supracitado.

ANTONIO ALAMINO CARODOSO CASSERES

Presidente da CPL

Publicado por:

Diego Liesch Dala Riva

Código Identificador:DCB77DED

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2013

A Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT, Estado de Mato Grosso, através da sua Pregoeira Oficial, nomeada pelo Decreto nº. 15/2013 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº. 09/2013** no dia **25/03/2013 às 9:00 horas** (Horário Local) na sede da Prefeitura Municipal, sala de licitações, na Avenida Mato Grosso, nº. 51, Nova Monte Verde-MT, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE. Este pregão será regido pelo Decreto Municipal nº. 059/2009, Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. O Edital completo contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT ou pelo site www.novamonteverde.mt.gov.br, no campo **Licitação - 2013**. Demais informações pelo telefone (66) 3597-2800.

Nova Monte Verde-MT, 11 de março de 2013.

KARLA BEATRIZ BERNATZKY

Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:

Karla Beatriz Bernatzky

Código Identificador:51C17C28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL 005-2013 QUARTA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001-2013

EDITAL 005/2013

Quarta Convocação do Processo Seletivo Simplificado 001/2013
 ARION SILVEIRA, Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO realizado em 03 de fevereiro de 2013 e homologado no dia 18 de fevereiro de 2013, CONVOCA pelo presente Edital os candidatos aprovados para preenchimento de vagas existente, conforme relação abaixo:

CLASS.	NOME	LOTAÇÃO	CARGO
--------	------	---------	-------

2º	FLAVIA MAUER REGINA	E.M. ROBERTO JOSE FERREIRA	PROFESSOR DE LETRAS
12º	ANA PAULA SILVA CLAUDINO	CMEI REINO ENCANTADO	PROFESSOR AUXILIAR
13º	SUELI LOPES DE CAMARGO	CMEI REINO ENCANTADO	PROFESSOR AUXILIAR
7º	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	CMEI REINO ENCANTADO	MOTORISTA CNH-D
6º	TANIA REGINA GUILHERME ULCHAK	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	INSTRUTOR DE ATIVIDADES
11º	ANGELICA BARBOSA	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5º	ALOISIO BERNARDINO DE LIMA	SECRETARIA DE ESPORTE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA

Os candidatos convocados por este Edital terão prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta data, para tomar posse no referido cargo.

O Candidato deverá apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munido dos seguintes documentos:

01 FOTOCÓPIA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS;

CARTEIRA DE IDENTIDADE;

CERTIDÃO DE NASCIMENTO (FILHOS);

CERTIDÃO DE CASAMENTO OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO;

COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;

DIPLOMA DO CURSO – REGISTRADO NO ÓRGÃO COMPETENTE;

CARTEIRA PROFISSIONAL DE ACORDO COM O CARGO;

TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO OU CERTIDÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL DE QUE ESTÁ QUITE COM A MESMA;

CARTEIRA DE RESERVISTA (se MASCULINO);

PIS/PASEP;

CPF;

CARTEIRA DE HABILITAÇÃO CONFORME EDITAL (PARA MOTORISTA E OPERADORDE MÁQUINAS);

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;

COPIA DE DOCUMENTOS DO CONJUGE;

CARTEIRA DE TRABALHO;

ATESTADO DE SAUDE OCUPACIONAL (EMITIDO POR MÉDICO CREDENCIADO);

DECLARAÇÃO DE BENS;

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO ILEGAL DE CARGO PÚBLICO;.

01 FOTO 3X4;

C/C BANCO DO BRASIL

A falta de quaisquer documentos, bem como a não apresentação em conformidade com o Edital, implicará na inabilitação do candidato.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Nova Monte Verde-MT, 11 de março de 2013.

ARION SILVEIRA

Prefeito Municipal

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, (nome), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), inscrito no CPF sob o nº (informar) e no RG nº (informar), residente e domiciliado na (endereço), declaro para os devidos fins que até a presente data o meu patrimônio é constituído pelos bens arrolados a seguir:

1) Bem... Valor

2) Bem... Valor

3) Bem... Valor

Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

(localidade), (dia) de (mês) de (ano).

(nome completo)

(assinatura)

OBS: Em sendo o caso, substituir a última parte por "declaro para os devidos fins que até a presente data não possuo bens a declarar".

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS

Eu, (nome), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), inscrito no CPF sob o nº (informar) e no RG nº (informar), declaro para os devidos fins que, na presente data, não exerço outro cargo público. Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.
(localidade), (dia) de (mês) de (ano).

(nome completo)
Assinatura

Publicado por:
Mirian Barbosa Camargo Maciel
Código Identificador:FE655308

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI Nº 567/2013

LEI Nº 567/2013

Data: 11 de Março de 2013.

SÚMULA: Altera os anexos I e IV da Lei nº 335, atende exigência do Conselho Regional de Educação Física para a contratação de Professor com Licenciatura ou Bacharelado e dá outras providências.

A Câmara Municipal aprovou e ARION SILVEIRA, Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam alterados os anexos I e IV da Lei Municipal nº 335, para elevação do número de vagas para Professor de Educação Física de 03 para 06, conforme necessidade das Secretarias de Educação e de Esportes;

Art. 2º - Fica alterado o § 1º, do artigo 5º, para ampliar a possibilidade de contratação de professores de Educação Física com Licenciatura ou Bacharelado, para atendimento à exigência do Conselho Regional de Educação Física.

§ 1º - Os níveis do cargo de professor são estruturados segundo os graus de formação exigidos para o provimento do cargo, da seguinte forma:

Nível I – habilitação em nível de graduação, representado por Licenciatura Plena;

I – Para o Cargo de Professor de Educação Física, conforme exigência do Conselho Regional de Educação Física, será exigida habilitação em nível de graduação, representado por Licenciatura ou Bacharelado.

Nível II – Licenciatura mais especialização;

Nível III – Mestrado

Nível IV - Doutorado

Art. 3º - A presente lei retroagirá seus efeitos à 1º de janeiro de 2013.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação ou afixação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura de Nova Monte Verde-MT, 11 de Março de 2013.

ARION SILVEIRA

Prefeito Municipal

ANEXO I

QUADRO DO CARGO E NÍVEIS DE ACORDO COM A ESCOLARIDADE

Cargo	Nível	Escolaridade
Professor	I	Com Licenciatura Plena na respectiva área
Professor de Educação Física	I	Com Licenciatura ou Bacharelado
Professor	II	Com Especialização na área da Educação
Professor	III	Com Mestrado na área da Educação
Professor	IV	Com Doutorado na área da Educação

ANEXO IV

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGOS	NÍVEL	VAGAS
Professor de Pedagogia	I	100
Professor de Língua Portuguesa	I	04
Professor de Língua Inglesa	I	02
Professor de Ciências	I	02
Professor de Matemática	I	04
Professor de História	I	03
Professor de Geografia	I	03

Professor de Educação Física	I	06
------------------------------	---	----

Publicado por:
Angela Schedler Citadin
Código Identificador:586F582F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI Nº 568/2013.

Data: 11 de Março de 2013.

SÚMULA: Regulamenta a limpeza e conservação dos lotes urbanos do Município de Nova Monte Verde e dá outras providências.

A Câmara Municipal aprovou e ARION SILVEIRA, Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Os proprietários ou possuidores a qualquer título de terrenos urbanos baldios ou não, são obrigados a mantê-los limpos, roçados, drenados e livres de entulhos (madeiras, tijolos, e quaisquer detritos aptos à disseminação de doenças);

Art. 2º - Constatado o descumprimento ao disposto no Artigo 1º, a limpeza será realizada pela Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde, com cobrança de R\$ 0,20 (vinte centavos), por metro quadrado, valor este que será lançado na dívida ativa do referido imóvel;

Art. 3º - Visando ainda evitar a disseminação de doenças e preservar a limpeza urbana, a Prefeitura Municipal recolherá entulhos dos imóveis urbanos anualmente nas segundas quinzenas dos meses de Abril e Outubro.

Parágrafo único: para a realização de limpeza, os proprietários dos imóveis deverão deixar detritos e entulhos em frente às residências durante as primeiras quinzenas dos meses de abril e outubro para que os funcionários da Prefeitura municipal de Nova Monte Verde possam fazer a retirada;

Art. 4º - A critério do executivo Municipal, a Prefeitura poderá fazer campanhas de limpeza urbana noutras datas, quando comunicará aos munícipes com antecedência de 30 dias;

Art. 5º - A colocação de entulhos e detritos em frente aos imóveis em datas diferentes das previstas nesta lei e fora das campanhas de limpeza urbana, implicará na aplicação de multa ao infrator em valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

Parágrafo único: Não serão considerados entulhos e detritos irregulares os decorrentes de obras durante a vigência do respectivo alvará de Construção e desde que respeitados os limites e passeio do imóvel objeto da obra;

Art. 6º - O proprietário ou possuidor do imóvel será considerado regularmente notificado mediante:

I – Simples entrega da notificação no endereço de correspondência constante no Cadastro Imobiliário Municipal, indicado pelo proprietário ou por seu representante legal;

Art. 7º - O proprietário terá prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da notificação ou da publicação do edital para efetuar a limpeza do terreno e retirada dos entulhos;

Art. 8º - Decorrido o prazo acima referido e, constatado pelo setor de fiscalização o descumprimento da notificação, será emitida multa nos termos dos artigos 2º e/ou 5º desta Lei;

Art. 9º - Após o prazo do artigo 7º, a Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde, através de sua Secretaria de Obras, Transportes, Serviços Urbanos e Saneamento e/ou empresa contratada para este fim, procederá a seu critério à limpeza do respectivo terreno, procedendo após, fiscalização para a manutenção da limpeza do mesmo;

Parágrafo primeiro: Quando a prefeitura Municipal de Nova Monte Verde executar a limpeza do imóvel, deverá tirar uma fotografia antes e outra depois da limpeza para comprovar o desrespeito à legislação;
Parágrafo segundo: devem ser enviadas cópias das fotografias juntamente com o carnê do IPTU do próximo exercício;

Art. 10º - As multas previstas nos artigos 2º e 5º serão expedidas anualmente a todos os infratores e serão enviadas, preferencialmente, com o carnê referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU;

Art. 11º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário;

Art. 12º - Esta lei entrará em vigor na data de sua Publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Nova Monte Verde/MT, 11 de Março de 2013.

ARION SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Angela Schedler Citadin

Código Identificador:E5243D1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 569/2013

LEI nº 569/2013

Data: 11 de Março de 2013

SÚMULA: Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal, e dá outras providências.

A Câmara Municipal aprovou e ARION SILVEIRA, Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais sanciona a seguinte lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Esta Lei regulamenta o direito constitucional de acesso à informação, a fim de garantir sua efetividade, consoante previsto no inciso XXXIII do artigo 5º, no inciso II, do § 3º do artigo 37 e no § 2º, do artigo 216, da Constituição Federal, bem como os regramentos encartados na Lei nº 12.527/2011.

Art. 2º. A informação pública deverá estar acessível a todos, adotando este Município as medidas necessárias para garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência.

CAPÍTULO II

DO ACESSO A INFORMAÇÕES E DA SUA DIVULGAÇÃO

Art. 3º. O acesso à informação compreende os direitos de obter orientação sobre os procedimentos para a consecução de acesso, bem como sobre o local onde poderá ser encontrada ou obtida a informação almejada.

§ 1º. Quando não for autorizado acesso integral à informação por ser ela parcialmente sigilosa, é assegurado o acesso à parte não sigilosa por meio de certidão, extrato ou cópia com ocultação da parte sob sigilo.

§ 2º. Informado do extravio da informação solicitada, poderá o interessado requerer ao Prefeito Municipal, a imediata abertura de sindicância para apurar o desaparecimento da respectiva documentação.

§ 3º. Verificada a hipótese prevista no § 2º deste artigo, o responsável pela guarda da informação extraviada deverá no prazo de 10 (dez) dias, justificar o fato e indicar os meios de provas cabíveis.

Art. 4º. É dever do Estado (ou Município) promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral, produzidas ou custodiadas pelo órgão.

§ 1º. Na divulgação das informações a que se refere o caput, deverão constar, no mínimo:

I – registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público;

II – registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros;

III – registros de despesas;

IV – informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados;

V – dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras; e,

VI – respostas a perguntas mais frequentes da sociedade.

§ 2º As informações constantes dos incisos do § 1º, deverão estar disponíveis no Portal Transparência do Município.

Art. 5º. O acesso a informações públicas será assegurado mediante:

I – criação de Serviço de Informações ao Cidadão, vinculado à Ouvidoria do Município de Nova Monte Verde, em local com condições apropriadas para:

a) atender e orientar o público quanto ao acesso a informações;

b) informar sobre a tramitação de documentos nas suas respectivas unidades;

c) protocolizar documentos e requerimentos de acesso a informações.

CAPÍTULO III

DO PROCEDIMENTO DE ACESSO A INFORMAÇÃO

Seção I

Do Pedido de Acesso

Art. 6º. Qualquer interessado poderá apresentar pedido de acesso a informações ao Município por qualquer meio legítimo.

§ 1º. O pedido de acesso a informação deve observar os seguintes requisitos:

I – ter como destinatário o Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, junto a Ouvidoria Município de Nova Monte Verde.

II – conter a identificação do requerente (nome, RG, CPF, endereço, e-mail e telefone) e a especificação da informação requerida;

III – ser efetuado preferencialmente por meio do preenchimento de formulário eletrônico disponibilizado no Portal Transparência do Município; e

IV – alternativamente, ao inciso III, ser formulado ao Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) junto à Ouvidoria, por intermédio dos demais canais de comunicação.

§ 2º. Para o acesso a informações de interesse público, a identificação do requerente não pode conter exigências que inviabilizem a solicitação.

§ 3º. São vedadas quaisquer exigências relativas aos motivos determinantes da solicitação de informações de interesse público.

Art. 7º. O pedido de acesso à informação será atendido pela equipe da Ouvidoria de imediato, sempre que possível.

§ 1º. Caso não seja possível atender de imediato ao pedido, haverá comunicação ao interessado, fixando-se o prazo para resposta não superior a 20 (vinte) dias, admitida prorrogação por 10 (dez) dias, nos termos da Lei Federal nº 12.527/2011.

§ 2º. A eventual prorrogação será devidamente justificada ao requerente, se este assim solicitar.

§ 3º. A informação armazenada em formato digital será assim fornecida, ressalvado pedido expresso do requerente.

§ 4º. Quando não for autorizado o acesso por se tratar de informação total ou parcialmente sigilosa, o requerente deverá ser informado sobre a possibilidade de recurso, prazos e condições para sua interposição, devendo, ainda, ser-lhe indicada a autoridade competente para sua apreciação.

Art. 8º. Não serão atendidos pedidos de acesso a informação:

I – genéricos;

II – desproporcionais ou desarrazoados; ou

III – que exijam trabalhos adicionais de análise, interpretação ou consolidação de dados e informações, ou serviço de produção ou tratamento de dados que não seja de competência do órgão ou entidade.

Parágrafo único. Na hipótese do inciso III do *caput*, o órgão ou entidade deverá, caso tenha conhecimento, indicar o local onde se encontram as informações a partir das quais o requerente poderá realizar a interpretação, consolidação ou tratamento de dados.

Seção II

Da Tramitação Interna

Art. 9º. O pedido de informação formulado pelo interessado será encaminhado ao Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, vinculado à Ouvidoria do Município de Nova Monte Verde o qual disciplinará acerca das demais etapas de tramitação, bem como prazos a serem respeitados, dentro do órgão.

Seção III

Dos Recursos

Art. 10. Negado o acesso a informação o requerente poderá recorrer contra a decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua ciência à Controladoria-Geral do Município, se:

I - o acesso a informação não classificada como sigilosa for negado;

II - a decisão de negativa de acesso a informação total ou parcialmente classificada como sigilosa não indicar a autoridade classificadora ou a hierarquicamente superior a quem possa ser dirigido pedido de acesso ou desclassificação;

III - os procedimentos de classificação de informação sigilosa, estabelecidos nesta Lei, não tiverem sido observados; e

IV - estiverem sendo descumpridos prazos ou outros procedimentos previstos nesta Lei.

§ 1º. O recurso previsto neste artigo somente poderá ser dirigido à Controladoria-Geral do Município depois de submetido à apreciação de pelo menos uma autoridade hierarquicamente superior àquela que exarou a decisão impugnada.

§ 2º. Verificada a procedência das razões do recurso, a Controladoria-Geral do Município determinará ao órgão ou entidade que adote as providências necessárias para dar cumprimento ao disposto nesta Lei.

Art. 11. Aplica-se subsidiariamente, no que couber, a Lei no 7.692, de 1º de julho de 2002, ao procedimento de que trata este Capítulo.

CAPÍTULO IV

DAS RESTRIÇÕES DE ACESSO A INFORMAÇÃO

Seção I

Das Disposições Gerais

Art. 12. Não poderá ser negado acesso a informação necessária à tutela judicial ou administrativa de direitos fundamentais.

Parágrafo único. As informações ou documentos que versem sobre condutas que impliquem violação dos direitos humanos, praticada por agentes públicos ou a mando de autoridades públicas, não poderão ser objeto de restrição de acesso.

Art. 13. O disposto nesta Lei não exclui as demais hipóteses legais de sigilo e de segredo de justiça, nem as hipóteses de segredo industrial decorrentes da exploração direta de atividade econômica pelo Estado ou por pessoa física ou entidade privada que tenha qualquer vínculo com o Poder Público.

Seção II

Das Informações Pessoais

Art. 14. O tratamento das informações pessoais deve ser feito de forma transparente e com respeito à intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas, bem como às liberdades e garantias individuais.

§ 1º. As informações pessoais, a que se refere este artigo, relativas à intimidade, vida privada, honra e imagem:

I - terão seu acesso restrito, independentemente de classificação de sigilo e pelo prazo máximo de cem anos a contar da sua data de produção, a agentes públicos legalmente autorizados e à pessoa a que elas se referirem; e

II - poderão ter autorizada sua divulgação ou acesso por terceiros diante de previsão legal ou consentimento expresso da pessoa a que elas se referirem.

§ 2º. Aquele que obtiver acesso as informações de que trata este artigo responsabiliza-se pelo seu uso indevido.

§ 3º. O consentimento referido no inciso II do §1º não será exigido quando as informações forem necessárias:

I - à prevenção e diagnóstico médico, quando a pessoa estiver física ou legalmente incapaz, e para utilização única e exclusivamente para o tratamento médico;

II - à realização de estatísticas e pesquisas científicas de evidente interesse público ou geral, previstos em lei, sendo vedada a identificação da pessoa a que as informações se referirem;

III - ao cumprimento de ordem judicial; ou

IV - à proteção do interesse público e geral preponderante.

§ 4º. Observados os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, a restrição de acesso a informação relativa à vida privada, honra e imagem de pessoa não poderá ser invocada com o intuito de prejudicar processo de apuração de irregularidades em que estiver envolvida ou ações voltadas para a recuperação de fatos históricos de maior relevância.

CAPÍTULO V

DAS RESPONSABILIDADES

Art. 15. Constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidade do agente público:

I - recusar-se a fornecer informação requerida nos termos desta Lei, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa;

II - utilizar indevidamente, bem como subtrair, destruir, inutilizar, desfigurar, alterar ou ocultar, total ou parcialmente, informação que se encontre sob sua guarda, ou a que tenha acesso ou conhecimento em razão do exercício das atribuições de cargo, emprego ou função pública;

III - agir com dolo ou má-fé na análise das solicitações de acesso a informação;

IV - divulgar ou permitir a divulgação ou acessar ou permitir acesso indevido à informação sigilosa ou informação pessoal;

V - impor sigilo à informação para obter proveito pessoal ou de terceiro, ou para fins de ocultação de ato ilegal cometido por si ou por outrem;

VI - ocultar da revisão de autoridade superior competente informação sigilosa para beneficiar a si ou a outrem, ou em prejuízo de terceiros; e

VII - destruir ou subtrair, por qualquer meio, documentos concernentes a possíveis violações de direitos humanos por parte de agentes do Estado.

Art. 16. Os órgãos e entidades públicas respondem diretamente pelos danos causados em decorrência da divulgação não autorizada ou utilização indevida de informações sigilosas ou informações pessoais, assegurado o direito de apurar responsabilidade funcional nos casos de dolo ou culpa.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se à pessoa física ou entidade privada que, em virtude de qualquer vínculo com órgãos ou entidades, tenha acesso a informação sigilosa ou pessoal e a submeta a tratamento indevido.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 17. No prazo de sessenta dias, a contar da vigência desta Lei, o dirigente máximo de cada órgão ou entidade da administração pública municipal direta, autárquica e Fundacional designará autoridade que lhe seja diretamente subordinada para, no âmbito do respectivo órgão ou entidade, exercer as seguintes atribuições:

I – assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso a informação,

de forma eficiente e adequada aos objetivos desta Lei;

II – monitorar a implementação do disposto nesta Lei e apresentar relatórios periódicos sobre o seu cumprimento;

III – recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto nesta Lei; e

IV – orientar as respectivas unidades no que se refere ao cumprimento do disposto nesta Lei e seus regulamentos.

Art. 18. O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei no prazo de cento e vinte dias a contar da data de sua publicação.

Art. 19. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Nova Monte Verde MT, em 11 de Março de 2013.

ARION SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Angela Schedler Citadin

Código Identificador:D59DFC68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 068/2013

DECRETO Nº 068/2013

Data: 07 de Março de 2013.

SÚMULA: FICA EXONERADA A SRA. CLAUDETE CATARINA POLACHINI, DO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, DO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO.

ARION SILVEIRA, Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica exonera da Sra. Claudete Catarina Polachini, do Cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada no USF I, do Município de Nova Monte Verde-MT.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Nova Monte Verde-MT, 07 de Março 2013.

ARION SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Schedler Citadin
Código Identificador:CB612ED7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 069/2013

Data: 07 de Março de 2013.

SÚMULA: FICA NOMEADA A SRA. CLAUDETE CATARINA POLACHINI, PARA O CARGO DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM, DO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO.

ARION SILVEIRA, Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica nomeada a Sra. Claudete Catarina Polachini, para o cargo de Técnica em Enfermagem, lotada no USF I, do Município de Nova Monte Verde-MT.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Nova Monte Verde-MT, 07 de Março 2013.

ARION SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Schedler Citadin
Código Identificador:A0ECECBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 070/2013

Data: 07 de Março de 2013.

SÚMULA: FICA NOMEADO O SR. SERGUE DAVID LECHINEWSKI, PARA O CARGO DE MÉDICO DO PROGRAMA DE SAÚDE NA FAMÍLIA, DO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO.

ARION SILVEIRA, Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica nomeado o Sr. Sergue David Lechinewski, para o Cargo de Médico do Programa de Saúde na Família, lotado no USF III, do Município de Nova Monte Verde-MT.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Nova Monte Verde-MT, 07 de Março 2013.

ARION SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Schedler Citadin
Código Identificador:EAEBB8FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 071/2013

Data: 11 de Março de 2013.

SÚMULA: FICA NOMEADA A SRA. SABRINA ROCHA DAVID LECHINEWSKI, PARA O CARGO DE MÉDICO DO PROGRAMA DE SAÚDE NA FAMÍLIA, DO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO.

ARION SILVEIRA, Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica nomeada a Sra. Sabrina Rocha David Lechinewski, para o Cargo de Médico do Programa de Saúde na Família, lotada no USF II, do Município de Nova Monte Verde-MT.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Nova Monte Verde-MT, 11 de Março 2013.

ARION SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Schedler Citadin
Código Identificador:715D5D53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 072/2013

Data: 11 de Março de 2013.

SÚMULA: FICA NOMEADA A SRTA. ANA CRISTINA ALVES DA ROCHA, PARA O CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA, DO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO.

ARION SILVEIRA, Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica nomeada a Srta. Ana Cristina Alves da Rocha, para o Cargo de Chefe de Divisão Administrativa, lotada na Secretaria de Administração e Planejamento, do Município de Nova Monte Verde-MT.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Nova Monte Verde-MT, 11 de Março 2013.

ARION SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Schedler Citadin
Código Identificador:EEFD9A2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 073/2013.

DE 11 DE MARÇO DE 2013

SÚMULA: “PRORROGA O VENCIMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2013 (ALVARÁ/2013) NOS TERMOS DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL E DO ARTIGO 11 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL”.

ARION SILVEIRA, Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO que grande parte dos contribuintes está passando por dificuldades para recolher os valores da taxa de fiscalização de localização, instalação e funcionamento;

CONSIDERANDO que deve ser concedido prazo razoável para que o contribuinte possa efetuar o pagamento das taxas municipais;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam prorrogados os vencimentos da Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento para o Exercício de 2013 conforme segue:

I – Fica prorrogado o vencimento da quota única do alvará 2013 para 28 de março de 2013, com todos os descontos e benefícios concedidos no Decreto Municipal nº 027/2013;

II – Para pagamentos parcelados, ficam mantidos os vencimentos do decreto municipal nº 027/2013

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura de Nova Monte verde – MT, 11 de março de 2013

ARION SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Schedler Citadin
Código Identificador:0C55D890

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 067/2013.

Data: 07 de Março de 2013.

Súmula: “Nomeia a Comissão de Processo Seletivo Público do Poder Executivo Municipal, e dá Outras Providências”.

ARION SILVEIRA, Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 565/2013, de 25 de Fevereiro de 2013.

Decreta:

Artigo 1º - Ficam nomeados (as) para fazer parte da Comissão de Processo Seletivo Público do Poder Executivo Municipal o senhores (as):

PRESIDENTE:

ÉRICA CRISTINA SCHNAUFER

SECRETÁRIO:

REGINA CÉLIA GOMES DE MORAES

MEMBRO:

SIDINÉIA COLPANI DONIDA

MEMBRO:

MIRIAN BARBOSA CAMARGO

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT, 07 de Março de 2013

ARION SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Schedler Citadin
Código Identificador:BB91E392

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 059/2013.

DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013

SÚMULA: “PRORROGA O VENCIMENTO TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2013, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 307/2006”.

ARION SILVEIRA, Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO que não será possível o lançamento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária para todos os contribuintes até a data de 10 de março de 2013;

CONSIDERANDO que deve ser concedido prazo razoável para que o contribuinte possa efetuar o pagamento das taxas municipais;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica prorrogado o vencimento da parcela única da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária para a data limite de 28 de março de 2013.

ARTIGO 2º - Ultrapassadas as datas limites para a quitação do artigo anterior, os contribuintes inadimplentes estarão sujeitos às cominações legais previstas no Código Tributário Nacional (Lei Municipal 197/2001), na Lei nº 307/2006, bem como multa, juros e correções monetárias.

ARTIGO 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura de Nova Monte verde – MT, 25 de fevereiro de 2013.

ARION SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Schedler Citadin
Código Identificador:51F96EB6

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 20, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

“Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) e da outras providências”.

O Sr. **Adriano Xavier Pivetta**, Prefeito Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, atendendo o contido da Lei Municipal nº 1.630 de 26/02/2013, em consonância com a Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º. Abre crédito adicional especial no orçamento do Município no montante de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), nos termos do Artigo 41, Inciso II da Lei nº 4.320/64, na seguinte classificação orçamentária:

DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

09.001.04.122.0038.2052.3350.41.00.00	R\$	85.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	R\$	85.000,00

Art. 2º. Para atender ao crédito adicional especial aberto no artigo anterior, será anulado parcialmente, em conformidade com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, as seguintes dotações previstas no orçamento para 2013:

DOTAÇÕES A REDUZIR

09.001.04.122.0038.2052.3390.41.00.00 (362)	R\$	85.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES	R\$	85.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em 26 de fevereiro de 2013.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

ADRIANO XAVIER PIVETTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Duarte Dutra
Código Identificador:534D5309

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 022, DE 5 DE MARÇO DE 2013.

“Abre credito adicional especial no valor de R\$ 79.745,39 (setenta e nove mil setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e nove centavos) para exercício 2013 e dá outras providências”.

O Sr. **Adriano Xavier Pivetta**, Prefeito Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, atendendo o contido da Lei Municipal nº 1.634 de 05/03/2013, em consonância com a Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º. Abre crédito adicional especial no orçamento do Município, no montante de R\$ 79.745,39 (setenta e nove mil setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e nove centavos) nos termos do Artigo 41 inciso II da Lei nº 4.320/64, na seguinte classificação orçamentária:

DOTAÇÕES A SUPLEMENTAR	
11.002.08.243.0042.2189.3350.43.00.00.00	R\$ 79.745,39
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	R\$ 79.745,39

Art. 2º. Para atender ao crédito adicional especial aberto no artigo anterior, será anulado parcialmente, em conformidade com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, recursos no montante de R\$ 44.298,98 (quarenta e quatro mil, duzentos e noventa e oito reais, noventa e oito centavos) da dotação orçamentária do orçamento vigente ao código:

DOTAÇÕES A REDUZIR	
11.005.16.482.0055.1067.449.051.00.00.00. (489)	R\$ 79.745,39
TOTAL DAS REDUÇÕES	R\$ 79.745,39

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em 5 de março de 2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADRIANO XAVIER PIVETTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline Duarte Dutra

Código Identificador:6272FC30

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 023, DE 5 DE MARÇO DE 2013.

“Abre credito adicional especial no valor de R\$ 1.908.000,00 (hum milhão, novecentos e oito mil reais centavos) para exercício 2013 e dá outras providências”.

O Sr. **Adriano Xavier Pivetta**, Prefeito Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, atendendo o contido da Lei Municipal nº 1.635 de 05/03/2013, em consonância com a Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º. Abre crédito adicional especial no orçamento do Município, no montante de R\$ 1.908.000,00 (hum milhão, novecentos e oito mil reais centavos) nos termos do Artigo 41 inciso II da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior receberá a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Administração
Unidade Orçamentária: 002 Departamento de Segurança Publica
Função: 06 Segurança Publica
Sub Função: 122 Administração Geral
Programa: 080 Segurança – A Prioridade é a Vida
Projeto/Atividade 2188 Manut. das Atividades do Departamento de Segurança Pública
3190.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 150.000,00
3190.13.00.00 Obrigações Patronais R\$ 33.000,00
3390.30.00.00 Material de Consumo R\$ 25.000,00
3390.36.00.00 Outros Serv. Terceiros Pessoa Física R\$ 5.000,00
3390.39.00.00 Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 15.000,00

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Administração
Unidade Orçamentária: 002 Departamento de Segurança Publica
Função: 06 Segurança Publica

Sub Função: 122 Administração Geral
Programa: 080 Segurança – A Prioridade é a Vida
Projeto/Atividade 1141 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes
4490.52.00.00 Equipamento e Material Permanente R\$ 30.000,00

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Administração
Unidade Orçamentária: 002 Departamento de Segurança Publica
Função: 06 Segurança Publica
Sub Função: 122 Administração Geral
Programa: 080 Segurança – A Prioridade é a Vida
Projeto/Atividade 1142 Implantação do Sistema de Monitoramento e Segurança
3390.39.00.00 Outros Serviços de Pessoa Jurídica R\$ 230.000,00
4490.52.00.00 Equipamento e Material Permanente R\$ 670.000,00

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Administração
Unidade Orçamentária: 002 Departamento de Segurança Publica
Função: 06 Segurança Publica
Sub Função: 122 Administração Geral
Programa: 080 Segurança – A Prioridade é a Vida
Projeto/Atividade 1143 Implant. de Sinaliz. Vertical, Horizontal e Lombadas Elevadas
4490.51.00.00 Outros Serviços de Pessoa Jurídica R\$ 300.000,00

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Administração
Unidade Orçamentária: 002 Departamento de Segurança Publica
Função: 06 Segurança Publica
Sub Função: 122 Administração Geral
Programa: 080 Segurança – A Prioridade é a Vida
Projeto/Atividade 2190 Manut. Termos de Convênios
3350.41.00.00 Contribuições R\$ 450.000,00

Art. 3º. Para fazer face ao crédito autorizado no Artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes de superávit financeiro apresentado no Balanço Patrimonial – Anexo 14 do Exercício de 2012 da Prefeitura Municipal, nos termos do Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso I, da Lei nº 4.320/64.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em 5 de março de 2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADRIANO XAVIER PIVETTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline Duarte Dutra

Código Identificador:FF5B835D

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 034, DE 4 DE MARÇO DE 2013.

“Dá nova constituição ao Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências”.

O Sr. **Adriano Xavier Pivetta**, Prefeito Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o Art. 3º, da Lei Municipal nº 1.150/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do **Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S.**, de acordo com o disposto no Art. 3º, da Lei Municipal nº 1.150/2009 de 11/05/09, ficando assim constituído:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

• **Titular:** Vaneli Lourdes Cima

- **Suplente:** Elena Maria Maass Lima
- **Titular:** Cleneci Onghero Takagui
- **Suplente:** Marcel Siqueira Rosa Silva
- **Titular:** Leonardo Fernando Lima
- **Suplente:** Marcelo Rodrigo Bragatti
- **Titular:** Eunice Soares Cortes
- **Suplente:** Cledeomara de Castro Cid
- **Titular:** Janete Aparecida Soares
- **Suplente:** Luciana Albano

REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE USUÁRIOS OU DE DEFESA DE DIREITOS DOS USUÁRIOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- **Titular:** Dirce Valdamiri
- **Suplente:** Adair Aldruvandi Dalla Libera
- **Titular:** Soeli Antero da Silva Zílio
- **Suplente:** Leonora Heming dos Santos

REPRESENTANTES DE ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇO DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- **Titular:** Márcio José Cossetin
- **Suplente:** Adriana Cervi
- **Titular:** Emílio Luiz Romanoski
- **Suplente:** Marcio Eduardo da Costa
- **Titular:** Mariela Alexandra Ribeiro
- **Suplente:** Dirlei Salete Silva da Rosa Lagni

REPRESENTANTE DE ENTIDADES DOS TRABALHADORES DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- **Titular:** Clarissa Fleck Dall'Oglia
- **Suplente:** Cleuza Fátima Comin

Art. 2º. O Conselho Municipal de Assistência Social, será regido pela Lei Municipal nº 1.150/2009 de 11 de maio de 2009.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 257 de 4 de dezembro de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Mutum, em 4 de março de 2013.

Registre-se e afixe-se.

ADRIANO XAVIER PIVETTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Duarte Dutra
Código Identificador:B1B28ABA

PREFEITURA MUNICIPAL PORTARIA Nº 035/2013, DE 04 DE MARÇO DE 2013.

“Nomeia Membros para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE - Quadriênio 2013/2017”.

O Sr. **Adriano Xavier Pivetta**, Prefeito do Município de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o Conselho Municipal de Alimentação Escolar previsto na Lei Municipal nº 1.224/09 de 15 de dezembro de 2009, para o Quadriênio 04/03/13 a 04/03/17, ficando assim composto:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: Jussara da Aparecida Crinxenowisk CPF nº 857.729.419-68
Suplente: Vaneli de Lourdes Cima CPF nº 693 416 649-34

REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOS PROFESSORES

Titulares: Jucilene Pires Ribeiro da Silva CPF nº 898.315.781-04
Rosilene Provenzi Herbes CPF nº 904.174.450-91
Suplentes: Maria Arlete Cavalheiro Severiano CPF nº 678.604.000-49
Juliana de Fátima Schwerz Trevisan CPF nº 975.483.400-87

REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOS PAIS DE ALUNOS

Titulares: Maria do Rosário Borges Jardim CPF nº 278.503.308-62
Valesca Betânia Sales CPF nº 766.73.4481-72
Suplentes: Evelyn Cristine Kerber Goulart Pires CPF nº 021.939.431-84
Sônia Dianna de Mello CPF nº 200.050.321-72

REPRESENTANTE DO SEGMENTO DA SOCIEDADE CIVIL

Titulares: Joseli Cristina Mendes Shiguematsu CPF nº 895 842 011-15
Suzana Pavan CPF nº 400.625.119-04
Suplentes: Iraci Lourdes de Quadros CPF nº 554.591.709-82
Adriane Maria Peroza Novelli CPF nº 849.760.049-53

Art. 2º. O CMAE, contará com uma diretoria executiva, eleita entre os seus membros titulares, por no mínimo 2/3 (dois terços) dos membros titulares.

Parágrafo Único - A Diretoria Executiva do CMAE - Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Nova Mutum – MT, será composta na forma abaixo relacionada:

I – Presidente: Joseli Cristina Mendes Shiguematsu
II - Vice Presidente: Jucilene Pires Ribeiro da Silva

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em 4 de março de 2013.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.

ADRIANO XAVIER PIVETTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Duarte Dutra
Código Identificador:4C850BEF

PREFEITURA MUNICIPAL AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2013

O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças genuínas ou originais de primeira linha, abertura: 20 de fevereiro de 2013, às 08:00 (oito horas), empresas vencedoras: **Lote 12 (Percentual de 12,2%, valor com desconto R\$ 17.560,00), Lote 14 (Percentual de 13,2%, valor com desconto R\$ 21.700,00), Lote 16 (Percentual de 14,3%, valor com desconto R\$ 21.425,00) - TRICATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ – 70.430.558/0001-92, Lote – 03 (Percentual de 8%, valor com desconto R\$ 13.800,00), Lote 06(Percentual de 15%, valor com desconto R\$ 17.000,00), Lote 13(Percentual de 11%, valor com desconto R\$ 13.350,00) - A.F.DE FARIAS ME, CNPJ – 15.252.024/0001-05, Lote – 04 (Percentual de 15,2%, valor com desconto R\$ 16.960,00), Lote 08 (Percentual de 15,3%, valor com desconto R\$ 16.940,00), Lote 10 (Percentual de 13%, valor com desconto R\$ 17.400,00), Lote 19(Percentual de 3%, valor com desconto R\$ 14.550,00), Lote 20 (Percentual de 12%, valor com**

desconto R\$17.600,00), Lote 22(Percentual de 15,2%, valor com desconto R\$ 12.720,00), Lote 24(Percentual de 14,1%, valor com desconto R\$ 12.885,00), Lote 26 (Percentual de 12%, valor com desconto R\$ 13.200,00) - VALDEBERTO SATELES ME, CNPJ – 05.800.082/0001-72, Lote 01(Percentual de 5%, valor com desconto R\$ 28.500,00), Lote 05(Percentual de 6%, valor com desconto R\$14.100,00), Lote 07(Percentual de 5,5%, valor com desconto R\$ 14.175,00), Lote 09(Percentual de 5%, valor com desconto R\$ 14.250,00), Lote 11(Percentual de 5,5%, valor com desconto R\$ 14.175,00), Lote 15(Percentual de 5%, valor com desconto R\$ 14.250,00), Lote 17(Percentual de 5%, valor com desconto R\$ 14.250,00), Lote 21(Percentual de 5%, valor com desconto R\$ 5.700,00), Lote 23(Percentual de 5%, valor com desconto R\$ 5.700,00), Lote 25(Percentual de 5,5%, valor com desconto R\$ 5.670,00) - NT COMÉRCIO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS LTDA ME, CNPJ – 13.975.746/0001-62, Lote 02 (Percentual de 15,5%, valor com desconto R\$ 42.250,00), Lote 18(Percentual de 14,5%, valor com desconto R\$ 17.100,00) - DIMAQ CAMPOTRAT CUIABA COMERCIAL LTDA, CNPJ – 05.220.404/0001-04. Os representantes das empresas assinaram a ata renunciando a intenção de interpor recursos. Nova Mutum/MT, 11 de março de 2013.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES

Pregoeiro

Publicado por:

Sergio Vitor Alves Rodrigues
Código Identificador:BEACEF31

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1095 DE 06 DE MARÇO DE 2.013.

Dispõe sobre constituição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar e das outras providências.

A Prefeita Municipal de Nova Nazaré estado de Mato Grosso senhora Raílda de Fátima Alves no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os termos da Lei nº. 026 de 07 de Agosto de 2001 e,

Considerando o que dispõe a Resolução do FNDE de nº Resolução nº 38/FNDE,

DECRETA

Art. 1º. - O Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Nova Nazaré estado de Mato Grosso, passa a ter a seguinte composição.

1º. Representante do Executivo:

Para Titular: Ellen Mendes Lopes Santos

Para Suplente: Núbia Matildes de Carvalho

2º. Representantes dos Professores:

Para Titulares: Maria José Tristão e Inês Antônia R. Batista.

Para Suplentes: Deusa Alves de Oliveira Brito e Cleiry Lilian Silva

3º. Representantes dos Pais:

Para Titulares: Cleide Santos de Paula e Ana Paula Ferreira Mesquita

Para Suplentes: Ataíse Campos e Estela Cristina de Almeida

4º. Representante da Sociedade Civil:

Para Titulares: Aníbal Felix dos Santos e Irani News

Para Suplentes: Antônio Marques dos Reis e Joaquim Francisco Vieira

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com validade de 04 (quatro) anos.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Nazaré – MT aos 06 dias do mês de Março de 2.013.

RAILDA DE FÁTIMA ALVES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Evanete Alves Guimarães

Código Identificador:8EA57065

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2013 AVISO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ENCONTRA-SE ABERTA, NO SETOR DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, SITUADO À AVENIDA MATO GROSSO, 175, CENTRO, CEP: 78.370-000, NOVA OLÍMPIA-MT, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL SRP, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, COM FINALIDADE DE SELECIONAR PROPOSTAS PARA “**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADO AOS SERVIÇOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS COMO: CHEFIA DO EXECUTIVO, ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, DESENVOLVIMENTO RURAL, DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, E PLANEJAMENTO COM SEUS RESPECTIVOS DEPARTAMENTOS**”. CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS ENCONTRAM-SE EM ANEXO ACOMPANHANDO O EDITAL DA LICITAÇÃO.

REGEM A PRESENTE LICITAÇÃO, A LEI FEDERAL 10.520/02, O DECRETO MUNICIPAL N.º 001/2007, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI N.º 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS.

A ABERTURA DESTA LICITAÇÃO OCORRERÁ NO DIA 25(vinte e cinco) DE MARÇO DE 2013, ÀS 08:00 (oito) HORAS, NA SALA DE LICITAÇÕES, QUANDO OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR OS ENVELOPES N.º 01 – PROPOSTA DE PREÇOS E N.º 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO A PREGOEIRA, BEM COMO A DECLARAÇÃO, EM SEPARADO DOS ENVELOPES ACIMA MENCIONADOS, DANDO CIÊNCIA DE QUE PREENCHEM PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO ESTABELECIDOS NO ATO CONVOCATÓRIO DO CERTAME.

AS EMPRESAS INTERESSADAS, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, PODERÃO CREDENCIAR-SE, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO PRÓPRIO, JUNTO A PREGOEIRA, À PARTIR DAS 13:00 (treze) HORAS DO DIA ESPECIFICADO NO PARÁGRAFO ANTERIOR.

PODERÃO PARTICIPAR DA LICITAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS QUE ATUAM NO RAMO PERTINENTE AO OBJETO LICITADO, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES CONSTANTES DO EDITAL.

O EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO PELOS INTERESSADOS NO SETOR DE LICITAÇÕES DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, NO HORÁRIO DE 07:00 ÀS 11:00 E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS, OU E NO SITE www.novaolimpia.mt.gov.br.

QUAISQUER DÚVIDAS CONTATAR PELO TELEFONE (65) 3332-1130.

NOVA OLÍMPIA-MT, 12 DE MARÇO DE 2013.

MARIA PAIXÃO DE SOUZA GUEDES

Pregoeira

Publicado por:

Sonia Senhorinha Ribeiro

Código Identificador:EA0975DD

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

LICITAÇÕES E CONTRATOS**RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº. 004/2013**

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº. 004/2013

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço GLOBAL

INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT

AUTORA: Comissão Permanente de Licitação - CPL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BEM COMO O ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA/MT. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT torna público aos interessados que a empresa vencedora da Carta Convite nº. 004/2013, cujo objeto acima identificado, foi: HIRAN ANDREAZZA SALES – ME, inscrita no CNPJ nº 03.843.276/0001-20 no valor de R\$ 92.400,00 (Noventa e dois mil e quatrocentos reais). Nova Santa Helena - MT, 07 de março de 2013,

FRANCIANE PAULATTI DE SOUSA

Presidente da CPL.

Publicado por:

Gilson Parron

Código Identificador:511ACE98

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

DIVISAO DE PESSOAL**11º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2012**

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina **CONVOCA** os candidatos aprovados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2012**, conforme abaixo descritos, para comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de publicação deste edital no site da Associação Mato-grossense dos Municípios www.amm.org.br ver Jornal Oficial e no site da Prefeitura Municipal de Nova Xavantina MT, www.prefeituranovaxavantina.com.br, na Sede da Prefeitura Municipal, apresentando os documentos de habilitação conforme determina o Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 006/2012.

CARGO: PROFESSOR (A) 1º AO 5º ANO – ZONA URBANA

ÉLIDA GORETH LOPES DE SOUZA

ALEXANDRA FERREIRA DE JESUS

MARCIA PIRES GAMA

Será considerado desistente perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado e/ou Classificado que não se apresentar no prazo fixado por este edital; não se apresentar no prazo fixado; não comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo, podendo a Prefeitura Municipal de Nova Xavantina/MT, convocar o candidato classificado na colocação subsequente.

Nova Xavantina, 11 de março de 2013.

GERCINO CAETANO ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniella Sehnem

Código Identificador:6DA8FCCB**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO N.º 2.175, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013**

Convoca a 5ª Conferência Municipal da Cidade de Nova Xavantina, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto no Decreto Federal n.º 5.790, de 25 de maio de 2006 e no Regimento da 5ª Conferência Nacional das Cidades, aprovada pela Resolução Normativa n.º 14, de 06 de junho de 2012; e

considerando a importância de se implementar políticas e ações destinadas a impulsionar o Município de Nova Xavantina – MT, e, sobretudo, atender as necessidades e demandas diferenciadas dos habitantes de Nova Xavantina – MT;

considerando que o enfrentamento das questões urbanas requer a parceria do Estado com a União, com os Municípios e com a sociedade civil organizada;

considerando, ainda, que a realização da Conferência das Cidades de Nova Xavantina é fator indispensável para a participação do Município na 5ª Conferência Nacional das Cidades, a realiza-se em Brasília, no período de 20 a 24 de novembro de 2013,

Decreta:

Art. 1º Fica convocada a 5ª Conferência Municipal da Cidade, a realizar no período compreendido entre 01/03 a 01/06/2013, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º A 5ª Conferência Municipal das Cidades desenvolverá seus trabalhos a partir do Tema Nacional “Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana Já!”.

Art. 3º A 5ª Conferência Municipal das Cidades será presidida pela Secretária Municipal de Administração, e, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo seu substituto legal.

Art. 4º O Executivo Municipal instituirá Comissão Preparatória Municipal, que terá as seguintes atribuições:

I - definir data, local e critério de participação na 5ª Conferência Municipal das Cidades de Nova Xavantina – MT;

II - definir pauta e temário da 5ª Conferência Municipal das Cidades, contemplando as questões municipais, além do temário nacional;

III - definir critérios para a eleição de delegados municipais, respeitando as diretrizes e definições do Regimento da 5ª Conferência Nacional das Cidades;

IV - decidir sobre casos omissos ou conflitantes.

Art. 5º A Comissão Preparatória Municipal de que trata o artigo 4º deste Decreto deverá contemplar representantes dos seguintes segmentos da sociedade:

I – gestores, administradores públicos e membros legislativo municipal;

II – movimentos sociais e populares;

III – trabalhadores, através de suas entidades sindicais;

IV – entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisas e conselhos de classes;

V – empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano

VI – organizações não governamentais com atuação no desenvolvimento.

Art. 6º A Comissão Preparatória Municipal elaborará o Regimento da 5ª Conferência das Cidades – Etapa Municipal.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Nova Xavantina – MT, 26 de fevereiro de 2013, Gabinete do Prefeito Municipal

GERCINO CAETANO ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adao Carvalho Costa

Código Identificador:363C317A**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO N.º 2.179, DE 11 DE MARÇO DE 2013.**

Cancela o Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2013, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica do Município, e, considerando decisão da Comissão Interna responsável pela realização do Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2013, a fim de reorganizar e remapear às micro-áreas de acordo com os critérios recomendados pela Política Nacional de Atenção Básica e Estratégia em Saúde da Família;

Decreta:

Art. 1º Cancelar em todos os seus termos o Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2013 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina – MT, 11 de março de 2013.

GERCINO CAETANO ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adao Carvalho Costa

Código Identificador:37190180

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 2159, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

Dispõe sobre a incorporação da sexta-parte do vencimento, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe legais que confere a Lei Orgânica Municipal, combinado com dispositivos constantes na Lei Municipal n.º 1000/2002, e,

- Considerando que o servidor ao completar 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no Serviço Público Municipal receberá a importância equivalente à sexta-parte do seu vencimento; Decreta:

Art. 1º Fica incorporado, definitivamente, à remuneração da Servidora Pública Municipal Maria dos Reis Alves Fonseca - Matrícula Funcional n.º 131, Agente Administrativa, Nível E/16, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, a importância equivalente à sexta-parte do seu vencimento, para todos os efeitos legais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 01 de fevereiro de 2013.

GERCINO CAETANO ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adao Carvalho Costa

Código Identificador:53AA1A2F

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 2160, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

Dispõe sobre a elevação de nível de servidora pública municipal, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto na Lei Municipal n.º 1000/2002 – Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis do Município, e suas alterações posteriores, e Lei Municipal n.º 830/2000 – que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Nova Xavantina, e dá outras providências, e suas alterações posteriores; Decreta:

Art. 1º Fica elevada de classe a servidora pública municipal Ana Rúbia Mendes da Silva – Matrícula Funcional n.º 65, Professora, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, da Classe B – Nível 6 para a Classe C – Nível 6.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 01 de fevereiro de 2013

GERCINO CAETANO ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adao Carvalho Costa

Código Identificador:B5A832B0

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 2.161, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013

Decreta ponto facultativo, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e,

- Considerando que 12 de fevereiro (terça-feira) é feriado em virtude das festividades carnavalescas;

D E C R E T A

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo no dia 11 de fevereiro de 2013 (segunda-feira), nos órgãos da Administração Pública Municipal.

Parágrafo único. Excluem-se do Ponto Facultativo de que trata o caput deste artigo, os serviços emergenciais de atendimento no Hospital Municipal-Pronto Socorro e os escalonamentos excepcionais de trabalho de acordo com as necessidades de cada Secretaria.

Art. 2º Excepcionalmente no dia 13 de fevereiro de 2013 (quarta-feira), o expediente da sede da Prefeitura Municipal será das 13 às 18 horas.

Parágrafo Único. A Secretaria Municipal de Saúde terá expediente normal no dia 13 de fevereiro de 2013 (quarta-feira).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 05 de fevereiro de 2013

GERCINO CAETANO ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adao Carvalho Costa

Código Identificador:8B97049E

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 2.162, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013

Dispõe sobre a retificação de área de lote urbano, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; decreta:

Art. 1º Retifica a área do Lote Urbano n.º 08, da Quadra n.º 01, Conjunto Comercial Local 03, Matriculado sob o n.º 4.482, no Cartório de Registro de Imóveis de Nova Xavantina – MT, de propriedade do Sr. Édio Schwantes, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CI/RG n.º 281.307-SSP/RS, inscrito no CPF sob o n.º 133.113.019-00, que passa a ser assim descrito e caracterizado: Lote Urbano n.º 08, da Quadra n.º 01, Conjunto Comercial Local 03, com área retificada de 552,67m², com os seguintes limites e confrontações: frente com a Avenida Ceará, n.º 389, medindo 28,78m., lado direito com a Travessa S/D, medindo 19,20m., lado esquerdo com o lote 10 da Quadra 01, medindo 19,20m., e fundo com a Rua Corumbá, medindo 28,78m., tudo em conformidade com memoriais descritivos e mapas emitidos pelo Engenheiro Civil Edbert Moreira Júnior, RN. Confea: 260136.459-9, CREA 194.635/D-SP, Visto 6.610 VD-MT, que integram o presente Decreto.

Art. 2º Deverá a Divisão de Tributação e Arrecadação adotar as medidas necessárias para anotação do desmembramento, inclusive, quanto a índice cadastral.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 05 de fevereiro de 2013

GERCINO CAETANO ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adao Carvalho Costa

Código Identificador:DEBB2766**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO N.º 2.163, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013**

Dispõe sobre a retificação de área de lote urbano, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; decreta:

Art. 1º Retifica a área do Lote Urbano n.º 12, da Quadra n.º 01, Conjunto Comercial Local 03, Matriculado sob o n.º 3.198, no Cartório de Registro de Imóveis de Nova Xavantina – MT, de propriedade da empresa Intervia Soluções Ltda-MT, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, na Av. Ceará, n.º 389, nesta cidade, registrada na JUCEMAT sob o n.º 51.200.842.872, e inscrita no CNPJ sob o n.º 05.379.776/0001-88, que passa a ser assim descrito e caracterizado: Lote Urbano n.º 12, da Quadra n.º 01, Conjunto Comercial Local 03, com área retificada de 395,52m², com os seguintes limites e confrontações: frente com a Avenida Ceará, n.º 429, medindo 20,60m., lado direito com o lote 10, da Quadra 01, medindo 19,20m., lado esquerdo com o lote 14, da Quadra 01, medindo 19,20m., e fundo com a Rua Corumbá, medindo 20,60m., tudo em conformidade com memoriais descritivos e mapas emitidos pelo Engenheiro Civil Edbert Moreira Júnior, RN. Confea: 260136.459-9, CREA 194.635/D-SP, Visto 6.610 VD-MT, que integram o presente Decreto.

Art. 2º Deverá a Divisão de Tributação e Arrecadação adotar as medidas necessárias para anotação do desmembramento, inclusive, quanto a índice cadastral.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 05 de fevereiro de 2013

GERCINO CAETANO ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adao Carvalho Costa

Código Identificador:CB90B818**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO N.º 2.164, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013**

Dispõe sobre a retificação de área de lote urbano, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; decreta:

Art. 1º Retifica a área do Lote Urbano n.º 10, da Quadra n.º 01, Conjunto Comercial Local 03, Matriculado sob o n.º 13.175, no Cartório de Registro de Imóveis de Nova Xavantina – MT, de propriedade do Sr. Marco Aurélio Schwantes, brasileiro, casado, empresário, portador do CI/RG n.º 0649743-8-SSP/MT, inscrito no CPF sob o n.º 460.941.211-04; que passa a ser assim descrito e caracterizado: Lote Urbano n.º 10, da Quadra n.º 01, Conjunto Comercial Local 03, com área retificada de 272,64m², com os seguintes limites e confrontações: frente com a Avenida Ceará, n.º 407, medindo 14,20m., lado direito com o lote 08 da Quadra 01, medindo 19,20m., lado esquerdo com o lote 12 da Quadra 01, medindo 19,20m., e fundo com a Rua Corumbá, medindo 14,20m., tudo em conformidade com memoriais descritivos e mapas emitidos pelo Engenheiro Civil Edbert Moreira Júnior, RN. Confea: 260136.459-9, CREA 194.635/D-SP, Visto 6.610 VD-MT, que integram o presente Decreto.

Art. 2º Deverá a Divisão de Tributação e Arrecadação adotar as medidas necessárias para anotação do desmembramento, inclusive, quanto a índice cadastral.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 05 de fevereiro de 2013

GERCINO CAETANO ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adao Carvalho Costa

Código Identificador:3657E08B**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO N.º 2.165, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013**

Aprova o desmembramento de área urbana, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

- Considerando as disposições contidas na Lei Federal 6.766/79; Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o desmembrado de 01 (uma) área de 900m² (novecentos metros quadrados), correspondentes a uma área maior que se encontra Matriculada sob n.º 15.349 – 1º Ofício de Registro de Imóveis de Nova Xavantina – MT, de propriedade de João Augusto Ferreira Marques, brasileiro, solteiro, portador do CI/RG n.º 10.748.244-SSP/MG, inscrito no CPF sob o n.º 042.549.416-09, residente e domiciliado em Nova Xavantina – MT, assim descrito e caracterizado: designada por Quadra “L” – Área Institucional, loteamento Parque dos Buritis, nesta cidade, cuja área desmembrada de 900m², encontra-se dentro dos seguintes limites e confrontações: frente com a Rua Santa Helena, medindo 30,00 metros, lateral direita com a Quadra “L”, medindo 30,00 metros, lateral esquerda com o Lote L=2, medindo 30,00 metros e fundo com a Quadra “L”, medindo 30,00 metros; tudo em conformidade com memoriais descritivos e mapas emitidos pelo Sr. Ary Santin – CREA/CONFEA 2201478686, que integram o presente Decreto.

Art. 2º Fica a área remanescente com 900m² (novecentos metros quadrados), Matriculada sob n.º 15.349 – 1º Ofício de Registro de Imóveis de Nova Xavantina – MT, de propriedade de João Augusto Ferreira Marques, brasileiro, solteiro, portador do CI/RG n.º 10.748.244-SSP/MG, inscrito no CPF sob o n.º 042.549.416-09, residente e domiciliado em Nova Xavantina – MT, assim descrito e caracterizado: designada por Quadra “L” – Área Institucional, loteamento Parque dos Buritis, nesta cidade, cuja área remanescente de 900m², encontra-se dentro dos seguintes limites e confrontações: frente com a Rua Santa Helena, medindo 30,00 metros, lateral direita com o Lote L=2º, medindo 30,00 metros, lateral esquerda com a Quadra “L”, medindo 30,00 metros e fundo com a Quadra “L”, medindo 30,00 metros; tudo em conformidade com memoriais descritivos e mapas emitidos pelo Sr. Ary Santin – CREA/CONFEA 2201478686, que integram o presente Decreto.

Art. 3º Nos termos do art. 18 da Lei n.º 6766/79, deverá o desmembramento, sob pena de caducidade, ser levado a registro no prazo de 180 (cento e oitenta dias).

Art. 4º Deverá a Divisão de Tributação e Arrecadação adotar as medidas necessárias para anotação do desmembramento, inclusive, quanto a índice cadastral.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 05 de fevereiro de 2013

GERCINO CAETANO ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adao Carvalho Costa

Código Identificador:14935855**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO N.º 2.166, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013**

Aprova o desmembramento de área urbana, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

- Considerando as disposições contidas na Lei Federal 6.766/79; Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o desmembrado de 01 (um) lote urbano, com área de 280,00m², correspondente a uma área maior que se encontra Matriculada sob n.º 14.273 – 1º Ofício de Registro de Imóveis de Nova Xavantina – MT, de propriedade de Antonio Francisco da Silva Filho, brasileiro, casado, portador do CI/RG n.º 284.581-SSP/MT, inscrito no CPF sob o n.º 247.219.131-68, residente e domiciliado em Nova Xavantina – MT, assim descrito e caracterizado: Lote 04A da Quadra 62A, bairro Centro-Oeste, nesta cidade, assim descrito e caracterizado: frente com a Rua Moreira Cabral, n.º 571, medindo 20,00m, lado direito com o lote 6 da Quadra 62A, medindo 14,00m., lado esquerdo com o lote 2 da Quadra 62A, medindo 14,00m., fundo com o lote 4 da Quadra 62A, medindo 20,00m; tudo em conformidade com memoriais descritivos e mapas emitidos pelo Engenheiro Civil Edbert Moreira Júnior, RN. Confea: 260136.459-9, CREA 194.635/D-SP, Visto 6.610 VD-MT, que integram o presente Decreto.

Art. 2º Fica a área remanescente do Lote 4 da Quadra 62A, bairro Centro-Oeste, nesta cidade, com 520,00m², Matriculada sob n.º 14.273 – 1º Ofício de Registro de Imóveis de Nova Xavantina – MT, de propriedade de Antonio Francisco da Silva Filho, brasileiro, casado, portador do CI/RG n.º 284.581-SSP/MT, inscrito no CPF sob o n.º 247.219.131-68, residente e domiciliado em Nova Xavantina – MT, assim descrito e caracterizado: Lote 4 da Quadra 62A, bairro Centro-Oeste, nesta cidade, com os seguintes limites e confrontações: frente com a Avenida Ministro João Alberto, n.º 1.610, medindo 20,00m., lado direito com o lote 2 da Quadra 62A, medindo 26,00m., lado esquerdo com o lote 6 da Quadra 62A, medindo 26,00m., fundo com o lote 4A da Quadra 62A, medindo 20,00m., tudo em conformidade com memoriais descritivos e mapas emitidos pelo Engenheiro Civil Edbert Moreira Júnior, RN. Confea: 260136.459-9, CREA 194.635/D-SP, Visto 6.610 VD-MT, que integram o presente Decreto.

Art. 3º Nos termos do art. 18 da Lei n.º 6766/79, deverá o desmembramento, sob pena de caducidade, ser levado a registro no prazo de 180 (cento e oitenta dias).

Art. 4º Deverá a Divisão de Tributação e Arrecadação adotar as medidas necessárias para anotação do desmembramento, inclusive, quanto a índice cadastral.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 05 de fevereiro de 2013

GERCINO CAETANO ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adao Carvalho Costa

Código Identificador:57D94372

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 2.167, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013

Aprova o desmembramento de área urbana, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

- Considerando as disposições contidas na Lei Federal 6.766/79; Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o desmembrado de 01 (um) lote urbano, com área de 215,50m², correspondente a uma área maior que se encontra Matriculada sob n.º 583 – 1º Ofício de Registro de Imóveis de Nova Xavantina – MT, de propriedade de José Gomes da Silva, brasileiro, casado, portador do CI/RG n.º 332.369-SSP/MT, inscrito no CPF sob o n.º 208.607.651-72, residente e domiciliado em Nova Xavantina – MT, assim descrito e caracterizado: Lote 2A da Quadra 03, Conjunto

“O”, bairro União, nesta cidade, assim descrito e caracterizado: frente com aruá Rio de Janeiro, n.º 08, medindo 17,00m., lado direito com o lote 4 da Quadra 03-O, medindo 12,50m., lado esquerdo com a Avenida Rio Grande do Sul, medindo 12,50m., e fundo com o lote 2 da Quadra 03-O, medindo 17,00m.; tudo em conformidade com memoriais descritivos e mapas emitidos pelo Engenheiro Civil Edbert Moreira Júnior, RN. Confea: 260136.459-9, CREA 194.635/D-SP, Visto 6.610 VD-MT, que integram o presente Decreto.

Art. 2º Fica a área remanescente do Lote 2 da Quadra 03, Conjunto “O”, bairro União, nesta cidade, com 212,50m², Matriculada sob n.º 583 – 1º Ofício de Registro de Imóveis de Nova Xavantina – MT, de propriedade de José Gomes da Silva, brasileiro, casado, portador do CI/RG n.º 332.369-SSP/MT, inscrito no CPF sob o n.º 208.607.651-72, residente e domiciliado em Nova Xavantina – MT, assim descrito e caracterizado: frente com a Avenida Rio Grande do Sul, n.º 1.597, medindo 12,50m., lado direito com o lote 1 da Quadra 03-O, medindo 17,00m., lado esquerdo com o lote 02-A da Quadra 03-O, medindo 17,00m., e fundo com o lote 4 da Quadra 03-O, medindo 12,50m.; tudo em conformidade com memoriais descritivos e mapas emitidos pelo Engenheiro Civil Edbert Moreira Júnior, RN. Confea: 260136.459-9, CREA 194.635/D-SP, Visto 6.610 VD-MT, que integram o presente Decreto.

Art. 3º Nos termos do art. 18 da Lei n.º 6766/79, deverá o desmembramento, sob pena de caducidade, ser levado a registro no prazo de 180 (cento e oitenta dias).

Art. 4º Deverá a Divisão de Tributação e Arrecadação adotar as medidas necessárias para anotação do desmembramento, inclusive, quanto a índice cadastral.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 05 de fevereiro de 2013

GERCINO CAETANO ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adao Carvalho Costa

Código Identificador:BEE508CE

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

PREFEITURA MUNICIPAL PORTARIA N.º 59/2013 DE 1º DE MARÇO DE 2013.

“Dispõe sobre concessão de Férias, e dá outras providências”.

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E :

Artigo 1º - CONCEDER Férias em conformidade com o artigo 69 C.ART.73 da LC n.º 004/2001 para o período de 01/02/2013 à 03/03/2013 a servidor Sr. **VILMAR BOSA**, brasileiro, Portador da Cédula de Identidade RG n.º 34257850 SSP/PR e do CPF sob o n.º 508.725.759.34, efetivo no cargo de CONTADOR devidamente matriculado sob o n.º 071 ,período aquisitivo 01/01/2012 A 31/01/2012

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01/02/2013.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito, em 1º de março de 2013

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Liria Kurten Wronski
Código Identificador:966D2856

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 060/2013 DE 1º DE MARÇO DE 2013

“Dispõe sobre nomeação de servidor em cargo de comissão, e dá outras providências.”

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E :

Art. 1º **NOMEAR**, o Senhor **LUIS CHAVES DOS SANTOS JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade RG: nº. 1788666-0 SSP/MT e devidamente inscrito no CPF sob o nº. 019.948.871.17, do cargo de **COORDENADOR DE ESTRADAS E RODAGENS**, de provimento em comissão, símbolo DAS V, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas, e criado através da Lei Complementar nº 023/2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 25/02/2013

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRASE

Gabinete do Prefeito, aos 1º de março de 2013.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liria Kurten Wronski
Código Identificador:600D459A

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 61/2013 DE 1º DE MARÇO DE 2013.

“Dispõe sobre concessão de Férias, e dá outras providências.”

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E :

Artigo 1º - CONCEDER Férias em conformidade com o artigo 69 C.ART.73 da LC nº 004/2001 para o período de 01/02/2013 à 03/03/2013 a servidor Sr. **CLAUDINEI FERREIRA DOMINGUES**, portadora do CPF nº 021.547.591.73, SERVIDOR efetivo no cargo de **MOTORISTA**, matriculado no DRH sob o nº 942 referente ao período aquisitivo de 10/2011 a 10/2012.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01/02/2013.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRASE

Gabinete do Prefeito, em 1º de março de 2013

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liria Kurten Wronski
Código Identificador:CCFB342A

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 62/2013 DE 1º DE MARÇO DE 2013.

“Dispõe sobre concessão de Férias, e dá outras providências.”

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E :

Artigo 1º - CONCEDER Férias em conformidade com o artigo 69 da LC nº 004/2001 para o período de 01/02/2013 à 03/03/2013 a servidor Sr. **ELIAS DA SILVA SERAFIM**, portadora do CPF nº 004.272.591.77, servidor efetivo no cargo de **AGENTE MUNICIPAL DE SANEAMENTO**, matriculado no DRH sob o nº 943 referente ao período aquisitivo de 10/2011 a 10/2012.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01/02/2013.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRASE

Gabinete do Prefeito, em 1º de março de 2013

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liria Kurten Wronski
Código Identificador:4CF9EDB0

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 63/2013 DE 1º DE MARÇO DE 2013.

“Dispõe sobre concessão de Férias, e dá outras providências.”

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E :

Artigo 1º - CONCEDER Férias em conformidade com o artigo 69 da LC nº 004/2001 para o período de 01/02/2013 à 03/03/2013 a servidor Sr. **JOAO GENTILINI**, portadora do CPF nº 576.213.229.34, servidor efetivo no cargo de **AGENTE MUNICIPAL DE SANEAMENTO**, matriculado no DRH sob o nº 938 referente ao período aquisitivo de 10/2011 a 10/2012.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01/02/2013.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRASE

Gabinete do Prefeito, em 1º de março de 2013

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liria Kurten Wronski
Código Identificador:3D3B97A9

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 64/2013 DE 1º DE MARÇO DE 2013.

“Dispõe sobre concessão de Férias, e dá outras providências”.

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER Férias em conformidade com o artigo 69 da LC n.º 004/2001 para o período de 01/02/2013 à 03/03/2013 a servidor Sr. **LUCIANE DE ALMEIDA**, portadora do CPF n.º 041.973.909.20, servidora concursada no cargo de **ENFERMEIRA**, matriculado no DRH sob o nº 950 referente ao período aquisitivo de 01/11/2011 a 31/10/2012

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01/02/2013.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito, em 1º de março de 2013

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liria Kurten Wronski
Código Identificador:8200A8E7

PREFEITURA MUNICIPAL PORTARIA Nº. 065/2013 DE 1º DE MARÇO DE 2013

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, Licença Prêmio, em conformidade com o § 2º do Artigo 101 da LC 04/2001, do período aquisitivo 03/09/2007 à 03/09/2012 ao servidor, **MANOEL MILTON PEREIRA DE SOUZA**, brasileiro, Portador da Cédula de Identidade RG nº1383620-0SSP/MT e do CPF sob o nº 205.358.803.91, efetivo no cargo de GARI, devidamente, matriculado sob o nº 859.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2013.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito, Novo Mundo/MT, em 1º de março de 2013.

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liria Kurten Wronski
Código Identificador:D41F6792

PREFEITURA MUNICIPAL PORTARIA Nº 66/2013 DE 1º DE MARÇO DE 2013.

“Dispõe sobre concessão de Férias, e dá outras providências”.

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER Férias em conformidade com o artigo 69 C.ART.73 da LC n.º 004/2001 para o período de 01/02/2013 à 03/03/2013 a servidora Sra. **POLIANI RENATA DA SILVA**, portadora do CPF n.º 37.141.786.43, servidora efetiva no cargo de **ENFERMEIRA**, matriculado no DRH sob o nº 952 referente ao período aquisitivo de 01/11/2011 A 31/10/2012.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01/02/2013.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito, em 1º de março de 2013

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liria Kurten Wronski
Código Identificador:279E2FD7

PREFEITURA MUNICIPAL PORTARIA Nº. 67/2013 DE 1º DE MARÇO DE 2013.

“Dispõe sobre concessão de Férias, e dá outras providências”.

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER Férias em conformidade com o artigo 69 C.ART.73 da LC n.º 004/2001 para o período de 01/02/2013 à 03/03/2013 a servidora Sra. **ANA CLAUDIA BAZANA**, portadora do CPF n.º 021.547.591.73, nomeado para o cargo de **RECEPCIONISTA**, matriculado no DRH sob o nº 1022, referente ao período aquisitivo de 01/02/2012 a 31/01/2013

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01/02/2013.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito, em 1º de março de 2013

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liria Kurten Wronski
Código Identificador:62F0DBDD

PREFEITURA MUNICIPAL PORTARIA Nº 68/2013 DE 1º DE MARÇO DE 2013.

“Dispõe sobre concessão de Férias, e dá outras providências”.

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER Férias em conformidade com o artigo 69 C.ART.73 da LC n.º 004/2001 para o período de 01/02/2013 à

03/03/2013 a servidor Sr. **JOSE JESUS VIEIRA ANTUNES**, brasileiro, Portador da Cédula de Identidade RG nº 09190538 SSP/MT e do CPF sob o nº 621.947.391.49, efetivo no cargo de OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS devidamente matriculado sob o nº 864, período aquisitivo 09/2011 a 09/2012.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01/02/2013.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 1º de março de 2013

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liria Kurten Wronski
Código Identificador:FF071622

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 069/2013 DE 1º DE MARÇO DE 2013

SÚMULA: “*DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*”.

O EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E :

Artigo 1º - CONCEDER, Licença Prêmio, em conformidade com o § 2º do Artigo 101 da LC 04/2001, do período aquisitivo 03/09/2007 à 03/09/2012 a servidora, **ADRIANA CAMPOS**, brasileira, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 4403704 SSP/MT e do CPF sob o nº 018.797.061.05, efetivo no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, devidamente, matriculada sob o nº 844.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2013.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, Novo Mundo/MT, em 1º de março de 2013.

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liria Kurten Wronski
Código Identificador:09FCF6A8

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 069/2013 DE 1º DE MARÇO DE 2013

SÚMULA: “*DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*”.

O EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E :

Artigo 1º - CONCEDER, Licença Prêmio, em conformidade com o § 2º do Artigo 101 da LC 04/2001, do período aquisitivo 03/09/2007 à 03/09/2012 a servidora, **ADRIANA CAMPOS**, brasileira, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 4403704 SSP/MT e do CPF sob o nº 018.797.061.05, efetivo no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, devidamente, matriculada sob o nº 844.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2013.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, Novo Mundo/MT, em 1º de março de 2013.

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liria Kurten Wronski
Código Identificador:F17F6491

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 070/2013 DE 1º DE MARÇO DE 2013

SÚMULA: “*DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*”.

O EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E :

Artigo 1º - CONCEDER, Licença Prêmio, em conformidade com o § 2º do Artigo 101 da LC 04/2001, do período aquisitivo 01/11/2007 à 01/11/2012 o servidor, **MILTON VIANA DE MORAES**, brasileira, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.758.604 SSP/MT e do CPF sob o nº 323.938.222.91, efetivo no cargo de TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA, devidamente, matriculado sob o nº 958.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2013.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, Novo Mundo/MT, em 1º de março de 2013.

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liria Kurten Wronski
Código Identificador:149761BC

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 071/2013 DE 1º DE MARÇO DE 2013

SÚMULA: “*DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*”.

O EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E :

Artigo 1º - CONCEDER, Licença Prêmio, em conformidade com Artigo 101 da LC 04/2001, do período aquisitivo 03/03/200 à 03/03/2013 ao servidor, **NELCIMAR ALVES DE LIMA**, brasileiro, Portador da Cédula de Identidade RG nº 9.467.540-5 SSP/MT e do CPF sob o nº 019.948.801.04, efetivo no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, devidamente, matriculado sob o nº 1094.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2013.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, Novo Mundo/MT, em 1º de março de 2013.

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Liria Kurten Wronski

Código Identificador:AF42D228**PREFEITURA MUNICIPAL****PORTARIA N.º 072/2013. DE 11 DE MARÇO DE 2013.**

“Dispõe sobre Afastamento Preventivo de servidor para abertura de Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências.”

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E :

Art. 1º **ORDENAR**, Afastamento Preventivo por um prazo de 15 (quinze) dias, sem prejuízo de sua remuneração, ao Sr. **ANTONIO ALVES LIMA**, inscrito no RG nº 2069457-1 SSP/MT e CPF sob o nº 011.575.541-13, efetivo no cargo de **MOTORISTA CNH “D”**, tendo tomado posse em 11/07/2012, encontrando-se em Estágio Probatório, tendo em vista a necessidade da abertura de Processo Administrativo Disciplinar em seu desfavor para apuração de irregularidades.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE**PUBLIQUE-SE****CUMPRE-SE**

Gabinete do Prefeito, aos 11 de Março de 2013.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Liria Kurten Wronski

Código Identificador:8BFF6C64
PREFEITURA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO N.º. 001/2013/CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Novo Mundo – MT, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social é um órgão colegiado deliberativo, consultivo e fiscalizador de caráter permanente;

RESOLVE:

Art.1º De acordo com a reunião ordinária realizada no dia 28 do mês de fevereiro do ano de 2013, conforme registrado na ata nº 001/2013, após apresentação e avaliação foi aprovada as contas do ano de 2012, sendo:

Art. 1º Esta Resolução passa a vigorar a partir de sua publicação.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Novo Mundo - MT, 28 de fevereiro de 2013.

MARCOS PEREIRA CUNHA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Liria Kurten Wronski

Código Identificador:36021381**PREFEITURA MUNICIPAL****PORTARIA N.º 073/2013. DE 11 DE MARÇO DE 2013.**

“Dispõe sobre Nomeação de Comissão de Sindicância e Inquérito Administrativo, e dá outras providências.”

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR os servidores públicos abaixo qualificados para comporem permanentemente a Comissão de Sindicância e de Inquérito Administrativo, que apurará as responsabilidades de servidor público por infração praticada no exercício da função ou que tenha relação imediata com as atribuições do seu cargo ou pela prática dos casos elencados no Art. 197 da Lei Complementar nº 004 de 28 de Dezembro de 2001:

Roberta Mezalira Venturoso - Presidente

Vilmar Bosa - Secretário

Marcos Pereira Cunha - Membro

Art. 2º A presente nomeação foi procedida em conformidade com o Parágrafo Único do Art. 218 e com o § 1º do Art. 223 da Lei Complementar nº 04/2001 que dispõem sobre as Comissões de Sindicância e Inquérito Administrativo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 093/2009.

REGISTRE-SE**PUBLIQUE-SE****CUMPRE-SE**

Gabinete do Prefeito, 11 de Março de 2013.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Liria Kurten Wronski

Código Identificador:084DACF9
PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 074/2013. DE 11 DE MARÇO DE 2013.

“Dispõe sobre Instauração de Sindicância, e dá outras providências.”

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E :

Art. 1º **INSTAURAR** Sindicância por **INFRAÇÃO AOS DEVERES FUNCIONAIS** de que trata o Artigo 177 do Estatuto do Servidor contra o Servidor Público Municipal **ANTÔNIO ALVES LIMA**, e convocar a Comissão de Sindicância e de Inquérito Administrativo nomeada pela Portaria nº 073 de 11/03/2013, que é composta pelos servidores citados abaixo, para dar início aos trabalhos:

Roberta Mezalira Venturoso - Presidente

Vilmar Bosa - Secretário

Marcos Pereira Cunha - Membro

Art. 2º A presente instauração foi procedida em conformidade com o Art. 218 da Lei Complementar nº 004/2001, que dispõe sobre a Sindicância.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE**PUBLIQUE-SE**

CUMPRASE

Gabinete do Prefeito, 11 de Março de 2013.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Liria Kurten Wronski

Código Identificador:BCB63412**PREFEITURA MUNICIPAL****AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
019/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO**, neste ato representada por sua Pregoeira designada pela Portaria nº. 039/2012, de 07/03/2012 e Portaria 162/2012, de 23/07/2012, torna público aos interessados que realizará licitação no dia 22/03/2013, às 08H00, para **Aquisição de 01 (uma) Motoniveladora para Prefeitura Municipal de Novo Mundo - MT**, conforme especificações do Edital de Licitação. A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço desta instituição, sito à Rua Nunes Freire, 12, Alto da Bela Vista, nesta cidade, onde poderão obter maiores informações a partir das 07H00min às 11H00min.

Novo Mundo, MT, 11 de março de 2013.

ROBERTA MEZALIRA VENTUROSO

Pregoeira e Presidente CPL

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Roberta Mezalira Venturoso

Código Identificador:814700B1**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO****PREFEITURA MUNICIPAL****PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2013 ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS 04/2013 PROCESSO N. 04/2013**

Pelo presente instrumento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO**, doravante denominada ORGÃO REGISTRADOR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **EDUARDO PENNO**, RESOLVE registrar os preços das empresas: **WESLEY ALVES DOS SANTOS; CNPJ: 17.575.371/0001-02**, empresa: **SABINO ROCHA DE AMORIM; CNPJ: 17.592.725/0001-19** e a empresa: **ADALTO COSTA DA SILVA; CNPJ: 17.640.593/0001-53**; de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n. 10.520/02 e Lei 8666/93 e suas alterações, no que couber, ao Decreto Municipal 05/2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

Cláusula Primeira – Do Objeto

A presente Ata, visa o Registro de Preços para estabelecer os valores referentes à CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, relacionados no edital pregão para registro de preços nº 02/2013; esta ata terá validade de 12 (doze) meses, onde os serviços serão prestados no calendário letivo de 2013, e poderão ser prorrogados caso haja interesse das partes, conforme quadro demonstrativo anexo:

DETENTORA: **WESLEY ALVES DOS SANTOS; CNPJ: 17.575.371/0001-02**,

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	VLR KM	VLR ESTIMADO TOTAL
01	Rota 1 - BACABÁ : Escolas Atendidas: Escola Municipal NAIR BARBOSA DE SOUZA Hora chegada na Escola: 13horas Hora Saída da Escola: 17horas Km/dia: 95 X R\$ 2,40 = R\$ 228,00 Período: Vespertino	2,40	45.600,00

DETENTORA: **SABINO ROCHA DE AMORIM; CNPJ: 17.592.725/0001-19**,

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	VLR KM	VLR ESTIMADO TOTAL
02	Rota 2 - NOVA PEIA : Escolas Atendidas: Escola Municipal Antônio de Freitas Hora chegada na Escola: 9 horas Hora Saída da Escola: 13 horas 30 min. Km/dia: 112,8 X R\$ 2,40 = R\$ 270,72 Período: Matutino	2,40	54.144,00

DETENTORA: **ADALTO COSTA DA SILVA; CNPJ: 17.640.593/0001-53**,

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	VLR KM	VLR ESTIMADO TOTAL
03	Rota 3 - MURERÉ : Escolas Atendidas: Escola Municipal Antônio de Freitas Hora chegada na Escola: 9 horas Hora Saída da Escola: 13horas 30 min. Km/dia: 85 X R\$ 2,40 = R\$ 204,00 Período: Matutino	2,40	40.800,00

Cláusula Segunda – Da Vigência

A presente Ata de Registro de Preços-ARP terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua Assinatura, sendo que durante o prazo de validade deste Registro de Preço, os serviços serão prestados no calendário letivo de 2013, e poderão ser prorrogados caso haja interesse das partes, o Município de Novo Santo Antônio não será obrigado a utilizar-se dos serviços que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para o serviço pretendido, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

Cláusula Terceira – Das Condições

Nos serviços decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes no Edital de Pregão Presencial nº 02/2013, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso. Os reajustes somente serão concedidos quando houver, mediante comprovação fiscal, majoração de preços.

Cláusula Quarta – Dos Prazos

Os serviços deverão ser entregues de acordo com a necessidade e quantidade solicitada pela Secretaria responsável, em cada solicitação de fornecimento, após a emissão da ordem de serviço, devendo este ser cumprido pela contratada, sob pena de rescisão e demais sanções previstas na Lei nº. 8.666/93 e alterações.

Cláusula Quinta – Das Disposições Finais

A renúncia da entrega será somente aceita por escrito com firma reconhecida do representante legal da empresa que estiver impossibilitada de entregar os serviços, podendo, ainda, a empresa ser desclassificada se houver constância de atrasos ou notificada por três vezes.

Integram esta Ata o processo nº 04/2013 referente ao edital de pregão presencial nº 02/2013 e seus anexos, bem como as propostas das empresas que firmam a presente.

Fica eleito o Foro da Comarca de São Felix do Araguaia-MT, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

NOVO SANTO ANTONIO-MT, 11 DE MARÇO DE 2013.

EDUARDO PENNO

Prefeito Municipal

WESLEY ALVES DOS SANTOS

Empresa DETENTORA

SABINO ROCHA DE AMORIM

Empresa DETENTORA

ADALTO COSTA DA SILVA

Empresa DETENTORA

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:0D12AF70**PREFEITURA MUNICIPAL****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013**

A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio – MT, através do seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 22 de Março de 2013, às 14:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio/MT, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, lanches, materiais de higiene e limpeza e gás. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio – Comissão Permanente de Licitação, sito à Avenida 29 de Setembro, s/n, Centro – Novo Santo Antônio/MT. Qualquer informação pelo fone: (66) 3548-1140.

Novo Santo Antonio/MT, 11 de Março de 2013.

MARCOS DA SILVA

Pregoeiro/Port: 036/2013

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:EAC1B532

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013

A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio – MT, através do seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 22 de Março de 2013, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio/MT, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de médico clínico geral e futura e eventual locação de casa de apoio na cidade de Água Boa/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio – Comissão Permanente de Licitação, sito à Avenida 29 de Setembro, s/n, Centro – Novo Santo Antônio/MT. Qualquer informação pelo fone: (66) 3548-1140.

Novo Santo Antonio/MT, 11 de Março de 2013.

MARCOS DA SILVA

Pregoeiro/port: 036/2013

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:D1B9CF73

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2013

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 003/2013 torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº. 011/2013 levado a efeito às 09h00min horas do dia 06 de Março de 2013, foi declarada vencedora do certame a empresa LAERTE TRINDADE OLIVEIRA - MR, inscrita no CNPJ nº. 13.057.457/0001-84. Paranaíta/MT, 11 de Março de 2013.

LUCIANE RAQUEL BRAUWERS

Pregoeira

Publique – se

Publicado por:

Regina Biazôto

Código Identificador:94AB2273

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através de sua Pregoeira, nomeada pelo Decreto nº 003/2013, torna público a retificação do

Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013, passando a sua abertura para o dia 27/03/2013 no mesmo horário e local. Os interessados deverão retirar novo edital com as devidas alterações na Prefeitura e no site www.paranaita.mt.gov.br, informações pelo telefone (66) 3563 2700, Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta, situada a Rua Alceu Rossi, s/ nº. Centro, Paranaíta/MT, CEP: 78.590-000, em 11 de Março de 2013.

LUCIANE RAQUEL BRAUWERS

Pregoeira

Publique-se.

Publicado por:

Regina Biazôto

Código Identificador:F4171988

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

ASSESSORIA JURÍDICA PORTARIA Nº 86 DE 11 DE MARÇO DE 2.013

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT; **SR. VILSON PIRES**, no uso e gozo das suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder, nos termos do art 113 e § 4º da Lei Municipal nº 024/1997, Licença para Tratar de Interesse Particular, à servidora **Srª. SUELI SILVA RAMOS** no CPF nº 964.754.041-87 pelo período de 02(dois) dois anos, a contar da presente data.

II – O afastamento concedido é sem ônus para o Município.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IV – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga/MT, 11 de março de 2.013.

VILSON PIRES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciane M Thomas

Código Identificador:7E55A5A0

ASSESSORIA JURÍDICA PORTARIA Nº 87 DE 11 DE MARÇO DE 2013

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. VILSON PIRES**, no uso e gozo das suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido, a Sra. **SONIA MARIA DE ALMEIDA NETO**, inscrita no CPF nº 950.338.071-53, do cargo efetivo de Agente de Água e Saneamento Ambiental, lotada no Semusa – Serviço Municipal Autônomo e Saneamento Ambiental.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de março de 2013, revogadas as disposições em contrário.

III – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga/MT, 11 de março de 2013.

VILSON PIRES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:55764E2B

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013**

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através de seu pregoeiro nomeado pela Portaria 065/2013, torna público aos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº 005/2013, regido pela Lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº 481/2009, subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: Prestação de Serviço de Transporte Escolar de Alunos da Rede Estadual e Municipal do Ensino de Educação Básica. Foram vencedoras as empresas: **Claudio Arruda Faria**, linha Fazenda Vale dos Sonhos/EMC – Matutino com o valor de R\$ 30.450,24 (trinta mil e quatrocentos e cinquenta reais e vinte quatro centavos); **LS Craveiro - ME**, linha Eucaflora/Esc. Mun. Lucio Catarino Valverde – Matutino com o valor de R\$ 50.052,00 (cinquenta mil e cinquenta e dois reais); **Silvana Moreira de Camargo – ME**, linha Fazenda Boi Rajado - Matutino com o valor de R\$ 43.983,68 (quarenta e três mil e novecentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos); **JS Dourado Serviços – ME**, linha Fazenda Camila – Matutino com o valor de R\$ 38.908,64 (trinta e oito mil e novecentos e oito reais e sessenta e quatro centavos).

Paranatinga, MT, 07 de março de 2013.

ANDERSON GUSTAVO MELO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
João Paulo de Almeida da Silva
Código Identificador:730F2BA6

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
002/2013 – SEMUSA**

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, através de seu pregoeiro nomeado pela portaria 065 de 05 de Fevereiro de 2013, torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação, **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2013 – SEMUSA**, cujo objeto é Locação e Manutenção em Softwares sendo: Contabilidade, Tesouraria, Orçamento, Recursos Humanos, Patrimônio, Almoxarifado, Licitação, Protocolo/Processos, Controle e Emissão de Fatura de Água, Esgoto e Serviço, para atender as necessidades da **SEMUSA (Serviço Municipal Autônomo e Saneamento Ambiental)**. Foi vencedora a empresa: **Agili Software Para Área Pública Ltda** com o valor total de R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais).

Paranatinga-MT, 11 de março de 2013.

ANDERSON GUSTAVO MELO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
João Paulo de Almeida da Silva
Código Identificador:3230DCFB

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 010/2013**

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, através de seu pregoeiro nomeado pela portaria 089 de 11 Março de 2013, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, pela modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2013**, regido pela lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº481/2009, subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: Prestação de Serviços de Locação Carreta Prancha, Caminhão Pipa e Pega Entulho para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. Data de abertura: 22/03/2013, sexta-feira às 08h. O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, Sítio Av. Brasil, 1900 – Centro, das 13 às 17h. Informações pelo telefone 66-3573-1329 e e-mail: licitacoesptga@bol.com.br.

Paranatinga-MT, 11 de março de 2013.

ANDERSON GUSTAVO MELO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
João Paulo de Almeida da Silva
Código Identificador:97320E10

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**

**CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DE MATO GROSSO PORTARIA 008/2013 DE 08 DE
MARÇO DE 2013**

O Senhor RIVALDO ROSA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, dentre outras Leis que regem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora **Dayanne Ferreira da Silva, MAT 035 – CPF 028.265.461-55**, para desempenhar atividade de Pregoeira Oficial.

Art. 2º. Nomear equipe de apoio para atender aos processos licitatórios da modalidade Pregão, desta Casa de Leis as seguintes servidoras: **Marcia da Silva Sobrinho, MAT 033 – CPF 005.443.401-75** e **Antônia Deusdéria Araújo Brás, MAT 18 – CPF 968.578.031-53**.

REGISTRA-SE,
PUBLICA-SE,
CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 08 de Março de 2013.

RIVALDO ROSA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:9BC881C6

**CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DE MATO GROSSO RESOLUÇÃO N 001/13 DE: 05
DE MARÇO DE 2013**

Dispõe sobre a criação do cargo de Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Peixoto de Azevedo e dá outras providências.

O Senhor Rivaldo Rosa da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais Faz Saber, que o soberano Plenário aprovou e ele sanciona a seguinte.

Resolução:

Art. 1º. Fica instituída no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Vereadores de Peixoto de Azevedo a função de “Pregoeiro Oficial”, para deliberar sobre as licitações desta Casa que, abrangerem essa modalidade licitatória.

Art. 2º. A função de “Pregoeiro Oficial” deverá recair sempre sobre servidor(a) efetivo(a), e sempre que possível, com período probatório cumprido, e ainda, com formação de Nível Superior.

Parágrafo Único: O Servidor que ocupar a função de “Pregoeiro Oficial” perceberá mensalmente vantagem adicional de 30% (trinta por cento) sobre sua remuneração base, no período que estiver à frente dessa função.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 05 de Março de 2013.

RIVALDO ROSA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:1348BFB2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA
CONTRATADA: ANGELIM & SILVA LTDA ME
OBJETO: **ÓLEO DIESEL COMUM**
VALOR: R\$49.486,00
VIGÊNCIA: 12 MESES

JOVELINO ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Publicado por:
Jarbas de Sousa Pereira
Código Identificador:4F804E36

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO
PRESENCIAL Nº 09/2013

A Comissão Permanente de Pregão, da PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº 45, de 7/1/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **21 de março de 2013, às 08:00 horas** no endereço, Praça da Matriz, s/nº, Bairro Centro, POCONÉ-MT, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 9/2013 na modalidade Pregão. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado e no site oficial da prefeitura no endereço www.pmpocone.com.br.

Objeto da Licitação:
AQUISIÇÃO DE LAMINAS 3/4 (CURTA E RETA), JOGO DE PARAFUSO 5/8X2 COM PORCA, DENTE PARA ESCARIFICADOR MOTONIVELADORA.

POCONE, 12 de março de 2013

ERASMO PAULO DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Crislaine do C. Felix da Silva
Código Identificador:C092300D

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 24/2013

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. DE PONTE BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 024/2013 – MPB/GB Ponte Branca, 11 de Março de 2013

Substitui Membro da Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2013 e dão outras providências.

HUMBERTO LUIZ NOGUEIRA DE MENEZES, Prefeito Municipal de Ponte Branca, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando que a nomeação dos membros da Comissão Municipal de Licitação é competência do Poder Executivo do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Substituir Membro na **Comissão Permanente de Licitação na Modalidade Pregão** da Prefeitura, para o exercício de 2013, a Senhor **Stuart Nogueira e Silva** substituirá o Senhor **Adão Pereira de Oliveira** e a mesma passará ser composta dos seguintes servidores municipais:

Pregoeiro – **Stuart Nogueira e Silva**
Equipe de Apoio
Secretário – Raimundo Nogueira da Silva
Membro – Cleneir Parreira da Silva
Membro - Aguido Ferreira de Souza

Art. 2º - A Comissão ora instituída será responsável pela elaboração, apreciação e julgamento dos processos licitatórios de responsabilidade do Executivo Municipal, nas modalidades, **PREGÃO**.

Art. 3º - O mandato dos membros da Comissão encerra-se à em 31 de dezembro de 2013.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Registre-se Publique e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ponte Branca, aos 02 de janeiro de 2013

HUMBERTO LUIZ NOGUEIRA DE MENEZES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kelismar Nogueira Roma
Código Identificador:4C742FC9

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - FEVEREIRO/2013

Contrato n.º 103/2013

Contratada: Empresa A. TAFAREL – GAS - ME

Objeto: Fornecerá para atendimento das Unidades Administrativas, material de consumo, conforme especificações e quantitativos contido nas planilhas que compõem os itens 03, 04, 05 e 07 do Edital do processo de licitação, na modalidade Pregão/Registro de Preços nº. 007/2013, vinculando-se a proposta apresentada e devidamente registrada na respectiva ata, que passam a integrar o presente instrumento, independente de transcrição.

Disp. Legais: Pregão/Registro de Preços nº. 007/2013.

Valor: Estão orçados em R\$ 68.001,00.

Data: 01/03/2013

Prazo: 31/12/2013

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:E4461D3E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - FEVEREIRO/2013

Contrato n.º 104/2013

Contratada: Empresa QUEIROZ & MORAES GUEDES LTDA-ME

Objeto: Fornecerá para atendimento das Unidades Administrativas, material de consumo, conforme especificações e quantitativos contido nas planilhas que compõem os itens 01, 02 e 06 do Edital do processo de licitação, na modalidade Pregão/Registro de Preços nº. 007/2013, vinculando-se a proposta apresentada e devidamente registrada na respectiva ata, que passam a integrar o presente instrumento, independente de transcrição.

Disp. Legais: Pregão/Registro de Preços nº. 007/2013.

Valor: R\$ 13.411,90.

Data: 01/03/2013

Prazo: 31/12/2013

Publicado por:

Dailza Peixoto Aquino de Oliveira

Código Identificador:C75ECEFD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - FEVEREIRO/2013

Contrato n.º 105/2013

Contratada: SR. SÉRGIO DOMINGOS DA SILVA

Objeto: Locará um imóvel urbano residencial murado localizado na Rua Maranhão, nº. 1.130, Centro, nesta cidade de Pontes e Lacerda, para utilização da Secretaria Municipal de Administração, na instalação do Almoxarifado Central, constante de 168,3 m² de área construída, distribuído em 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha, 03 (três) quartos, 01 (um) banheiro social, 01 (uma) dispensa, 01 (uma) área e 01 (um) cômodo longo tipo L com pia e balcão granito.

Disp. Legais: Processo de Dispensa nº. 005/2013.

Valor: R\$ 21.000,00

Data: 01/03/2013

Prazo: 31/12/2013

Publicado por:

Dailza Peixoto Aquino de Oliveira

Código Identificador:1B828C01

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - FEVEREIRO/2013

Contrato n.º 106/2013

Contratada: Empresa INJEX INDÚSTRIA CIRÚRGICAS LTDA

Objeto: Fornecerá materiais hospitalares para atendimento dos municípios de Pontes e Lacerda, segundo necessidade, constantes dos itens 01 e 02, do processo de licitação, na modalidade Pregão/Registro de Preço nº. 004/2013, vinculando-se a proposta apresentada e devidamente registrada na respectiva ata, que passam a integrar o presente instrumento, independente de transcrição

Disp. Legais: Pregão/Registro de Preços nº. 010/2013.

Valor: R\$ 29.636,00

Data: 04/03/2013

Prazo: 31/12/2013

Publicado por:

Dailza Peixoto Aquino de Oliveira

Código Identificador:7F8018B6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - FEVEREIRO/2013

Contrato n.º 107/2013

Contratada: Empresa V. P. R. SILVA-ME

Objeto: Realizará procedimentos odontológicos de Atenção Básica para atender a população residente na Fazenda Triângulo, nos termos do item 01, Edital e anexos do Pregão nº. 011/2013 e proposta da CONTRATADA que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição.

Disp. Legais: Pregão/Registro de Preços nº. 011/2013.

Valor: R\$ 22.000,00

Data: 04/03/2013

Prazo: 31/12/2013

Publicado por:

Dailza Peixoto Aquino de Oliveira

Código Identificador:FA1F87C7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - FEVEREIRO/2013

Contrato n.º 108/2013

Contratada: Empresa PRISCILA GATTO MACHADO 31829522850

Objeto: Executará para o CONTRATANTE serviço de transporte escolar, visando o atendimento dos alunos das Escolas da Zona Rural neste Município, totalizando 02 (duas) linhas, cujos trajetos, localidades e quilometragens, são os constantes da relação abaixo, totalizando o percurso de 61.651km (sessenta e um mil, seiscentos e cinquenta e um quilômetros), resultante da rodagem diária multiplicada por 200 dias letivos

Disp. Legais: Pregão/Registro de Preços nº. 009/2013.

Valor: R\$ 174.939,44

Data: 05/03/2013

Prazo: 31/12/2013

Publicado por:

Dailza Peixoto Aquino de Oliveira

Código Identificador:E7DB26E9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - FEVEREIRO/2013

Contrato n.º 109/2013

Contratada: Empresa AMANDA TURISMO E TRANSPORTES LTDA-ME

Objeto: Executará serviço de transporte escolar, visando o atendimento dos alunos das Escolas da Zona Rural neste Município, totalizando 05 (cinco) linhas, cujos trajetos, localidades e quilometragens, são os constantes da relação abaixo, totalizando o percurso de 61.651km (sessenta e um mil, seiscentos e cinquenta e um quilômetros), resultante da rodagem diária multiplicada por 200 dias letivos

Disp. Legais: Pregão/Registro de Preços nº. 009/2013.

Valor: R\$ 248.693,40

Data: 05/03/2013

Prazo: 31/12/2013

Publicado por:

Dailza Peixoto Aquino de Oliveira

Código Identificador:3446F6E1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - FEVEREIRO/2013

Contrato n.º 110/2013

Contratada: Empresa LUZIA MARIA CASTELO BRANCO 01145937101

Objeto: Executará serviço de transporte escolar, visando o atendimento dos alunos das Escolas da Zona Rural neste Município, totalizando 01 (uma) linha, cujo trajeto, localidades e quilometragens, são os constantes da relação abaixo, totalizando o percurso de 20.942 km (vinte mil, novecentos e quarenta e dois quilômetros), resultante da rodagem diária multiplicada por 200 dias letivos.

Disp. Legais: Pregão/Registro de Preços nº. 009/2013.

Valor: R\$ 62.616,58

Data: 05/03/2013

Prazo: 31/12/2013

Publicado por:

Dailza Peixoto Aquino de Oliveira

Código Identificador:9A9B83D9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - FEVEREIRO/2013

Contrato n.º 112/2013

Contratada: Empresa F MOREIRA TRANSPORTES - ME

Objeto: Executará serviço de transporte escolar, visando o atendimento dos alunos das Escolas da Zona Rural neste

Município, totalizando 02 (duas) linhas, cujos trajetos, localidades e quilometragens, são os constantes da relação abaixo, totalizando o percurso de 39.614 km (trinta e nove mil, seiscentos e quatorze quilômetros), resultante da rodagem diária multiplicada por 200 dias letivos.

Disp. Legais: Pregão/Registro de Preços nº. 009/2013.

Valor: R\$ 136.275,14

Data: 05/03/2013

Prazo: 31/12/2013

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:483CDF8B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - FEVEREIRO/2013

Contrato n.º 113/2013

Contratada: Empresa JOÃO PAULO FIORAVANTE
92945910187

Objeto: Executará serviço de transporte escolar, visando o atendimento dos alunos das Escolas da Zona Rural neste Município, totalizando 01 (uma) linha, cujo trajeto, localidades e quilometragens, são os constantes da relação abaixo, totalizando o percurso de 19.845 km (dezenove mil, oitocentos), resultante da rodagem diária multiplicada por 200 dias letivos.

Disp. Legais: Pregão/Registro de Preços nº. 009/2013.

Valor: R\$ 68.663,70

Data: 05/03/2013

Prazo: 31/12/2013

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:3FDFE383

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - FEVEREIRO/2013

Contrato n.º 114/2013

Contratada: Empresa LUZIA MARIA CASTELO BRANCO
01145937101

Objeto: Executará serviço de transporte escolar, visando o atendimento dos alunos das Escolas da Zona Rural neste Município, totalizando 01 (uma) linha, cujo trajeto, localidades e quilometragens, são os constantes da relação abaixo, totalizando o percurso de 20.942 km (vinte mil, novecentos e quarenta e dois quilômetros), resultante da rodagem diária multiplicada por 200 dias letivos.

Disp. Legais: Pregão/Registro de Preços nº. 009/2013.

Valor: R\$ 62.616,58

Data: 05/03/2013

Prazo: 31/12/2013

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:0A4B2074

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - FEVEREIRO/2013

Contrato n.º 115/2013

Contratada: Empresa A. Q. MOREIRA TRANSPORTES – ME

Objeto: Executará serviço de transporte escolar, visando o atendimento dos alunos das Escolas da Zona Rural neste Município, totalizando 01 (uma) linha, cujo trajeto, localidades e quilometragens, são os constantes da relação abaixo, totalizando o percurso de 26.951 km (vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e um quilômetros), resultante da rodagem diária multiplicada por 200 dias letivos.

Disp. Legais: Pregão/Registro de Preços nº. 009/2013.

Valor: R\$ 92.441,93

Data: 05/03/2013

Prazo: 31/12/2013

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:B1FE94FE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - FEVEREIRO/2013

Contrato n.º 116/2013

Contratada: Empresa JOSÉ NUNES TEIXEIRA 40586189149

Objeto: Executará serviço de transporte escolar, visando o atendimento dos alunos das Escolas da Zona Rural neste Município, totalizando 01 (uma) linha, cujo trajeto, localidades e quilometragens, são os constantes da relação abaixo, totalizando o percurso de 28.332 km (vinte e oito mil, trezentos e trinta e dois quilômetros), resultante da rodagem diária multiplicada por 200 dias letivos.

Disp. Legais: Pregão/Registro de Preços nº. 009/2013.

Valor: R\$ 86.129,28

Data: 05/03/2013

Prazo: 31/12/2013

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:80E7CCBF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - FEVEREIRO/2013

Contrato n.º 117/2013

Contratada: Empresa CAMPOS & LEDESMA LTDA - ME

Objeto: Executará serviço de transporte escolar, visando o atendimento dos alunos das Escolas da Zona Rural neste Município, totalizando 01 (uma) linha, cujo trajeto, localidades e quilometragens, são os constantes da relação abaixo, totalizando o percurso de 26.592 km (vinte e seis mil e quinhentos e noventa e dois quilômetros), resultante da rodagem diária multiplicada por 200 dias letivos.

Disp. Legais: Pregão/Registro de Preços nº. 009/2013.

Valor: R\$ 90.678,72

Data: 05/03/2013

Prazo: 31/12/2013

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:88E2286A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - FEVEREIRO/2013

Contrato n.º 118/2013

Contratada: Empresa SCENNAS TRANSPORTES LTDA-ME

Objeto: Executará serviço de transporte escolar, visando o atendimento dos alunos das Escolas da Zona Rural neste Município, totalizando 01 (uma) linha, cujo trajeto, localidades e quilometragens, são os constantes da relação abaixo, totalizando o percurso de 34.020 km (trinta e quatro mil e vinte quilômetros), resultante da rodagem diária multiplicada por 200 dias letivos.

Disp. Legais: Pregão/Registro de Preços nº. 009/2013.

Valor: R\$ 103.761,00

Data: 05/03/2013

Prazo: 31/12/2013

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:DDF935EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO N.º 015/2013

REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N.º 020/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR.

O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n.º 007/2013 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2013**, cujo certame se deu às 08h do dia 11/03/2013; sagraram vencedoras as empresas **FAVORITO SUPERMERCADO LTDA**, vencedora dos itens 08, 11, 12, 14, 15, 19, 20, 22, 27, 28, 32, 33, 34,

42, 43, 47, 48, 54, 58 e 59, com valor total de R\$62.097,10 (sessenta e dois mil e noventa e sete reais e dez centavos), **V. N. DOS SANTOS & CIA LTDA**, vencedora dos itens 02, 07, 13, 17, 18, 21, 23, 25, 30, 31, 40, 45, 46, 53 e 56, com valor total de R\$240.245,00 (duzentos e quarenta mil e duzentos e quarenta e cinco reais), **ART DO PÃO PANIFICADORA E CONFEITARIA EIRELI-ME**, vencedora dos itens 49 e 50, com valor total de R\$68.680,00 (sessenta e oito mil e seiscentos e oitenta reais) e a **SANTOGO ALIMENTOS LTDA**, vencedora dos itens 01, 03, 04, 05, 09, 10, 16, 24, 26, 29, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 44, 51, 52, 55 e 57, com valor total de R\$101.679,75 (cento e um mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, **José Garcia dos Santos Neto** ou site www.ponteslacerda.mt.gov.br ATA. Pontes e Lacerda/MT, 11 de março de 2013.

JOSÉ GARCIA DOS SANTOS NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Lucelia Martos Alves
Código Identificador:20C70746

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02 2013

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2013.

A **PREGOEIRA** da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT. Faz saber que se encontra aberta aos interessados, que realizara licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, no tipo Menor Preço por item, Conforme normas da Lei Federal Nº. 10.520/02, decreto nº. 933/2006 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cuj a abertura correrá às 14:00 horas do dia 25 de Março de 2013, no endereço eletrônico www.cidadecompras.com.br, horário de Brasília - DF. **Objeto:** Aquisição de 01(um) Veículo, 0 KM, 4 Portas, AR Condicionado, conforme descrição completa no anexo I que integra o edital.

O edital e a minuta do contrato poderão ser adquiridos com a equipe de apoio das 8:00 as 17:00 horas em dias úteis na prefeitura ou no seguinte endereço www.portoalegredonortemt.com.br, www.cidadecompras.com.br Maiores Informações pelo fone (66) 3569-1210/1226.

MONICA PEREIRA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Mônica Pereira da Silva
Código Identificador:BAF60BFD

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº. 1.185/2013

ALTERA O VALOR DA UPFM – UNIDADE PADRÃO FISCAL MUNICIPAL

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º - Fica alterada para o valor de R\$ 75,15 (setenta e cinco reais e quinze centavos) a UPFM - Unidade Padrão Fiscal Municipal, para fins de cálculo das Tabelas da Lei Complementar nº 013/98 de 28 de Outubro de 1.998 e suas alterações.

Artigo. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência - MT, 1º de março de 2013.

GILMAR REINOLDO WENTZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Matias Rodrigues
Código Identificador:A4E05393

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº. 02/2013.

A Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal - MT torna público que na Licitação na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços Nº 02/2013, tendo em vista o cumprimento de todas as exigências do Edital, e considerando o menor preço apresentado na proposta, a comissão de Licitação ADJUDICOU e o **PREFEITO HOMOLOGA** como vencedora a empresa, **TRICATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**, inscrita pelo CNPJ Nº 70.430.558/0001-92 e a empresa **DIMAQ CAMPOTRAT CUIABÁ COMÉRCIAL LTDA** inscrita pelo CNPJ Nº 05.220404/0001-04. A empresa vencedora fica obrigada a fornecer o objeto conforme proposta apresentada.

Reserva do Cabaçal - MT, 11 de Março de 2013.

JAIRO MANFRÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josmar Jose Moreira
Código Identificador:A70AC551

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2013

A Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT, com sede na Av. Mato Grosso, 221, Centro, CEP: 78.265-000, Reserva do Cabaçal-MT, torna público que realizará no dia **22/03/2013 às 09:00 horas, PREGÃO PRESENCIAL** para contratação de **Registro de preços para Aquisições Futuras e Fracionadas de Equipamentos de Informática, Eletrônicos, Eletrodomésticos, Condicionadores de ar e Suprimentos de Informática**, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de referência.

Os interessados poderão adquirir o Edital completo diretamente na internet no endereço: www.reservadocabacal.mt.cnm.org.br, link Editais e Licitações gratuitamente.

O processo será regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98)

Reserva do Cabaçal/MT, 11 de Março de 2013

JOSIANE DE SOUZA
Presidente CPL

Publicado por:
Josmar Jose Moreira
Código Identificador:A9C5D523

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2013

A Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT, com sede na Av. Mato Grosso, 221, Centro, CEP: 78.265-000, Reserva do Cabaçal-MT, torna público que realizará no dia **22/03/2013 às 14:00 horas, PREGÃO PRESENCIAL** para contratação de **Registro de preços para Aquisições Futuras e Fracionadas de gêneros alimentícios em geral, para utilização em todas as secretarias municipais**, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de referência.

Os interessados poderão adquirir o Edital completo diretamente na internet no endereço: www.reservadocabacal.mt.cnm.org.br, link Editais e Licitações gratuitamente.

O processo será regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98)

Reserva do Cabaçal/MT, 11 de Março de 2013

JOSIANE DE SOUZA
Presidente CPL

Publicado por:
Josmar Jose Moreira
Código Identificador:51F5C6E9

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO: Nº. 32/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Processo 009/2013
DISPENSA 001/2013

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho
CONTRATADO: ADRIANA LOPES DE ANDRADE OLIVEIRA
OBJETO: O objeto do presente termo destina-se a é a locação de um imóvel residencial na cidade de Nova Xavantina – MT para moradia de estudantes universitários oriundos do município de Ribeirãozinho-MT que estão cursando o 3º Grau, conforme especifica a Lei nº 472/2012.

PRAZO: 10 meses
VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.780,00
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2013
VIGENCIA: 01/03/2013 a 31/12/2013

Publicado por:
Maria Auxiliadora Cardoso
Código Identificador:1695B1CE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO: Nº. 33/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Processo 009/2013
DISPENSA 001/2013

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho
CONTRATADO: ROSALINA GONÇALVES LOPES
OBJETO: O objeto do presente termo destina-se a locação de um imóvel residencial na cidade de Nova Xavantina – MT para moradia de estudantes universitários oriundos do município de Ribeirãozinho-MT que estão cursando o 3º Grau, conforme especifica a Lei nº 472/2012.

PRAZO: 10 meses
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.500,00
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2013
VIGENCIA: 01/03/2013 a 31/12/2013

Publicado por:
Maria Auxiliadora Cardoso
Código Identificador:F10A6295

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO: Nº. 34/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Processo 009/2013
DISPENSA 001/2013

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho
CONTRATADO: DURVAL NEGRI
OBJETO: O objeto do presente termo destina-se a locação de um imóvel residencial na cidade de Rondonópolis-MT para moradia de estudantes universitários oriundos do município de Ribeirãozinho-MT que estão cursando o 3º Grau, conforme especifica a Lei nº 472/2012

PRAZO: 10 meses
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.000,00
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2013
VIGENCIA: 01/03/2013 a 31/12/2013

Publicado por:
Maria Auxiliadora Cardoso
Código Identificador:98690518

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO: Nº. 35/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Processo 009/2013
DISPENSA 001/2013

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho
CONTRATADO: ANDRÉIA CRISTINA RIBEIRO AMARAL
OBJETO: O objeto do presente termo destina-se a locação de um imóvel residencial na cidade de Cáceres – MT para moradia de estudantes universitários oriundos do município de Ribeirãozinho-MT que estão cursando o 3º Grau, conforme especifica a Lei nº 472/2012.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.000,00
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2013
VIGENCIA: 01/03/2013 a 31/12/2013

Publicado por:
Maria Auxiliadora Cardoso
Código Identificador:34E202E7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO: Nº. 36/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Processo 009/2013
DISPENSA 001/2013

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho
CONTRATADO: ANDRÉIA CRISTINA RIBEIRO AMARAL
OBJETO: O objeto do presente termo destina-se a locação de um imóvel residencial na cidade de Cáceres – MT para moradia de estudantes universitários oriundos do município de Ribeirãozinho-MT que estão cursando o 3º Grau, conforme especifica a Lei nº 472/2012.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.000,00
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2013
VIGENCIA: 01/03/2013 a 31/12/2013

Publicado por:
Maria Auxiliadora Cardoso
Código Identificador:BAD2B28F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO: Nº. 37/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Processo 009/2013
DISPENSA 001/2013

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho
CONTRATADO: RITA OLIVEIRA LIMA DA SILVA
OBJETO: O objeto do presente termo destina-se a locação de um imóvel residencial na cidade de Barra do Bugres– MT para moradia de estudantes universitários oriundos do município de Ribeirãozinho-MT que estão cursando o 3º Grau, conforme especifica a Lei nº 472/2012.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.300,00
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2013
VIGENCIA: 01/03/2013 a 31/12/2013

Publicado por:
Maria Auxiliadora Cardoso
Código Identificador:5AA3DAF0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO: Nº. 38/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Processo 009/2013

DISPENSA 001/2013**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº. 8.666/93**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho**CONTRATADO:** ILDA FRAGA DE OLIVEIRA**OBJETO:** O objeto do presente termo destina-se a locação de um imóvel residencial na cidade de Barra do Garças – MT para moradia de estudantes universitários oriundos do município de Ribeirãozinho-MT que estão cursando 3º Grau, conforme especifica a Lei nº 472/2012.**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 7.500,00**DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2013**VIGENCIA:** 01/03/2013 a 31/12/2013**Publicado por:**

Maria Auxiliadora Cardoso

Código Identificador:30F4F54F

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 15 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

“Dispõe sobre nomeação em substituição do representante do Poder Legislativo que compõe o conselho Curador do PREVIRB – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rio Branco, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Rio Branco, Sr. Antônio Xavier de Araújo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 396, de 04 de Janeiro de 2006;

DECRETA:

Artigo 1º - Em substituição ao sr. Geneci Gonçalves Laet, fica nomeada:

Representante do Poder Legislativo

. Lenilza Alves de Souza

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Rio Branco, Estado de Mato Grosso, em 25 de Fevereiro de 2013.

ANTÔNIO XAVIER DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosa Maria de Jesus

Código Identificador:12031B94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº 006/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO/MT**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2013****AVISO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº 006/2013****TIPO DESTA LICITAÇÃO : “MENOR PREÇO – POR ITEM”**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Rio Branco - MT, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 12 de 02/01/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no próximo dia **18/03/2013**, às **08h00min**, no endereço Av. Cerejeiras, 90, Fidelândia, Rio Branco - MT, a reunião de recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preço, conforme especificado no edital de licitação nº **20/2013**, na modalidade Convite de nº **006/2013**, tendo como Objeto a Aquisição de Medicamentos para atender os PSF's I e II do Município de Rio Branco – MT.

Rio Branco/MT, em 08 de Março de 2013.

ROSANGELA COELHO FERRA

- Presidente da C.P.L –

Port. 12/2013

Publicado por:

Vanderleia Rodrigues Alves

Código Identificador:136AB620

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE DE Nº 07/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO/MT**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2013****AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE DE Nº 07/2013****TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO GLOBAL”**

A Prefeitura Municipal de Rio Branco – MT, em 11 de Março de 2013, através da Comissão Permanente de Licitação torna publico para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 18 de Março de 2013 às 13h30min, a Licitação na Modalidade de **CONVITE nº 007/2013**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para execução de obra, que tem por objeto a Pavimentação em Bloco de Concreto Intertravado nas Ruas Cerejeiras, A, B, e C com um total de 1.890 m² no Município de Rio Branco – MT**, a pasta contendo o Edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no horário de expediente desta Prefeitura mediante o recolhimento da taxa de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), valor este não reembolsável”.

Rio Branco, 11 de Março de 2013.

ROSANGELA COELHO FERRARI

Presidente da CPL

Port. 12/2013

Publicado por:

Vanderleia Rodrigues Alves

Código Identificador:C64B68D7

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 007/2013

OBJETO: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços na Confecção de Capas e Contra – Capas para abertura de Processos Administrativos

FAVORECIDA: Raquel Frank – ME**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Imediato**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.050,00 (Hum mil e cinquenta reais)**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, caput da Lei nº 8.666/93

JUSTIFICATIVA: Anexa aos autos do processo de dispensa nº 007/2013.

Ratificamos a Dispensa de Licitação nº 007/2013 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico no Processo de Dispensa nº 026/2013, nos termos o artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

Rondolândia – MT, em 01 de Março de 2013.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Luciene Souza dos Santos

Código Identificador:C268E5E5

CPL**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 020/2013**

OBJETO: Prestação de Serviços em manutenção e instalação de Ar Condicionado

FAVORECIDA: Marcelo de Paula Lima

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato

VALOR GLOBAL: R\$ 7.995,00 (sete mil novecentos e noventa e cinco reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, caput da Lei nº 8.666/93

JUSTIFICATIVA: Anexa aos autos do processo de dispensa nº 020/2013.

Ratificamos a Dispensa de Licitação nº 020/2013 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico no Processo de Dispensa nº 042/2013, nos termos do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

Rondolândia – MT, em 06 de Março de 2013.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Luciene Souza dos Santos

Código Identificador:DB7C1EED

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 08/2013**

O **MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM**, de ordem do Senhor Prefeito Municipal, através do Departamento de Licitação, mediante Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação pública sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, DE 01 (um) TANQUE ISOTERMICO DE COLETA DE LEITE AGRANEL**, conforme anexo I, através do site www.cidadecompras.com.br, de conformidade com as disposições das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Decreto Municipal nº. 039/2009.

LOCAL, DATA E HORA

A sessão pública será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Santa Carmem, no dia **25 (vinte e cinco) de Março de 2013, com início às 10:00 hrs**, horário de Brasília - DF. Mais informações pelo telefone 66-3562-1115.

Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

Prefeitura de Santa Carmem, 12 de Março de 2013.

MARCELI SALETE TAFAREL

Pregoeira

Publicado por:

Marta Maria Weber

Código Identificador:4405FF32

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU****PREFEITURA MUNICIPAL****AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO – TOMADA DE
PREÇO Nº 002/2013****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 002/2013, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, tendo como objeto a Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais de pessoa jurídica de assessoria, consultoria e suporte contábil, administrativa, planejamento, gestão pública, elaboração de justificativas, defesa e recursos junto ao Tribunal de Contas do Estado, assessoria contábil para o setor de licitações e contratos administrativos, apoio técnico na elaboração de projetos de lei, elaboração da LDO, LOA e PPA, audiências públicas, assessoria contábil na organização de dados para envio de informações aos órgãos estaduais e federal (siops, sioppe, sistn, lrf e outros), quando solicitado para reorganização de estruturas, leis e procedimentos administrativos da Prefeitura de Santa Cruz do Xingu – MT, com abertura marcada para o dia 11/03/2013 às 09h00 minutos, encerrando as 10h40 minutos do mesmo dia. Sagrou-se vencedora a empresa NET NEWS ASSESSORIA E INFORMÁTICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº07.184.242/0002-02, apresentando proposta de preço no valor global de R\$ 35.000,00, estando dessa maneira dentro do preço de mercado.

Santa Cruz do Xingu - MT, 11 de Março de 2013.

WILSON PEREIRA DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:

Jorcileia Vasconcelos Pinho

Código Identificador:61BCE0C5

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL SELETIVO 2013****EDITAL 002/2013 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O presidente da comissão de organização do processo seletivo simplificado, no uso de suas atribuições legais publica o edital do Processo Seletivo Simplificado

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 002/2013 faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado para contratação temporária, atendendo o excepcional interesse público, para os cargos constantes do presente Edital, nos termos do que preceitua o art. 37, IX da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 574/2.013.

O Edital em sua íntegra poderá ser obtido junto ao site do município www.santa.mt.gov.br, mural da Prefeitura Municipal e Secretaria de Administração. Maiores informações poderão ser obtida junto a Comissão, no horário das 8:00 às 12:00 horas, e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta, através do telefone (66) 3558-1414.

Santa Terezinha 08 de março de 2.013.

WELLINGTON CALIXTO DOS REIS

Presidente da Comissão Organizadora

Publicado por:

Ana Paula Vieira Pinto

Código Identificador:A7AF157F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA COMISSAO**

PORTARIA 055/2012 - GP
07 DE MARÇO DE 2.013

CRISTIANO GOMES E CUNHA, Prefeito Municipal de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 53.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear e automaticamente instalar a **Comissão** para realização do **Processo Seletivo para contratação temporária, conforme lei municipal nº 574/2013.**

Artigo 2º - A Comissão de que trata o artigo 1º, ficará constituída por quatro membros e o presidente.

WELLINGTON CALIXTO DOS REIS**Presidente****MOACIR ABREU DOS SANTOS****Membro****NEILDE ANDRADE DE BRITO****Membro****MILTINHO DE JESUS OLIVEIRA FAUSTINO****Membro****JOSE GERALDO XAVIER****Membro****JOAQUIM ALVES DE SOUZA****Membro**

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Santa Terezinha-MT, 07 de Março de 2.013.

Publique-se, Cumpra-se.

CRISTIANO GOMES E CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Paula Vieira Pinto

Código Identificador:3777B142**ESTADO DE MATO GROSSO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO 008-2013**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO**

Rua Pedro Álvares Cabral, 155- Centro- Santo Afonso – MT
CNPJ-37.464.161/0001-46 - CEP: 78425-000 – Fone: 65 -3312-1160

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS PARA O MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT. Dia: 20/03/2013. **Entrega dos Envelopes:** Até as 09:00 horas, do dia 20/03/2013. **Edital Completo:** Afixado no endereço acima e na Internet, site www.santoafonso.mt.gov.br. **Abertura do envelope Nº 01:** Às 09:00 horas, do dia 20 de março de 2013, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Santo Afonso- MT, 11 de março de 2013.

ELISANGELA MOURA DOS SANTOS

Pregoeira

Publicado por:

Fábia Neves Brito

Código Identificador:AE0CD5CE**ESTADO DE MATO GROSSO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**PREFEITURA MUNICIPAL**
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE NOVA PRORROGAÇÃO DE
LOCAÇÃO, ATRAVÉS DE PROCESSO INICIAL DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO.**PROCESSO LICITATÓRIO Número 008/2011****DISPENSA DE LICITAÇÃO (DL) Número 004/2011****CONTRATO ORIGINAL de LOCAÇÃO Número 004/2011**

OBJETO: Trata-se de NOVA PRORROGAÇÃO da VIGÊNCIA de LOCAÇÃO de um IMÓVEL COMERCIAL, construído em alvenaria, contendo diversos cômodos. O IMÓVEL está localizado na Rua Luiz Gonzaga de Souza (Rua 04), nº 392 - CEP - 78.670-000 - Bairro Centro, em São Félix do Araguaia - MT, e está sendo utilizado para Instalação e Funcionamento do Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso X; e Artigo 57, Inciso II, ambos da Lei 8.666/93.

FAVORECIDO: LINDOMAR FERREIRA SALUSTIANO

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 7.309,56 (sete mil trezentos e nove reais e cinquenta e seis centavos).

RATIFICO a NOVA PRORROGAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, em consonância com a justificativa apresentada pelo Órgão Requisitante, pela CPLComissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica, por se tratar de execução dos serviços públicos, nos termos do Artigo 24 e do Artigo 57, Inciso II, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

São Félix do Araguaia - MT, em 28 de fevereiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcelino de Fáveri

Código Identificador:F5120C78**PREFEITURA MUNICIPAL**
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

OBJETO: TERMO ADITIVO de PRORROGAÇÃO DE PRAZO do Contrato de LOCAÇÃO DE IMÓVEL nº 004/2011, firmado em 24/02/2011, e o IMÓVEL está localizado na Rua Luiz Gonzaga de Souza (Rua 04), nº 392 - CEP - 78.670-000 - Bairro Centro, em São Félix do Araguaia - MT, utilizado para Instalação e Funcionamento do Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS).

FAVORECIDO: LINDOMAR FERREIRA SALUSTIANO

NOVO PRAZO de Execução: 12 meses (mês de 30 dias).

NOVO VALOR MENSAL da Locação (TOTAL): R\$ 609,13 (seiscentos e nove reais e treze centavos).

NOVO VALOR TOTAL da Locação (TOTAL): R\$ 7.309,56 (sete mil trezentos e nove reais e cinquenta e seis centavos).

NOVA VIGÊNCIA da Locação: De 01/03/2013 até 01/03/2014.

RECURSOS: PRÓPRIOS

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/1993

São Félix do Araguaia - MT, em 28 de fevereiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcelino de Fáveri

Código Identificador:94410D62**PREFEITURA MUNICIPAL****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Número 006/2013****DISPENSA DE LICITAÇÃO (DL) Número 002/2013**

OBJETO: Trata-se de LOCAÇÃO de um IMÓVEL COMERCIAL, construído em alvenaria, com dois pavimentos, sendo o 1º pavimento com 159,35m2 e o 2º pavimento com 135,35m2, totalizando 294,70m2, e será utilizado para Instalação e Funcionamento de uma extensão da Creche Dona Tunica, para Pré-Escola.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso X da Lei 8.666/93.**FAVORECIDO:** VALDENI SOUSA BARROS**VALOR ESTIMADO GLOBAL:** R\$ 16.320,00 (dezesesseis mil trezentos e vinte reais)

RATIFICO a Dispensa de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica, por se tratar de execução dos serviços públicos, nos termos do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

São Félix do Araguaia - MT, em 11 de março de 2013.

JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcelino de Fáveri

Código Identificador:28CFAE49**PREFEITURA MUNICIPAL****EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2013**

OBJETO: Contrato nº 009/2013 para LOCAÇÃO de UM IMÓVEL COMERCIAL, firmado em 12/03/2013, e o IMÓVEL está localizado na Rua Pedro Coelho, nº 43 - Frente à biblioteca da Prelazia - CEP - 78.670-000 - Bairro Centro, em São Félix do Araguaia - MT, a ser utilizado para Instalação e Funcionamento de uma extensão da Creche Dona Tunica, para Pré-Escola. Seu prazo de vigência é de 12 meses (mês de 30 dias), com início em 12/03/2013 e término em 12/03/2014.

FAVORECIDO: VALDENI SOUSA BARROS**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 meses (mês de 30 dias)**VALOR MENSAL:** R\$ 1.360,00 (mil trezentos e sessenta reais)**VALOR GLOBAL:** R\$ 16.320,00 (dezesesseis mil trezentos e vinte reais)**RECURSOS:** PRÓPRIOS**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 8.666/1993

São Félix do Araguaia - MT, em 12 de março de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcelino de Fáveri

Código Identificador:DF38FD3E**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO****COMISSÃO DE LICITAÇÃO****AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO****TOMADA DE PREÇOS Nº. 1/2013**

A Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO**, Estado de Mato Grosso, nomeado através da portaria nº **39/2013**, por ordem do Senhor **ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA**, torna público, para quem possa interessar e em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores que o julgamento do certame supra citado resultou vencedor (es) a **Pessoa Jurídica 1ª vencedora: VILMA APARECIDA CORDEIRO CARVALHO**, CNPJ nº **07.507.230/0001-90**, no valor **LOTE 1 - GENEROS ALIMENTICIOS R\$ 151.120,70 (CENTO E CINQUENTA E UM MIL E CENTO E CINTE REAIS E SETENTA CENTAVOS)**, **LOTE 2 - MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE R\$ 56.075,40 (CINQUENTA E SEIS MIL E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**, **LOTE 3 - VERDURAS E FRUTAS R\$ 49.730,00 (QUATENTA NOVE MIL E SETECENTOS E TRINTA REAIS)**.

PUBLIQUE-SE

SÃO JOSÉ DO POVO-MT, 6 de Março de 2013.

RAUCEA DE SOUZA FREITAS NATES

Presidente da Comissão de Licitação

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA

Prefeito Municipal de São José do Povo

Publicado por:

Raucea

Código Identificador:F921C6D5**GABINETE DO PREFEITO****RATIFICAÇÃO**

FOI PUBLICADO NO DIA 01/03/2013 NO JORNAL DA AMM A **PORTARIA DE Nº 67/2013 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013**, “QUE NOMEIA OS MEMBROS PARA A COMISSÃO DE ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO, CORREÇÃO E EXECUÇÃO DE TESTE SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE VÁRIAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ALTERA O ARTIGO 2º DA ÍNTEGRA QUE SE REFERE A PORTARIA 67/2013.**Publicado por:**

Luciene Leite da Silva

Código Identificador:93BD280C**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO****DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 66/2013 - CONCURSO****PÚBLICO Nº 001/2009**

O Sr. **NATANAEL CASAVECHIA**, Prefeito Municipal de **SÃO JOSÉ DO RIO CLARO**, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público nº. 001/2009, CONVOCA o candidato abaixo relacionado a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT, situado na Rua Paraíba, 355, no prazo máximo de 10 (DEZ) dias, munido dos documentos necessários à comprovação dos

requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

MONITOR (A) II		
Colocação	Inscrição	Nome
77	112	REGINALDO DA SILVA
78	358	ANDREIA ROSA CASTÃO DA SILVA
79	1021	MARIA HELENA MACHADO
80	402	TEREZINHA MOREIRA LEITE
ENFERMEIRO (A)		
Colocação	Inscrição	Nome
22	546	SIMONE CAMILA DA SILVA
23	388	KARINA DE ALMEIDA DAN
24	987	EDERSON VIEIRA MATOS

São José do Rio Claro – MT, 06 de março de 2013.

NATANAEL CASAVECHIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adenir Cristina de Moura Nunes
Código Identificador: B3D4EE27

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2013

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT, através de Pregoeira nomeada, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, POR ITEM**, tendo por objeto: “**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO E DE USO CONTÍNUO PARA UNIDADE DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO**”, nos termos da Lei 10.520/02, a realizar-se no dia **25 de março de 2013 - 10:00 h -MT**. Os interessados poderão obter o Edital completo na Prefeitura, à Rua Rui Barbosa, n.º 335, das 12:00 às 18:00 horas. Informações: tel. (0**66)3418-1500. São Pedro da Cipa, 08 de março de 2013.

ELIZABETE MARTINS DE SOUZA

Pregoeira

Publicado por:

Noides Cenio da Silva
Código Identificador: DBB8F2E8

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO

AVISO DE CANCELAMENTO DE PREGÃO N.º 012/2013
PROCESSO 021/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Imprensa Oficial de Mato Grosso – IOMAT, através de sua Pregoeira, designada pela Portaria n.º 014/2013, de 02/01/2013, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o cancelamento do Pregão n.º 012/2013/IOMAT, proveniente do processo de autorização n.º 021/2013-PMSND, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração que justifica queda na arrecadação (medida econômica).

O novo edital será divulgado no mesmo meio de publicação.

Serra Nova Dourada - MT em 11 de março de 2013.

MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS

Pregoeira

Publicado por:

Meudra Pereira dos Santos
Código Identificador: 4965051C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO

AVISO DE CANCELAMENTO DE PREGÃO N.º 011/2013
PROCESSO 020/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Imprensa Oficial de Mato Grosso – IOMAT, através de sua Pregoeira, designada pela Portaria n.º 014/2013, de 02/01/2013, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o cancelamento do Pregão n.º 011/2013/IOMAT, proveniente do processo de autorização n.º 020/2013-PMSND, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração que justifica queda na arrecadação (medida econômica).

O novo edital será divulgado no mesmo meio de publicação.

Serra Nova Dourada - MT em 11 de março de 2013.

MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS

Pregoeira

Publicado por:

Meudra Pereira dos Santos
Código Identificador: 759C8CF6

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

DEPTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2013
SRP 029/2013

A Prefeitura Municipal de Sinop torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2013- SRP 029/2013; TIPO: menor preço global; OBJETO: **Locação de mesas e cadeiras de plástico, para atender as necessidades das Secretarias e Gabinete;** ABERTURA da SESSÃO: 22/03/2013 às 17:00horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial; ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site <https://cidadecompras.com.br>; www.prefeituravirtual.com.br Informações: (66) 3517-5218/5263. Sinop-MT, 11 de março de 2013.

ADRIANO DOS SANTOS

Pregoeiro - Portaria 062/2013

Publicado por:

Sidelina Rodrigues dos Santos
Código Identificador: BF994BF5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 111/2013

SÚMULA: Altera a Portaria n. 058/2012 que designa os servidores que menciona.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a Portaria n. 058/2012, que designa os servidores que menciona, de acordo com a Lei Complementar nº62/2011, a partir de 01 de fevereiro de 2013, conforme segue:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
LETICIA VIEIRA DA SILVA	DIRETORA DE UNIDADE EDUCATIVA II	EMEB JOSÉ REINALDO DE OLIVEIRA
LORECI LUCIA SCHIMIDT	DIRETORA DE UNIDADE EDUCATIVA II	CMEI VINICIUS DE MORAES
IRACY QUEIROZ ARAUJO AMORIM	DIRETORA DE UNIDADE EDUCATIVA I	EMEB MARIA APARECIDA AMARO
ANTONIO CESAR GOMES DA SILVA	DIRETORA DE UNIDADE EDUCATIVA III	EMEB SADAIO WATANABE
ZILDA DAVID DE SOUZA	DIRETORA DE UNIDADE	EMEB ARMANDO DIAS

	EDUCATIVA IV	
MARCIA TEREZINHA DA SILVA	DIRETORA DE UNIDADE EDUCATIVA III	EMEB JURANDIR LIBERINO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicidade, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 22 de fevereiro de 2010.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Nicoli
Código Identificador:AF603BC5

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 121/2013

DATA: 27 de Fevereiro de 2013

SÚMULA: Altera a data de ingresso no serviço público municipal dos servidores que menciona.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no §1º do art. 13 da Lei nº1604/2011;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a data de ingresso no serviço público municipal dos servidores abaixo relacionados a partir de 01 de Fevereiro de 2013:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	DATA DE INGRESSO
6643	RODRIGO ANTONIO DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE	02.09.2003
8868	MIRIAN PEREIRA DA SILVA	FISCAL SANITARIO	01.09.2006
8706	ROGER MARCOS RODRIGUES COSTA	TECNICO DE MANUT. EM INFORMATICA	05.03.2003
7230	DANIEL JOSE SEPI DE LIMA	ANALISTA DE SISTEMAS	02.05.2003
7757	CLAYRTON SCHUDIEN	DESENHISTA PROJETISTA	01.07.2002
2946	SILVIA REGINA DOS SANTOS	AGENTE DESENVOLVIMENTO INFANTIL III	12.06.1998
8723	LEIDIANE LUIZA VIEGAS DA SILVA	TURISMOLOGO	12.09.2005
8729	LUCIANO ANDRE	SECRETARIA EXECUTIVA	01.09.2005
10360	EDINA CAMILO DE SOUZA	AGENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE	01.11.1999
2903	MARIA DAS GRAÇAS DE MENDONÇA CALICCHIO	ENFERMEIRO	01.06.1999
4065	ROSELI TOMAZ DOS SANTOS	AGENTE DESENVOLVIMENTO INFANTIL III	22.06.2001
7641	JOSMELIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	TECNICO ENFERMAGEM	02.09.2002
7294	SELMA DE OLIVEIRA SILVA	TECNICO ENFERMAGEM	16.04.2003

Art. 2º. Feita às anotações, publique-se e afixe-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 27 de Fevereiro 2013

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Nicoli
Código Identificador:D4D01039

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 123/2013

DATA: 27 de fevereiro de 2013

SÚMULA: Eleva para a Classe “F” os servidores que menciona.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 48, § 2º da Lei Complementar Municipal nº. 062, de 31 de maio de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º. Elevar para a Classe “F” os servidores que menciona, a partir de 01 de fevereiro de 2013:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CE
7788	DILEIA EUCIMAR DE SOUZA	ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	30-2
7687	REJANE GOMES MARTINS	ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	30-2

Art. 2º. Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 27 de fevereiro de 2013.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Nicoli
Código Identificador:2CBB7688

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 124/2013

DATA: 27 de fevereiro de 2013

SÚMULA: Eleva para a Classe “E” o servidor que menciona.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 48, § 2º da Lei Complementar Municipal nº. 062, de 31 de maio de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º. Elevar para a Classe “E” o servidor que menciona, a partir de 01 de fevereiro de 2013:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CE
6115	LEANDRO OLIVEIRA KAISER	ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	30-2

Art. 2º. Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 27 de fevereiro de 2013.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Nicoli
Código Identificador:EC2BAE18

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 125/2013

DATA: 27 de fevereiro de 2013

SÚMULA: Eleva para a Classe “C” os servidores que menciona.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 48, § 2º inciso I, da Lei Complementar Municipal nº. 062, de 31 de maio de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º. Elevar para a Classe “C” os servidores que menciona, a partir de 01 de fevereiro de 2013:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CE
8454	JANIA LUCIA DOS SANTOS	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 30 HS	29-2
9163	PAULO SERGIO FABRICIO	PROF. LIC. EM GEOGRAFIA 40 HS	29-3
6345	SONIA ARAUJO DOS SANTOS	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 20 HS	29-1

Art. 2º. Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 27 de fevereiro de 2013.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Nicoli
Código Identificador:DAC77E79

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 126/2013**

DATA: 27 de fevereiro de 2013

SÚMULA: Eleva para a Classe “C” os servidores que menciona.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 48, § 2º inciso III, da Lei Complementar Municipal nº. 062, de 31 de maio de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º. Elevar para a Classe “C” os servidores que menciona, a partir de 01 de fevereiro de 2013:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CE
7719	DENIZIA ALVES	AUX. MANUT. INFRAESTRUTURA	31
0874	MARIA DE LOURDES DE SOUZA PEREZ	AUX. DE NUTRIÇÃO	31
8872	MARLENE ALVES DE OLIVEIRA DA SILVA	AUX. MANUT. INFRAESTRUTURA	31

Art. 2º. Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 27 de fevereiro de 2013.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Nicoli
Código Identificador:4EFBB540

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 142/2013**

DATA: 08 de março de 2013

SÚMULA: Destituir os servidores que menciona.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Destitui os servidores que menciona, conforme segue:

MAT.	NOME	CARGO	CC	DATA
------	------	-------	----	------

0032	ELIANE APARECIDA FORMAGIO BRAZ	DIRETOR DE ORÇAMENTO	10	07.03.2013
8080	JOBER CARLOS DE LIMA	CH. DEPTO. DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO	07	01.03.2013
4864	MAURO ROSSETO	SUPERVISOR DE TRANSPORTES	08-A	01.03.2013
1446	NEUZA PEREIRA ALVES PAQUALOTTO	DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA	10	07.03.2013
8316	PAULO SERGIO VIEIRA DA SILVA	CH. DETO. DE TRANSPORTE URBANO	07	01.03.2013
6615	TAIZE AVRELLA	ASS. DEPTO. FOLHA DE PAGAMENTO	06-A	01.03.2013

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 08 de março de 2013.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Nicoli
Código Identificador:3E4F89CD

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 145/2013**

DATA: 08 de março de 2013.

SÚMULA: Designa a servidora que menciona.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora que menciona, conforme segue a partir do dia 08 de março de 2013.

MAT.	NOME	CARGO	CE	DESIGNAÇÃO	CC
0032	ELIANE APARECIDA FORMAGIO BRAZ	TECNICO EM CONTABILIDADE	19	DIRETOR ADJUNTO DE ORÇAMENTO	17

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 08 de março de 2013.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Nicoli
Código Identificador:FBE77F47

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 146/2013**

DATA: 08 de março de 2013.

SÚMULA: Designa a servidora que menciona.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora que menciona, conforme segue a partir do dia 08 de março de 2013.

MAT.	NOME	CARGO	CE	DESIGNAÇÃO	CC
1446	NEUZA PEREIRA ALVES PASQUALOTTO	FISCAL TRIBUTARIO	50	DIRETOR ADJUNTO DE ADM. TRIBUTARIA	17

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 08 de março de 2013.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Nicoli
Código Identificador:3253E74F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 148/2013**

DATA: 08 de março de 2013

SÚMULA: Nomeia no quadro comissionado o servidor que menciona.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear no quadro comissionado o servidor que menciona:

NOME	CARGO	CC	ADMISSÃO
ATAIDES DA FONSECA NETO	DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	17	08.03.2013

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 08 de março de 2013.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Nicoli
Código Identificador:C4B4E252

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 149/2013**

DATA: 08 de março de 2013

SÚMULA: Nomeia no quadro comissionado a servidora que menciona.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear no quadro comissionado a servidora que menciona:

NOME	CARGO	CC	ADMISSÃO
DALIRA PEREIRA DE SOUZA	DIRETOR ADJUNTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	17	08.03.2013

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 08 de março de 2013.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Nicoli
Código Identificador:B4696283

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 150/2013**

DATA: 08 de março de 2013

SÚMULA: Nomeia no quadro comissionado a servidora que menciona.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear no quadro comissionado a servidora que menciona:

NOME	CARGO	CC	ADMISSÃO
DINA BORDULIS	DIRETOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL	17	08.03.2013

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 08 de março de 2013.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Nicoli
Código Identificador:9A71CF1B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 153/2013**

DATA: 08 de março de 2013

SÚMULA: Exonera, do quadro comissionado o servidor que menciona.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, do quadro comissionado o servidor que menciona, conforme segue:

MAT.	NOME	CARGO	CC	EXONERAÇÃO
9809	WILLIAN RODRIGO LOURENÇO	CH. SETOR TURISMO	02	01.03.2013

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 08 de março de 2013.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Nicoli
Código Identificador:4AFE6287

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 154/2013**

DATA: 08 de março de 2013.

SÚMULA: Designa a servidora que menciona.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora que menciona, conforme segue a partir do dia 25 de março de 2013.

MAT.	NOME	CARGO	CE	DESIGNAÇÃO	CC
8884	LIDIANE SANTOS DE OLIVEIRA	GARI	05	ENCARREGADO DE ATENDIMENTO	01

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 08 de março de 2013.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Nicoli
Código Identificador:7A3B89CB

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 155/2013**

DATA: 08 de março de 2013.

SÚMULA: Designa os servidores que menciona.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores que menciona, conforme segue a partir do dia 01 de março de 2013.

MAT.	NOME	CARGO	CE	DESIGNAÇÃO	CC
0085	ANTONIO BENEDITO RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	06	ENCARREGADO DE EQUIPE	01
6676	ARNILDO SCUDIEN	MESTRE DE OBRAS	19	ENCARREGADO DE EQUIPE	01

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 08 de março de 2013.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Nicoli
Código Identificador:C4439A4A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº: 156/2013**

DATA: 08 de março de 2013.

SÚMULA: Institui Comissão de Coordenação dos trabalhos de elaboração do Plano Plurianual – PPA 2014/2017.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e o preconizado no Decreto nº 123/2008, de 18 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO a necessidade de restabelecer a legalidade dos atos elencados no PPA – Plano Plurianual, estimulando-as e propondo medidas tendentes ao seu aprimoramento;

CONSIDERANDO que deve haver uma organização das etapas para elaboração do PPA 2014-2017;

CONSIDERANDO que o PPA deve ser coordenado por uma equipe multidisciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º. A composição da Comissão de Coordenação dos trabalhos de elaboração do Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2014-2017 fica assim disposta:

I – Presidente

Teodoro Moreira Lopes – Sec. Municipal de Finanças e Orçamento;

II – Vice-Presidente

Valdir Aparecido Favareto – Sec. Mun. de Planejamento, Ciência e Tecnologia;

III – Coordenação

Eliane Aparecida Formaggio Braz

Edna da Silva

Jucelene Aparecida de Brito

Membros:

Adriana Gonçalves Pereira Nervo- Procuradoria Jurídica do Município;

Anna Dias da Costa- Secretária Mun. de Planejamento, Ciência e Tecnologia;

Marta Alves Martins- Secretária Municipal de Administração;

Silvani Aparecida Bulhões- Unidade de Controle Interno.

Art. 2º. Compete ao Presidente da Comissão Especial oficial o Poder Legislativo, os Secretários Municipais e os dirigentes das Autarquias para indicarem seus representantes na Comissão de Elaboração do PPA/2014-2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 08 de março de 2013.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Nicoli
Código Identificador:729D5338

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 157/2013**

DATA: 11 de março de 2013

SÚMULA: Torna pública a Entrada em Exercício, no quadro TEMPORARIO, o servidor que menciona.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar pública a entrada em exercício no quadro Temporário, o servidor que menciona:

MAT.	NOME	CARGO	CE	ADMISSÃO
10525	LAIR TIAGO MARCHI	MEDICO CLINICO GERAL 20 HS TEM	26-1	26.01.2013

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 11 de março de 2013.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Nicoli
Código Identificador:E1A8629E

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº. 006/2013 - PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 005/2012

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT NOMEIA o candidato abaixo relacionado, classificado no Processo Seletivo Simplificado nº. 005/2012, para comparecer, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, na sede da Prefeitura Municipal de Sinop/MT, para apresentar documentos e habilitações exigidas e tomar posse de seu respectivo cargo.

Motorista de Transporte Escolar – 40 horas – Sede do Município.

Classificação	Nome do Candidato
21	ALCI VALTER BRAUN
22	ENI APARECIDO DA CRUZ
23	FLAVIO PEREIRA DE OLIVEIRA
24	CLAUDEMIRO DREGER

O candidato convocado, em caso de não poder assumir as funções do cargo, passará automaticamente a posicionar-se em último lugar na lista de classificados, aguardando um novo chamamento que poderá ou não se realizar no período de validade do Processo Seletivo Simplificado.

Sinop-MT, 11 de março de 2013.

JUAREZ COSTA
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Juliana Nicoli

Código Identificador:AEAA79F5

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº. 007/2013 - PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 005/2012

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT NOMEIA o candidato abaixo relacionado, classificado no Processo Seletivo Simplificado nº. 005/2012, para comparecer, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, na sede da Prefeitura Municipal de Sinop/MT, para apresentar documentos e habilitações exigidas e tomar posse de seu respectivo cargo.

Classificação	Nome do Candidato
	JOSE CICERO DOS SANTOS
	ROZILDA SOARES VITOR SILVA
	MARIA LOURDES DOS SANTOS

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Sinop/MT convocar o(s) imediatamente posterior(s), obedecendo a ordem de classificação.

Sinop-MT, 11 de março de 2013.

JUAREZ COSTA
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Juliana Nicoli

Código Identificador:6E34DCD5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 034/2013

DATA: 11 de março de 2013

SÚMULA: Retifica o Decreto nº 027/2003, de 02 de maio de 2003, que aprovou o “Loteamento Alto da Glória III”.

JUAREZ COSTA PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aprovado a retificação do Decreto nº 027/2003, de 02 de maio de 2003, que aprovou o “LOTEAMENTO ALTO DA GLÓRIA III”, de propriedade da empresa SGARBI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob 00.597.295/0001-25, com sede na Rodovia BR 163, Km 811, Loteamento Alto da Glória, Sinop – MT, na área de terra denominado Lote 123, Bairro Jussara, Gleba Celeste, Sinop - MT, com área total escriturada e loteada de 56,13 hectares ou 561.300,00 (quinhentos e sessenta e um mil e trezentos metros quadrados), assim distribuídos:

- a) Área Residencial / Comercial 176.900,70 m²
- b) Área Institucional 27.583,00 m²
- c) Área Industrial 151.836,45 m²
- d) Área de Arruamento 122.707,08 m²
- e) Área Verde 46.825,00 m²
- f) Área de Preservação Permanente 35.447,77 m²

Área Total 561.300,00m²

Art. 2º. São os seguintes limites e confrontações da área escriturada e loteada:

NORTE: Por linha reta e seca, rumo 79°50'NW, confrontando com a Estrada Ângela, na distância de 10,00 metros e com a Chácara 123-D, na distância de 175,00 metros;

LESTE: Por linha reta e seca, rumo 10°10'SW, confrontando com o Lote 122 (Loteamento Alto da Glória), na distância de 3.080,00 metros;

SUL: Por linhas variáveis com diversos rumos e medidas, confrontando-se com o Córrego Rossana;

OESTE: Por linha reta e seca, no rumo 10°10'SW, confrontando-se com o Lote 123-A, na distância de 2.620,00 metros e com a Chácara 123-D, na distância de 250,00 metros.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO. EM, 11 de março de 2013

JUAREZ COSTA
 Prefeito Municipal

ALCIONE PAULA DA SILVA
 Diretor Executivo do PRODEURBS

Publicado por:
 Juliana Nicoli

Código Identificador:2627F6EC

SAAES
EXTRATO DE ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
002/2013

Ata de Registro de Preços: PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2013 – SRP nº 002/2013: Validade: 12 (doze) meses oficiais. Objeto: para futura e eventual aquisição de CONJUNTOS MOTOBOMBAS SUBMERSAS, BOMBEADORES E MOTORES PARA BOMBEADORES, atendendo as necessidades do SAAES, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2013. EMPRESA DETENTORA: Ata nº 002/2013 – EBARA INDÚSTRIAS MECÂNICAS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ 46.138.319/0001-89. O teor do documento e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone/fax: 66-3517-1150 ou e-mail: sae@sinop.mt.gov.br. Sinop/MT, 11/03/2013.

EDNA MACIEL ESCOBAR
 Pregoeira.

Publicado por:

Edna Maciel Escobar

Código Identificador:978FD8A3

SAAES
PORTARIA N. 09

PORTARIA Nº 020/2013
DATA: 05 de Março de 2013

SÚMULA: Nomeia no quadro comissionado os servidores que menciona.

JUVENTINO JOSÉ DA SILVA, DIRETOR PRESIDENTE DO SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º Nomear, no quadro comissionado os servidores que menciona.

NOME	CARGO	CC	ADMISSÃO
POLIANA VIEIRA NATARI	ASSESSORA JURÍDICA DO SAAES	09	04/03/2013
MARCIO LUIZ ANDRADE DE CARVALHO	ASSIST. DEPTO DE MANUT. REDE DE ÁGUA	05	04/03/2013
IVAN FAZZOLI BRANCA	ASSIS. DE DIV DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA	03	05/03/2012

Art.2º. Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

GABINETE DO DIRETOR DO SAAES,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 05 de Março de 2013.

JUVENTINO JOSÉ DA SILVA
Diretor Presidente do SAAES

Publicado por:
Edna Maciel Escobar
Código Identificador:F220856B

SAAES
EXTRATO CONTRATO Nº 007/2013

Contrato n.º 007/2013. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia, especializada para elaboração de projeto de ampliação do sistema de captação de água, sendo perfuração de 01 (um) poço tubular profundo no Bairro Jardim Boa Esperança e 01(um) poço tubular profundo no Jd. Umuarama II, ambos localizados em Sinop/MT. CONTRATADA: MANANCIAL-CONSULTORIA, INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ/MF n.º 11.085.327/0001-20. Valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Data: 07/03/2013. Vigência: 30 dias. O teor do documento e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone/fax: 66-3517-1150 ou e-mail: sae@sinop.mt.gov.br. Sinop/MT, 31/01/2013. Edna Maciel Escobar

Publicado por:
Edna Maciel Escobar
Código Identificador:CDF3BC64

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º
019/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DE MATO GROSSO
O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, através da Pregoeira Oficial, torna público para o conhecimento dos interessados, que foi vencedora do certame a empresa: **NOTA CONTROL TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 02.253.249/0001-34, com o valor de R\$ 590.000,00**

Sorriso - MT, 11 de março de 2013.

DANIELA MOSCON ZAMIGNAN PELIZON
pregoeira Oficial

Publicado por:
Marisete Marchioro Barbieri
Código Identificador:F7318EA4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL 005/2013 - QUANTO A CLASSIFICAÇÃO
DEFINITIVA TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2013

A COMISSÃO DE ELABORAÇÃO E APLICAÇÃO do Teste Seletivo Simplificado divulga o edital 005/2013 de classificação DEFINITIVA contendo:

- Resultado da média das provas objetiva e prática;
- Candidatos aprovados, classificados e desclassificados;

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO (A)	NOTA FINAL	Situação
1º	32	Aivaldo Pereira Gomes	8,75	Aprovado
2º	24	José Antonio Langraf	8,75	Aprovado
3º	12	Julio Cesar de Souza Gomes	8,75	Aprovado
4º	18	Marcelo José Abraão	8,62	Aprovado
5º	109	Jackson Galino Dias	8,50	Aprovado
6º	82	Andrew Thiago da Silva	8,50	Aprovado
7º	161	Romero Monteiro dos Santos Junior	8,50	Aprovado
8º	35	Nelson Justiniano	8,46	Aprovado
9º	110	Marcelo de Oliveira Deodato	8,46	Aprovado
10º	7	Jeferson Bauman	8,45	Aprovado
11º	131	Andre Cesarde Moraes	8,42	Aprovado
12º	112	Jeilson Leão Pereira	8,25	Aprovado
13º	6	Aleandro Antonio Scaquetti	8,24	Classificado
14º	129	Anderson Jung	8,24	Classificado
15º	76	Gilson Pereira de Souza	8,21	Classificado
16º	99	Paulo Cesar Pereira da Silva	8,09	Classificado
17º	36	Valdecy Benedito de Figueiredo	8,02	Classificado
18º	151	Laiza Fabiani Moura Strapazon	8,02	Classificado
19º	88	João Jorge Padilha dos Santos	8,02	Classificado
20º	83	Ivonaldo da Silva Freitas	8,02	Classificado
21º	107	Leandro Fracasso	8,00	Classificado
22º	91	Daniel dos Santos Araújo	7,96	Classificado
23º	132	Amarildo Doge	7,95	Classificado
24º	84	Odair José Saboleski Rosa	7,95	Classificado
25º	146	José Maria de Arruda	7,92	Classificado
26º	29	Nagibe Bezerra da Siqueira	7,87	Classificado
27º	104	Gevanildo José da Costa	7,79	Classificado
28º	154	Nelson Lopes da Silva	7,65	Classificado
29º	130	Gentil dos Santos Bressan	7,62	Classificado
30º	47	Gilvano Antonio dos Santos	5,80	Classificado
31º	44	Gildo Rodrigues Costa	4,75	Desclassificado
32º	111	Esidio Brunetto	4,75	Desclassificado
33º	22	Samuel Fernandes	4,50	Desclassificado
34º	141	Deiverson Junior Gonçalves	4,50	Desclassificado
35º	149	André Vescovi	4,25	Desclassificado
36º	54	Paulo Roberto Ferreira	4,25	Desclassificado

JOSUEL SANTANA DA SILVA

Presidente da Comissão Municipal de Elaboração e Aplicação
Teste Seletivo da SEMEC 002/2013
Portaria nº082/2013

Publicado por:
Marcelle Carolina Jacobs Costa
Código Identificador:60A76869

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ
EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº 58/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ-MT
Contratante: Prefeitura Municipal de Tabaporã (MT)
Contratado: Bertamafe Supermercado Ltda-ME, C.N.P.J n.º 09.677.050/0001-82

OBJETO: Aquisição de material de consumo, produtos alimentícios
Valor do Contr. R\$ 63.159,48. Assinatura do contrato, 05/03/2013-P.P 08

Tabapora-Mt, 08 de Março de 2013

Publicado por:
Antonio Batista da Mota
Código Identificador:FE6EB04B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ
EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº 59/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ-MT

Contratante: Prefeitura Municipal de Tabaporã (MT)

Contratado: Rosely de Fatima Vieira do Nascimento-ME, C.N.P.J nº 06.963.674/0001-78

OBJETO: Aquisição de material de consumo, produtos de limpeza.

Valor do Contr. R\$ 60.768,35. Assinatura do contrato, 07/03/2013-CV 05

Tabapora-Mt, 08 de Março de 2013

Publicado por:

Antonio Batista da Mota

Código Identificador:8E251ADF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 006 DO EDITAL DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2013

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 001/2013 da Prefeitura Municipal de Tabaporã - MT, por meio da Portaria de nº 022/2013, publicada em 21 de Janeiro do corrente ano, no jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso – Jornal da AMM, usando de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO, nos termos do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013:

Artigo 1º - Em virtude a erros técnicos na publicação da Edição do dia 08/03, estará sendo republicado o Gabarito da prova objetiva, realizada em 03 de março de 2013 do teste seletivo 001/2013, conforme anexo I;

Artigo 2º - Em razão a nova publicação do gabarito oficial, estará sendo prorrogado o prazo para interposição de recurso sobre o resultado e classificação da prova, por mais 24hs, contadas da data da divulgação da republicação;

Artigo 3º - Fica alterado o cronograma de Recursos das provas, resultado final e homologação do teste, conforme quadro no anexo II: E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital, o qual será devidamente publicado na forma da Lei.

Prefeitura de Tabaporã, em 11 de março de 2013.

ANDRÉIA HATSCHBACH DE FREITAS

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo

ILSON FERREIRA COSTA

Membro

LUCINETT ADELIA RODRIGUES DOS SANTOS CARDOSO

Membro

Visto:

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA

Prefeito Municipal

ANEXO I

GABARITO TESTE SELETIVO Nº 001/2013

GABARITO

PROFESSOR

QUESTÕES	A	B	C	D
01		X		
02	X			
03				X
04			X	
05	X			
06		X		
07			X	
08				X
09	X			
10				X
11		X		
12				X
13		X		
14				X
15		X		

16			X	
17	X			
18		X		
19			X	
20			X	
21			X	
22			X	
23		X		
24		X		
25		X		
26				X
27				X
28		X		
29				X
30			X	

GABARITO

AP. ADM. ED. NUTRIÇÃO

QUESTÕES	A	B	C	D
01				X
02		X		
03			X	
04	X			
05				X
06			X	
07		X		
08		X		
09				X
10		X		
11		X		
12		X		
13		X		
14				X
15		X		
16			X	
17				X
18			X	
19				X
20	X			
21	X			
22			X	
23		X		
24		X		
25	X			
26				X
27			X	
28				X
29	X			
30		X		

GABARITO

TEC. DESENVOLVIMENTO. INFANTIL

QUESTÕES	A	B	C	D
01			X	
02		X		
03			X	
04				X
05				X
06			X	
07			X	
08	X			
09		X		
10				X
11		X		
12				X
13		X		
14				X
15		X		
16			X	
17	X			
18		X		
19			X	
20			X	
21		X		
22	X			
23			X	
24			X	
25				X
26	X			
27				X
28				X
29		X		
30		X		

GABARITO**AP. ADM. ED. INFRAESTRUTURA**

QUESTÕES	A	B	C	D
01				X
02		X		
03			X	
04	X			
05				X
06			X	
07		X		
08		X		
09				X
10		X		
11		X		
12		X		
13		X		
14				X
15		X		
16			X	
17				X
18			X	
19				X
20	X			
21			X	
22		X		
23	X			
24			X	
25				X
26	X			
27				X
28		X		
29				X
30	X			

Anexo II**Cronograma do Processo Seletivo nº 001/2013**

12/03/2013	A partir das 07:00h	Republicação do Gabarito da prova objetiva.	Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios de MT – www.amm.org.br
12/03/2013	07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00	Prorrogação do Prazo, por mais 24hs. para interposição de recurso dos resultados das provas	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
14/03/2013	7:00 as 15:00 h	Julgamento dos recursos sobre o resultado da Prova objetiva	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
15/03/2013	A partir das 07:00h	Divulgação dos resultados dos Recursos interpostos; e Resultado Final do Seletivo;	Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios de MT – www.amm.org.br
15/03/2013	A partir das 07:00h	Divulgação do Resultado Final Definitivo para homologação pelo Prefeito Municipal	Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios de MT – www.amm.org.br

Publicado por:

Valcenir Antonio da Silva

Código Identificador:4B163CAF

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 011.2013/SMAPF/PMT
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2013

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: contratação de empresa para realização de atendimento médico no hospital municipal e nos Psf do município, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CONTRATADA: MEDPLUS SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ 14.335.175/0001-64

VALOR GLOBAL: R\$ 65.841,00 (sessenta e cinco mil oitocentos e quarenta e um reais).

VIGÊNCIA: 28/05/2013

Tapurah – MT, 28 de fevereiro de 2013.

LUIZ UMBERTO EICKHOFF

Prefeito Municipal

Publicado por:

Claudio do Nascimento

Código Identificador:DFE5FA4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 012.2013/SMAPF/PMT
PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2013 – REGISTRO DE PREÇO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tapurah - MT, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, para futura e eventual contratação de serviços de fornecimento de **REFEIÇÕES PRONTAS, COMPOSTAS NO PADRÃO COMERCIAL, CONTENDO NO MINIMO 700 GRAMAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM TERMICA DE ISOPOR (MARMITA)**. A sessão será realizada às **09h00min do dia 25 de março de 2013**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal.

O referido Edital encontra-se disponível na íntegra no Departamento de Licitações. Os interessados poderão retirar gratuitamente no site da prefeitura municipal, através do endereço www.tapurah.mt.gov.br, ou solicitar ao Departamento de Licitações pelo fone (66) 3547-3600 ou pelo e-mail licitacao@tapurah.mt.gov.br.

Tapurah – MT, 11 de março de 2013.

CLÁUDIO DO NASCIMENTO

Pregoeiro

Publicado por:

Claudio do Nascimento

Código Identificador:5C08354D

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 139/2013

DATA: 01 DE MARÇO DE 2013.

SÚMULA: nomeia A SRA. NOEMIR FERREIRA CHEFE DE DEPARTAMENTO E da outras providências.

O Sr. MILTON JOSÉ TONIAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI N.º 128, DE 13 DE JULHO DE 1990, E Lei Orgânica, 05 de abril de 1990;

R E S O L V E:

ART. I – Nomear a **Sra. NOEMIR FERREIRA**, Brasileira, portadora do RG N.º 1465894-1 SSP/MT, inscrita no CPF sob n.º. 945.335.801-06, para o cargo em comissão de Chefe de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ART. II – Fica revogada a Portaria nº 121/2013, a qual nomeava a mesma no cargo em comissão de Coordenador de Divisão, Lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ART. III – O ato Descrito no ART. 1º, se dá em conformidade com ART. 11º, inciso II, da Lei nº 128 de 13 de Julho de 1990.

ART. IV – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 01 DE MARÇO DE 2013

REGISTRE-SE E AFIXE-SE**MILTON JOSÉ TONIAZZO**

Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE Nº 139/2013

Compareceu perante o Prefeito Municipal, para tomar posse no cargo de Chefe de Departamento, a Senhora **NOEMIR FERREIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 1465894-1 SSP/MT e CPF:945.335.801-06, no dia 01 de Março de 2013 e prometeu cumprir fiel e honradamente, todos os atos necessários e inerentes ao cargo que ora lhe é dado posse, em conformidade com o art. 16 da Lei 128 de 13 de Julho de 1990.

O presente termo de Posse é parte integrante da Portaria nº 139/2013, que nomeou o referido empossado.

MILTON JOSÉ TONIAZZO

Prefeito Municipal

NOEMIR FERREIRA

Empossado

Publicado por:

Elaine Maisa Maciel

Código Identificador:530A78EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 140/2013

DATA: 01 DE MARÇO DE 2013

SÚMULA: nomeia O SR. JOÃO EVARISTO MATTEI
E da outras providências.

O Sr. MILTON JOSÉ TONIAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI N.º 128, DE 13 DE JULHO DE 1990, E Lei Orgânica, 05 de abril de 1990;

R E S O L V E:

ART. 1º –Nomear o **Sr. JOÃO EVARISTO MATTEI**, Brasileiro, portador do RG N.º 4.467.758-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº. 669.956.989-91, para o cargo em comissão de Chefe de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Transportes.

ART. 2º – O ato Descrito no ART. 1º, se dá em conformidade com ART. 11º, inciso II, da Lei nº 128 de 13 de Julho de 1990.

ART. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 01 DE MARÇO DE 2013

REGISTRE-SE E AFIXE-SE

MILTON JOSÉ TONIAZZO

Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE N.º 140/2013

Compareceu perante o Prefeito Municipal, para tomar posse no cargo de Chefe de Departamento, o Senhor **JOÃO EVARISTO MATTEI**, portador da cédula de identidade RG nº4.467.758-0 SSP/PR e CPF:945.335.801-06, no dia 01 de Março de 2013 e prometeu cumprir fiel e honradamente, todos os atos necessários e inerentes ao cargo que ora lhe é dado posse, em conformidade com o art. 16 da Lei 128 de 13 de Julho de 1990.

O presente termo de Posse é parte integrante da Portaria nº 140/2013, que nomeou o referido empossado.

MILTON JOSÉ TONIAZZO

Prefeito Municipal

JOÃO EVARISTO MATTEI

Empossado

Publicado por:

Elaine Maisa Maciel

Código Identificador:B6832404

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 141/2013

DATA: 01 DE MARÇO DE 2013

SÚMULA: nomeia O SR. FRANK PABLO DIAS E da outras providências.

O Sr. MILTON JOSÉ TONIAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI N.º 128, DE 13 DE JULHO DE 1990, E Lei Orgânica, 05 de abril de 1990;

R E S O L V E:

ART. 1º –Nomear o **Sr. FRANK PABLO DIAS**, Brasileiro, portador do RG N.º 2176940-0 SSP/MT, inscrito no CPF sob nº. 038.698.171-00, para o cargo em comissão de Coordenador de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

ART. 2º – O ato Descrito no ART. 1º, se dá em conformidade com ART. 11º, inciso II, da Lei nº 128 de 13 de Julho de 1990.

ART. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 01 DE MARÇO DE 2013

REGISTRE-SE E AFIXE-S

MILTON JOSÉ TONIAZZO

Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE N.º 141/2013

Compareceu perante o Prefeito Municipal, para tomar posse no cargo de Coordenador de Divisão, o Senhor **JOÃO EVARISTO MATTEI**, portador da cédula de identidade RG nº4.467.758-0 SSP/PR e CPF:945.335.801-06, no dia 01 de Março de 2013 e prometeu cumprir fiel e honradamente, todos os atos necessários e inerentes ao cargo que ora lhe é dado posse, em conformidade com o art. 16 da Lei 128 de 13 de Julho de 1990.

O presente termo de Posse é parte integrante da Portaria nº 141/2013, que nomeou o referido empossado.

MILTON JOSÉ TONIAZZO

Prefeito Municipal

FRANK PABLO DIAS

Empossado

Publicado por:

Elaine Maisa Maciel

Código Identificador:AC5382CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 142/2013

DATA: 01 DE MARÇO DE 2013

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AO SR. NELSON TARIGA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. MILTON JOSÉ TONIAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI N.º 128, DE 13 DE JULHO DE 1990, E Lei Orgânica, 05 de abril de 1990;

R E S O L V E:

ART. 1º – Conceder Férias com fundamento no art. 106 da Lei N.º 128, de 13 de Julho de 1990, ao Sr. **NELSON TARIGA**, brasileiro, portadora do RG nº. 1150804-3 SSP/MT, inscrito no CPF sob nº.566.148.610-34, servidor no cargo efetivo de Fiscal de Tributos, Nomeado através da portaria GP N.º 076/2009 de 02 de Março de 2009, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda, referente ao período aquisitivo de 02/03/2010 á 28/02/2011.

ART. 2º - O período designado para o gozo será do dia 01/03/2013 á 31/03/2013, devendo o servidor retornar ao trabalho no primeiro dia útil após o termino do afastamento.

ART. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 01 DE MARÇO DE 2013.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE.

MILTON JOSÉ TONIAZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elaine Maisa Maciel

Código Identificador:9CE6AE77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA GP N.º 143/2013

DATA: 01 DE MARÇO DE 2013

SÚMULA: Exonera A SRA. ALINI MAGIONI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. MILTON JOSÉ TONIAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI N.º 128, DE 13 DE JULHO DE 1990, E Lei Orgânica, 05 de abril de 1990;

R E S O L V E:

ART. 1º – Exonera, a pedido, a **Sra. ALINE MAGIONI**, brasileira, portadora do RG nº. 2065144-9 SSP/MT, inscrita no CPF sob nº.037.893.841-00, do cargo em comissão de Chefe de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda.

ART. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 01 DE MARÇO DE 2013.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE.

MILTON JOSÉ TONIAZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elaine Maisa Maciel

Código Identificador:C231E814

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA GP N.º 144/2013

DATA: 01 DE MARÇO DE 2013

SÚMULA: Exonera O SR. RONALDO SILVA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. MILTON JOSÉ TONIAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI N.º 128, DE 13 DE JULHO DE 1990, E Lei Orgânica, 05 de abril de 1990;

R E S O L V E:

ART. 1º – Exonera, a pedido, o **Sr. RONALDO SILVA**, brasileiro, portador do RG nº. 979644 SSP/MT, inscrito no CPF sob nº.814.698.531-91, do cargo em comissão de Chefe de Departamento, lotado no Gabinete do Prefeito.

ART. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 01 DE MARÇO DE 2013.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE.

MILTON JOSÉ TONIAZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elaine Maisa Maciel

Código Identificador:C409A0B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA GP N.º 145/2013

DATA: 01 DE MARÇO DE 2013

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS Á SRA. ROSELI ANTUNES DOS SANTOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. MILTON JOSÉ TONIAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI N.º 128, DE 13 DE JULHO DE 1990, E Lei Orgânica, 05 de abril de 1990;

R E S O L V E:

ART. 1º – Conceder Férias com fundamento no art. 106 da Lei Nº 128, de 13 de Julho de 1990, á Sra. **ROSELI ANTUNES DOS SANTOS**, brasileira, portadora do RG nº. 38497537-9 SSP/MT, inscrita no CPF sob nº.097.214.098-04, servidora no cargo efetivo de Auxiliar de Limpeza e Manutenção, Nomeada através da portaria GP Nº 219/2012 de 25 de Junho de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 12/08/2010 á 11/08/2011.

ART. 2º - O período designado para o gozo será do dia 01/03/2013 á 31/03/2013, devendo o servidor retornar ao trabalho no primeiro dia útil após o termino do afastamento.

ART. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 01 DE MARÇO DE 2013.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE.

MILTON JOSÉ TONIAZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elaine Maisa Maciel

Código Identificador:75A62378

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA GP N.º 146/2013

DATA: 01 DE MARÇO DE 2013

SÚMULA: Exonera O SR. JOSÉ WELLINGTON FERNANDES DA SILVA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. MILTON JOSÉ TONIAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI N.º 128, DE 13 DE JULHO DE 1990, E Lei Orgânica, 05 de abril de 1990;

R E S O L V E:

ART. 1º – Exonera o **Sr. JOSÉ WELLINGTON FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, portador do RG nº. 368.473 SSP/MT, inscrito no CPF sob nº.206.865.791-00, do cargo em comissão de Chefe de Departamento, lotado no Departamento de Imprensa e Comunicação Social no Gabinete do Prefeito.

ART. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 01 DE MARÇO DE 2013.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE.**MILTON JOSÉ TONIAZZO**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elaine Maisa Maciel

Código Identificador:BD02CC56**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 147/2013**

DATA: 01 DE MARÇO DE 2013

SÚMULA: NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE MORADIA POPULAR E MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. MILTON JOSÉ TONIAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI N.º 128, DE 13 DE JULHO DE 1990, E Lei Orgânica, 05 de abril de 1990;

R E S O L V E:

ART. 1º – Nomear em conformidade com a Lei Municipal 1025/2012, ART. 2º, os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL:**

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

Representante de Entidade prestadora de serviços assistenciais – Pastoral da Criança:

Titular: Cleusi Aparecida dos Santos.**Suplente:** Antônia Valdelice de Souza Dias.**Representante das Escolas Especializadas:****Titular:** Sandra Ivete Pinow**Suplente:** Sandra Denise Goulart**Representante do Albergue:****Titular:** Sonia Moresco**Suplente:** Elizabete de Souza**Representante do Conselho Tutelar:****Titular:** Maria Lenir Ocvinski**Suplente:** Maria Helena Sales**REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS****Secretaria Municipal de Assistência Social:****Titular:** Neide Tomaselli**Suplente:** Maira Tatiane Ramos de Oliveira**Secretaria Municipal de Saúde:****Titular:** Cleonice de Lurdes Schuck**Suplente:** Geovana Aparecida Lazzarotto**Secretaria Municipal de Educação:****Titular:** Paulo Vicente**Suplente:** Lucimar Silva Lisboa**Secretaria Municipal de Governo:****Titular:** Luiz Carlos Toniazzi**Suplente:** Raquel Aparecida Zdepski

ART. 2º - Nomear em conformidade com a Lei Municipal nº 1025/2012, ART. 15º, os membros da **COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE MORADIA POPULAR:**

Representantes dos Agentes Comunitários de Saúde:**Nome do Representante:** Leilane Beatriz Focken**Representante da Política de Assistência Social:****Nome do Representante:** Neide Tomaselli**Representante das Igrejas:****Nome do Representante:** Cristiano Rodrigo Pinheiro**Representante do Poder Legislativo:****Nome do Representante:** Jussara Aparecida Pedrotti**Representante de Entidades Não Governamentais - APAE:****Nome do Representante:** Sandra Ivete Pinow

ART. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 01 DE MARÇO DE 2013.**REGISTRE-SE E AFIXE-SE.****MILTON JOSÉ TONIAZZO**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elaine Maisa Maciel

Código Identificador:023018E2**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 148/2013**

DATA: 01 DE MARÇO DE 2013

SÚMULA: Exonera O SR. EMANUEL WELINGTON DE SOUZA MIRANDA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. MILTON JOSÉ TONIAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI N.º 128, DE 13 DE JULHO DE 1990, E Lei Orgânica, 05 de abril de 1990;

R E S O L V E:

ART. 1º – Exonera o Sr. **EMANUEL WELINGTON DE SOUZA MIRANDA**, brasileiro, portador do RG nº. 1370828-7 SSP/MT, inscrito no CPF sob nº.912.714.361-91, do cargo em comissão de Chefe de Departamento, lotado no Departamento de Cultura no Gabinete do Prefeito.

ART. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 01 DE MARÇO DE 2013.**REGISTRE-SE E AFIXE-SE.****MILTON JOSÉ TONIAZZO**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elaine Maisa Maciel

Código Identificador:1A64AC60**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 149/2013**

DATA: 01 DE MARÇO DE 2013

SÚMULA: Exonera A PEDIDO O SR. OSMAR ALBINO SONTAG E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. MILTON JOSÉ TONIAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI N.º 128, DE 13 DE JULHO DE 1990, E Lei Orgânica, 05 de abril de 1990;

R E S O L V E:

ART. 1º – Exonera á pedido o **Sr. OSMAR ALBINO SONTAG**, brasileiro, portador do RG nº. 7004714023 SSP/MT, inscrito no CPF sob nº.219.693.610-34, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, lotado no Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura.

ART. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 01 DE MARÇO DE 2013.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE.

MILTON JOSÉ TONIAZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elaine Maisa Maciel

Código Identificador:7D413397

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA GP N.º 150/2013

DATA: 01 DE MARÇO DE 2013

SÚMULA: NOMEIA O SR. LUIZ CARLOS TONIAZZO SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. MILTON JOSÉ TONIAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI N.º 128, DE 13 DE JULHO DE 1990, E Lei Orgânica, 05 de abril de 1990;

R E S O L V E:

ART. 1º – Nomeia o Sr. **LUIZ CARLOS TONIAZZO**, brasileiro, portador do RG N.º 975.727 SSP, inscrito no CPF sob nº310.050.470-49, para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Agricultura e Saneamento, lotado no Gabinete do Secretário, na Secretaria Municipal de Agricultura e Saneamento.

ART. 2º – Fica revogada a portaria GP N.º 007/2013 de 02 de Janeiro de 2013, a qual nomeava o mesmo no cargo em comissão de Secretário Municipal de Governo.

ART. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 01 DE MARÇO DE 2013.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE.

MILTON JOSÉ TONIAZZO

Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE N.º 150/2013

Compareceu perante o Prefeito Municipal, para tomar posse no cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E SANEAMENTO, o Senhor LUIZ CARLOS TONIAZZO, portador da cédula de identidade RG nº 975.727 SSP/MT e CPF:310.050.470-49, no dia 01 de Março de 2013 e prometeu cumprir fiel e honradamente, todos os atos necessários e inerentes ao cargo que ora lhe é dado posse, em conformidade com o art. 16 da Lei 128 de 13 de Julho de 1990.

O presente termo de Posse é parte integrante da Portaria nº 150/2013, que nomeou o referido empossado.

MILTON JOSÉ TONIAZZO

Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS TONIAZZO

Empossado

Publicado por:

Elaine Maisa Maciel

Código Identificador:9F33D83E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA GP N.º 151/2013

DATA: 01 DE MARÇO DE 2013

SÚMULA: NOMEIA O SR. SADI POLITA SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. MILTON JOSÉ TONIAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI N.º 128, DE 13 DE JULHO DE 1990, E Lei Orgânica, 05 de abril de 1990;

R E S O L V E:

ART. 1º – Nomeia o Sr. **SADI POLITA**, brasileiro, portador do RG N.º 0712518-6 SSP/MT, inscrito no CPF sob nº308.365.300-04, para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Governo, lotado no Gabinete do Secretário, na Secretaria Municipal de Governo.

ART. 2º – Fica revogada a portaria GP N.º 005/2013 de 02 de Janeiro de 2013, a qual nomeava o mesmo no cargo em comissão de Secretário Municipal de Indústria e Comércio.

ART. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 01 DE MARÇO DE 2013.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE.

MILTON JOSÉ TONIAZZO

Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE N.º 151/2013

Compareceu perante o Prefeito Municipal, para tomar posse no cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO, o Senhor SADI POLITA, portador da cédula de identidade RG nº 0712518-6 SSP/MT e CPF:308.365.300-04, no dia 01 de Março de 2013 e prometeu cumprir fiel e honradamente, todos os atos necessários e inerentes ao cargo que ora lhe é dado posse, em conformidade com o art. 16 da Lei 128 de 13 de Julho de 1990.

O presente termo de Posse é parte integrante da Portaria nº 151/2013, que nomeou o referido empossado.

MILTON JOSÉ TONIAZZO

Prefeito Municipal

SADI POLITA

Empossado

Publicado por:

Elaine Maisa Maciel

Código Identificador:45380E20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA GP N.º 152/2013

DATA: 01 DE MARÇO DE 2013

SÚMULA: NOMEIA O SR. JOAO PEREIRA DE SOUZA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. MILTON JOSÉ TONIAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI N.º 128, DE 13 DE JULHO DE 1990, E Lei Orgânica, 05 de abril de 1990;

R E S O L V E:

ART. 1º – Nomeia o Sr. **JOÃO PEREIRA DE SOUZA**, brasileiro, portador do RG Nº 1.989.226 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 499.082.359-15, para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Indústria e Comércio, lotado no Gabinete do Secretário, na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.

ART. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 01 DE MARÇO DE 2013.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE.

MILTON JOSÉ TONIAZZO

Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE Nº 152/2013

Compareceu perante o Prefeito Municipal, para tomar posse no cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMERCIO, o Senhor JOÃO PEREIRA DE SOUZA, portador da cédula de identidade RG nº 1.989.226 SSP/MT e CPF: 499.082.359-15, no dia 01 de Março de 2013 e prometeu cumprir fiel e honradamente, todos os atos necessários e inerentes ao cargo que ora lhe é dado posse, em conformidade com o art. 16 da Lei 128 de 13 de Julho de 1990.

O presente termo de Posse é parte integrante da Portaria nº 152/2013, que nomeou o referido empossado.

MILTON JOSÉ TONIAZZO

Prefeito Municipal

JOAO PEREIRA DE SOUZA

Empossado

Publicado por:

Elaine Maisa Maciel

Código Identificador:C8CF66D0

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO

PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DE TERMO ADITIVO

II Termo Aditivo ao Contrato n.º 048/2011

Contratada: **ASPLAM – Assessoria e Contabilidade a Entidades Públicas SS Ltda ME**,

Motivo de Aditamento: Prorrogação de Prazo.

Valor do Aditivo: **R\$. 67.100,00**

Data de Assinatura: 20/12/2012.

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:4BAE2DF8

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Aquisição/Fornecimento de Gêneros Alimentícios.

Nº do Contrato: Nº 029/2013.

Vínculo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratada: FRANDOLOSO & SCHMITT LTDA. - EPP.

CNPJ: 02.721.137/0001-60.

Objeto: Aquisição/fornecimento de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar, dos Programas PNAE e PNAC, durante o Ano Letivo de 2013, para atender a Creche Municipal Santo Anjo, a Escola Municipal de Educação Básica Matilde Altenhofem e suas Salas

Anexas dos Pré-Assentamentos Renascer e Olga Benário, vinculadas à Secretaria de Educação do Município de União do Sul - MT, de conformidade com a descrição dos produtos no Termo de Referência - Anexo I do Edital da licitação Pregão Presencial nº 002/2013, na forma da proposta vencedora da referida licitação e mapa de apuração, parte integrante deste contrato, independente de transcrição.

Valor Total: R\$ 162.613,50 (cento e sessenta e dois mil, seiscentos e treze reais e cinquenta centavos).

Cód. Dotação Orçamentária:

05.001.12.361.0028.2.037-3390.30.00.00.00 – Material de Consumo – (Ficha nº 56).

Vigência: Até 31/12/2013.

Data de assinatura: 08/03/2013.

Signatários:

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS

Prefeito de União do Sul

RENATO HENRIQUE FRANDOLOSO

Pela Contratada.

Publicado por:

Erineu Diesel

Código Identificador:549B9893

PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Aquisição/Fornecimento de Gêneros Alimentícios.

Nº do Contrato: Nº 030/2013.

Vínculo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratada: SUPERMERCADO SÃO JOÃO LTDA. - ME.

CNPJ: 15.206.078/0001-34

Objeto: Aquisição/fornecimento de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar, dos Programas PNAE e PNAC, durante o Ano Letivo de 2013, para atender a Creche Municipal Santo Anjo, a Escola Municipal de Educação Básica Matilde Altenhofem e suas Salas Anexas dos Pré-Assentamentos Renascer e Olga Benário, vinculadas à Secretaria de Educação do Município de União do Sul - MT, de conformidade com a descrição dos produtos no Termo de Referência - Anexo I do Edital da licitação Pregão Presencial nº 002/2013, na forma da proposta vencedora da referida licitação e mapa de apuração, parte integrante deste contrato, independente de transcrição.

Valor Total: R\$ 14.588,00 (quatorze mil, quinhentos e oitenta e oito reais).

Cód. Dotação Orçamentária:

05.001.12.361.0028.2.037-3390.30.00.00.00 – Material de Consumo – (Ficha nº 56).

Vigência: Até 31/12/2013.

Data de assinatura: 08/03/2013.

Signatários:

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS

Prefeito de União do Sul

JOÃO CARLOS COBOS

Pela Contratada.

Publicado por:

Erineu Diesel

Código Identificador:6C076236

PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Aquisição/Fornecimento de Produtos de Higiene, Limpeza e Utensílios.

Nº do Contrato: Nº 031/2013.

Vínculo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratada: MDM COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS E HIGIENIZAÇÃO LTDA. - ME.

CNPJ: 17.359.257/0001-37

Objeto: Aquisição/fornecimento de Produtos de Higiene, Limpeza e Utensílios diversos para uso das Secretarias da Administração Municipal, de conformidade com a descrição dos produtos no Termo de Referência - Anexo I do Edital da licitação Pregão Presencial nº 003/2013, na forma da proposta vencedora da referida licitação e do mapa de apuração, parte integrante deste contrato, independente de transcrição.

Valor Total: R\$ 36.270,57 (trinta e seis mil, duzentos e setenta reais e cinquenta e sete centavos).

Cód. Dotação Orçamentária:

03.001.04.122.0003.2.004-3390.30.00.00.00 – Material de Consumo – (Ficha nº 25).
05.001.12.361.0028.2.038-3390.30.00.00.00 – Material de Consumo – (Ficha nº 61).
05.001.12.366.0030.2.041-3390.30.00.00.00 – Material de Consumo – (Ficha nº 74).
05.002.12.361.0035.2.046-3390.30.00.00.00 – Material de Consumo – (Ficha nº 81).
05.002.12.361.0033.2.044-3390.30.00.00.00 – Material de Consumo – (Ficha nº 89).
05.002.12.367.0032.2.042-3390.30.00.00.00 – Material de Consumo – (Ficha nº 95).
05.003.13.392.0027.2.033-3390.30.00.00.00 – Material de Consumo – (Ficha nº 103).
06.001.10.301.0020.2.023-3390.30.00.00.00 – Material de Consumo – (Ficha nº 113).
06.002.10.301.0011.2.030-3390.30.00.00.00 – Material de Consumo – (Ficha nº 117).
06.002.10.301.0026.2.031-3390.30.00.00.00 – Material de Consumo – (Ficha nº 126).
06.002.10.304.0024.2.027-3390.30.00.00.00 – Material de Consumo – (Ficha nº 142).
07.001.08.242.0017.2.020-3390.30.00.00.00 – Material de Consumo – (Ficha nº 151).
07.001.08.244.0018.2.022-3390.30.00.00.00 – Material de Consumo – (Ficha nº 158).
07.002.08.244.0017.2.016-3390.30.00.00.00 – Material de Consumo – (Ficha nº 166).
07.002.08.244.0017.2.019-3390.30.00.00.00 – Material de Consumo – (Ficha nº 175).
07.003.08.243.0017.2.015-3390.30.00.00.00 – Material de Consumo – (Ficha nº 179).
10.001.27.812.0034.2.048-3390.30.00.00.00 – Material de Consumo – (Ficha nº 241).

Vigência: Até 31/12/2013.

Data de assinatura: 08/03/2013.

Signatários:

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS

Prefeito de União do Sul

DANIEL MOREIRA DE OLIVEIRA

Pela Contratada.

Publicado por:

Erineu Diesel

Código Identificador:27C59D4A

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato de Aquisição/Fornecimento de Produtos de Higiene, Limpeza e Utensílios.

Nº do Contrato: Nº 032/2013.

Vínculo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratada: SÔNIA POMPERMAYER - ME.

CNPJ: 04.494.844/0001-97.

Objeto: Aquisição/fornecimento de Produtos de Higiene, Limpeza e Utensílios diversos para uso das Secretarias da Administração Municipal, de conformidade com a descrição dos produtos no Termo de Referência - Anexo I do Edital da licitação Pregão Presencial nº 003/2013, na forma da proposta vencedora da referida licitação e do

mapa de apuração, parte integrante deste contrato, independente de transcrição.

Valor Total: R\$ 69.110,07 (sessenta e nove mil, cento e dez reais e sete centavos).

Cód. Dotação Orçamentária:

03.001.04.122.0003.2.004-3390.30.00.00.00 – Material de Consumo – (Ficha nº 25).
05.001.12.361.0028.2.038-3390.30.00.00.00 – Material de Consumo – (Ficha nº 61).
05.001.12.366.0030.2.041-3390.30.00.00.00 – Material de Consumo – (Ficha nº 74).
05.002.12.361.0035.2.046-3390.30.00.00.00 – Material de Consumo – (Ficha nº 81).
05.002.12.361.0033.2.044-3390.30.00.00.00 – Material de Consumo – (Ficha nº 89).
05.002.12.367.0032.2.042-3390.30.00.00.00 – Material de Consumo – (Ficha nº 95).
05.003.13.392.0027.2.033-3390.30.00.00.00 – Material de Consumo – (Ficha nº 103).
06.001.10.301.0020.2.023-3390.30.00.00.00 – Material de Consumo – (Ficha nº 113).
06.002.10.301.0011.2.030-3390.30.00.00.00 – Material de Consumo – (Ficha nº 117).
06.002.10.301.0026.2.031-3390.30.00.00.00 – Material de Consumo – (Ficha nº 126).
06.002.10.304.0024.2.027-3390.30.00.00.00 – Material de Consumo – (Ficha nº 142).
07.001.08.242.0017.2.020-3390.30.00.00.00 – Material de Consumo – (Ficha nº 151).
07.001.08.244.0018.2.022-3390.30.00.00.00 – Material de Consumo – (Ficha nº 158).
07.002.08.244.0017.2.016-3390.30.00.00.00 – Material de Consumo – (Ficha nº 166).
07.002.08.244.0017.2.019-3390.30.00.00.00 – Material de Consumo – (Ficha nº 175).
07.003.08.243.0017.2.015-3390.30.00.00.00 – Material de Consumo – (Ficha nº 179).
10.001.27.812.0034.2.048-3390.30.00.00.00 – Material de Consumo – (Ficha nº 241).

Vigência: Até 31/12/2013.

Data de assinatura: 08/03/2013.

Signatários:

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS

Prefeito de União do Sul

SÔNIA POMPERMAYER

Pela Contratada.

Publicado por:

Erineu Diesel

Código Identificador:9BEEC3AA

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato de Aquisição/Fornecimento de Produtos de Higiene, Limpeza e Utensílios.

Nº do Contrato: Nº 033/2013.

Vínculo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratada: SUPERMERCADO SÃO JOÃO LTDA. – ME.

CNPJ: 15.206.078/0001-34.

Objeto: Aquisição/fornecimento de Produtos de Higiene, Limpeza e Utensílios diversos para uso das Secretarias da Administração Municipal, de conformidade com a descrição dos produtos no Termo de Referência - Anexo I do Edital da licitação Pregão Presencial nº 003/2013, na forma da proposta vencedora da referida licitação e do mapa de apuração, parte integrante deste contrato, independente de transcrição.

Valor Total: R\$ 12.046,27 (doze mil, quarenta e seis reais e vinte e sete centavos).

Cód. Dotação Orçamentária:

03.001.04.122.0003.2.004-3390.30.00.00.00 – Material de Consumo – (Ficha nº 25).

05.001.12.361.0028.2.038-3390.30.00.00.00 – Material de Consumo – (Ficha nº 61).
 05.001.12.366.0030.2.041-3390.30.00.00.00 – Material de Consumo – (Ficha nº 74).
 05.002.12.361.0035.2.046-3390.30.00.00.00 – Material de Consumo – (Ficha nº 81).
 05.002.12.361.0033.2.044-3390.30.00.00.00 – Material de Consumo – (Ficha nº 89).
 05.002.12.367.0032.2.042-3390.30.00.00.00 – Material de Consumo – (Ficha nº 95).
 05.003.13.392.0027.2.033-3390.30.00.00.00 – Material de Consumo – (Ficha nº 103).
 06.001.10.301.0020.2.023-3390.30.00.00.00 – Material de Consumo – (Ficha nº 113).
 06.002.10.301.0011.2.030-3390.30.00.00.00 – Material de Consumo – (Ficha nº 117).
 06.002.10.301.0026.2.031-3390.30.00.00.00 – Material de Consumo – (Ficha nº 126).
 06.002.10.304.0024.2.027-3390.30.00.00.00 – Material de Consumo – (Ficha nº 142).
 07.001.08.242.0017.2.020-3390.30.00.00.00 – Material de Consumo – (Ficha nº 151).
 07.001.08.244.0018.2.022-3390.30.00.00.00 – Material de Consumo – (Ficha nº 158).
 07.002.08.244.0017.2.016-3390.30.00.00.00 – Material de Consumo – (Ficha nº 166).
 07.002.08.244.0017.2.019-3390.30.00.00.00 – Material de Consumo – (Ficha nº 175).
 07.003.08.243.0017.2.015-3390.30.00.00.00 – Material de Consumo – (Ficha nº 179).
 10.001.27.812.0034.2.048-3390.30.00.00.00 – Material de Consumo – (Ficha nº 241).

Vigência: Até 31/12/2013.

Data de assinatura: 08/03/2013.

Signatários:

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS

Prefeito de União do Sul

JOÃO CARLOS COBOS

Pela Contratada.

Publicado por:

Erineu Diesel

Código Identificador:19000795

PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Aquisição/Fornecimento de Medicamentos e Materiais de Procedimentos Médico e Odontológicos.

Nº do Contrato: Nº 034/2013.

Vínculo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratada: DENTAL CENTRO OESTE LTDA.

CNPJ: 36.900.926/0001-80.

Objeto: Aquisição/fornecimento de Medicamentos e Materiais de Procedimentos Médicos e Odontológicos para atender a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de União do Sul - MT, no Exercício Financeiro de 2013, de conformidade com a descrição dos produtos nos Termos de Referência - Anexo I, Anexo II e Anexo III do Edital da Licitação Pregão Presencial nº 001/2013, na forma da proposta vencedora da referida licitação e do mapa de apuração, parte integrante deste contrato, independente de transcrição.

Valor Total: R\$ 76.859,24 (setenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

Cód. Dotação Orçamentária:

(110) 06.001.10.301.0020.1.049-4490.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente

(113) 06.001.10.301.0020.2.023-3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.

(126) 06.002.10.301.0026.2.031-3390.30.00.00.00 – Material de Consumo;

(131) 06.002.10.301.0026.2.032-3390.30.00.00.00 – Material de Consumo;

(134) 06.002.10.302.0022.2.025-3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.

Vigência: Até 31/12/2013.

Data de assinatura: 08/03/2013.

Signatários:

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS

Prefeito de União do Sul

CARLOS LUCIANO MONTEIRO

Pela Contratada.

Publicado por:

Erineu Diesel

Código Identificador:18492098

PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Aquisição/Fornecimento de Medicamentos.

Nº do Contrato: Nº 035/2013.

Vínculo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratada: DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 02.520.829/0001-40.

Objeto: Aquisição/fornecimento de Medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de União do Sul - MT, no Exercício Financeiro de 2013, de conformidade com a descrição dos produtos nos Termos de Referência - Anexo I do Edital da Licitação Pregão Presencial nº 001/2013, na forma da proposta vencedora da referida licitação e do mapa de apuração, parte integrante deste contrato, independente de transcrição.

Valor Total: R\$ 65.344,10 (sessenta e cinco mil, trezentos e quarenta e quatro reais e dez centavos).

Cód. Dotação Orçamentária:

(113) 06.001.10.301.0020.2.023-3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.

(126) 06.002.10.301.0026.2.031-3390.30.00.00.00 – Material de Consumo;

(131) 06.002.10.301.0026.2.032-3390.30.00.00.00 – Material de Consumo;

(134) 06.002.10.302.0022.2.025-3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.

Vigência: Até 31/12/2013.

Data de assinatura: 08/03/2013.

Signatários:

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS

Prefeito de União do Sul

CARLOS LUCIANO MONTEIRO

Pela Contratada.

Publicado por:

Erineu Diesel

Código Identificador:1BAE7CFA

PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Aquisição/Fornecimento de Materiais de Procedimentos Médicos e Odontológicos.

Nº do Contrato: Nº 036/2013.

Vínculo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratada: HIPERDENTAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICO-HOSPITALAR LTDA. – EPP.

CNPJ: 13.994.852/0001-93.

Objeto: Aquisição/fornecimento de Materiais de Procedimentos Médicos e Odontológicos para atender a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de União do Sul - MT, no Exercício Financeiro de 2013, de conformidade com a descrição dos produtos nos Termos

de Referência - Anexo II e Anexo III do Edital da Licitação Pregão Presencial nº 001/2013, na forma da proposta vencedora da referida licitação e do mapa de apuração, parte integrante deste contrato, independente de transcrição.

Valor Total: R\$ 67.567,41 (sessenta e sete mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos).

Cód. Dotação Orçamentária:

(110) 06.001.10.301.0020.1.049-4490.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.

(113) 06.001.10.301.0020.2.023-3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.

(126) 06.002.10.301.0026.2.031-3390.30.00.00.00 – Material de Consumo;

(131) 06.002.10.301.0026.2.032-3390.30.00.00.00 – Material de Consumo;

Vigência: Até 31/12/2013.

Data de assinatura: 08/03/2013.

Signatários:

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS

Prefeito de União do Sul

CLAIR PANAZZOLO

Pela Contratada.

Publicado por:

Erineu Diesel

Código Identificador:6DCE6B77

PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Aquisição/Fornecimento de Medicamentos.

Nº do Contrato: Nº 037/2013.

Vínculo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratada: RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES – EIRELI.

CNPJ: 13.994.852/0001-93.

Objeto: Aquisição/fornecimento de Medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de União do Sul - MT, no Exercício Financeiro de 2013, de conformidade com a descrição dos produtos nos Termos de Referência - Anexo I do Edital da Licitação Pregão Presencial nº 001/2013, na forma da proposta vencedora da referida licitação e do mapa de apuração, parte integrante deste contrato, independente de transcrição.

Valor Total: R\$ 35.758,00 (trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e oito reais).

Cód. Dotação Orçamentária:

(113) 06.001.10.301.0020.2.023-3390.30.00.00.00 – Material de Consumo;

(126) 06.002.10.301.0026.2.031-3390.30.00.00.00 – Material de Consumo;

(131) 06.002.10.301.0026.2.032-3390.30.00.00.00 – Material de Consumo;

(134) 06.002.10.302.0022.2.025-3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.

Vigência: Até 31/12/2013.

Data de assinatura: 08/03/2013.

Signatários:

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS

Prefeito de União do Sul

RODRIGO CARNEIRO SANTOS

Pela Contratada.

Publicado por:

Erineu Diesel

Código Identificador:3918DD90

PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Aquisição/Fornecimento de Materiais de Procedimentos Médicos e Odontológicos.

Nº do Contrato: Nº 038/2013.

Vínculo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratada: VL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – ME.

CNPJ: 06.696.359/0001-21.

Objeto: Aquisição/fornecimento de Materiais de Procedimentos Médicos e Odontológicos para atender a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de União do Sul - MT, no Exercício Financeiro de 2013, de conformidade com a descrição dos produtos nos Termos de Referência - Anexo II e Anexo III do Edital da Licitação Pregão Presencial nº 001/2013, na forma da proposta vencedora da referida licitação e do mapa de apuração, parte integrante deste contrato, independente de transcrição.

Valor Total: R\$ 7.316,20 (sete mil, trezentos e dezesseis reais e vinte centavos).

Cód. Dotação Orçamentária:

(110) 06.001.10.301.0020.1.049-4490.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.

(113) 06.001.10.301.0020.2.023-3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.

(126) 06.002.10.301.0026.2.031-3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.

(131) 06.002.10.301.0026.2.032-3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.

Vigência: Até 31/12/2013.

Data de assinatura: 08/03/2013.

Signatários:

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS

Prefeito de União do Sul

MARGARETE FISTAROL

Pela Contratada.

Publicado por:

Erineu Diesel

Código Identificador:D666F829

PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Aquisição/Fornecimento de Materiais de Procedimentos Médicos e Odontológicos.

Nº do Contrato: Nº 039/2013.

Vínculo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratada: DENTAL REZENDE LTDA. – EPP.

CNPJ: 08.593.452/0001-36.

Objeto: Aquisição/fornecimento de Materiais de Procedimentos Médicos e Odontológicos para atender a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de União do Sul - MT, no Exercício Financeiro de 2013, de conformidade com a descrição dos produtos nos Termos de Referência - Anexo II e Anexo III do Edital da Licitação Pregão Presencial nº 001/2013, na forma da proposta vencedora da referida licitação e do mapa de apuração, parte integrante deste contrato, independente de transcrição.

Valor Total: R\$ 4.752,82 (quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos).

Cód. Dotação Orçamentária:

(110) 06.001.10.301.0020.1.049-4490.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.

(113) 06.001.10.301.0020.2.023-3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.

(126) 06.002.10.301.0026.2.031-3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.

(131) 06.002.10.301.0026.2.032-3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.

Vigência: Até 31/12/2013.

Data de assinatura: 08/03/2013.

Signatários:

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS

Prefeito de União do Sul

ANDRELITA A. DE SOUZA REZENDE

Pela Contratada.

Publicado por:

Erineu Diesel

Código Identificador:6515CF3B

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato de Aquisição/Fornecimento de Medicamentos.

Nº do Contrato: Nº 040/2013.

Vínculo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratada: RJ HOSPITALAR LTDA. - ME.

CNPJ: 06.301.399/0001-27.

Objeto: Aquisição/fornecimento de Medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de União do Sul - MT, no Exercício Financeiro de 2013, de conformidade com a descrição dos produtos nos Termos de Referência - Anexo I do Edital da Licitação Pregão Presencial nº 001/2013, na forma da proposta vencedora da referida licitação e do mapa de apuração, parte integrante deste contrato, independente de transcrição.

Valor Total R\$ 27.061,62 (vinte e sete mil, sessenta e um reais e sessenta e dois centavos).

Cód. Dotação Orçamentária:

(113) 06.001.10.301.0020.2.023-3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.

(126) 06.002.10.301.0026.2.031-3390.30.00.00.00 – Material de Consumo;

(131) 06.002.10.301.0026.2.032-3390.30.00.00.00 – Material de Consumo;

(134) 06.002.10.302.0022.2.025-3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.

Vigência: Até 31/12/2013.

Data de assinatura: 08/03/2013.

Signatários:

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS

Prefeito de União do Sul

CLEIDE FISTAROL

Pela Contratada.

Publicado por:

Erineu Diesel

Código Identificador:221A8DCA

**PREFEITURA MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2013**

Interessada: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL – MT.

Proponente: DYMAK MÁQUINAS RODOVIÁRIAS LTDA.

CNPJ: 01.840707/0003-30.

Endereço: Rua João Pedro Moreira de Carvalho, nº 1264 – Setor Industrial – SINOP - MT.

Objeto: Aquisição de peças e componentes originais e serviços de conserto do sistema do redutor de giro da máquina rodoviária Escavocarregadeira, marca Komatsu, modelo PC160, ano/modelo 2009/2010, com fornecedor exclusivo, durante o período da garantia técnica.

Valor total estimado: R\$ 40.498,26 (quarenta mil, quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e seis centavos).

Motivo da Dispensa de Licitação: Dispensa de licitação embasada no disposto no inciso XVII, do art. 24, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores, por tratar-se de aquisição de peças e componentes originais e serviços de conserto com fornecedor exclusivo, necessário e indispensável durante o período de garantia da máquina acima mencionada.

Decisão: RATIFICO nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação nº 08/2013.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 11 de março de 2013.

ILDO RIBEIRO DE MEIDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Erineu Diesel

Código Identificador:341C8A67

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 015/2013**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear PÂMELA CASTOÑON SOUSA para fiscalizar o Contrato n.º 01/13, objeto Locação de Impressoras, da empresa TARCILA ADRIANA FARIAS DE OLIVEIRA-ME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRA-SE

CUMpra-SE

Gabinete da Presidência, 04 de março de 2013.

VEREADOR WALDIR BENTO DA COSTA

Presidente

VEREADOR ANTONIO GONÇALO PEDROSO “MANINHO” DE BARROS

1º Secretário

Publicado por:

Nirley da Silva Cavalcanti

Código Identificador:999E640A

**PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 367/2013**

Wallace Santos Guimarães, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

NOMEAR Danielle Cristina Lorenzon Araujo, no cargo em comissão de Assistente Técnico – DGA 7, na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01 de março de 2013.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 06 de março de 2013.

WALACE SANTOS GUIMARÃES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Letícia Baldini da Costa

Código Identificador:5CDA5B9D

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº. 09/2013**

Partes Interessadas: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT e a Empresa ECP – EMPRESA DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO. Fundamentação Legal: Termos e condições do Tomada de Preços nº.09/2012, às normas constantes da Lei nº.8.666/93 e suas alterações, oriundo do Processo Administrativo

nº.134/2012. Objeto: Elaboração de Projeto para Pavimentação de Via Urbana – Avenida Chapéu do Sol B, no Município de Várzea Grande/MT. Valor Global: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais). Unidade Orçamentária: - Secretaria Municipal de Infraestrutura. Classificação Funcional Programática: - 26.08.15.122.2-1285. Natureza de Despesa: 4.4.90.39.00.00.00.999. Vigência: 60 (sessenta) dias consecutivos. Data de Assinatura: 25/01/2013. Signatários: WALACE SANTOS GUIMARÃES – Prefeito Municipal / GONÇALO APARECIDO DE BARROS – Secretário Municipal de Infraestrutura-Sinfra / ECP – EMPRESA DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO – Contratada / JOSE PATROCINIO DE BRITO JUNIOR - Procurador Geral do Município de Várzea Grande.

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:D79E38B0

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 017/2013

O Presidente do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande-MT - PREVIVAG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 72, Inciso V, da Lei 2.719/2004,

RESOLVE:

Nomear : Márcia Teixeira Caetano, Nelmar Moraes Varella e Joicy Priscila Gazeta para, sob a Presidência da primeira, constituir a Comissão Permanente de Licitação deste Instituto de Previdência, para o exercício 2013.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registrada, Publicada
Cumpra-se

Várzea Grande-MT, 11 de Março de 2013.

JAZON BARACAT DE LIMA
Presidente - PREVIVAG

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:88F6DB0C

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 0047/2013

O Prefeito Municipal de Várzea Grande-MT, **WALACE SANTOS GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo nº 153920/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder à **Assembleia Legislativa-MT**, por **01** (um) ano, **365** (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de **01/01/2013 a 01/01/2014** a servidora **SAYONARA DE GUADALUPE CALDART ARRUDA**, para exercício de cargo comissionado, nos termos do artigo 105, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 1.164/91 e 3.631/2011.

Art. 2º - O ônus da remuneração da servidora será suportado pela entidade cessionária (**Assembleia Legislativa-MT**), nos termos do parágrafo único do artigo 105 do mesmo diploma legal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, em Várzea Grande-MT, 26 de fevereiro de 2013.

WALACE SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:61DC0AFF

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 707/2012

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 60712/2011,

RESOLVE:

Incorporar à remuneração do servidor **RODRIGO ALONSO LEMES**, Matrícula 40256, **1/5 (um quinto)** da Gratificação de Função pelo exercício do cargo em **Comissão de Secretário Comandante da Guarda Civil Municipal-VG**, a partir de **03/07/2012**.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 11 de dezembro de 2012.

ANTONIO GONÇALO PEDROSO MANINHO DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:938EE62A

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 830/2012

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 73766/2012,

RESOLVE:

Enquadrar o servidor **CHRISTIAN LAERT CAMPOS DE ALMEIDA**, Matrícula 7665, exercendo o cargo de Inspetor de Tributos II, lotado na Secretaria Municipal de Receita, no **Nível de Referência 05 (cinco), Classe “C”**, de acordo com que dispõe a lei nº 2.707/04, de 10/11/2004, a partir de **14/09/2011**, data do requerimento do servidor, conforme Deferimento.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 17 de dezembro de 2012.

ANTONIO GONÇALO PEDROSO MANINHO DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:9616006E

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 924/2012

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, e o Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 63038/2011,

RESOLVE:

Incorporar à remuneração do servidor **JULIANO CESAR BEZERRA LEMOS**, Matrícula 25442, lotado na Secretaria da Guarda Municipal, **2/5 (dois quintos)** da Gratificação de Função pelo exercício do cargo em **Comissão de Supervisor – DAS 02, mais 3/5 (três quintos)** do cargo em **Comissão de Inspetor de Ensino e Instrução – DAS 03, a partir de 19/12/2012**.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 20 de dezembro de 2012.

ANTONIO GONÇALO PEDROSO MANINHO DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:33614869

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 926/2012

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, e o Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 115714/2012,

RESOLVE:

Incorporar à remuneração da servidora **IVANILDE NOGUEIRA RAMOS VAZ**, Matrícula 2038, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, **1/5 (um quinto)** da Gratificação de Função pelo exercício do cargo em **Comissão de Assessor (a) Especial – DAS 03, a partir de 13/08/2012.**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 07 de dezembro de 2012.

ANTONIO GONÇALO PEDROSO MANINHO DE BARROS

Prefeito Municipal

FAUSTINO ANTONIO DA SILVA NETO

Secretário Mun. de Administração

Publicado por:

Letícia Baldini da Costa

Código Identificador:73DE3E49

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 0057/2013**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande-MT, **WALACE SANTOS GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo nº 156899/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder ao **Senado Federal**, por **01 (um) ano, 365** (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de **01/03/2013 a 01/03/2014** a servidora **MARIA GORETH ARAUJO FORMIGA**, para exercício de cargo comissionado, nos termos do artigo 105, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 1.164/91 e 3.631/2011.

Art. 2º - O ônus da remuneração da servidora será suportado pela entidade cessionária (**Senado Federal**), nos termos do parágrafo único do artigo 105 do mesmo diploma legal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de **01/03/2013.**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, em Várzea Grande-MT, 07 de março de 2013.

WALACE SANTOS GUIMARÃES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Letícia Baldini da Costa

Código Identificador:94B99E99

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO TERMO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº.014/2013**

Partes Interessadas: Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT e a Empresa ACPI ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO & INFORMÁTICA LTDA. Fundamentação Legal: Dispensa de Licitação nº.01/2013, regido pela Lei nº.8.666/93. Objeto: Prestação de Serviços de Locação de Software da Administração Pública, compreendendo os módulos de Contabilidade Pública; Planejamento; Protocolo; Tributos; Sistema de Compras e Licitação; Sistema de Patrimônio; Sistema de Controle de Estoque Controle de Frotas e Veículos para atender as Secretarias de Administração, Receita e Finanças, desta Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT. Valor Global: R\$ 193.341,00 (Cento e noventa e três mil e trezentos e quarenta e um reais). Unidade Orçamentária: - Secretaria Municipal de Administração. Classificação Funcional Programática: 04.01.4.122.101. Projeto Atividade: 1012 – Gestão de Frotas e Veículos. Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00.0999. Unidade Orçamentária: - Secretaria Municipal de Administração. Classificação Funcional Programática: 04.01.4.122.101. Projeto Atividade: 1135 – Gestão de Patrimônio. Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00.0999. Unidade Orçamentária: - Secretaria Municipal de Administração. Classificação Funcional Programática: 04.01.4.122.101. Projeto Atividade: 1277 – Gestão de Tecnologia da Informação (Licitações e Compras, Controle de Estoque e Protocolo). Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00.0999. Unidade Orçamentária: - Secretaria Municipal de Finanças. Classificação Funcional Programática: 29.01.4.123.10. Projeto Atividade: - 2176

Manutenção das Atividades da Secretaria. Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00.0999. Unidade Orçamentária: - Secretaria Municipal de Receita. Classificação Funcional Programática: 27.01.4.122.2. Projeto Atividade: 2012 – Manutenção das Atividades da Secretaria. Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00.0999. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Data de Assinatura: 06/03/2013. Signatários: **WALACE DOS SANTOS GUIMARÃES** – Prefeito Municipal / **CELSO ALVES BARRETO ALBUQUERQUE** – Secretário Municipal de Administração / **MAURO SABATINI FILHO** – Secretário Municipal de Finanças / **LUIS FERNANDO BOTELHO FERREIRA** – Secretário Municipal de Receita / **ACPI ASSESSORIA CONSULTORIA PLANEJAMENTO & INFORMÁTICA LTDA** – Contratante / **JOSÉ PATROCÍNIO DE BRITO JUNIOR** – Procurador Geral do Município de Várzea Grande.

Publicado por:

Letícia Baldini da Costa

Código Identificador:D4513160

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1115 /2013 DE 11 DE MARÇO DE 2013

Cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM – e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA RICA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM - órgão colegiado autônomo, de natureza consultiva, deliberativa, propositiva e fiscalizadora, tendo por finalidade formular e implementar, em todas as esferas da administração do Município de Vila Rica, políticas públicas sob a ótica de gênero, para garantir a igualdade de oportunidade e de direitos entre homens e mulheres, de forma a assegurar a estas o pleno exercício de sua cidadania.

§ 1º. O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM – ficará vinculado à Secretaria de Administração, que lhe dará suporte técnico e operacional.

§ 2º. O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM – não estará subordinado a nenhum órgão ou secretaria.

Art. 2º Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher:

I – elaborar critérios e parâmetros para o estabelecimento de metas e prioridades que visem assegurar as condições de igualdade às mulheres;

II – apresentar sugestões para a elaboração do planejamento plurianual do Governo Municipal, bem como para o estabelecimento de diretrizes orçamentárias e alocação de recursos no Orçamento Anual do Município, visando subsidiar decisões governamentais relativas à implementação do Plano Municipal de Políticas para as Mulheres – PMPM;

III- propor a adoção de mecanismos e instrumentos que assegurem a participação e o controle social sobre as políticas públicas para as mulheres;

IV – acompanhar, analisar e apresentar sugestões em relação ao desenvolvimento de programas e ações governamentais e a execução de recursos públicos para eles autorizados, com vistas à implementação do PMPM;

V – manifestar-se sobre o mérito de iniciativas legislativas que tenham implicações sobre os direitos das mulheres;

VI – propor estratégias de ação visando o acompanhamento, a avaliação e a fiscalização das políticas de igualdade de gênero, desenvolvidas em âmbito municipal, bem como a participação social no processo decisório relativo ao estabelecimento das diretrizes dessas políticas;

VII – prestar assessoria ao Poder Executivo, emitindo pareceres e acompanhando a elaboração e execução de programas do Governo Municipal nas questões que atingem a mulher, com vistas à defesa de suas necessidades e de seus direitos;

VIII – estimular, apoiar e desenvolver o estudo e o debate sobre as condições em que vivem as mulheres na cidade e no campo, propondo políticas públicas para eliminar todas as formas de discriminação identificadas;

IX – estimular e desenvolver pesquisas e estudos sobre a produção das mulheres, construindo acervos e propondo políticas de inserção da mulher na cultura, para preservar e divulgar o patrimônio histórico da mulher;

X – fiscalizar e exigir o cumprimento da legislação que assegura direitos da mulher;

XI – promover intercâmbio e firmar convênios com organismos nacionais e estrangeiros, públicos ou particulares, com o objetivo de implementar políticas e programas do Conselho;

XII – receber, examinar e efetuar denúncias relativas à discriminação da mulher e encaminhá-las aos órgãos competentes, exigindo providências efetivas;

XIII – articular-se com os movimentos de mulheres, conselhos estaduais e municipais dos direitos da mulher e outros conselhos setoriais, para ampliar a cooperação mútua e o estabelecimento de estratégias comuns de implementação de ações para a igualdade e equidade de gênero e fortalecimento do processo de controle social e fortalecimento do processo de controle social;

XIV – articular-se com órgãos e entidades públicos e privados, visando incentivar e aperfeiçoar o relacionamento e o intercâmbio sistemático sobre a promoção dos direitos da mulher;

XV – manter canais permanentes de relação com o movimento de mulheres, apoiando o desenvolvimento das atividades dos grupos autônomos, sem interferir no conteúdo e orientação de suas atividades;

XVI – desenvolver programas e projetos em diferentes áreas de atuação, no sentido de eliminar a discriminação, incentivando a participação social e política da mulher;

XVII – organizar, em parceria com a Administração Municipal, as Conferências Municipais de Políticas Públicas para as mulheres.

Art. 3º O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher é constituído de quinze integrantes titulares, designados pelos respectivos órgãos ou entidades, e nomeados pelo Prefeito, observada a seguinte composição:

I – seis representantes do Poder Público Municipal, sendo um de cada órgão a seguir designado, indicados, com os respectivos suplentes, pelos seus representantes:

- Secretaria de Saúde;
- Secretaria de Assistência Social;
- Secretaria de Educação;
- Secretaria de Administração;
- Secretaria de Agricultura;
- secretaria de Planejamento

II – Nove representantes de organizações da sociedade civil, que atuem no município, indicadas, com as respectivas suplentes, sendo uma de cada organização ou grupo a seguir designado:

- Sindicato Rural de Vila Rica;
- Associação Alvorada;
- Associação de Educação e Assistência Social N. S. da Assunção - ANSA
- OASE (Ordem Auxiliadora de Senhoras Evangélicas –Grupo de Vila Rica)
- Sindicato dos Trabalhadores e das Trabalhadoras Rurais;
- Pastoral da Criança;
- Sindicato dos Servidores Públicos Municipais – SISPUVIR
- Subseccional da Ordem dos Advogados do Brasil;

Parágrafo único. O mandato dos integrantes do CMDM será de quatro anos, permitida uma recondução.

Art. 4º O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM – compor-se-á da seguinte estrutura:

I – Conselho Deliberativo;

II – Assessoria Técnica;

III – Secretaria Executiva.

§1º A estrutura do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, contará com os meios necessários ao exercício de suas

atribuições, sendo que as competências de cada órgão serão especificadas no Regimento Interno, a ser elaborado no prazo de cento e vinte dias da posse dos membros, e homologado por decreto do Poder Executivo.

§ 2º O Conselho Deliberativo será composto:

I - pela totalidade das integrantes titulares do CMDM;

II - por nomes indicados, em listas tríplices, por movimentos e organizações de mulheres, que tenham conhecimento das questões de gênero ou que sejam reconhecidas como militante das lutas pelos direitos da mulher, na proporcionalidade de um terço (1/3) das integrantes do CMDM, que terão direito a voz.

§ 3º A escolha da Presidenta do CMDM, com mandato de quatro anos, dar-se-á pelas próprias integrantes, sendo o seu nome encaminhado ao prefeito para nomeação.

§ 4º A função de conselheiro não será remunerada, mas considerada serviço público de relevância social.

Art. 5º O CMDM poderá solicitar ao prefeito que sejam colocados à sua disposição servidores municipais necessários ao cumprimento de suas finalidades, sem perda de sua remuneração e demais direitos e vantagens.

Art. 6º Fica instituído o Fundo Municipal Especial dos Direitos da Mulher, destinado a gerir recursos e financiar as atividades do CMDM.

Parágrafo único O F.M.E.D.M é um Fundo Especial de natureza contábil, a crédito do qual serão alocados todos os recursos, orçamentários e extra-orçamentários, destinados a atender às necessidades do Conselho, inclusive quanto a saldos orçamentários.

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial em favor do CMDM, destinado a despesas de instalação e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário, em especial da Lei Municipal nº 299 de 04 de Dezembro de 1996.

Gabinete do Prefeito

LUCIANO MARCOS ALENCAR

Prefeito Municipal

Gestão 2013/2016

Publicado por:

Ivanilde Tscha

Código Identificador:DFB4AE70

**GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A
DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.**

MUNICÍPIO DE VILA RICA					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.				LRF-Cidadão - 9.26	-
RREO - Anexo X (Lei 9.394/96 Art. 72)				06/03/13	-
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2012 (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	19.054.669,00	17.990.699,00	3.713.172,53	20.437.624,62	113,6
Receitas de Impostos	2.637.970,00	1.574.000,00	203.541,90	3.249.789,44	206,47
Impostos	2.148.970,00	890.000,00	174.681,14	2.822.512,57	317,14
Dívida Ativa dos Impostos	460.000,00	684.000,00	28.860,76	386.285,80	56,47
Multas, Juros de Mora e Outros Enc. de Imp. da Div. Ativa de	29.000,00	0,00	0,00	40.991,07	0
Receitas de Transferências	16.416.699,00	16.416.699,00	3.509.630,63	17.187.835,18	104,7

Constitucionais e Legais					
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	7.952.179,00	7.851.425,35	1.818.890,71	7.841.404,30	99,87
Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C N.º 87/96	0,00	-11.200,00	-8.884,80	-8.884,80	79,33
Cota-Parte ICMS	5.013.130,00	4.906.074,88	979.210,30	5.293.852,83	107,9
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Cota-Parte ITR	59.500,00	-1.956,82	76.940,48	301.827,95	-15.424,41
Cota-Parte IPVA	343.820,00	314.737,74	15.939,43	404.332,25	128,47
Parcela das Transferências Destinadas à Formação do FUNDEB (II)	3.048.070,00	3.357.617,85	627.534,51	3.355.302,65	99,93
Cota-Parte IOF-OURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	6.107.365,00	5.684.865,00	1.114.939,36	7.827.469,76	137,69
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB (IV)	5.622.865,00	5.622.865,00	1.065.099,24	5.541.339,40	98,55
Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	5.622.865,00	5.622.865,00	1.065.099,24	5.541.339,40	98,55
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento	484.500,00	12.500,00	6.000,00	455.343,68	3.642,75
Transf. de Convênios Destinadas a Programas de Educação	0,00	49.500,00	43.840,12	1.830.786,68	3.698,56
Receita de Operação de Crédito Destinada à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Outras Receitas Vinculadas à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)	22.113.964,00	20.317.946,15	4.200.577,38	24.909.791,73	122,60
DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	No Bimestre	No Bimestre
VINCULADAS À RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.000.850,00	3.628.331,00	481.700,83	3.625.683,21	99,93
Despesa com Ensino Fundamental (VII)	2.360.600,00	3.167.952,00	373.325,14	3.165.497,73	99,92
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (VIII)	496.250,00	374.929,00	84.026,41	374.754,22	99,95
Despesas com Outros Níveis de Ensino (IX)	144.000,00	85.450,00	24.349,28	85.431,26	99,98
DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEB - ENSINO BÁSICO(X)	5.088.200,00	5.512.208,14	1.581.773,89	5.512.140,93	100
Pagto dos Profissionais do Ensino Básico(XI)	3.301.500,00	3.920.981,14	1.120.794,97	3.923.543,05	100,07
Outras Despesas no Ensino Básico	1.786.700,00	1.591.227,00	460.978,92	1.588.597,88	99,83
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	189.000,00	111.360,00	9.059,05	111.198,57	99,86
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANC. COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XII)	8.278.050,00	9.251.899,14	2.072.533,77	9.249.022,71	0,00

[se II>IV]= PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XIII)	-
[se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	2.186.036,75
DEDUÇÕES DA DESPESA	
PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XIV)	2.186.036,75
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS (XV)	0,00
Despesas Com Ensino Fundamental (XVI)	0,00
Despesas Com Educação Infantil em Creches e Pré Escolas	0,00
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEM. DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XVII)	0,00
TOTAL (XVIII) Em 31 de Dezembro de 2011	2.186.036,75

CONTROLE DE RESTOS APAGAR VINCULADO AO ENSINO INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em
RP de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	-	0,00
RP de despesas com Ensino Básico	-	-

TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS LIMITE CONSTITUCIONAL (XXI)	6.951.787,39
TABELADE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONTITUCIONAIS	%
MÍNIMO DE <25%> DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO {[XXI / I] * 100} Caput do artigo 212 da CF/88	34,01
MÍNIMO 60%DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO BÁSICO [(XI / IV) * 100] § 5º do artigo 60 do ADCT	70,81

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB	Em 31 de Dezembro de 2011	Jan a Dez 2012
	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE VILA RICA					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.				LRF-Cidadão - 9.26 - 06/03/13	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2012 (f)	% (f/e)
ENSINO FUNDAMENTAL	7.626.400,00	8.791.520,14	1.964.158,08	8.788.837,23	99,97
ENSINO PROFISSIONAL	11.400,00	0,00	0,00	0,00	0
ENSINO SUPERIOR	144.000,00	85.450,00	24.349,28	85.431,26	99,98
EDUCAÇÃO INFANTIL	496.250,00	374.929,00	84.026,41	374.754,22	99,95
TOTAL DAS DESPESAS	8.278.050,00	9.251.899,14	2.072.533,77	9.249.022,71	99,97
FONTE:					

Publicado por:
Ivanilde Tscha
Código Identificador:48D4711F

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO2012/SEMESTRE JANEIRO A DEZEMBRO.

MUNICÍPIO DE VILA RICA			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS			
ORÇAMENTOS DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.			LRF-Cidadão - 9.26 - 06/03/13
LRF, art.53, § 1º, inciso III - Anexo XIV			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS (b)	SALDO AREALIZAR (a - b)
RECEITA DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA LIQUIDADAS (d)	SALDO AREALIZAR (c-d)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização/ Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes Próprios de Previdência	921.000,00	535.798,18	385.201,82
TOTAL	921.000,00	535.798,18	385.201,82
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f) = (b - d)	SALDO ATUAL (e + f)
	0,00	-535.798,18	-535.798,18
FONTE:			

Publicado por:
Ivanilde Tscha
Código Identificador:257C52FC

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2013

O Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, através da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 068/2013, de 01 de março de 2013, tendo em vista a necessidade de continuidade do serviço público, com amparo da Constituição Federal, Art. 37 § IX, Lei Municipal 522/1997, Lei 880/2013 e Lei 881/2013, resolve:

Tornar Público o presente Edital que estabelece normas para a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação, conforme Anexo I e II, sob o contrato de Regime Geral de Previdência Social (RGPS), pelas disposições regulamentares contidas no Edital e seus anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O presente Processo Seletivo Simplificado (PSS) será coordenado e fiscalizado pela Comissão Organizadora (COPSS) conforme Portaria nº de 068/2013, da Prefeitura Municipal de Diamantino.

1.2. A contratação temporária advinda deste PSS terá duração até 31 de Dezembro de 2013.

1.3. Os horários mencionados neste Edital terão como referência o horário oficial do Estado de Mato Grosso/MT.

1.4. A lotação dos candidatos contratados atenderá às necessidades da Prefeitura Municipal de Diamantino, nos locais de funcionamento das respectivas Secretarias Municipais.

1.5. A divulgação do presente regulamento e demais atos referentes ao PSS dar-se-ão por editais ou avisos publicados no “hall” da Prefeitura Municipal, nas Secretarias Municipais, Recursos Humanos, bem como no site da Prefeitura Municipal <http://www.diamantino.mt.gov.br/>.

1.6. Será de responsabilidade única e exclusiva do candidato o acompanhamento de datas, locais e horários para realização de todos os atos do presente PSS, inclusive suas alterações.

1.7. O cronograma de atividades do PSS constante neste Edital poderá sofrer alterações de acordo com as necessidades da Administração.

1.8. A seleção para contratação em Regime Temporário para provimento de cargos, conforme Anexo I, terá como objetivo suprir vagas livres e em substituições de servidores afastados da Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Agricultura Indústria Comércio e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Obras Viação e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Turismo.

1.9. Os cargos, regime de trabalho, valor da remuneração, escolaridade e as atribuições básicas estão descritos nos Anexos I e II.

1.10. O Regime Jurídico para todos os cargos de que trata este Edital será o temporário enquanto que o Regime Previdenciário será o de Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

1.11. Será eliminado, por ato da COPSS, o candidato que agir com incorreção ou desrespeito para com qualquer membro da equipe encarregada da organização e demais atos respectivos ao presente PSS.

2. DO LOCAL E PERÍODO DAS INSCRIÇÕES/CONTAGEM DE PONTOS

2.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente no “hall” da Prefeitura Municipal de Diamantino, localizado na Avenida Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes, 2341 Jardim Eldorado – CEP 78.400-000, Diamantino/MT.

2.2. As inscrições/contagem de pontos serão feitas no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas nos dias **18 a 22/03/2013** para os cargos de Nível Fundamental, Nível Médio e Nível Superior.

2.3. Os dados constantes nas inscrições serão de responsabilidade exclusiva dos candidatos, que não poderão alegar erros ou falhas de preenchimento, ficando ainda submetidos às sanções cíveis e penais, conforme disposto em lei.

2.4. A inscrição implica conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais os inscritos não poderão alegar desconhecimento das mesmas.

2.5. O candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

I. Ser brasileiro nato ou naturalizado;

II. Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;

III. Possuir escolaridade compatível com o cargo a que pretende a vaga, conforme informado no Anexo I, deste Edital.

2.6. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

I. Carteira de Identidade (original e cópia);

II. CPF (original e cópia);

III. Comprovante de Endereço (original e cópia);

IV. Currículo atualizado, juntamente com as cópias dos documentos que comprovem a formação escolar ou acadêmica, a participação em cursos de aperfeiçoamento, capacitação, e a experiência profissional;

V. Certificados referente cursos de aperfeiçoamento e capacitação. (Os certificados somente terão validade se comprovadamente expedidos por instituição idônea com registros nos órgãos competentes).

2.7. Somente serão aceitas as inscrições em que a formação do candidato, quer seja escolar ou profissional, seja compatível com o cargo pretendido;

2.8. Os documentos, exigidos no item 2.6, deverão ser entregues, exclusivamente, no ato da inscrição;

2.9. A inscrição será anulada, na verificação de eventual falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados;

2.10. Não serão aceitas inscrições condicionais: via fax, via correio eletrônico, qualquer meio de correspondência ou fora do prazo;

2.11. Serão indeferidas as inscrições que não apresentarem a documentação completa conforme exigida nesse edital.

2.12. No período de inscrição, será distribuída senha até às 17:00 horas.

2.13. O candidato poderá se inscrever apenas para um cargo, desde que não ocupe cargo efetivo Municipal. Em se constatando duas ou mais inscrições, ou que o candidato seja servidor público municipal, será excluído do Processo Seletivo Simplificado.

2.14. Após efetuada a inscrição não serão permitidas alterações na ficha de inscrição e na de contagem de pontos para o cargo pretendido;

2.15. A contratação temporária do candidato fica vinculada ao critério de opção do interessado e a existência da vaga;

2.16. O resultado classificatório da Contagem de Pontos será fixado no mural do “hall” da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes, 2341 Jardim Eldorado – CEP 78.400-000, Diamantino/MT, no dia **25/03/2013**.

2.17. Os candidatos que não forem contratados na primeira chamada, ficarão no cadastro de reserva e, caso haja necessidade posterior, serão convocados, até o fim do período de vigência do Processo Seletivo.

2.18. A qualquer tempo, poderão ser anulados os atos de inscrição, prova ou contratação do candidato, caso seja confirmada a falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade quanto aos documentos apresentados.

3. DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA:

3.1. Considerar-se-á pessoa portadora de deficiência a enquadrada nas categorias previstas no Decreto nº. 3.298/99.

3.2. Aos candidatos portadores de deficiência serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas, desde que a deficiência de que são portadores seja compatível com as atribuições do cargo, de acordo com o Decreto nº. 3.298/99.

3.3. Os candidatos portadores de deficiência participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere a pontuação os títulos e experiência profissional, horário e local da realização do Processo Seletivo Simplificado.

3.4. Ao candidato portador de deficiência é assegurado o direito de inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, devendo, no ato de inscrição, declarar tal condição para concorrer à vaga destinada, responsabilizando-se por todos os efeitos decorrentes de tal declaração.

3.5. O candidato portador de deficiência que no ato da inscrição não declarar as condições, perderá o direito de concorrer como portador de deficiência, não cabendo recurso em favor de sua situação.

3.6. O candidato que se inscrever como pessoa portadora de deficiência deverá apresentar, no momento da inscrição, laudo médico original e fotocópia, datado dos últimos 30 dias do início das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, indicando a espécie e o grau ou nível de deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência, com assinatura, número do Conselho Regional de Medicina e o carimbo do médico.

3.7. As vagas reservadas a candidatos portadores de deficiência e não preenchidas serão destinadas aos demais candidatos habilitados, com estrita observância da ordem classificatória no Processo Seletivo Simplificado.

3.8. Quando da contratação para o preenchimento da vaga, a documentação comprobatória da deficiência será avaliada por médico e/ou por uma equipe multiprofissional, conforme Decreto nº. 3.298/99, quanto à existência da deficiência declarada, bem como seu enquadramento legal. Não havendo comprovação, o candidato terá sua classificação considerada apenas na listagem geral.

4. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:

4.1. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria Nº de 068/2013, deverá observar, acompanhar e realizar validação dos critérios seletivos constantes nas fichas de contagem de pontos (Anexos III e IV) nos termos deste Edital.

4.2. É de responsabilidade da Comissão Organizadora, acompanhar, analisar e emitir pareceres em eventuais recursos e, ainda prestar informações que requeiram esclarecimentos técnicos referentes ao Processo Seletivo, objeto deste Edital.

5. DA CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

5.1. O presente Processo Seletivo Simplificado será realizado em etapa única, e consistirá de análise Curricular (Experiência Profissional e Títulos) DOCUMENTADO, sendo considerados aprovados os primeiros colocados até o limite de vagas ofertadas neste edital e os demais serão classificados em ordem decrescente, até 5 (cinco) vezes o número de vagas de cada cargo.

5.2. ANÁLISE E AVALIAÇÃO CURRICULAR

5.2.1. A Análise Curricular (experiência profissional e Títulos) DOCUMENTADO, será pontuada conforme os formulários Anexos III e IV e demais disposições deste Edital, que ocorrerá na mesma oportunidade, data e horário da inscrição na presença do candidato e posteriormente validada pela Comissão.

5.2.2. Serão considerados títulos para pontuação, os discriminados nos quadros dos Anexos III e IV.

5.2.3. O resultado classificatório dos candidatos será obtido através da soma da pontuação dos itens constantes no Formulário de Inscrição/Avaliação Curricular, (Anexos III e IV), que integra o anexo do presente edital.

5.2.4. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das cominações legais cabíveis.

5.2.5. Não haverá segunda chamada para entrega do Currículo e demais documentos elencados no presente edital e seus anexos, importando a não entrega em não pontuação.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente em até 5(cinco) vezes o número de vagas oferecidas para cada cargo.

6.2. Será desclassificado o candidato que não obtiver pontuação na Análise Curricular ou não apresentar a documentação que comprove a formação acadêmica e experiência profissional, conforme a exigência do cargo descrito nos Anexos deste edital;

6.3. Na hipótese de igualdade da pontuação final, terá preferência sucessivamente o candidato que tiver:

- a) Maior idade.
- b) Maior tempo de experiência profissional,
- c) Maior pontuação na avaliação de títulos,

7. DO PRAZO DE VALIDADE

7.1. O Processo Seletivo Simplificado de que trata este edital terá validade de 31 de dezembro de 2013.

8. DA CONVOCAÇÃO.

8.1. A convocação dos candidatos para contratação temporária, obedecerá a ordem classificatória geral e dos portadores de deficiência, de acordo com o número de vagas estabelecido, será realizada por meio de edital, a ser publicado no site da Prefeitura Municipal de Diamantino.

9. DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA INVESTIDURA NO CARGO E DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

9.1. O candidato quando convocado deverá apresentar fotocópia de documentação acompanhada do original:

9.2. Comprovar quitação com as obrigações eleitorais, e se do sexo masculino, quitação do serviço militar.

9.3. Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos.

9.4. Comprovar os pré-requisitos ou habilitações exigidas para o exercício da função.

9.5. Ser classificado no PSS.

9.6. Atender às condições prescritas para a função.

9.7. Ter a respectiva escolaridade comprovada na data da contratação.

9.8. PIS ou PASEP;

9.9. Certidão de Casamento, Carteira de Identidade e CPF;

9.10. Certidão negativa de antecedentes criminais;

9.11. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;

9.12. 1 foto 3 x 4.

9.13. Título de Eleitor (original e cópia);

9.14. Comprovante de Endereço (original e cópia);

9.15. Estar em pleno gozo de saúde física e mental.

9.16. Será solicitado o registro profissional nos casos em que o conselho de classe assim exigir.

10. DOS RECURSOS:

10.1. Caberá apresentação de recurso devidamente fundamentado perante a Comissão Organizadora, devendo ser apresentado pelos candidatos ou procurador, de forma legível e protocolados na sede da Prefeitura Municipal de Diamantino, endereçados à Comissão do Processo Seletivo Simplificado, até as 17:00 horas do dia 26/03/2013, com nome e assinatura do candidato.

10.2. Serão indeferidos, de plano, os recursos que não atenderem os requisitos acima mencionados.

10.3. A data para interposição de recursos é preclusivo e comum a todos os candidatos.

10.4. A COPSS poderá solicitar parecer específico relativo aos recursos que forem apresentados.

10.5. A COPSS é soberana em suas decisões, sendo considerada última instância para julgamento dos recursos.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1. Os contratos temporários serão rescindidos no decorrer do ano nas seguintes situações:

I. no caso de concurso público;

II. a pedido do interessado;

III. quando o contratado faltar por 3 (três) vezes injustificadamente;

IV. descumprimento das atribuições legais inerentes aos respectivos cargos;

V. desempenho das atribuições de forma insatisfatório;

VI. interesse da administração pública;

11.2. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela COPSS.

11.3. Não será cobrada taxa de inscrição.

11.4. Fazem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

a) ANEXO I - Quadro de cargos, vagas, escolaridade, salário.

b) ANEXO II - Atribuições de cargos para provimento.

c) ANEXO III - Formulário de Inscrição /Contagem de Pontos - Nível Fundamental e Médio.

d) ANEXO IV - Formulário de Inscrição /Contagem de Pontos - Nível Superior.

11.5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Diamantino 11 de março 2013

JUVIANO LINCOLN

Prefeito Municipal

ANEXO I – QUADRO DE CARGOS

CARGOS	SECRETARIAS	CH	VAGAS	ESCOLARIDADE	SALÁRIO
Técnico de Desporto	Esporte Lazer e Turismo	40h	05	Ensino Médio – habilidade como instrutor de práticas esportivas nas modalidades: futsal, basquetebol, voleibol e handebol	1.060,00
Vigia	Esporte Lazer e Turismo	40h	06	Ensino Fundamental Completo	678,00
Serviços Gerais	Esporte Lazer e Turismo	40h	01	Ensino Fundamental Completo	678,00
Engenheiro Civil	Obras Viação e Serviços Públicos	40h	01	Graduação e Registro no Conselho da Categoria	3.113,16
Fiscal de Serviços Públicos	Obras Viação e Serviços Públicos	40h	02	Ensino Médio + Técnico em Edificações	856,11
Operador de Pá Carregadeira	Obras Viação e Serviços Públicos	40h	01	Ensino Fundamental Completo- CNH D	856,11
Operador de Motoniveladora	Obras Viação e Serviços Públicos	40h	01	Ensino Fundamental Completo- CNH D	856,11
Operador de Escavadeira	Obras Viação e Serviços Públicos	40h	01	Ensino Fundamental Completo- CNH D	856,11
Encanador	Obras Viação e Serviços Públicos	40h	02	Ensino Fundamental Completo	856,11
Serviços Gerais	Obras Viação e Serviços Públicos	40h	01	Ensino Fundamental Completo	678,00
Serviços Gerais - Deciolândia	Obras Viação e Serviços Públicos	40h	01	Ensino Fundamental Completo	678,00
Vigias	Obras Viação e Serviços Públicos	40h	03	Ensino Fundamental Completo	678,00
Médico Clínico Geral – Deciolândia	Saúde	40h	01	Graduação e Registro no Conselho da Categoria	5.837,20
Médico Clínico Geral	Saúde	40h	09	Graduação e Registro no Conselho da Categoria	5.837,20
Médico Clínico Geral	Saúde	20h	03	Graduação e Registro no Conselho da Categoria	3.113,16
Médico Pediatra	Saúde	20h	01	Graduação e Registro no Conselho da Categoria e Especialista na área de atualização	3.113,16
Médico Ginecologista	Saúde	40h	01	Graduação e Registro no Conselho da Categoria e Especialista na área de atualização	5.837,20
Médico Psiquiatra	Saúde	40h	01	Graduação e Registro no Conselho da Categoria e Especialista na área de atualização	5.837,20
Médico Ortopedista	Saúde	20h	01	Graduação e Registro no Conselho da Categoria e Especialista na área de atualização	3.113,16
Dentista - Deciolândia	Saúde	40h	01	Graduação e Registro no Conselho da Categoria	3.113,16
Farmacêutico/ Bioquímico	Saúde	40h	01	Graduação e Registro no Conselho da Categoria	3.113,16
Dentista	Saúde	40h	01	Graduação e Registro no Conselho da Categoria	3.113,16
Fisioterapeuta	Saúde	30h	02	Graduação e Registro no Conselho da Categoria	2.334,87
Enfermeiro - Deciolândia	Saúde	40h	01	Graduação e Registro no Conselho da Categoria	3.113,16
Técnico de Enfermagem	Saúde	40h	10	Ensino Técnico e Registro no Conselho da Categoria	1.060,00
Técnico de Radiologia	Saúde	40h	01	Ensino Técnico e Registro no Conselho da Categoria	1.060,00
Agente Administrativo	Saúde	40h	08	Ensino Médio e Curso de Informática	856,11
Agente Administrativo – Deciolândia	Saúde	40h	01	Ensino Médio e Curso de Informática	856,11
Instrutor de Cursos Livre	Saúde	40h	01	Ensino Médio e Cursos artesanais	867,33
Maquero	Saúde	40h	02	Ensino Médio	784,76
Motorista de Ambulância - UPA	Saúde	40h	02	Ensino Fundamental CNH D	865,11
Motorista de Ambulância - Deciolândia	Saúde	40h	01	Ensino Fundamental CNH D	865,11
Agente de Higienização - Bojuí	Saúde	40h	01	Ensino Fundamental completo	678,00
Motorista	Saúde	40h	03	Ensino Fundamental CNH D ou E	865,11
Vigia	Saúde	40h	08	Ensino Fundamental completo	678,00
Vigia - Deciolândia	Saúde	40h	02	Ensino Fundamental completo	678,00
Nutricionista	Educação	40h	01	Graduação e Registro no Conselho da Categoria	3.113,16
Agente Administrativo	Assistência Social	40h	01	Ensino Médio e Curso de Informática	856,11
Vigia/Rodoviária	Assistência Social	40h	02	Ensino Fundamental completo	678,00
Servente/Rodoviária	Assistência Social	40h	01	Ensino Fundamental completo	678,00
Vigia/Centro de Eventos	Assistência Social	40h	02	Ensino Fundamental completo	678,00
Agente Administrativo/Ação Digital	Assistência Social	40h	02	Ensino Médio Curso de Informática, conhecimento da plataforma GNU/LINUX e pacote libreoffice	856,11
Pedagoga Lar Anjo Gabriel	Assistência Social	40h	01	Graduação Pedagogia+Experiência	3.113,16
Servente/Lar Anjo Gabriel	Assistência Social	40h	01	Ensino Fundamental Completo	678,00
Técnico Nível Médio/Sine	Assistência Social	40h	01	Ensino Médio	1060,00
Pedagoga/Convênio AABB Comunidade	Assistência Social	40h	01	Licenciatura Plena em Pedagogia - Experiência comprovada	2.249,68
Instrutor de Cursos Livres/Convênio AABB Comunidade	Assistência Social	40h	04	Ensino Médio e Cursos artesanais ((Artesanato,Capoeira,Música e Esporte) e artísticos	867,24
Servente – Merendeira/Convênio AABB	Assistência Social	40h	01	Ensino Fundamental Completo	678,00
Agente Administrativo	Administração	40h	03	Ensino Médio e Curso de Informática	856,11
Agente Administrativo	Finanças	40h	02	Ensino Médio e Curso de Informática	856,11
Agente de Fiscalização	Finanças	40h	02	Ensino Médio e Curso de Informática	856,11

ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Agente Administrativo	Atender o público em geral, pessoalmente ou por telefone, prestando orientações e realizando encaminhamentos; orientar os servidores quanto às normas disciplinares e as rotinas de funcionamento do setor; manter organizados e atualizados os arquivos e seus controles; executar atividades pertinentes à área de pessoal como frequência, férias, benefícios, cálculos, cadastro e outras; elaborar e digitar planilhas e correspondências; atualizar tabelas e quadros demonstrativos; emitir relatórios e listagens; receber e enviar correspondências e documentos; cadastrar, organizar, arquivar, consultar, elaborar e digitar, controlar e corrigir planilhas, textos, correspondências, relatórios e outros documentos; ler e arquivar publicações; receber e dar encaminhamento às reclamações; organizar e confeccionar quadros de avisos; relacionar e controlar bens patrimoniais; solicitar manutenção predial e de equipamentos; receber e abrir correspondências; preencher formulários, relatórios e outros documentos; atualizar e manter arquivos organizados; acompanhar reuniões de trabalho; elaborar e digitar editais licitatórios; manter contatos informando condições complementares; pesquisar novos fornecedores; emitir mapas de preços; analisar pedidos de compras e serviços; encaminhar processos para reserva de dotação orçamentária e averiguação de sua regularidade sob o aspecto legal; zelar pela guarda e conservação dos equipamentos e materiais utilizados, executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas ao seu ambiente organizacional.
Agente de Higienização	Efetuar limpeza interna da unidade utilizando produtos adequados, realizar limpeza, descontaminação e esterilização de ambientes, coletar e acondicionar o lixo e materiais contaminados apropriadamente; lavar e passar peças de roupas, preparar café, chá e sucos, executar todas as rotinas da lavanderia; fazer a reposição dos produtos de higiene utilizados; zelar pela ordem e limpeza interna do local de trabalho e desinfecção dos equipamentos utilizados; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.
Dentista	Realizar diagnósticos, prognósticos e tratamento das afecções da cavidade bucal, envolvendo tecidos duros e moles; examinar e identificar alterações de cabeça e pescoço, coordenar e supervisionar executados pelo auxiliar de consultório dentário e técnico em higiene dentário; atuar em equipes multiprofissionais; executar procedimentos de promoção; prevenção e reabilitação em saúde bucal; executar procedimentos de urgência e emergência; atuar em vigilância em saúde; realizar levantamentos epidemiológicos; participar do planejamento das atividades a serem desenvolvidas na instituição por residentes, estagiários e voluntários; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.
Encanador	Atuar, dentro da sua especialidade, na construção, manutenção, conservação e recuperação do patrimônio público; montar e reparar sistemas de tubulações de água, esgoto, pias, tanques, vasos sanitários, registros, torneiras, caixas de água e outros; zelar pela guarda e conservação dos equipamentos e materiais utilizados; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.
Engenheiro Civil	Desenvolver projetos de infra-estrutura e estruturais de loteamentos e urbanização de favelas; elaborar orçamentos de empreendimentos; preparar pastas técnicas para obtenção de recursos externos e processos licitatórios; dirigir e acompanhar a execução de obras; avaliar situações de risco envolvendo inundações, desmoronamentos, deslizamentos, edificações; avaliar as condições físicas dos prédios municipais; emitir pareceres em protocolos de reformas, demolições e construções em áreas envoltórias e bens tombados; promover vistoria técnica; emitir e calcular laudos e cálculos estruturais; analisar protocolos e plantas do município; estabelecer diretrizes viárias; avaliar imóveis; orientar e coordenar equipes de trabalho junto às obras e reformas; atender e orientar o público em geral; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.
Enfermeiro	Desenvolver e implementar ações de educação, prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde individual e coletiva; sistematizar a assistência de enfermagem nas diferentes fases do ciclo vital; identificar e atuar em situações de risco à saúde; supervisionar a equipe de enfermagem; participar da elaboração de protocolos de assistência e atuar em equipe multiprofissional; participar do planejamento das atividades a serem desenvolvidas, na instituição, por residentes, estagiários e voluntários; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.
Fiscal de Serviço Público	Fiscalizar obras comerciais, industriais, residenciais e patrimoniais; efetuar diligências examinando documentos legais das empresas; examinar processos emitindo pareceres; realizar levantamentos internos preenchendo fichas e outros documentos; consultar arquivos e terminais de computador; atender o público em geral prestando informações; fiscalizar serviços de limpeza em vias sanitárias e de pedestres, calçadas, terrenos e lotes urbanos; realizar cálculos de multas e correções; emitir autos de infração/intimação de acordo com as irregularidades encontradas; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.
Fiscal Tributário	Executar vistoria técnica e diligências fiscais em imóveis para cadastramento tributário, incluindo medição de áreas construídas com elaboração de croquis; preencher e controlar planilhas de informação cadastral a fim de preparar lançamento tributário; preparar e instruir processos de natureza tributária; promover a manutenção do cadastro fiscal por meio informatizado; elaborar relatórios circunstanciados sobre aspecto tributário e natureza cadastral; notificar e/ou intimar, inclusive com lavratura de auto de infração e imposição de multa para cumprimento de obrigação tributária acessória; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.
Farmacêutico-Bioquímico	Atuar na assistência farmacêutica ao usuário e a equipe de saúde; atuar em equipe multiprofissional; desenvolver projetos terapêuticos e participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de saúde e relativas à produtos da área farmacêutica; atuar no controle e gerência de produtos farmacêuticos e/ou relacionados à saúde, desenvolvendo atividades de planejamento, pesquisa, seleção (padronização), aquisição (planejamento /licitação /análise técnica), desenvolvimento de produtos, produção, manipulação, controle de qualidade e também no planejamento, logística e controle de armazenamento, distribuição, transporte, guarda e dispensação dos produtos farmacêuticos; participar do planejamento das atividades a serem desenvolvidas na instituição por residentes, estagiários ou voluntários; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade.
Fisioterapeuta	Atuar em projetos terapêuticos; avaliar, reavaliar e promover alta fisioterapêutica; elaborar diagnósticos, tratamento e prognósticos fisioterápicos; desempenhar atividades de planejamento organização e gestão em serviço; emitir laudos, atestados e relatórios fisioterapeuscos, analisar e prescrever órteses/próteses; atuar em equipe multidisciplinar; participar do planejamento de atividades desenvolvidas por estagiários e voluntários; Desenvolver ações de Vigilância em saúde de baixa, média e alta complexidade, nas áreas ambiental, sanitária, epidemiológica e saúde do trabalhador; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.
Instrutor de cursos livres	Ministrar aulas teóricas e ensinar práticas profissionais, desenvolvendo nos alunos postura profissional, ética, de cidadania e meio ambiente; esclarecer dúvidas, pesquisar e estudar produtos, técnicas artesanais e artísticas, para preparação de aulas e desenvolvimento de cursos orientados para a comunidade; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.
Médicos	Atuar em equipe multi profissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos em unidades de saúde e nas comunidades locais, realizando clínica ampliada; realizar atendimento ao paciente, emitir atestados, realizar procedimentos cirúrgicos; realizar encaminhamentos com ou sem preenchimento dos prontuários; articular recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; participar do planejamento das atividades a serem desenvolvidas na instituição por residentes, estagiários ou voluntários. <u>Atribuições Específicas do Médico de PSF:</u> Realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita; Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; Realizar consultas e procedimentos na USF e, quando necessário, no domicílio; Realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na atenção Básica, definidas Na Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS; Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; Fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc; Realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências; Encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra-referência; Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Indicar internação hospitalar; Solicitar exames complementares; Verificar e atestar óbito;
Maquieiro	Transporte de pacientes em dependências interna e externas das unidades de saúde, bem como auxiliá-los na sua colocação e retiradas de veículos que os transportam.
Motorista	Dirigir veículo utilitário transportando funcionários e usuários para locais diversos dentro do município e a outros municípios; transportar mercadorias, malotes, equipamentos e materiais; zelar pela segurança das pessoas e dos materiais e equipamentos transportados; zelar pela documentação e conservação do veículo; inspecionar o veículo diariamente; observar as regras e o fluxo do trânsito; emitir relatórios; recolher o veículo, após a jornada de trabalho conduzindo-o à garagem; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.
Motorista de Ambulância	Dirigir veículo ambulância observando os cuidados necessários no transporte e acomodação de pacientes; manter as velocidades permitidas observando as regras de trânsito. Dirigir-se ao local do chamado; manusear mapas no sentido de encontrar os locais chamados; reconhecer situações de risco e solicitar auxílio à base via rádio; descrevendo de forma clara e precisa a situação no local da ocorrência; executar manobras técnicas que visem à manutenção básica da vida até a chegada da equipe de atendimento completa; auxiliar a equipe médica e de enfermagem no atendimento aos pacientes no local da ocorrência; auxiliar as equipes nas imobilizações e transporte de vítimas; zelar pelos materiais e equipamentos existentes nas ambulâncias; zelar pelo uso adequado e pela limpeza das viaturas, interna e externamente, considerando aspecto básicos de higiene e biossegurança; inspecionar o veículo diariamente vistoriando pneus, nível de combustível, água, óleo, mecanismos de embreagem e cilindros, equipamentos de segurança e prazos de validades, documentação, quilometragem, executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.
Nutricionista	Planejar, coordenar e supervisionar serviços e programas de nutrição nas áreas de saúde; educação e outras; analisar carências alimentares e o conveniente aproveitamento de recursos dietéticos; elaborar o planejamento e execução de cardápios e dietas especiais; controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos, garantindo as condições higiênicas-sanitárias de acordo com a legislação vigente; prestar assistência dietoterápica hospitalar, ambulatorial, domiciliar e em programas específicos destinados à coletividade; atuar em equipe multiprofissional; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade.
Operador de Motoniveladora	Executar os serviços inerentes ao tipo da máquina respeitando limites e condições impostos pelo fabricante; responsabilizar-se pelas condições de funcionamento, nível de combustível, troca de peças no prazo estabelecido pelo fabricante; revisão diária antes do funcionamento da máquina; zelar pela guarda, manutenção e conservação da máquina; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.
Operador de Pá Carregadeira	Executar os serviços inerentes ao tipo da máquina respeitando limites e condições impostos pelo fabricante; responsabilizar-se pelas condições de funcionamento, nível de combustível, troca de peças no prazo estabelecido pelo fabricante; revisão diária antes do funcionamento da máquina; zelar pela guarda, manutenção e conservação da máquina; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.
Operador de Pá Carregadeira	Executar os serviços inerentes ao tipo da máquina respeitando limites e condições impostos pelo fabricante; responsabilizar-se pelas condições de funcionamento, nível de combustível, troca de peças no prazo estabelecido pelo fabricante; revisão diária antes do funcionamento da máquina; zelar pela guarda, manutenção e conservação da máquina; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.
Pedagogo	Elaborar planos, programas, projetos e atividades de trabalho, buscando a participação de indivíduos e grupos, nas definições de alternativas para os problemas identificados. Interpretar, de forma diagnóstica, a problemática sócio educacional para atuar na prevenção e tratamento de problemas de origem sócio – psico – educativos, que interferem na saúde, aprendizagem e trabalho. Participar da elaboração de programas para a comunidade, nos campos educacional, social e da saúde, analisando os recursos disponíveis e as carências dos grupos, com vistas ao desenvolvimento social. Realizar atividades de caráter educativo, recreativo, assistencial e outros, objetivando a facilitar a integração e inserção social; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.
Serviços Gerais	Carregar e descarregar veículos de transporte de cargas; auxiliar pedreiro, carpinteiro, marceneiro, encanador, eletricista, mecânico, topógrafo, agrimensores; aplicar asfalto em vias públicas conforme especificação; preparar e operar máquinas martete e compactador; assentar mosaicos de pedra e paralelepípedos, bloquetes de concreto; capinaagem, podas e extração de árvores; abrir valas; efetuar limpeza em vias públicas; operar bomba de combustível para abastecer veículos; controlar o nível de combustível nos tanques; lavar, limpar e lubrificar veículos; zelar pela limpeza e conservação de ferramentas, equipamentos e dependências; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.
Servente	Efetuar a limpeza em prédios, pátios, salas, banheiros, vestiários, cozinhas e outros locais, varrendo, tirando o pó, encerando, lustando móveis, lavando vidraças e instalações, arrumando armários e estantes; executar a higienização em salas, móveis, objetos e outros equipamentos; coletar e acondicionar o lixo; lavar, secar, passar e efetuar pequenos consertos em peças de roupas da unidade; preparar café, chá e sucos; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.
Técnico de Desporto	Desenvolvem, com crianças, jovens e adultos, atividades físicas; ensinam técnicas desportivas; realizam treinamentos especializados com atletas de diferentes esportes; instruem-lhes acerca dos princípios e regras inerentes a cada um deles; avaliam e supervisionam o preparo físico dos atletas; acompanham e supervisionam as práticas desportivas; elaboram informes técnicos e científicos na área de atividades físicas e do desporto.
Técnico em Enfermagem	Exercer atividades auxiliares de nível médio técnico, assistindo o enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem, na prestação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave, na prevenção e controle de doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica, na

	prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar, observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas; atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos em unidades de saúde; executar atividades de assistência de técnicos de enfermagem. Materiais; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional
Técnico de Radiologia	saúde (ambulatório, UTI, leitos hospitalares e centro cirúrgico); zelar pela proteção radiológica dos pacientes e acompanhantes; dar suporte aos procedimentos de revelação, avaliar a qualidade da radiografia para garantia do diagnóstico correto; encaminhar as radiografias, identificando os pacientes, para cada setor solicitante; realizar exames de tomografia computadorizada, Desenvolver ações de vigilância em saúde de baixa, média e alta complexidade nas áreas ambiental, sanitária, epidemiológica e saúde do trabalhador, executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.
Técnico de Contabilidade	Executar escrituração, classificação, conciliação, balanços, balancetes e outras atividades contábeis de acordo com o plano de contas; verificar e conciliar receitas e despesas; elaborar e providenciar relatórios específicos, extraídos do sistema contábil; controlar dotação orçamentária e previsão de gastos, participar da elaboração dos planos orçamentários e financeiros; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.
Vigia	Fiscalizar, identificar e controlar a entrada e a saída de pessoas; controlar a movimentação de veículos e materiais, executar serviços de vigilância diurna e noturna das dependências dos órgão e das unidades; exercer a proteção dos logradouros, praças e jardins da cidade; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

ANEXO III – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO/PONTUAÇÃO:**1 - NÍVEL MÉDIO****2 - FUNDAMENTAL (completo e incompleto)**

CARGO: _____

SECRETERIA _____

1 - DADOS PESSOAIS

NOME DO CANDIDATO:			
CPF:		FORMAÇÃO:	
END Nº			
BAIRRO:		CIDADE:	
CEP:	FONE FIXO:	CELULAR:	

2 – CRITÉRIOS A SEREM AVALIADOS

a) Formação/Titulação – Considerar o ponto da maior titulação que o profissional apresentar no ato da inscrição, não sendo permitida a contagem de dois títulos ou mais para o mesmo nível de formação. Documento original com cópia

I. Formação/ Valor/ Pontuação	Titulação	Pontos
Mestrado	12	
Especialização	10	
Graduação	9	
Ensino Médio	7	
Ensino Fundamental	5	

b) Curso Profissionalizante na área de atuação para o cargo pretendido
Será atribuído 20 pontos a Certificado de Curso de Capacitação Profissional específico para o cargo pretendido, (cópia e original). (Edificações, Manutenção em Obras, Informática, Manutenção de Equipamentos de Informática).

c) Qualificação Profissional/Produtividade
Certificados de atualização e aperfeiçoamento, expedidos nos últimos 3 (três) anos, 2010, 2011 e 2012. Apresentar o certificado (cópia e Original). O total da carga horária de todos os cursos, de no mínimo 20h, deverão ser somados e divididos por 40, devendo considerando resultado apenas 2 (duas) casas decimais.

d) Somente para Agente Administrativo e Digitador:
Curso de Excel – 5 (cinco) pontos. Apresentar o certificado (cópia e Original). Carga horária mínima para o curso 20hs.

e) Experiência Profissional
Experiência de trabalho, apresentar documento original e cópia na área de atuação ao cargo pretendido será atribuído: 2 (dois) pontos a cada ano de exercício na função limitado a 30 pontos.

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS

Diamantino-MT, _____ de março de 2013.

Assinatura do Candidato por extenso _____

Recebido e conferido por: _____

ANEXO IV – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO/PONTUAÇÃO**NÍVEL SUPERIOR**

CARGO: _____

SECRETARIA _____

1 - DADOS PESSOAIS

NOME DO CANDIDATO:			
CPF:		FORMAÇÃO:	
END: Nº			
BAIRRO:		CIDADE:	
CEP:	FONE FIXO:	CELULAR:	

2 – CRITÉRIOS A SEREM AVALIADOS

a) Formação/Titulação – Considerar o ponto da maior titulação que o profissional apresentar no ato da inscrição, não sendo permitida a contagem de dois títulos ou mais para o mesmo nível de formação. Documento original com cópia.

I. Formação/ Valor/ Pontuação	Titulação	Pontos
Doutorado	30	
Mestrado	25	
Especialização específica na área de atuação ou na área da Administração Pública.	20	
Especialização 15	15	
Graduação 10	10	

b) Qualificação Profissional comum a todos os cargos, exceto Pedagogo
Certificados de atualização e aperfeiçoamento na Área de Atuação, expedidos nos últimos 3 (três) anos, 2010, 2011 e 2012. Documento original com cópia. O total da carga horária de todos os cursos, de no mínimo 20h, deverão ser somados e divididos por 40, devendo considerar no resultado apenas 2 (duas) casas decimais

c) Qualificação Profissional (exclusivo para o cargo de Pedagogo)
Certificados de atualização e aperfeiçoamento na Área de Atuação. Documento original com cópia. O total da carga horária de todos os cursos, de no mínimo 20h, deverão ser somados e divididos por 40, devendo considerar no resultado apenas 2 (duas) casas decimais

d) Experiência Profissional (exclusivo para o cargo de Pedagogo) Experiência como professor formador na área de cursos profissionalizantes. A cada 5 anos de experiência comprovada será atribuído 2 (dois) pontos, com limite máximo de 6 (seis) pontos .		
e) Curso de Auto Cad (específico para os candidatos ao cargo de Engenheiros) , no mínimo de 30hs - 3 (três) pontos		
f) Experiência Profissional 1. Experiência de trabalho na área formação/atuação do cargo pretendido/DOCUMENTADO: 2(dois) pontos a cada ano de exercício, limitado a 20 pontos. Somente serão pontuados o tempo de experiência mediante apresentação de documentação comprobatória		
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		
Diamantino-MT, _____ de Março de 2013.		
Assinatura do Candidato por extenso		
Recebido e conferido por:		

Publicado por:
Juçara Ramos Magalhães
Código Identificador:FBBD1B7C

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL PSS Nº 002, DE 08 DE MARÇO DE 2013.

O Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado, para contratação por tempo determinado conforme tabela do item 2, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, de acordo com a legislação pertinente e o disposto neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital e sua operacionalização caberá ao Departamento de Recursos Humanos, através da Comissão Especial de Organização e Avaliação, nomeada através da Portaria nº 140/2013.
- 1.2. O Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar candidatos para as vagas constante na tabela do item 2.
- 1.3. O candidato aprovado e classificado poderá ser convocado apenas para ocupar cargo no órgão de sua lotação, obedecendo ao critério de necessidades específicas da municipalidade e o relevante interesse público.
- 1.4. A carga horária, escolaridade, salário e demais especificações são as estabelecidas na legislação municipal, em especial na Lei nº 054, de 01 de novembro de 2005.

2. DA VAGAS E DAS CARACTERÍSTICAS DOS CARGOS

Vagas		Total de Vagas	Denominação do Cargo	Requisitos Mínimos	Lotação	Carga Horária	Vencimento (R\$)
Ampla Concorrência	PNE*						
01	0	01	Médico	Nível superior em Medicina e Registro no Conselho Regional da Classe - CRM	Secretaria Municipal de Saúde	40hs e plantão	12.356,90 (40hs)

* PNE = Portador de Necessidades Especiais

2.1. O contrato decorrente do presente processo seletivo terá prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da Lei Municipal nº 234/2009, e ocorrerá no Regime Jurídico Especial mencionado pelo art. 8º da citada Lei, sendo garantidos aos contratados os direitos sociais previstos na Constituição Federal, excetuados os direitos exclusivos dos servidores estatutários.

3. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

- 3.1. O candidato deverá atender, cumulativamente, no ato da contratação, aos seguintes requisitos:
 - 3.1.1. ter sido aprovado e classificado no presente processo seletivo, na forma estabelecida neste edital e suas retificações;
 - 3.1.2. ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972;
 - 3.1.3. gozar dos direitos políticos;
 - 3.1.4. haver cumprido as obrigações eleitorais;
 - 3.1.5. haver cumprido as obrigações para com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
 - 3.1.6. ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da inscrição do Processo Seletivo;
 - 3.1.7. não registrar antecedentes criminais ou no caso destes ter cumprido integralmente a pena cominada, desde que o crime ao qual foi condenado não seja incompatível com o exercício da atividade pública;
 - 3.1.8. atender à escolaridade e aos pré-requisitos associados ao cargo conforme tabela acima do item 2 entre outras constantes no edital;
 - 3.1.9. não ter sido demitido ou exonerado de qualquer órgão público por justa causa, ou em decorrência de inquérito administrativo;
 - 3.1.10. apresentar outros documentos que forem exigidos pela Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte, à época da posse.
- 3.2. No ato da contratação, todos os requisitos especificados no subitem 3.1 e aqueles que vierem a ser estabelecidos em função do subitem 3.1.10, deverão ser comprovados através da apresentação de fotocópia autenticada em cartório, sendo excluído do processo seletivo aquele que não os apresentar.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições serão efetuadas entre os dias 18 de março de 2013 a 22 de março de 2013, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte, na Rua dos Girassóis, 387, Centro, Ipiranga do Norte, MT.
- 4.2. Não haverá nenhuma forma de recolhimento de taxa de inscrição e o candidato, antes da inscrição, deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos neste Edital.
- 4.3. Ao preencher o Requerimento de Inscrição o candidato deverá colocar os dados com atenção, vedada qualquer alteração posterior.
- 4.4. Não será aceita inscrição condicional ou fora do prazo estabelecido.
- 4.5. A inscrição do candidato implicará o seu conhecimento e a aceitação formal das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

4.6. As informações prestadas no Requerimento de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Município de Ipiranga do Norte do direito de excluí-lo do Processo seletivo se o preenchimento for feito com dados incorretos, emendados ou rasurados, bem como se constatado posteriormente serem inverídicas as referidas informações.

4.7. Em hipótese alguma serão recebidos documentos fora do dia e local estipulado;

4.8. Serão aceitas inscrições apenas no local indicado no item 4.1 e o candidato deverá proceder da seguinte forma:

4.8.1. Dirigir-se ao local de inscrição (item 4.1), no horário indicado na cláusula 4.1.

4.8.2. Preencher o Requerimento de Inscrição e entregá-lo ao servidor credenciado, que entregará ao candidato o comprovante de inscrição.

4.8.3. Só serão aceitos Requerimentos de Inscrição completamente preenchidos, nos campos obrigatórios, com clareza, a tinta e sem rasuras.

4.9. O candidato poderá inscrever-se através de terceiros, mediante procuração específica para esse fim, com a firma do candidato reconhecida em Cartório.

4.9.1. No ato da inscrição, deverá ser anexada ao Requerimento de Inscrição a procuração e uma cópia do documento de identidade e CPF do candidato e do procurador e, nesta hipótese, o candidato assumirá as consequências de eventuais erros de seu procurador, o qual deverá datar e assinar o requerimento de Inscrição.

4.10. O candidato somente será considerado inscrito neste processo seletivo, após ter cumprido todas as instruções descritas no item 4 deste Edital.

4.11. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa concordância por parte do candidato de todas as condições, normas e exigências constantes do presente edital;

4.12. O candidato cujas informações prestadas não forem verdadeiras, além da desclassificação, estará sujeito às penalidades previstas em lei;

4.13. Da regularidade e aceitação das inscrições

4.13.1. Não serão admitidas, em hipótese alguma, inscrições condicionais em desacordo com as normas constantes deste Edital do Processo Seletivo Simplificado.

4.13.2. Efetivada a inscrição não serão aceitos pedidos para alteração de cargos, quando ofertado mais de um.

4.14. Encerradas as inscrições, será publicado no dia 18 de março de 2013 Edital Complementar no site da Prefeitura (www.ipirangadonorte.mt.gov.br) e na imprensa oficial (Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso – www.amm.org.br), com a relação das inscrições deferidas e homologadas.

5. DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE

5.1. Aos candidatos portadores de necessidades especiais estão reservados um mínimo de 5% (cinco por cento) das vagas dos cargos previstos neste Edital, de acordo com a Lei Federal nº. 7.853/89 e Decreto Federal nº 3.298/99.

5.1.1. Nos termos do Decreto Federal nº 3.298/99, considera-se pessoa portadora de necessidade especial todo indivíduo cujas possibilidades de obter e conservar um cargo adequado e de progredir no mesmo fiquem substancialmente reduzidas devido a uma deficiência ou limitação física, mental ou sensorial reconhecida.

5.1.2. Qualquer pessoa portadora de necessidade especial poderá se inscrever neste Processo Seletivo Simplificado para ingresso temporário de excepcional interesse público nos cargos da Prefeitura Municipal, desde que atenda às suas exigências.

5.1.3. O candidato, no ato da inscrição, declarará expressamente a deficiência de que é portador e apresentará o laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, nos termos do inciso IV do art. 39 do Decreto Federal nº. 3.298/99.

5.1.4. O candidato portador de necessidade especial deverá corresponder ao perfil traçado para o preenchimento do cargo.

5.1.5. No ato da inscrição o candidato indicará a necessidade de qualquer adaptação das provas a serem prestadas.

5.1.6. O candidato que se encontrar nessa especial condição poderá, resguardadas as características inerentes às provas, optar pela adaptação de sua conveniência, dentro das alternativas de que a Prefeitura dispuser, na oportunidade.

5.1.7. Para que sejam considerados aprovados os candidatos portadores de necessidades especiais deverão obter, durante todo o Processo Seletivo Simplificado, a pontuação mínima estabelecida para todos os candidatos, sendo expressamente vedado o favorecimento destes ou daqueles no que se refere às condições para sua aprovação.

5.2. Na realização das provas, as adaptações necessárias aos candidatos portadores de deficiência física somente serão efetuadas para aqueles que comunicarem sua deficiência conforme determina o art. 40 do Decreto Federal nº 3.298/99.

5.3. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado não se responsabilizará pela elaboração de prova específica para o portador de necessidade especial que não a comunicar no ato da inscrição.

5.4. Por ocasião da posse dos candidatos classificados a Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal procederá à análise da compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo pretendido.

5.5. Os candidatos PNE gozarão dos benefícios da Lei Federal nº. 7.853/89 e do Decreto Federal nº 3.298/99, somente em relação ao cargo mencionado no item 2 deste edital, no qual foi efetuada reserva de vaga para tal finalidade.

5.5. Se não houverem candidatos aprovados e/ou classificados que sejam PNE, a(s) vaga(s) a eles destinada(s) será(ão) revertida(s) em favor dos candidatos em situação normal.

6. DAS PROVAS

6.1. Data e local das provas objetivas:

6.1.1. As provas objetivas serão realizadas no dia 23 de março de 2013 das 08h00min às 11h00min, na Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida, localizada na Rua Solimões, s/n, Bairro dos Rios, Ipiranga do Norte, MT.

6.2. Das características das provas:

6.2.1. As provas terão duração máxima de 03 (três) horas, contadas à partir do momento em que todas as informações forem prestadas aos candidatos.

6.2.2. 6.2.2. As provas objetivas serão compostas de 20 (vinte) questões de múltipla escolha, com alternativas de 'a' a 'e', as quais serão divididas da seguinte maneira:

a) 05 (cinco) questões de Língua Portuguesa;

b) 05 (cinco) questões de Conhecimentos Gerais;

c) 10 (dez) questões de Conhecimentos Específicos.

6.2.3. O Conteúdo Programático das provas objetivas será o constante do ANEXO I.

6.3. Da realização das provas:

6.3.1. O candidato deverá comparecer no local da aplicação das provas com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) minutos do horário especificado, trazendo caneta esferográfica azul ou preta, Comprovante de Inscrição e documento de identidade original;

6.3.2. Não será permitido ao candidato entrar no local das provas com outros objetos além daqueles exigidos no item anterior.

6.3.2.1. O fiscal de sala e a coordenação do Processo Seletivo Simplificado não se responsabilizará por danos ou desaparecimento de objetos, bolsas, celulares e outros que forem deixados na sala pelos candidatos.

6.3.3. Somente será admitido na sala de provas o candidato que estiver munido de Cédula de Identidade original ou outro documento original, com foto, de igual valor legal, ou seja: carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe que tenha força de documento de identificação; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista ou Carteira de Motorista nos moldes atuais.

6.3.3.1. O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir com clareza a identificação do candidato.

6.3.4. Não será aceito protocolo ou qualquer outro documento como crachá; identidade funcional; título de eleitor ou outro diferente daqueles citados no item 6.3.3.

6.3.5. Durante as provas não será permitida qualquer espécie de consulta nem o uso de máquinas calculadoras ou outros objetos elétricos ou eletrônicos, inclusive aparelhos celulares, bips ou outros comunicadores.

6.3.5.1. Não será permitida a consulta a qualquer material impresso ou escrito como apostilas, livros, manuais ou caderno de prova de outro candidato.

6.3.6. Não serão considerados aptos a fazerem as provas aqueles eventuais candidatos que estejam impossibilitados de comparecer aos locais determinados para a realização das mesmas.

6.3.7. Em hipótese alguma será admitida a entrada nos locais de provas, de candidatos que se apresentarem após a hora determinada para o início das provas.

6.3.8. Nas provas só serão consideradas, para efeito de pontuação, as anotações constantes do Cartão de Resposta preenchido a caneta esferográfica preta ou azul não porosa.

6.3.9. As questões deixadas em branco, ou com mais de uma resposta, ou com rasuras, ainda que legíveis, serão consideradas nulas.

6.3.10. Os pontos, relativos às questões eventualmente anuladas por erro material, quando da sua elaboração, serão atribuídos a todos os candidatos que prestarem a prova naquele cargo.

6.3.11. Em nenhuma hipótese haverá 2ª chamada, eliminando-se o candidato faltoso.

6.3.12. O candidato, ao terminar as provas, deverá entregar ao fiscal o seu caderno de provas e o seu Cartão de Resposta.

6.3.13. O caderno de provas será disponibilizado ao candidato através do site www.ipirangadonorte.mt.gov.br.

6.3.14. Não será permitida a permanência de candidatos no âmbito do local de provas, caso o candidato depois de solicitado se recusar a sair, resultará na sua sumária reprovação, e todo procedimento registrado no relatório de sala.

7 – DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. Dos critérios de classificação:

7.1.1. A classificação final dos candidatos se dará pela soma da pontuação atribuída a cada questão, divulgando-se o seu resultado final em ordem decrescente.

7.1.2. Cada questão terá peso 0,5 (cinco décimos), podendo o candidato atingir a nota máxima de 10,0 (dez).

7.2. Da desclassificação:

7.2.1. Será considerado desclassificado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que:

7.1.1.1. Obtiver um percentual menor que 50% (cinquenta por cento) na Prova Objetiva.

7.1.1.2. Ausentar-se do local de aplicação da Prova Objetiva.

7.1.1.3. Descumprir as normas constantes deste Edital ou as impostas pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2013.

7.1.1.4. Utilizar-se de meios fraudulentos na realização das provas ou na apresentação de documentos, ou ainda, que seja flagrado com “cola” ou passando “cola” para outro candidato.

7.1.1.5. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

7.1.1.6. Não entregar a documentação exigida no ato da posse no prazo determinado no ato convocatório, ressalvados os casos permitidos por lei.

7.1.1.7. Não comprovar as informações prestadas no ato da inscrição.

7.1.1.8. Aprovados, não comparecerem nos locais, prazos, horários e condições especificados nos atos de convocação.

7.3 – Dos critérios de desempate na classificação:

7.3.1 – Havendo empate na contagem de pontos na classificação em qualquer cargo, serão obedecidos os critérios de desempate pela ordem a seguir:

a) Maior nota - Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos - Questões de 11 a 20.

b) Maior nota - Prova Objetiva de Língua Portuguesa - Questões de 01 a 05.

c) Maior nota - Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais – Questões de 06 a 10.

d) Candidato mais idoso.

8 – DO RESULTADO FINAL

8.1 – O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será homologado por Decreto do Poder Executivo Municipal, observado o prazo legal para interposição de recursos e será publicado na Imprensa Oficial e no site do Município referido neste edital.

9 – DA CONVOCAÇÃO E DA ADMISSÃO:

9.1 - Os candidatos classificados serão convocados para admissão, atendendo às necessidades da Administração, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação até o limite de vagas estabelecido neste Edital ou naquelas vagas criadas por lei durante a validade do Processo Seletivo.

9.2 – Os candidatos serão convocados por edital publicado, na imprensa local e em local de costume da Prefeitura, ou mesmo por ofício dirigido ao candidato que deverão comparecer em data, horário e locais preestabelecidos para contratação e receberem a designação do respectivo local de trabalho.

9.3 – As convocações deverão ocorrer de forma intercalada entre os candidatos em situação normal e os candidatos portadores de necessidades especiais, sendo que o primeiro candidato a ser convocado, será o em situação normal, seguido por um candidato portador de necessidade especial;

9.4 – Para contratação o candidato deverá apresentar fotocópia autenticada em cartório da documentação, que comprove o que segue abaixo:

9.4.1 – Cédula de Identidade;

9.4.2 – ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88);

9.4.3 – Certidão de Casamento ou Nascimento;

9.4.4 – Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);

9.4.5 – Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);

9.4.6 – Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);

9.4.7 – Comprovante de votação da última eleição que antecede a posse;

9.4.8 – Título de Eleitor;

9.4.9 – Atestado Médico Adicional expedido de acordo com as exigências da Administração Municipal pela Medicina do Trabalho;

9.4.10 – Ter registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade;

9.4.11 – Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);

9.4.12 – Comprovante de Escolaridade;

- 9.4.13 – Declaração negativa de acúmulo de cargo público;
 9.4.14 – Não ter infringido as leis que fundamentaram este Edital;
 9.4.15 – Cartão do PIS/PASEP (se houver);
 9.4.16 – Cópia onde consta o número da Carteira de Trabalho;
 9.4.17 – Comprovante de residência em nome do candidato ou declaração de residência;
 9.4.18 – Declaração de bens.

10 – DO REGIME JURÍDICO E PREVIDENCIÁRIO

- 10.1 – A nomeação dos candidatos aprovados será feita no Regime Especial, conforme o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal.
 10.2 – As contribuições previdenciárias serão feitas para o Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

11 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1 – O presente Processo Seletivo Simplificado terá o prazo de 30 (trinta) dias, à partir da sua homologação.
 11.2 – A inscrição neste Processo Seletivo Simplificado, para todo e qualquer efeito de direito, expressa o conhecimento e a aceitação por parte do candidato, de todas as normas constantes deste Edital.
 11.3 – Caso ocorram desistências ou eliminações de candidatos convocados para a nomeação, a Secretaria Especial de Coordenação Geral promoverá tantas convocações e admissões quantas julgar necessárias durante o período de validade do Processo Seletivo Simplificado dentre os candidatos classificados, observando sempre o número de vagas existentes, ou que venha ser criadas por lei específica.
 11.4 – Será considerado desistente e, portanto, eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que não comparecer nas datas estabelecidas pela referida secretaria para contratação, ou deixar de cumprir os requisitos exigidos.
 11.5 – O candidato que, à época da contratação, não comprovar que preenche os requisitos indispensáveis para o exercício legal do cargo para o qual foi aprovado será considerado eliminado sumariamente, não podendo ser aproveitado para outro cargo, ressalvados os casos previstos em lei municipal.
 11.6 – A Secretaria Especial de Coordenação Geral de Ipiranga do Norte, Mato Grosso, poderá convocar, para o preenchimento de vagas surgidas no decorrer do prazo de validade deste Teste Seletivo, os candidatos classificados no mesmo, observando-se o cargo e a ordem rigorosa de classificação.
 11.7 – A Secretaria Especial de Coordenação Geral fará divulgar, sempre que necessárias, as normas complementares ao presente Edital e avisos oficiais.
 11.8 – A classificação do candidato não assegurará o direito ao seu ingresso automático e imediato ao cargo para o qual se habilitou, estando a sua convocação condicionada à necessidade da Administração Pública.
 11.9 – Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações enquanto não for consumado o evento que lhe diz respeito.
 11.10 – Todas as publicações pertinentes ao presente Processo Seletivo Simplificado, enquanto em andamento, serão feitas pelo site www.ipirangadonorte.mt.gov.br.
 11.10.1 – As publicações relativas à Relação de Inscrições Deferidas, Resultado de Recursos, Relação de Aprovados e Convocação destes serão feitas através da Imprensa Oficial do Município, no site www.ipirangadonorte.mt.gov.br e no mural da sede da Prefeitura.
 11.11 – Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Especial de Coordenação Geral, em conjunto com a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2013.

12 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. Dos Recursos:
 12.2.1. Dos atos praticados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2013 caberá recurso na forma da lei, desde que apresentado no prazo referido a seguir, contado da data da sua divulgação, ressalvados os prazos específicos previstos neste Edital:
 a) Indeferimento de inscrição: 01 (um) dia útil;
 b) Divulgação do gabarito das questões objetivas: 02 (dois) dias úteis;
 c) Divulgação do resultado do PSS: 02 (dois) dias úteis.
 12.2.2. Admitir-se-á um único recurso por questão para cada candidato, relativamente ao gabarito ou ao conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentado. Não serão aceitos os recursos sem argumentação plausível.
 12.2.3. Se, do exame dos recursos resultarem na anulação de questão o ponto a ela correspondente será atribuído a todos os candidatos relacionados à mesma, independentemente da formulação ou não de recurso.
 12.2.4. Se, por força de decisão favorável às impugnações, houver modificação do gabarito divulgado antes dos recursos, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo, não se admitindo recurso da modificação decorrente das impugnações.
 12.2.5. O recurso deverá ser apresentado datilografado ou digitado em forma de requerimento, assinado pelo candidato, endereçado à Comissão Organizadora e protocolado na sede da prefeitura municipal no protocolo central, nos moldes do modelo constante do ANEXO VI.
 12.2.6. A decisão do recurso será dada a conhecer coletivamente por meio de edital complementar que será publicado na Imprensa Oficial do Município (www.amm.org.br), no site da Prefeitura e no átrio da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte.

Gabinete do Prefeito de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, aos 08 de março de 2013.

PEDRO FERRONATTO

Prefeito Municipal

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

As Provas Objetivas serão elaboradas de acordo com a composição estabelecida no edital e consistirão em:

- I - Língua Portuguesa;
 II - Conhecimentos Gerais;
 III - Conhecimentos Específicos

I - LINGUA PORTUGUESA

1. Fonética e Fonologia: 1.1 Letras, dígrafos, fonemas, sílabas, encontros vocálicos e consonantais; 1.2. Divisão silábica, 2. Ortografia. Palavras com: e, i, o, u, ei, ou, j, g, c, ç, s, ss, x, sc, xc, z, ch; 3. Acentuação Gráfica e Pontuação. 4. Morfologia: a) Estrutura e processo de formação das palavras; b) Uso da crase e do hífen; c) Uso de letras maiúsculas e minúsculas; d) Sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos; 5. Categorias Gramaticais: a) Substantivos e Artigos: classificação, flexão e emprego; b) Adjativos e Numerais: classificação, flexão e emprego; c) Pronomes:

espécies, emprego, pronomes de tratamento, colocação pronominal; d) Verbo: I. Classificação, flexão, conjugação, infinitivo pessoal e impessoal; II. Morfossintaxe do verbo. e) Categorias gramaticais invariáveis: I. Advérbio: classificação, locução adverbial, grau, emprego; II. Preposição: classificação, locução prepositiva, emprego; III. Locução conjuntiva, classificação, emprego; IV. Interjeição: locução interjetiva e emprego. 6. Concordância e Regência: a) Concordância Verbal e Nominal, b) Regência verbal e nominal. 7. Sintaxe: a) Pontuação. 8. Intelecção e Interpretação de Textos a) Linguagem literária, b) Semântica: conotação e denotação; c) interpretação de textos jornalísticos, científicos, ensaístico e didáticos; d) intelecção e interpretação de textos descritivos, narrativos e dissertativos sobre atualidades da cultura e do desenvolvimento nacional e internacional. 9. Gramática Contextualizada.

II - CONHECIMENTOS GERAIS

1. Aspectos Físicos, Aspectos Geográficos, Aspectos Históricos, Aspectos Sociais, Aspectos Culturais, Aspectos Econômicos do Estado de Mato Grosso e do Município de Ipiranga do Norte. 2. Símbolos do Estado. 3. Atualidades.

III - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Epidemiologia e Fisiopatologia. Manifestações clínicas e diagnósticas. Tratamento e prevenção de doenças: reumática, hematológica, pancreas, sistema hepatoliar, gastrointestinal, renais e do trato urinário, cardiovasculares, respiratórias, infectocontagiosas, nutricionais e metabólicas do sistema endócrino, imunológicas, neurológicas, dermatológicas, psiquiátricas, ginecológicas, ortopédicas, pediátricas.

ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Nomenclatura	Lotação	Atribuições
Médico	Secretaria de Saúde	Examina o paciente, através do tato ou utilizando instrumentos especiais para determinar o diagnóstico ou, sendo necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-los ao especialista; registrar a consulta médica, anotando em prontuários próprio a queixa, os exames físicos e complementares, para efetuar a orientação adequada; analisa e interpreta resultados de exames de raios-X, bioquímicos, hematológicos e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; prescreve medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; efetua exames médicos destinados a admissão de candidatos a cargo em ocupação definida, baseando-se nas exigências de capacidade física e mental das mesmas, para possibilitar o aproveitamento dos mais aptos; presta atendimento de urgência em casos de acidentes de trabalho ou alterações agudas de saúde, orientando e/ou executando a terapêutica adequada, para prevenir consequências mais graves ao trabalhador; emite atestado de saúde sanidade e aptidão física e mental e de óbitos, para atender as determinações legais; participa de programas de saúde pública acompanhando a implantação e avaliação dos resultados, assim como a realização em conjunto com a equipe da unidade de saúde, ações educativas de prevenção às doenças infecciosas, visando preservar a saúde no município; participa de reuniões de âmbito local, distrital ou regional, mantendo constantemente informações sobre a necessidade na unidade de saúde, para promover a saúde e o bem estar da comunidade; zela pela conservação de boa condição de trabalho, quanto ao ambiente físico, limpeza e arejamento adequado, visando proporcionar aos pacientes dum melhor atendimento; executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Publicado por:
Annye Crhistine Leimann
Código Identificador:3E35024B

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

DEPARTAMENTO DE PESSOAL EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 003/2013 - DIVULGAÇÃO GABARITO PROCESSO SELEÇÃO CONSELHEIROS TUTELARES

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2012

O Município de Tangará da Serra/MT, através do Prefeito Municipal, Senhor **Prof. Fábio Martins Junqueira**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o gabarito da Prova Objetiva do Processo Seletivo nº. 001/2012, destinado à escolha dos novos membros que irão compor o Conselho Tutelar para a gestão 2013/2015.

1 Divulgar o gabarito da Prova Objetiva realizada no dia 10/03/2013:

CARGO: Conselheiro Tutelar

Questões	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
	C	A	B	D	C	D	A	B	D	A
Questões	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
	D	A	C	B	D	D	A	D	D	B
Questões	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
	C	A	B	D	C	C	C	D	B	A
Questões	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
	D	D	B	B	C	B	B	C	C	A

2. Os recursos deverão ser protocolados, com as devidas fundamentações, na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada à Rua Avelina Jacy Bohn nº 885-S, Jardim Rio Preto, das 07h30 as 11h00 e das 13h30 as 17h00, obedecendo ao prazo de 15.03.2013 a 20.03.2013 no Edital de Abertura.

Tangará da Serra – MT, 11 de Março de 2013.

PROF.º FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

MAGDA F. DE ANDRADE LUPPI
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:105A83EC

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 039/2013

PORTARIA Nº 039/2013.

Data: 08/03/2012.

Dispõe sobre Progressão Funcional dos Professores e Servidores Efetivos lotados na Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto no art. 61, inciso II e art. 63 e §§

1º e 2º, combinado com o disposto no art. 35 da Lei Municipal nº 419, de 16 de novembro de 2011 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida progressão de nível salarial, da ordem de 5% (cinco por cento) aos Profissionais do Magistério (Professores) efetivos da Rede Municipal de Ensino e dos Profissionais da Educação lotados na Secretaria Municipal de Educação, em decorrência da avaliação de desempenho referente ao período de 2012, considerando tempo de serviço e merecimento, de conformidade com os Anexos I e II desta Portaria.

§ 1º - A avaliação dos professores efetivos e dos servidores efetivos lotados na Secretaria Municipal de Educação foi procedida de conformidade com os critérios do Anexo I, da Lei nº 419, de 16/11/2011.

§ 2º - O novo enquadramento dos vencimentos por conta da progressão ora concedida observará as Tabelas do Anexo XIII da Lei nº 419, de 16/11/2011, atualizadas pelas Leis nºs.

487, de 23/01/2013 e 490, de 06/02/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 08 de março de 2013.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ANEXO I – (Portaria nº 039/2013)									
TABELA DE PROGRESSÃO DE NÍVEL/CLASSE DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO									
(PROFESSORES EFETIVOS)									
Mat.	Servidor	Cargo	Admissão	Enquadramento ATUAL			ENQUADRAMENTO 2013		
				Data Base	Classe	Nível	Data	Classe	Nível
30	Eliane Maria Gallon	Professor Graduado	01/05/1999	1991	B	7	01/05	B	8
41	Orlando Mocelin	Professor Pós-Graduado	01/05/1999	1995	C	6	01/05	C	7
295	Marlete Inez Pozzato Vian	Professor Pós-Graduado	02/02/2004	2002	C	3	02/02	C	4
298	Cleide de Souza Lourenço de Lima	Professor Pós-Graduado	02/02/2004	2001	B	3	02/02	C	4
336	Lucimar Gomes Paão	Professor Graduado	02/08/2004	2002	B	3	02/08	B	4
345	Adilse Bedin Tonal	Professor Pós-Graduado	02/08/2004	1987	C	3	02/08	C	4
346	Ivanete Stieler	Professor Pós-Graduado	02/08/2004	1987	C	3	02/08	C	4
347	Jacir Luís Bagatini	Professor Pós-Graduado	02/08/2004	1992	C	3	02/08	C	4
348	Wilma Chaquine Bagatini	Professor Pós-Graduado	02/08/2004	1987	C	3	02/08	C	4
352	Jocineia Jacobowski	Professor Pós-Graduado	02/08/2004	1999	C	3	02/08	C	4
363	Noeli Clair Diesel	Professor Pós-Graduado	02/08/2004	2000	C	3	02/08	C	4
364	Cláudia Regina Armani	Professor Pós-Graduado	02/08/2004	2000	C	3	02/08	C	4
43	Saleta Maria Zanchetta	Professor Pós-Graduado	02/08/2004	1993	C	3	02/08	C	4
65	Lindalva Soares Araújo	Professor Pós-Graduado	02/08/2004	1999	C	3	02/08	C	4
375	Maristela Carvalho Rezende	Professor Pós-Graduado	01/09/2004	1994	C	3	01/09	C	4
41	Orlando Mocelin	Professor Pós-Graduado	01/09/2004	1995	C	3	01/09	C	4

ANEXO II – (Portaria nº 039/2013)								
TABELA DE PROGRESSÃO DE NÍVEL/CLASSE DOS PROFISSIONAIS LOTADOS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
(SERVIDORES EFETIVOS)								
Mat.	Servidor	Cargo	Admissão	Enquadramento ATUAL			ENQUADRAMENTO 2013	
				Classe	Nível	Data	Classe	Nível
883	Luciana Teixeira S. Lima	Zeladora	02/08/2010	A	1	08/2013	A	2
549	Evaildes Maria de Jesus	Zeladora	20/06/2007	A	2	06/2013	A	3
873	Jorge Aparecido Pereira	Condutor de Veículo Escolar	22/04/2010	A	1	04/2013	A	2
890	Alexandro Volpato	Condutor de Veículo Escolar	06/09/2010	A	1	09/2013	B	2

Publicado por:

Erineu Diesel

Código Identificador:D4FBABD3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

GABINETE DO PREFEITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

MUNICÍPIO DE VILA RICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.LRF-Cidadão - 9.26 - 05/03/13

RREO - Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso III)				
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Dez 2012	Jan a Dez 2011
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	26.092.682,15	6.068.543,88	34.648.970,01	33.829.548,41
Receita Tributária	1.222.500,00	185.596,53	3.791.079,79	3.421.539,28
IPTU	0,00	0,00	367.681,84	394.063,54
ISS	890.000,00	174.681,14	1.066.140,44	1.039.646,14
ITBI	0,00	0,00	1.388.690,29	867.631,56
IRRF	0,00	0,00	651.317,94	843.825,66
Taxas	325.000,00	10.915,39	317.249,28	275.943,09
Contribuição de Melhoria	7.500,00	0,00	0,00	429,29
Receitas de Contribuições	860.000,00	598.404,62	2.478.966,35	1.977.471,23
Receita Previdenciária	860.000,00	598.404,62	2.254.335,68	1.679.502,35
Outras Contribuições	0,00	0,00	224.630,67	297.968,88
Receita Patrimonial Líquida	534.000,00	295.172,94	2.370.968,72	1.259.492,03
Receita Patrimonial	694.000,00	320.023,83	2.667.204,96	1.561.654,52
(-) Aplicações Financeiras	160.000,00	24.850,89	296.236,24	302.162,49
Transferências Correntes	22.430.282,15	4.888.264,43	25.058.063,38	25.928.661,49
FPM	7.851.425,35	1.818.890,71	7.841.404,30	7.570.159,42
ICMS	4.906.074,88	979.210,30	5.293.852,83	4.558.471,32
Outras Transferências Correntes	9.672.781,92	2.090.163,42	11.922.806,25	13.800.030,75
Demais Receitas Correntes	1.045.900,00	101.105,36	949.891,77	1.242.384,38
Dívida Ativa	684.000,00	36.999,81	472.157,39	698.467,34
Receitas Correntes Diversas	361.900,00	64.105,55	477.734,38	543.917,04
RECEITAS DE CAPITAL (II)	401.000,00	176.575,38	6.981.527,16	2.232.760,62
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	1.000,00	0,00	40.140,00	0,00
Transferências de Capital	400.000,00	176.575,38	6.941.387,16	2.232.760,62
Convênios	200.000,00	176.575,38	6.941.387,16	2.232.760,62
Outras Transferências de Capital	200.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	400.000,00	176.575,38	6.941.387,16	2.232.760,62
RECEITAPRIMÁRIATOTAL (VII) = (I + VI)	26.492.682,15	6.245.119,26	41.590.357,17	36.062.309,03
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Dez 2012	Jan a Dez 2011
DESPESAS CORRENTES (VIII)	28.563.045,15	6.429.129,15	28.596.948,47	26.764.608,88
Pessoal e Encargos Sociais	16.203.316,81	4.241.444,05	16.179.358,55	15.768.798,35
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.359.728,34	2.187.685,10	12.417.589,92	10.995.810,53
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	28.563.045,15	6.429.129,15	28.596.948,47	26.764.608,88
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	10.405.974,69	2.078.046,81	6.788.545,72	2.416.905,01
Investimentos	10.347.797,69	2.068.350,89	6.730.370,20	2.335.295,12
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	58.177,00	9.695,92	58.175,52	81.609,89
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII -	10.347.797,69	2.068.350,89	6.730.370,20	2.335.295,12
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	135.500,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	288.400,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAPRIMÁRIATOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	39.334.742,84	8.497.480,04	35.327.318,67	29.099.904,00
RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII - XVIII)	-12.842.060,69	-2.252.360,78	6.263.038,50	6.962.405,03
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	-
DISCRIMINAÇÃO DAMETAFISCAL			VALOR	
METADE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADANO ANEXO DE METAS FISCAIS DALDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00	
FONTE:				

Publicado por:
Ivanilde Tscha
Código Identificador:EBE606F9

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **JORNAL DOS MUNICÍPIOS** O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES
65. 2123.1270
jornaloficial@amm.org.br

